



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 81

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada dos Suplementos A, B e C.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo	1	16	
Governadoria.....		26	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	5	26	51
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	5	27	51
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5	28	51
Secretaria de Estado de Saúde	7	28	52
Secretaria de Estado de Mobilidade	10	40	53
Secretaria de Estado de Educação	11	40	54
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	11	43	54
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	11	44	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		44	54
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		44	55
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		46	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	12		62
Secretaria de Estado Das Cidades.....	12	47	64
Secretaria Estado do Meio Ambiente		48	64
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	12	48	64
Secretaria de Estado de Cultura.....	13	49	64
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	14	49	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	14	50	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	14	50	67
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		50	
Ineditoriais			68

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.153, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.051.308,00 (um milhão, cinquenta e um mil, trezentos e oito reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 080.000.395/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do DF crédito suplementar no valor de R\$ 1.051.308,00 (um milhão, cinquenta e um mil, trezentos e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior proveniente do Termo de Compromisso PAR nº 455/2015 - MEC/FNDE/SEDF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.051.308
12.365.6221.2388		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004760	4379	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	377	170.000	
			99	44.90.52	0	321	94.274	
			99	44.90.52	0	377	787.034	
								1.051.308
2017AC00123 TOTAL								1.051.308

DECRETO Nº 38.154, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 26.449.867,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 053.006.489/2017-49, 053.006.532/2017-46 e 055.009.429/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 26.449.867,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201	09202						10.000.000
19.573.6207.4090							
Ref. 010309	5974						
APOIO A EVENTOS-CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.20	0	100	10.000.000	10.000.000
220104/00001	24104						26.954
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							
06.122.6002.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 011510	0086						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CBMDF-DISTRITO FEDERAL		99	44.90.52	0	100	26.954	26.954
220201/22201	24201						4.000.000
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN							
06.452.6217.2469							
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO							
Ref. 010077	9520						
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	237	4.000.000	4.000.000
2017AC00125							14.026.954

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001	25101						12.422.913
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL							
08.244.6228.4162							
TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO							
Ref. 011763	0003						
TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO--DISTRITO FEDERAL		99	33.90.48	0	100	12.422.913	12.422.913
2017AC00125							12.422.913

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101						22.422.913
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL							
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001910	0063						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.93	0	100	22.422.913	22.422.913
220104/00001	24104						26.954
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							
06.181.6217.3029							
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Ref. 002877	9510						
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL		99	44.90.52	4	100	26.954	26.954
220201/22201	24201						4.000.000
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN							
06.122.6217.2784							
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO							
Ref. 010078	0001						
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	237	4.000.000	4.000.000
2017AC00125							26.449.867

DECRETO Nº 38.155, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Altera o Decreto nº 36.879, de 17 de novembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos em Comissão e as Funções de Confiança relacionados no Anexo I são transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos em Comissão e nas Funções de Confiança relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 2º O item 3 do Anexo I ao Decreto nº 36.879, de 17 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

RODRIGO ROLLEMBERG

Governador

RENATO SANTANA

Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Casa Civil,

Relações Institucionais e Sociais

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

ANEXO I
(Art. 1º do Decreto nº 36.879, de 17 de novembro de 2015)

.....

3. SUBSECRETARIA DA RECEITA

3.1. SECRETARIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

3.1.1. NÚCLEO DE CONTROLE DE FROTA

3.1.2. NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.2. ASSESSORIA DE INVESTIGAÇÃO FISCAL

3.3. COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

3.3.1. NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.2. GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA

3.3.2.1. NÚCLEO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

3.3.2.2. NÚCLEO DE GESTÃO DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA

3.3.3. GERÊNCIA DE TRIBUTOS DIRETOS

3.3.3.1. NÚCLEO DE GESTÃO DOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

3.3.3.2. NÚCLEO DE GESTÃO DOS IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO

3.3.3.3. NÚCLEO DE GESTÃO DO IPVA

3.3.4. GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS

3.3.4.2. NÚCLEO DE INFORMAÇÕES FISCAIS

3.3.4.3. NÚCLEO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS

3.3.5. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

3.3.5.1. NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS

3.3.5.2. NÚCLEO DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS

3.3.6. GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL

3.3.6.1. NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DO CADASTRO FISCAL

3.3.6.2. NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

3.4. COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

3.4.1. NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.4.2. GERÊNCIA DE GESTÃO DO RITO ESPECIAL

3.4.2.1. NÚCLEO DE GESTÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO

3.4.2.2. NÚCLEO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS INDIRETOS

3.4.2.3. NÚCLEO DE RITO ESPECIAL

3.4.3. GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

3.4.3.1. NÚCLEO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS DIRETOS

3.4.3.2. NÚCLEO DE PARCELAMENTO

3.4.3.3. NÚCLEO DE COBRANÇA DO SIMPLES NACIONAL

3.5. COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

3.5.1. NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.5.2. ASSESSORIA DE PADRONIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

3.5.3. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO REMOTO DA RECEITA

3.5.4. AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

3.5.5. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE

3.5.6. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL

3.5.7. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

3.5.8. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

3.5.9. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA

3.5.10. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA

3.5.11. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SOBRADINHO

3.5.12. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE

3.5.13. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - PLANÁLTINA

3.5.14. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRAZLÂNDIA

3.6. COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.6.1. NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.6.2. GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

3.6.3. GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E CONTROLE DE OPERAÇÕES

3.6.3.1. NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO FISCAL

3.6.3.2. NÚCLEO DE MINERAÇÃO DE DADOS

3.6.3.3. NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

3.6.3.4. NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTODE TRIBUTOS INDIRETOS

3.6.4. GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

3.6.4.1. NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

3.6.4.2. NÚCLEO DE AUDITORIA I

3.6.4.3. NÚCLEO DE AUDITORIA II

3.6.4.4. NÚCLEO DE AUDITORIA III

3.6.5. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS

3.6.5.1. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA

3.6.5.2. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE COMBUSTÍVEIS

3.6.5.3. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ICMS E DE REGIMES ESPECIAIS

3.6.5.4. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ISS

3.6.6. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

3.6.6.1. CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

3.6.6.2. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS

3.6.6.3. NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO AEROPORTO

3.6.6.4. NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

3.6.6.5. NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE II

3.6.6.6. NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

3.6.7. GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL

3.6.7.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO MALHA FISCAL I

3.6.7.2. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO MALHA FISCAL II

3.7. COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

3.7.1. NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.7.2. GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

3.7.3. GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.7.3.1. NÚCLEO DE FORMULAÇÃO DE NORMAS

3.7.3.2. NÚCLEO DE DISSEMINAÇÃO DE NORMAS

3.7.4. GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

3.7.4.1. NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

3.7.4.2. NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

.....

Art. 3º O Núcleo de Operações Especiais, remanejado da Gerência de Auditoria Tributária para a Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Fiscalização Tributária, manterá suas atribuições regimentais.

Art. 4º O Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, remanejado da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais para a Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Fiscalização Tributária, manterá suas atribuições regimentais.

Art. 5º O Núcleo de Auditoria III terá as mesmas atribuições regimentais dos Núcleos de Auditoria I e II da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária.

Art. 6º Os Núcleos de Fiscalização Itinerante I e II terão as mesmas atribuições regimentais do Núcleo de Fiscalização Itinerante da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e ao Instituto de Previdência do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9 e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 2017.
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
(Art. 1º do Decreto nº 38.155, de 27 de abril de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO SIGH - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUB-SECRETARIA DA RECEITA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGH 00700861) - COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS - GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGH 00700896) - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CENTRAL DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGH 00700927); Supervisor Geral, DFG-12, 01 (código SIGH 00700928); Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01 (código SIGH 00700929); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGH 00700930) - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA - NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGH 00701000) - NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS DO ISS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGH 00701001) - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS - NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGH 00701005) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ME E EPP - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGH 00701009) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO MALHA FISCAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGH 00701011) - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO POSTO DA BR-040 - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGH 00701019) - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO POSTO DA BR-060 - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGH 00701020) - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGH 00701022) - NÚCLEO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES ESTADUAIS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGH 00701023).

ANEXO II
(Art. 1º do Decreto nº 38.155, de 27 de abril de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DA RECEITA - COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS - GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DO CADASTRO FISCAL - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL - Chefe, DFG-12, 01 - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO REMOTO DA RECEITA - Supervisor de Sistemas, DFG-07, 01 - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO MALHA FISCAL I - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO MALHA FISCAL II - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E CONTROLE DE OPERAÇÕES - NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE II - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA - NÚCLEO DE AUDITORIA III - Chefe, DFG-12, 01.

DECRETO Nº 38.156, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Altera a Estrutura Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e o art. 22, parágrafo único, inciso III, combinado com o art. 23 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º Fica transformado 01 Cargo de Natureza Especial, código SIGH 03100548, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Harmonização Central, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal em 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Controladoria-Geral Adjunta, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Parágrafo único: A transformação a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarretará aumento de despesas.

Art. 2º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativos aos Cargos de Natureza Especial e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 2017
129º da República e 58º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.157, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Disciplina o controle administrativo de legalidade nos procedimentos de inscrição de créditos de qualquer natureza na dívida ativa do Distrito Federal e de sua respectiva cobrança judicial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, e o art. 41, I, da Lei Complementar do Distrito Federal nº 04, de 30 de dezembro de 1994, DECRETA:

Art. 1º O controle administrativo de legalidade dos créditos tributários do Distrito Federal, de qualquer natureza, tem por finalidade a aferição dos requisitos da certeza, liquidez e exigibilidade para a concretização do ato de inscrição em dívida ativa e posterior propositura da ação de execução fiscal.

Art. 2º Previamente à inscrição em dívida ativa de créditos de qualquer natureza do Distrito Federal, deve o servidor competente da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, à vista dos autos do processo administrativo em que se apurou a exigência, confirmar a existência dos requisitos exigidos para a prática do ato de inscrição, formalizados em despacho ou termo próprio da unidade que solicitar a inscrição do crédito, verificando, especialmente, os seguintes elementos:

I - o nome do devedor e, eventualmente, dos corresponsáveis, os números de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, bem como o endereço de seu estabelecimento, domicílio ou residência, devidamente atualizados de acordo com cadastro de caráter nacional;

II - os corresponsáveis, se for o caso, certificando de que está devidamente comprovada a situação autorizadora da imposição de responsabilidade pelo pagamento do débito;

III - a quantia devida, correspondente ao valor principal da obrigação, acrescida de juros moratórios, correção monetária e multas aplicadas;

IV - a origem e natureza do crédito, mencionando especificamente a disposição da lei que fundamenta a obrigação;

V - o número do processo administrativo ou do auto de infração, quando deles se originar a dívida;

VI - o exercício ou período a que se referir o crédito;

VII - a data do lançamento tributário ou do surgimento do direito de crédito do Distrito Federal, certificando, se for o caso, a data em que se tornou definitiva a decisão proferida no âmbito de processo administrativo regido pela Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011;

VIII - a data legal do inadimplemento da obrigação relativa ao crédito exigido;

IX - a decadência tributária;

X - a prescrição tributária ou a prescrição da pretensão executiva para os créditos não tributários.

Art. 3º Anteriormente à inscrição em dívida ativa, o servidor competente da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal deve verificar a ocorrência da prescrição para o ajuizamento da ação de execução fiscal, atentando-se para as hipóteses legais de suspensão e interrupção do prazo prescricional.

§ 1º Havendo causas interruptivas ou suspensivas, deverão ser formalizadas por meio de despacho ou termo próprio da unidade solicitante da inscrição do crédito.

§ 2º Constatado o decurso do prazo prescricional quinquenal estabelecido no art. 174, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, para os créditos de natureza tributária, o servidor competente deve declarar formalmente a ocorrência de prescrição tributária, bem como a sugestão para apuração de responsabilidade funcional.

§ 3º A prescrição implica o cancelamento do crédito tributário, consoante previsão constante do art. 41, I, da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994 - Código Tributário do Distrito Federal.

§ 4º Na hipótese descrita no § 3º deste artigo, o servidor competente da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal deve imediatamente determinar a alteração do crédito no Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal - SITAF, ou outro que o substitua.

§ 5º O procedimento descrito nos parágrafos anteriores aplica-se aos créditos de natureza não tributária, observado o prazo prescricional especificamente estabelecido na legislação em vigor para a relação jurídica material subjacente ao direito subjetivo violado.

§ 6º Na hipótese de que trata o § 5º, o controle prévio da prescrição será realizado pelo órgão em cuja área de atuação e competência tenha ocorrido o ato ou fato que deu origem ao crédito, observando-se a legislação específica sobre prescrição de créditos não tributário e as orientações veiculadas em pareceres da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 4º Constatada a correção e a atualidade dos requisitos indicados no art. 2º, o servidor competente da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal deve proceder à inscrição do crédito em dívida ativa, comunicando, em seguida, à Procuradoria Geral do Distrito Federal para a propositura da respectiva ação de execução fiscal.

§ 1º Na hipótese de inscrição de créditos de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e de créditos não tributários, os autos dos processos administrativos deverão ser encaminhados à Procuradoria Geral do Distrito Federal no prazo máximo de 5 dias, com vistas ao exercício do controle de legalidade e ajuizamento da execução fiscal.

§ 2º A Secretaria de Estado de Fazenda utilizará meios informatizados para a comunicação e disponibilização dos dados necessários à emissão da Certidão de Dívida Ativa pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, estabelecendo ordem de prioridade para o envio das inscrições realizadas segundo prazos crescentes de concretização da prescrição.

Art. 5º Previamente ao ajuizamento da execução fiscal relativa a créditos de qualquer natureza inscritos em dívida ativa, deve o servidor competente da Procuradoria Geral do Distrito Federal, à vista dos autos do processo administrativo em que se apurou a exigência, analisar os requisitos da inscrição em dívida ativa e da certidão de dívida ativa, especialmente os seguintes elementos:

I - a legitimidade passiva do devedor e, eventualmente, dos corresponsáveis, os números de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, bem como o endereço de seu estabelecimento, domicílio ou residência, devidamente atualizados de acordo com o cadastro de caráter nacional;

II - a quantia devida, correspondente ao valor principal da obrigação, acrescida de juros moratórios, correção monetária e multas aplicadas;

III - a origem e natureza do crédito, mencionando especificamente a disposição da lei que fundamenta a obrigação;

IV - o número do processo administrativo ou do auto de infração, quando deles se originar a dívida;

V - o exercício ou período a que se referir o crédito;

VI - a data do lançamento tributário ou do surgimento do direito de crédito do Distrito Federal;

VII - a data legal do inadimplemento da obrigação relativa ao crédito exigido;

VIII - a data e o número da inscrição, no Registro de Dívida Ativa;

IX - a decadência tributária;

X - a prescrição tributária ou a prescrição da pretensão executiva para os créditos não tributários.

Art. 6º Anteriormente ao ajuizamento da execução fiscal, o Procurador competente deve verificar a ocorrência da prescrição, atentando-se para as hipóteses legais de suspensão e interrupção do prazo prescricional.

§ 1º Constatado o decurso do prazo prescricional quinquenal estabelecido no art. 174 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, para os créditos de natureza tributária, o Procurador competente deve manifestar formalmente a ocorrência da prescrição tributária, bem como sugerir à autoridade superior a apuração de responsabilidade funcional.

§ 2º O reconhecimento da prescrição pelo Procurador competente implicará a extinção do crédito tributário e o cancelamento de sua inscrição, consoante previsão constante do art. 41, I, da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994 - Código Tributário do Distrito Federal.

§ 3º Na hipótese descrita no § 2º deste artigo, o Procurador competente deve imediatamente solicitar ao órgão responsável da Procuradoria-Geral do Distrito Federal a alteração do crédito no Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal - SITAF.

§ 4º O procedimento descrito neste artigo se aplica aos créditos de natureza não tributária, observado o prazo prescricional especificamente estabelecido na legislação em vigor para a relação jurídica material subjacente ao direito subjetivo violado.

Art. 7º As ações de execução fiscal ajuizadas sem observância do prazo prescricional são analisadas pelo Procurador competente, cumprindo-lhe declarar formalmente a ocorrência da prescrição e a extinção do crédito tributário, bem como, se cabível, sugerir a apuração de responsabilidade funcional.

Art. 8º Na hipótese de dúvidas sobre os dados existentes no SITAF ou insuficiência das informações constantes do processo administrativo encaminhado à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, o Procurador competente deve baixar os autos em diligência, solicitando informações e esclarecimentos ao setorial competente na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, ou a qualquer outro órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a Procuradoria Geral do Distrito Federal regulamentarão os procedimentos internos e estabelecerão a estrutura administrativa e de pessoal necessária à implementação do procedimento de controle de legalidade estabelecido neste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, ficando sem efeito o disposto no art. 6º da Portaria Conjunta PGDF-SEF nº 17, de 23 de novembro de 2009.

Brasília, 27 de abril de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.158, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre ressarcimento de remuneração de policiais civis e militares, e de bombeiros militares do Distrito Federal cedidos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º As cessões e requisições de policiais civis e militares e de bombeiros militares do Distrito Federal devem observar as disposições deste Decreto e da Portaria Normativa nº 1, de 11 de janeiro de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º As cessões e requisições para os Estados e Municípios exigirão, em todos os casos, o ressarcimento ao Fundo Constitucional do Distrito Federal pelos órgãos ou entidades cessionários.

Art. 3º Não haverá ressarcimento ao Fundo Constitucional do Distrito Federal quando se tratar de cessões ou requisições para a União, suas autarquias e fundações, bem como empresas públicas e sociedades de economia mista que recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento.

Parágrafo único. Os dirigentes superiores das empresas públicas e sociedades de economia mista de que trata o caput deverão, quando do pedido da cessão ou requisição, informar e comprovar à unidade instrutiva do processo no Distrito Federal que recebem recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento.

Art. 4º No âmbito do Distrito Federal, haverá ressarcimento ao Fundo Constitucional do Distrito Federal nas cessões, requisições ou exercício em órgãos ou entidades não integrantes da estrutura organizacional das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às cessões, requisições ou exercício nas áreas de:

I - segurança pública e segurança institucional da governadoria e vice-governadoria;

II - defesa civil, no caso de bombeiro-militar;

III - custódia penitenciária, no caso de delegado de polícia e de agente policial de custódia; e

IV - ordem pública, no caso de policial militar.

§ 2º Não se incluem entre as atividades de segurança pública, para fins deste Decreto, aquelas exercidas no âmbito dos órgãos ou entidades executivos de trânsito do Distrito Federal.

Art. 5º Os órgãos cedentes deverão encaminhar à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, semestralmente ou quando solicitado, relação atualizada com nome completo do servidor, matrícula, cargo efetivo, nome completo do cessionário e valor do ressarcimento mensal.

Art. 6º As cessões ou requisições de que trata este Decreto somente poderão ser efetivadas para cargos comissionados ou funções de confiança cuja remuneração seja igual ou superior à fixada para aquelas com Símbolo DF-14 da tabela de cargo comissionado ou função de confiança do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 7º Os dirigentes superiores da administração direta e indireta do Distrito Federal e seus respectivos ordenadores de despesa ficam obrigados a declarar, anualmente, a existência de disponibilidade orçamentário-financeira para atender ao ressarcimento da despesa quando da tramitação do processo de cessão ou requisição, bem como de suas prorrogações, dos servidores das áreas de que trata este Decreto.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.159, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Altera a estrutura administrativa que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 100, incisos XVII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial relacionados no Anexo I, ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. A transformação a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação, sem acarretar aumento de despesa.

Art. 2º Para fazer face à parte das despesas decorrentes das transformações e nomeações de que tratam este Decreto, serão utilizados os saldos remanescentes das transformações, exonerções e nomeações dos Decretos nºs 37.625, de 15 de setembro de 2016, 37.626, de 15 de setembro de 2016, 37.627, de 15 de setembro de 2016, 37.665, de 29 de setembro de 2016, 37.686, de 04 de outubro de 2016, 37.687, de 04 de outubro de 2016, 37.709, de 17 de outubro de 2016, 37.710, de 17 de outubro de 2016, 37.711, de 18 de outubro de 2016, 37.726, de 24 de outubro de 2016, 37.745, de 31 de outubro de 2016, 37.760, de 07 de novembro de 2016, 37.776, de 16 de novembro de 2016, 37.781, de 18 de novembro de 2016, 37.799, de 28 de novembro de 2016, 37.819, de 05 de dezembro de 2016, 37.833, de 09 de dezembro de 2016, 37.875, de 21 de dezembro de 2016, 37.882, de 23 de dezembro de 2016, Decreto nº 38.116, de 06 de abril de 2017, Decreto nº 38.118, de 06 de abril de 2017.

Art. 3º Compete aos titulares dos órgãos constantes do Anexo II, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9 e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 38.159, de 27 de abril de 2017.)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - UNIDADE DE ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GERÊNCIA DE ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 01601106); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 01601107); Assessor, DFA-12, 07 (código SIGHR 01601108, 01601109, 01601110, 01601111, 01601112, 01601113 e 01601114); Assessor, DFA-11, 07 (código SIGHR 01601115, 01601116, 01601117, 01601118, 01601119, 01601120 e 01601121); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SIGHR 01601123 e 01601124); Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SIGHR 01601126); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR 01601127) - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - OUVIDORIA - Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SIGHR 00101815) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 00102140) - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01 (código SIGHR 10000333); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SIGHR 10000589); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIGHR 10000344); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR 10000564); Assessor, DFA-14, 02 (código SIGHR 10000350 e código SIGHR 10000347); Assessor, DFA-12, 02 (código SIGHR 10000391 e 10000392) - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR 10000415) - COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E POLÍTICAS INTERSETORIAIS - Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SIGHR 10000382 e código SIGHR 10000383); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 10000384) - ASSESSORIA SOCIAL - Assessor, DFA-13, 01 (código SIGHR 10000365) - COORDENAÇÃO DE AGENDAMENTO - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 10000390) - ASSESSORIA INTERNACIONAL - Assessor, DFA-17, 01 (código SIGHR 10000360) - ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESPECIAIS - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 10000375).

ANEXO II
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 38.159, de 27 de abril de 2017.)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-15, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - ASSESSORIA DE INTERAÇÃO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-16, 02; Assessor, DFA-13, 01 - COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E POLÍTICAS INTERSETORIAIS - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-15, 01; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA SOCIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE AGENDAMENTO - Assessor, DFA-17, 01 - COORDENAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 - ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESPECIAIS - Assessor, DFA-15, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, DFA-11, 04; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS, PROGRAMAS, MONITORAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, PROGRAMAS E MONITORAMENTOS DA QUALIDADE AMBIENTAL - GERÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS - Gerente, DFG-14, 01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - PRESIDÊNCIA - Assessor Especial, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - Assessor, DFA-14, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE GERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO - Assessor, DFA-14, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, por meio do CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e considerando as razões e exames esposados no Processo Administrativo nº 290.000.259/2009, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar danos, em decorrência de pagamento de locação de projetor multimídia furtado, pertencente à empresa H Treinamento e Informática Ltda., e objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2008/SECT.

Art. 2º Designar as servidoras integrantes da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial - CPP e TCE I, constituída pela Portaria nº 68, de 11 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 214, de 14 de novembro de 2016, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial nos autos do Processo nº 290.000.259/2009.

Art. 3º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 162, DE 25 DE ABRIL DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e o que consta do processo nº 053.00006541/2017-37, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL					
			REDUÇÃO					
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						12.245
06.181.6217.3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 002877	9510	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMD-F-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	12.245	12.245
							TOTAL	12.245

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL					
			ACRÉSCIMO					
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						12.245
06.181.6217.3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 002877	9510	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMD-F-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	4	100	12.245	
								12.245
2017AC00126			TOTAL					12.245

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 86, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Reinstaura comissão de processo administrativo disciplinar que apura os fatos apontados nos autos do processo administrativo nº 126.000.023/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a comissão de processo administrativo disciplinar, instaurada pela Portaria nº 161, de 23 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2016, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, conclua a apuração dos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 126-000.023/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Especifica os documentos aptos para alterar os dados do titular do imóvel no cadastro imobiliário fiscal e dá outras providências.
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 21, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no capítulo III do Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Para fins de alteração no cadastro imobiliário fiscal dos dados do titular do imóvel, serão aceitos um dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo:

- I - imóvel registrado no cartório de imóveis:
 - a) certidão da matrícula e ônus do imóvel;
 - b) escritura pública da transação imobiliária;
 - c) instrumento particular que, por lei, tenha força de escritura pública, desde que averbado ou registrado na matrícula do imóvel;
- II - imóvel sem registro no cartório de registro de imóveis:
 - a) escritura pública de cessão de direito de posse;
 - b) formal de partilha em processo judicial de inventário;
 - c) escritura pública de inventário;
 - d) decisão judicial autorizando a transferência de titularidade do imóvel.

§ 1º Na hipótese de imóveis distribuídos no âmbito de programas habitacionais para moradores do Distrito Federal, a alteração a que se refere o caput será feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

I - certidão positiva expedida pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB), cuja autenticidade deverá ser aferida no sítio daquela Companhia na internet;

II - escritura pública declaratória de reconhecimento de ocupação de imóvel público.

§ 2º No prazo de 90 dias, contado da publicação desta Instrução Normativa, serão aceitos outros documentos que não aqueles listados no inciso II do caput, para fins de alteração de dados do titular de imóvel sem matrícula no cartório de registro de imóveis, desde que tais documentos contenham a correta identificação dos interessados, demonstrem a cadeia de titulares do imóvel e possuam firma reconhecida, que deverá ser confirmada junto ao respectivo cartório.

Art. 2º Para fins da lavratura da escritura pública de cessão de direito de posse, referida no art. 1º, inciso II, letra "a", o cartório deverá:

I - consultar os dados cadastrais do imóvel no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEF/DF) na internet - www.fazenda.df.gov.br - e imprimir a respectiva ficha cadastral;

II - observar o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 22 de março de 2016.

Parágrafo único. Após a lavratura da escritura pública, o cartório deverá enviar os dados do instrumento para a SEF/DF, na forma da Instrução Normativa nº 1, de 14 de março de 2012.

Art. 3º Não incide o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos (ITBI) sobre a lavratura das escrituras públicas referidas no art. 1º, inciso II, letra "a", e § 1º, inciso II.

Art. 4º O Anexo III da Instrução Normativa nº 1, de 12 de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO III
RELAÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
.....	
130	ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITO DE POSSE
131	ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO
132	USUCAPIAO
.....	"

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 206/2017

INTERESSADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA CNPJ: 00.360.305/0001-04ENDEREÇO: SBS QUADRA 04 BLOCO A LOTE 3 / 4 PRESI/GECOL 21º ANDAR ASA SULBRASÍLIA/DF- CEP: 70.092-900

PROCESSO Nº: 125-000.527/2016ASSUNTO: PEDIDO DE REGIME ESPECIAL
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na alínea "d" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, combinada com a alínea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 9.5.2011, no Decreto nº. 33.269, de 18.10.2011, e com fundamento no Parecer nº 129/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECIDE INDEFERIR o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS
Gerente

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 215/2017

INTERESSADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A CNPJ: 61.602.199/0058-58 ENDEREÇO: QD 20 LTS 18, 20, 22 E 24 SETOR INDUSTRIAL DA CEILÂNDIA CEILÂNDIA BRASÍLIA/DF CEP: 72.265-200PROCESSO Nº: 046-000.755/2017ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na alínea "d" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, combinada com a alínea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 9.5.2011, no Decreto nº. 33.269, de 18.10.2011, e com fundamento no Parecer nº 171/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS
Gerente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 10, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Isenção do ITCD - Lei nº 3.804/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no inc. II do art. 6º da Lei nº 3.804/2006, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 002/2017, publicado no DODF de 10 de fevereiro de 2017, DECLARA ISENTO do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD a transmissão causa mortis incidente sobre a propriedade imóvel, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Imóvel Insc. nº	Exercício Período	/ Renúncia fiscal (R\$)
047.000.879/2015	ESPOLIO DE JOÃO ALVES DE ALMEIDA	416.484.711-53	47060921	2015	5.670,38

JOSÉ HABLE
Presidente

ATO DECLARATÓRIO Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Imunidade do IPTU - CF, art. 150, inciso VI, alínea "c" - entidade sindical.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo alínea "c", inciso VI, do art. 150 da Constituição Federal, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 123/2016, publicado no DODF de 08 de fevereiro de 2017, DECLARA IMUNE do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre o imóvel na forma abaixo identificado:

Processo	Beneficiário	CNPJ	Exercício Período	/ Imóvel insc. nº	Renúncia Fiscal (R\$)
127.003.171/2013	Sindicato dos Policiais Federais no Distrito Federal	33.486.317/0001-39	A partir de 2013	5118641-1	486,64

O benefício surtirá efeitos após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE
Presidente

ATO DECLARATÓRIO Nº 12, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Imunidade do IPTU - CF, art. 150, § 2º - autarquia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no § 2º do art. 150 da Constituição Federal, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 105/2016, publicado no DODF de 17 de março de 2017, DECLARA IMUNE do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre o imóvel na forma abaixo identificado:

Processo	Beneficiário	CPF	Imóvel Insc. nº	Exercício Período	/ Renúncia fiscal (R\$)
125.000.519/2015	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 8ª Região	00.105.650/0001-00	51487012	2015	4.409,20

O benefício surtirá efeitos após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 186, DE 27 DE ABRIL DE 2017.
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 168/2014 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.012.180/2014 e processos apensos nº 060.014.297/2010 e 060.002.041/2012.

Art. 2º Designar a 5ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 187, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2016, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 3ª Comissão de Processo Disciplinar, por meio de relatório constante do Processo nº 060.005.525/2016.

Art. 2º Designar a 2ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.005.525/2016.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 188, DE 27 DE ABRIL DE 2017.
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 178/2015, para repetição de atos processuais ou coleta de novas provas, nos termos do artigo 257, § 1º da Lei Complementar nº 840/2011, conforme razões expostas no Julgamento constante do Processo nº 060.007.985/2013 e apensos.

Art. 2º Designar a 5ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para prosseguir na apuração dos fatos descritos nos Processos nºs 060.005.525/2016, 060.007.985/2013 e 275.001.549/2012.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 189, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.008.401/2016.

Art. 2º Designar a 5ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 190, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 097/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.009.713/2016.

Art. 2º Designar a 5ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 191, DE 27 DE ABRIL DE 2017.
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 098/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.009.714/2016.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 192, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 099/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.009.716/2016.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 193, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 104/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.010.424/2016.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 194, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 108/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.011.598/2016.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 195, DE 27 DE ABRIL DE 2017.
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 109/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.011.597/2016.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 196, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.000.200/2017.
Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 197, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.000.202/2017.
Art. 2º Designar a 2ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 198, DE 27 DE ABRIL DE 2017.
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.001.729/2017.
Art. 2º Designar a 2ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 199, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.007.778/2016.
Art. 2º Designar a 2ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 200, DE 27 DE ABRIL DE 2017.
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 067/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.008.788/2016.
Art. 2º Designar a 2ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 201, DE 27 DE ABRIL DE 2017.
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do

Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 071/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.008.794/2016.
Art. 2º Designar a 2ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 202, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 107/2015, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 10ª Comissão Especial de Disciplina, por meio de relatório constante do Processo nº 060.002.751/2015.
Art. 2º Designar a 1ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.002.751/2015.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 203, DE 27 DE ABRIL DE 2017.
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.001.069/2017.
Art. 2º Designar a 1ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 205, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2015, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 7ª Comissão Especial de Disciplina, por meio de relatório constante do Processo nº 060.001.008/2015.
Art. 2º Designar a 1ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.001.008/2015.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 206, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 181/2015, com respaldo no artigo 257, § 4º da Lei Complementar nº 840/2011 e considerando as razões expostas na Decisão constante do Processo nº 060.009.696/2015, por discordar da proposta de absolvição ou inocência do servidor, sugerida pela Comissão Especial de Processo Disciplinar.
Art. 2º Designar a 1ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para elaborar a indicação do servidor acusado e praticar os demais atos processuais necessários à conclusão do Processo Disciplinar em referência, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, considerando os fatos descritos no Processo nº 060.009.696/2015 e apensos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 207, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 182/2015, com respaldo no artigo 257, § 4º da Lei Complementar nº 840/2011 e considerando as razões expostas na Decisão constante do Processo nº 060.009.697/2015, por discordar da proposta de absolvição ou inocência do servidor, sugerida pela Comissão Especial de Processo Disciplinar.
Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para elaborar a indicição do servidor acusado e praticar os demais atos processuais necessários à conclusão do Processo Disciplinar em referência, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, considerando os fatos descritos no Processo nº 060.009.697/2015 e apensos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 208, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 183/2015, com respaldo no artigo 257, § 4º da Lei Complementar nº 840/2011 e considerando as razões expostas na Decisão constante do Processo nº 060.009.694/2015, por discordar da proposta de absolvição ou inocência do servidor, sugerida pela Comissão Especial de Processo Disciplinar.
Art. 2º Designar a 7ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para elaborar a indicição do servidor acusado e praticar os demais atos processuais necessários à conclusão do Processo Disciplinar em referência, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, considerando os fatos descritos no Processo nº 060.009.694/2015 e apensos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 209, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.005.523/2016.
Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 210, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.007.742/2016 e Processo Apenso nº 270.001.629/2009.
Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 211, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.007.769/2016.
Art. 2º Designar a 7ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 212, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.007.763/2016.
Art. 2º Designar a 7ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 213, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 064/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.008.399/2016.
Art. 2º Designar a 7ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 214, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 070/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.008.394/2016.
Art. 2º Designar a 7ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 215, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.008.395/2016.
Art. 2º Designar a 7ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 216, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 087/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.008.756/2016.
Art. 2º Designar a 7ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 089/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.008.736/2016.

Art. 2º Designar a 7a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 218, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 085/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.008.742/2016 e Processo Apenso nº 271.000.833/2014.

Art. 2º Designar a 8a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 219, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 090/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.008.790/2016.

Art. 2º Designar a 8a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de abril de 2017

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 103 de 6 de março de 2017, publicada no DODF Edição Extra nº 11, de 8 de março de 2017, página 1.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº 06, de 29 de janeiro de 1999, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Cadastros dos Estabelecimentos: DROGARIA E PERFUMARIA BICALHO EIRELI ME Licença Sanitária nº FAR. 00174-15/2017, Autorização nº 951/2017, Endereço: QND 41, LOTE 02, 03 e 04, TAGUATINGA NORTE/DF, DROGARIA MAIS VIDA LTDA ME, Licença Sanitária nº FAR. 00095-17/2017, Autorização nº 952/2017, Endereço: QN 08C CONJUNTO 03 LOTE 38, RIACHO FUNDO II/DF, para aquisição e comercialização de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, art. 6º, do item VI, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 14, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 77, de 24 de abril de 2017, página 38.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, art. 6º, do item VI, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 15, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 77, de 24 de abril de 2017, página 38.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, art. 6º, do item VI, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 16, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 77, de 24 de abril de 2017, página 38.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 07, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2017, realizada no dia 25 de abril de 2017, e:

- considerando a Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- considerando a Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde;
- considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017 - 2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;
- considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs;
- considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por consenso, a habilitação do Hospital Regional da Asa Norte na Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar de Interesse Nacional - REVEH.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de abril de 2017

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Presidente do Colegiado de Gestão

Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 18, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017:

Considerando a exigência insculpida no art. 8º, incisos VI e VIII, alínea 'a', C/C arts 10 e 14, todos da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a data limite de 31 de julho de 2017 para que todos os titulares das autorizações do serviço de transporte público individual (táxi) e seus motoristas auxiliares apresentem junto à Subsecretaria de Serviços desta Secretaria de Estado de Mobilidade certidão que comprove a situação de regularidade com a Seguridade Social e com a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATAS REUNIÕES

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia vinte e seis do mês de abril de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros, componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Edgard Antonio Lemos Alves. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-003128/2012; VIPLAN 0098-002155/2012; VIPLAN 0098-005390/2012; VIPLAN 0098-003598/2012; VIPLAN 0098-007348/2012; VIPLAN 0098-007107/2012; VIPLAN 0098-007106/2012; VIPLAN 0098-001836/2012; VIPLAN 0098-003271/2012; VIPLAN 0098-003297/2012; VIPLAN 0098-001944/2012; VIPLAN 0098-001712/2012; VIPLAN 0098-001659/2012; VIPLAN 0098-007111/2012; VIPLAN 0098-003986/2012; VIPLAN 0098-001652/2012; VIPLAN 0098-007109/2012; VIPLAN 0098-004180/2012; VIPLAN 0098-001926/2012; VIPLAN 0098-002156/2012; VIPLAN 0098-001838/2012; VIPLAN 0098-001942/2012; VIPLAN 0098-004183/2012; VIPLAN 0098-006635/2012; VIPLAN 0098-002151/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia três do mês de maio de dois mil e dezessete: VIPLAN 0098-005257/2012; VIPLAN 0098-004319/2012; VIPLAN 0098-002984/2012; VIPLAN 0098-002940/2012; VIPLAN 0098-003296/2012; VIPLAN 0098-006595/2012; VIPLAN 0098-001309/2012; VIPLAN 0098-002645/2012; VIPLAN 0098-006604/2012; VIPLAN 0098-002143/2012; VIPLAN 0098-002142/2012; VIPLAN 0098-001305/2012; VIPLAN 0098-002078/2012; VIPLAN 0098-001690/2012; VIPLAN 0098-001311/2012; LOTAXI 0098-007376/2012; VIPLAN 0098-000341/2012; VIPLAN 0098-005121/2012; VIPLAN

0098-006703/2012; VIPLAN 0098-003694/2012; VIPLAN 0098-005794/2012; VIPLAN 0098-005214/2012; VIPLAN 0098-002557/2012; VIPLAN 0098-006245/2012; VIPLAN 0098-006597/2012; VIPLAN 0098-001307/2012; LOTAXI 0098-007298/2012. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho
Membros: Alexandre Melônio Galvão, Edgard Antonio Lemos Alves e Rubens Alexandre de Couto e Silva.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de abril de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara Alexandre Melônio Galvão, Felipe Teixeira Ribeiro e Victor Neri Schneider. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-002152/2012; VIPLAN 0098-003596/2012; VIPLAN 0098-002239/2012; VIPLAN 0098-003237/2012; VIPLAN 0098-005556/2012; VIPLAN 0098-003130/2012; VIPLAN 0098-005993/2012; VIPLAN 0098-006076/2012; VIPLAN 0098-001201/2012; VIPLAN 0098-006636/2012; VIPLAN 0098-003697/2012; VIPLAN 0098-000272/2012; VIPLAN 0098-003429/2012; VIPLAN 0098-002982/2012; VIPLAN 0098-003888/2012; CONDOR 0098-000192/2012; CONDOR 0098-000832/2012; CONDOR 0098-001739/2012; CONDOR 0098-006189/2012; CONDOR 0098-006459/2012; CONDOR 0098-007256/2012; CONDOR 0098-001597/2012; CONDOR 0098-006190/2012; CONDOR 0098-001137/2012; CONDOR 0098-001431/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia três do mês de maio de dois mil e dezessete: VIPLAN 0098-002764/2012; VIPLAN 0098-004174/2012; VIPLAN 0098-004027/2012; VIPLAN 0098-005792/2012; VIPLAN 0098-004177/2012; VIPLAN 0098-000055/2012; VIPLAN 0098-000709/2012; VIPLAN 0098-006177/2012; VIPLAN 0098-003890/2012; VIPLAN 0098-006242/2012; VIPLAN 0098-006241/2012; VIPLAN 0098-003131/2012; VIPLAN 0098-004554/2012; VIPLAN 0098-006178/2012; VIPLAN 0098-003698/2012; LOTAXI 0098-007378/2012; VIPLAN 0098-004563/2012; VIPLAN 0098-005114/2012; VIPLAN 0098-005559/2012; VIPLAN 0098-004029/2012; VIPLAN 0098-004567/2012; VIPLAN 0098-003892/2012; VIPLAN 0098-003889/2012; VIPLAN 0098-004932/2012; VIPLAN 0098-002081/2012; VIPLAN 0098-003298/2012; VIPLAN 0098-001415/2012. A reunião foi encerrada às dezesseis. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho
Membros: Alexandre Melônio Galvão, Felipe Teixeira Ribeiro e Victor Neri Schneider.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a décima sexta sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de abril de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão, Julio Maria De Oliveira Cerqueira e Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-002974/2012; VIPLAN 0098-003601/2012; VIPLAN 0098-007350/2012; VIPLAN 0098-007349/2012; VIPLAN 0098-001688/2012; CONDOR 0098-000191/2012; CONDOR 0098-000142/2012; CONDOR 0098-001737/2012; CONDOR 0098-001692/2012; CONDOR 0098-006758/2012; CONDOR 0098-001599/2012; CONDOR 0098-006759/2012; CONDOR 0098-006071/2012; CONDOR 0098-001570/2012; CONDOR 0098-006761/2012; CONDOR 0098-000141/2012; CONDOR 0098-000123/2012; CONDOR 0098-000084/2012; CONDOR 0098-000713/2012; CONDOR 0098-000583/2012; CONDOR 0098-000122/2012; CONDOR 0098-006460/2012; CONDOR 0098-007255/2012; CONDOR 0098-001738/2012; CONDOR 0098-007254/2012. Na ocasião, não houve distribuição de processos aos membros presentes convocados para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. Posteriormente, serão distribuídos os processos relacionados em seguida, discriminados por nome e número, para análise e julgamento pelos membros componentes da TERCEIRA CAMARA, no dia três do mês de maio de dois mil e dezessete: GLAUCINETE ALVES ROCHA 0090-004453/2014; ALESSANDER DO VALLE CORDEIRO 0090-000942/2015; LUIZ CARLOS ALVES 0090-001705/2013; GEOVANE RESENTDE FARIA 0090-000232/2014; ECLEBER FREITAS REZENDE 0090-001086/2013; SELMA DE JESUS SILVA JUBE,0090-006975/2015; ELIZABETE FERNANDES JOANNA 0090-000511/2016; ALEX ARAUJO SAMPAIO 0090-000230/2013; LUCIANA DE OLIVEIRA BOUNAFINA 0090-000393/2016. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho
Membros: Alexandre Melônio Galvão, Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes e Julio Maria De Oliveira Cerqueira.

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 184, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 82/2017-CEDF, de 18 de abril de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000080/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2015 até 31 de julho de 2025, o Colégio Progressão, situado na QE 12, Área Especial J, Guará I - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Progressão Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 185, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Altera a denominação da Escola Classe 01 do Riacho Fundo I. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Alterar a denominação da Escola Classe 01 do Riacho Fundo I, situada à SHRF - Entre Quadra 02/04 - Área Especial - Lote "A" - Riacho Fundo I, que passará a ser denominada Escola Classe Verde do Riacho Fundo I, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGORIO FILHO

PORTARIA Nº 186, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Altera o endereço de funcionamento do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Alterar o endereço de funcionamento do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá que passa a funcionar na Quadra 17 Conjunto 09 Lote 01 - Paranoá, a partir do ano letivo de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGORIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 248

SESSÃO 3146ª - REALIZADA EM 19/04/2017 - RELATOR: JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS - PROCESSO Nº: 111.000.059/2016 - INTERESSADO: TERRACAP - Decisão nº 248 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE autorizar a celebração de Termo de Cooperação Técnica, não oneroso, entre a TERRACAP e o Governo do Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer, pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo objeto e a gestão compartilhada do Estádio Nacional de Brasília - ENB, consoante minuta acostada às fls. 37/41.

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214 e no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 60, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, p. 34, com a finalidade de apurar os fatos constantes dos autos dos Processos nº 0380-002626/2013, 0431-000078/2016 e 0431-001621/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 86, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 61, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, p. 33, com a finalidade de apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 0431.001504/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação anual dos documentos exigidos no art. 26, da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, ad referendum, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX, do artigo 79, da Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, combinado com a Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda;

CONSIDERANDO, a Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações, que estabelece critérios e procedimentos para inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de maio de 2017 o prazo para apresentação anual dos documentos exigidos no art. 26, da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações.

Art. 2º As Entidades que cumpriram o prazo estabelecido no art. 26, da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, mas que não apresentaram a documentação em sua totalidade, terão até 31 de maio de 2017 para sanar as pendências.

Art. 3º As Entidades que não cumpriram os prazos indicados nesta Resolução poderão ter sua inscrição cancelada com base no art. 21, da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGÊ STELA SERRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 214, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta (30) dias, a contar de 30/04/2017, o prazo estabelecido na Instrução nº 43, de 24 de março de 2017, publicada no DODF nº 61, página 29 de 29/03/2017, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes à apuração dos fatos noticiados nos autos de nº 094.000.800/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANO SILVÉRIO DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 18, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Diante do requerimento da empresa interessada e do decurso do prazo de dois anos da penalidade aplicada, conforme Portaria nº 26, de 27 de fevereiro de 2015, da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de março de 2015, DODF nº 42, página 02 e demais atos constantes do processo nº 0480.001.048/2009, declaro a reabilitação da Empresa Pentag Engenharia Ltda., CNPJ nº 02581588/0001-40, em conformidade com o art. 88, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993 e art. 6º, do Decreto nº 26.851/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

PORTARIA Nº 19, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Delega competência aos Administradores Regionais do Distrito Federal para instauração, instrução e acompanhamento de tomada de contas especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos Administradores Regionais do Distrito Federal a competência para instrução, instauração e acompanhamento das tomadas de contas especial no âmbito dos seus respectivos órgãos, nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Durante a instrução processual, caso sejam apurados indícios de envolvimento de Administrador Regional, a autoridade instauradora do respectivo procedimento deverá comunicar imediatamente ao Secretário de Estado das Cidades, que decidirá sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42 Inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 37 de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80 de 27 de abril de 2017, página 33.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42 Inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 137.0000.35/2017, no âmbito desta Administração Regional do Guará, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 26 de 24/02/2017, publicada no DODF nº 41 de 01/03/2017, página 09, prorrogada por meio da Ordem de Serviço nº 32 de 30/03/2017, publicada no DODF nº 63 de 31/03/2017, página 20.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 17 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 158, de 22 de agosto de 2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 109, de 20 de abril de 2017, publicada no DODF nº 79, de 26/04/2017, pg. 90.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 99, de 03 de abril de 2017, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF nº 67, de 06/04/2017, pág. 35 ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 198.157-7..." LEIA-SE: "... matrícula nº 198.158-7..."

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 670, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de registro da instituição ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - ASCOM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno e artigo 28 da Resolução nº 71 de 11/12/2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos, o registro da instituição ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - ASCOM, processo nº 0417-001.880/2016, conforme deliberado na 273ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 671, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de registro da instituição INSTITUTO FENIX.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno e artigo 28 da Resolução nº 71 de 11/12/2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos, o registro da instituição INSTITUTO FENIX, processo nº 0417-001.335/2016, conforme deliberado na 273ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 672, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição SOCIEDADE ESPIRITA DE EDUCAÇÃO SEMENTE DE LUZ - SELUZ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno e artigo 28 da Resolução nº 71 de 11/12/2014, RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, o registro da instituição SOCIEDADE ESPIRITA DE EDUCAÇÃO SEMENTE DE LUZ - SELUZ, processo nº 0417-001.864/2016, conforme deliberado na 273ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 673, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição CASAS LARES HUMBERTO DE CAMPOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno e artigo 28 da Resolução nº 71 de 11/12/2014, RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, o registro da instituição CASAS LARES HUMBERTO DE CAMPOS, processo nº 0417-001.089/2016, conforme deliberado na 273ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal-CDCA/DF.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 674, DE 25 DE ABRIL DE 2017.
Dispõe sobre a concessão de registro da instituição UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno e artigo 28 da Resolução nº 71 de 11/12/2014, RESOLVE:
Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos, o registro da instituição UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL, processo nº 0417-002.189/2016, conforme deliberado na 273ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal-CDCA/DF.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

RETIFICAÇÃO
Na Resolução Normativa nº 648-A de 30 de agosto de 2016, publicada no DODF 229 de 07 de dezembro de 2016, página 40, ONDE SE LÊ: "...FUNDAÇÃO CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS- CDL/DF...", LEIA-SE: "...FUNDAÇÃO CDL-DF...".
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE ABRIL DE 2017
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria nº 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 18, de 10 de março de 2017, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2017, página 27, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417-000066/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE ABRIL DE 2017
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria nº 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 25, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, página 38, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417-001.350/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE ABRIL DE 2017
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria nº 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 27, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, página 38, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417.002.164/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE ABRIL DE 2017
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria nº 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 24, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, página 38, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417-001.317/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE ABRIL DE 2017
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria nº 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 26, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, página 38, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417.002.240/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

PORTARIA Nº 37, DE 26 DE ABRIL DE 2017
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria nº 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 28, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, página 38, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417.000.744/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

PORTARIA Nº 38, DE 26 DE ABRIL DE 2017
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria nº 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 22, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, página 38, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417-001.623/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em 26 de abril de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2017-SEC, cujo objeto: contratação de serviços e materiais para a realização de oficina de Divulgação do Edital para a ampliação da Rede de Pontos de Cultura do Governo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.
CONSIDERANDO o trânsito em julgado de todas as fases do Pregão Eletrônico nº 0002/2017 e a adjudicação, pelo pregoeiro, conforme quadro abaixo:

LOTES	EMPRESAS - CNPJ	VALOR R\$
01	INTERCUT GESTÃO E PRODUÇÃO EM PROJETOS CULTURAIS	229,50
02 e 03	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA	23.344,00 37.500,00
04 e 05	ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA	8.538,99 17.090,00
16	DESPERTA CULTURA PROD. E EVENTOS	11.000,00
	TOTAL	97.702,49

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos do que preceitua as Leis nºs 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes; RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;
II - AUTORIZAR a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho em favor da Empresa acima referenciada;
III- PUBLIQUE-SE na forma da Lei;
IV - ENCAMINHE-SE à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências decorrentes.

GUILHERME REIS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em 27 de abril de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2016-SEC, cujo objeto: execução de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças no Quadro Autoportante de Energia Elétrica de emergência do Ed. Sede desta SEC e do TNCS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de referência, constante dos autos.
CONSIDERANDO o trânsito em julgado de todas as fases do Pregão Eletrônico nº 035/2016-SEC e a adjudicação, pelo pregoeiro, conforme quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA- CNPJ Nº	VALOR
01	BRASIC COSNTRUÇÕES LTDA - EPP - 08.893.146/0001-15	17.132,65

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos do que preceitua as Leis nºs 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - AUTORIZAR a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho em favor da Empresa acima referenciada;
III- PUBLIQUE-SE na forma da Lei;
IV - ENCAMINHE-SE à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências decorrentes.

GUILHERME REIS

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

DESPACHO Nº 120 - ABATIMENTO FISCAL
LEI Nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Oi Móvel S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0009-79 e CF/DF nº 07.441.356/002-74, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia, repassou o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em 31/01/2017 para a beneficiária cultural "Instituto de Ação Comunitária do Distrito Federal", inscrita no CNPJ sob o nº 01.634.492/0001-30, para a execução do projeto cultural "Cia Cultural Waldir Azevedo e Orquestra de Cavaquinhos de Brasília". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$240.000,00, no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Em 24 de abril de 2017
THIAGO ROCHA LEANDRO
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Institui procedimentos para a cooperação entre a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos na realização da Corrida do Trabalhador 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria institui procedimentos de cooperação, com vistas a estabelecer atuação intersetorial entre a Secretaria Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, para a realização da Corrida do Trabalhador 2017.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer a formalização da contratação de serviços de locação de equipamentos, estrutura e materiais necessários para realização da Corrida do Trabalhador 2017, conforme solicitação formal da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, bem como a disponibilização de ferramenta digital para inscrição dos participantes e prestação de contas dos serviços fornecidos.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos promover a integração e a articulação com a Administração Regional de Brasília, bem como aos demais órgãos que venham ser necessária, a mobilização de serviços públicos de limpeza e segurança, observando o número estimado de inscritos, e a liberação de licenças necessárias para realização do evento.

Art. 4º A responsabilidade pela supervisão, acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, referidos no art. 2º será da referida Pasta, por meio de servidor designado como executor.

§1º O executor anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à regularização de faltas ou defeitos no fornecimento do objeto contratado;

§2º Não poderá ser designado executor aquele que exercer atividade incompatível com a fiscalização de contratos ou possuir relação de parentesco, até o terceiro grau, com sócio gerente ou administrador contratado para o fornecimento do objeto;

§3º Compete ao executor a coleta de elementos necessários à demonstração da execução do contrato, para fins de liquidação de despesa.

Art. 5º A Corrida do Trabalhador fará parte, como uma etapa, do Projeto "Circuito de Corridas" da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS GOMES
Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social,
Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 100, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos I, II e XIII da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A incisos III e VII ambos da Lei Complementar 80/94, e considerando as diretrizes da Decisão nº 5.918/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Especial de Transparência da Defensoria Pública do Distrito Federal apresentar o resultado final dos trabalhos e respectivas sugestões e soluções, por meio de relatório circunstanciado, instituída pela Portaria nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, página 61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 101 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Ficam extintos, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 133, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a composição, o funcionamento e os procedimentos internos da Câmara Permanente de Prevenção e Resolução de Conflitos Fundiários do Distrito Federal e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 4º do Decreto nº 38.023, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando o que dispõe a Medida Provisória nº 759/2016, RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Permanente de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos Fundiários do Distrito Federal é vinculada ao Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º A Câmara Permanente de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos Fundiários do Distrito Federal é composta pelo Procurador-Chefe e pelo Procurador-Corredor de Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário e Saúde, bem como pelo Procurador-Chefe de Outras Matérias, da Procuradoria Especial da Atividade Consultiva.

Parágrafo único. O Procurador-Geral do Distrito Federal pode designar qualquer procurador para auxiliar os trabalhos da Câmara Permanente de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos Fundiários, bem como para substituir os procuradores indicados no caput.

Art. 3º A impugnação prevista no artigo 3º do Decreto nº 38.023, de 22 de fevereiro de 2017 deve ser protocolizada diretamente no órgão ou entidade responsável pelo processo de regularização fundiária, ao qual incumbe a juntada da petição ao respectivo processo administrativo e o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os autos do processo administrativo em que é tratada a regularização fundiária alvo de impugnação somente podem ser enviados à Procuradoria Geral Distrito

Federal para atuação da Câmara Permanente de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos Fundiários após o escoamento do prazo para apresentação das impugnações, fazendo-se juntar todas as que forem apresentadas.

Art. 4º O processo administrativo deve ser distribuído a um dos Procuradores do Distrito Federal integrantes da Câmara Permanente de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos Fundiários, a quem cabe a designação de audiência entre os autores da impugnação e os órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta interessados, a ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento do processo pelo membro da Câmara.

§ 1º Os autores da impugnação devem ser convocados para a audiência com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante correspondência com aviso de recebimento encaminhada ao endereço indicado na impugnação.

§ 2º Se os autores da impugnação forem representados por procuradores, todas as comunicações e notificações, salvo disposição diversa, devem ser realizadas exclusivamente ao procurador nomeado.

§ 3º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta interessados serão convocados para a audiência com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante ofício.

Art. 5º As audiências são conduzidas pelo Procurador do Distrito Federal a quem for distribuído o processo, com registro em ata que contenha o dia e horário de sua realização, a qualificação completa e assinatura de todos os presentes, a síntese do objeto da mediação, bem como dos fatos e acertos ocorridos na audiência.

Art. 6º Podem ser realizadas mais de uma audiência, observado o prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos da Câmara, contados da data da primeira audiência, prorrogáveis por igual período.

Art. 7º Se houver consenso entre as partes, o acordo deve ser reduzido a termo, o qual constitui título executivo extrajudicial, com a devolução do respetivo processo administrativo ao órgão ou entidade responsável pelo processo de regularização fundiária, para a observância do parágrafo 2º do artigo 36 da Medida Provisória n. 759/2016.

Art. 8º Não havendo consenso entre as partes, devem ser encerrados os trabalhos da Câmara, com a devolução do respetivo processo administrativo ao órgão ou entidade responsável pelo processo de regularização fundiária.

Parágrafo único. O não comparecimento injustificado à audiência é considerado recusa à resolução do conflito, dando ensejo às providências previstas no caput.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em sentido contrário e, em especial, a Portaria nº 30, de 2 de outubro de 2008.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 09/2017

Processo nº 0020-000393/2017. Interessada: Fabíola de Moraes Travassos. Assunto: Cessão Servidor. Relator: Guilherme Pereira Dolabella Bicalho. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 78ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de abril de 2017, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, decidiu: I - por unanimidade, com base no art. 28, combinado com o art. 34, inciso I, alínea 'b', ambos da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e reconhecendo a conveniência e a oportunidade, autorizar a cessão da Procuradora do Distrito Federal - Categoria I Fabíola de Moraes Travassos, matrícula nº 140.620-5, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado solicitante, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, pelo mesmo período, mediante

análise prévia do Conselho Superior; II - por unanimidade, garantir ao interessado todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo de Procurador do Distrito Federal, nos moldes aplicados às cessões já deferidas; III - encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para, após a publicação da presente decisão, serem tomadas as providências de estilo. Votaram os Conselheiros Rosana Alves Filgueiras Nunes, Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Renato Guanabara Leal de Araújo, Tiago Pimentel Souza, Eth Cordeiro de Aguiar, Luis Augusto Scanduzzi, Karla Aparecida de Souza Motta e Paola Aires Corrêa Lima.

DECISÃO Nº 10/2017

Processo nº 0020-000427/2017. Interessado: Walfredo Frederico de Siqueira Cabral Dias. Assunto: Cessão Servidor. Relator: Tiago Pimentel Souza. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 78ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de abril de 2017, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, decidiu: I - por unanimidade, com base no art. 28, combinado com o art. 34, inciso I, alínea 'b', ambos da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e reconhecendo a conveniência e a oportunidade, autorizar a cessão do Subprocurador-Geral do Distrito Federal Walfredo Frederico de Siqueira Cabral Dias, matrícula nº 48.603-5, à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado solicitante, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, pelo mesmo período, mediante análise prévia do Conselho Superior; II - por unanimidade, garantir ao interessado todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo de Procurador do Distrito Federal, nos moldes aplicados às cessões já deferidas; III - encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para, após a publicação da presente decisão, serem tomadas as providências de estilo. Votaram os Conselheiros Fernando Zanetti Stauber, Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Renato Guanabara Leal de Araújo, Tiago Pimentel Souza, Eth Cordeiro de Aguiar, Luis Augusto Scanduzzi, Karla Aparecida de Souza Motta e Paola Aires Corrêa Lima.

DECISÃO Nº 11/2017.

Processo nº 0020-000436/2017. Interessado: João Pedro Avelar Pires. Assunto: Cessão Servidor. Relator: Eth Cordeiro de Aguiar. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 78ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de abril de 2017, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, decidiu: I - por unanimidade, com base no art. 28, combinado com o art. 34, inciso I, alínea 'b', ambos da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e reconhecendo a conveniência e a oportunidade, autorizar a cessão do Procurador do Distrito Federal - Categoria I João Pedro Avelar Pires, matrícula nº 216.809-X, à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado solicitante, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, pelo mesmo período, mediante análise prévia do Conselho Superior; II - por unanimidade, garantir ao interessado todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo de Procurador do Distrito Federal, nos moldes aplicados às cessões já deferidas; III - encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para, após a publicação da presente decisão, serem tomadas as providências de estilo. Votaram os Conselheiros Fernando Zanetti Stauber, Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Renato Guanabara Leal de Araújo, Tiago Pimentel Souza, Eth Cordeiro de Aguiar, Luis Augusto Scanduzzi, Karla Aparecida de Souza Motta e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 20 de abril de 2017.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CAMILA QUEIROZ HOEBERT do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Estratégia e Políticas Intersectoriais, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA DE PAULA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Estratégia e Políticas Intersectoriais, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA GONÇALVES NAVARRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Estratégia e Políticas Intersectoriais, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CRISLANE MARIA DO MONTE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR PRISCILA RIBEIRO DA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria Social, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA RIBEIRO DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Coordenação de Estratégia e Políticas Intersectoriais, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PATRICIA DE MATOS AFONSO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Estratégia e Políticas Intersectoriais, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PATRICIA DE MATOS AFONSO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Social, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR TASSIA ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Interação Social e Participação Cidadã, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR DIANA INGRED MENDES VASCONCELOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DIANA INGRED MENDES VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Interação Social e Participação Cidadã, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR DÉBORA SILVA MACHADO do Cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA SILVA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Assessoria de Interação Social e Participação Cidadã do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR DEYVERSON DHEYMES SANTOS BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal,

NOMEAR DEYVERSON DHEYMES SANTOS BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Assessoria de Interação Social e Participação Cidadã, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR REBECCA AGNES FREIRE E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria de Interação Social e Participação Cidadã, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EVANGELISTA RODRIGUES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR Bruno Ramirez Carvalho Amorelli Ribeiro Pereira para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BIANCA ASSUNÇÃO RODRIGUES VEIGA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA ASSUNÇÃO RODRIGUES VEIGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA KAROLINA ALVES CAVALCANTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Agendamento, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANA KAROLINA ALVES CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação de Agendamento, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JESUS MARCELO DE SOUZA GALHENO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria Internacional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JESUS MARCELO DE SOUZA GALHENO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Mobilização, do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAÍNA OLIVEIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDE DE OLIVEIRA LEMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO HENRIQUE RODRIGUES SIRQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA MAGALHÃES FIGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Recursos Hídricos, da Coordenação de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASILIA AMBIENTAL.

NOMEAR CÍCERO JEAN ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR GIZELLE MARRISE RIBEIRO GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, Assessor Especial da Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Folha de Aposentadorias e Pensões do Fundo Financeiro, da Coordenação de Benefícios da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

NOMEAR HELIO MONTEIRO DE OLIVEIRA ARCEBISPO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR JUCIRENE PEREIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ORION ELVIDIO LEITE FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR JANDIRA MARIA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR EDI ALVES DE OLIVEIRA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Segurança e Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALCIONE DE PAULA CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Análise e Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Geração e Acompanhamento da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR MAIRA RANGEL MARINHO, matrícula 174.379-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Internacional, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2017.

NOMEAR EMILIANO DIOGENES ABREU, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Internacional, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 50.160/3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA MARIA SAMPAIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VILMA SOBRAL DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 3 de abril de 2017

NOMEAR DAYANNE LUIZ LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DAYANNE LUIZ LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA PINTO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA PINTO MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON CRUSOE MOREIRA DUTRA DE AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBSON CRUSOE MOREIRA DUTRA DE AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR RIVANDA FERREIRA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RIVANDA FERREIRA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Compras, da Diretoria de Material, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR DAVYD PEREIRA AIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Compras, da Diretoria de Material, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR EDNA VILAS BOAS SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PAULO DE LA VEGA ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PAULO DE LA VEGA ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO PAULO DE LA VEGA ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZABETH SILVA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

Nomear GUSTAVO FERREIRA MUNIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

Nomear JOSE GIVALDO BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Frotas, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, NILTON DE ALCÂNTARA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Frotas, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 07 de abril de 2017.

Nomear GILVAN ARAUJO GUIMARAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

Exonerar EVANGELISTA RODRIGUES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO FELIX DE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAIMUNDO NEVES PEREIRA, matrícula 1.430.944-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Tomada de Contas Especial das Áreas Econômica, de Governo e de Infraestrutura, da Diretoria de Execução de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2017.

NOMEAR ANTONIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula 1.431.142-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Tomada de Contas Especial das Áreas Econômica, de Governo e de Infraestrutura, da Diretoria de Execução de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula 171.921-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LETÍCIA TEIXEIRA LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Harmonização Central, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA TEIXEIRA LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Controladoria-Geral Adjunta, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 187.417-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Inspeção de Licitações e Contratos Especializados, da Coordenação-Geral de Inspeção, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ISLANDE CEZAR DAMASCENO, matrícula 187.418-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Inspeção de Contratações e Serviços, da Coordenação de Inspeção de Licitações e Contratos Especializados, da Coordenação-Geral de Inspeção, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ISLANDE CEZAR DAMASCENO, matrícula 187.418-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Inspeção de Licitações e Contratos Especializados, da Coordenação-Geral de Inspeção, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXEI FELIX CANTANHEDE, matrícula 191.455-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Inspeção de Contratações e Serviços, da Coordenação de Inspeção de Licitações e Contratos Especializados, da Coordenação-Geral de Inspeção, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARINA RIBEIRO FREITAS, matrícula 270.488-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos de Mobilização Social, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARLÚCIA SOUSA GONÇALVES NUNES, matrícula 174.563-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARLÚCIA SOUSA GONÇALVES NUNES, matrícula 174.563-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos de Mobilização Social, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, matrícula 174.561-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR KARINA MIRANDA DA GAMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS GUILHERME ALVARENGA REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA XAVIER GALVÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 25 de abril de 2017, publicado no DODF - Edição Extra nº 20, de 25 de abril de 2017, página 1, o ato que nomeou MARIA XAVIER GALVÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 25 de abril de 2017, publicado no DODF - Edição Extra nº 20, de 25 de abril de 2017, página 1, o ato que exonerou ALINE MEDEIROS NAKAO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 25 de abril de 2017, publicado no DODF - Edição Extra nº 20, de 25 de abril de 2017, página 1, o ato que exonerou CARLOS JOSE PONCIANO CAVALCANTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 25 de abril de 2017, publicado no DODF - Edição Extra nº 20, de 25 de abril de 2017, página 1, o ato que nomeou ALINE MEDEIROS NAKAO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 25 de abril de 2017, publicado no DODF - Edição Extra nº 20, de 25 de abril de 2017, página 1, o ato que nomeou CICERO JEAN ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ORMEZINA FALCÃO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento e Protocolo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SUEDILSON JUSTINO DE MARIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ORMEZINA FALCÃO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de William Marques de Jesus, publicado no DODF nº 56, de 22 de março de 2017.

NOMEAR SUEDILSON JUSTINO DE MARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento e Protocolo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR TELIA MARQUES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 25 de maio de 2016, publicado no DODF nº 100, de 27 de maio de 2016, página 14, o ato que designou, sem ônus MAXWELL SOUSA RODRIGUES DE AMORIM, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2016.

DESIGNAR, sem ônus, CRISTIANO CLAY GUIOT DA COSTA ALVES, matrícula 1.675.776-9, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIO GERALDO DE SOUSA, matrícula 16769767, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula 1272810, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º março de 2017, publicado no DODF nº 42 de 02 de março de 2017, o ato que nomeou MARISTELA ALCÂNTARA OLIVEIRA DO CARMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, página 52, o ato que designou sem ônus EUDES DE SOUSA VIEIRA FILHO, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, página 52, o ato que designou sem ônus, FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, página 52, o ato que designou sem ônus, JULIO CESAR SANTOS ARAUJO, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II Distrito Federal.

NOMEAR ROBIÉLISSON LIMA DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II Distrito Federal.

NOMEAR ADEVAGNER BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II Distrito Federal.

EXONERAR RAYSSA ALVES DE FARIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 2017.

NOMEAR RUBENS GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR AMADEU CECILIO CECILIANO JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 2017.

NÔMEAR LEONARDO ADORNELAS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOADSON LUSTOSA GAMA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR JOADSON LUSTOSA GAMA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em vaga decorrente do ato que tornou sem efeito a nomeação de Ubiraci da Cunha Nogueira Filho, publicado no DODF nº 77, de 24 de abril de 2017.

NOMEAR SAULO DE SOUZA MARQUES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 13 de abril de 2017, publicado no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, página 29, o ato que nomeou CIDRÃO MENDES FONSECA DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Galdez Alves Ferreira, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2017.

NOMEAR GUILHERME PEREIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 13 de abril de 2017, publicado no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, página 29, o ato que nomeou LUCAS QUEIROZ ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Célia de Oliveira Ribeiro, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2017.

NOMEAR IURY DE PAULA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 13 de abril de 2017, publicado no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, página 29, o ato que nomeou MANOEL PIRES BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Luciana Gonçalves Ferreira, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2017.

NOMEAR LYNCON BRHENER COUTINHO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 13 de abril de 2017, publicado no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, página 29, o ato que nomeou RODRIGO GUALBERTO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Belchior Sabino da Silva Neto, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2017.

NOMEAR OZEIAS OLIVEIRA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR SUZANA PINHO ALVES BÔRBA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO HENRIQUE ROSA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR MARILIA MARTINS RABELLO DE ANDRADE do Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo DFA-14, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR HELAENE CRISTINA NEPOMUCENO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo DFA-14, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE SHIMITI MARQUES do Cargo em Comissão, de Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCISCA BRITO DE MEDEIROS do Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo DFA-14, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE SHIMITI MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo DFA-14, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA BRITO DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, RENATO BARBOSA DA SILVA, matrícula 1675784X do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, a contar de 07 de abril de 2017.

NOMEAR VALDIR ANTONIO LOPES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, VALDIR ANTONIO LOPES CARDOSO, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação de Projetos e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de Março de 2017, publicado no DODF nº 49, de 13 de Março de 2017, página 15, o ato que nomeou JADIA DE OLIVEIRA NOVAES SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR STEFANE CAROLINA SENA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ROZA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Emerson Rodrigues da Silva, publicada no DODF nº 58, de 24 de março de 2017.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE DE ASSIS BITENCOURT RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, a contar de 29 de março de 2017.

NOMEAR VIVIAN QUEIROZ PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO MORAES PEIXOTO, ST QBMG-1, matrícula 1676580-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Haroldo Amorim da Cruz, publicada no DODF nº 77, de 24 de abril de 2017.

NOMEAR SOLANGE VICTOR DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 08 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2017, página 25, o ato que nomeou RODRIGO QUEIROZ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR 3º Sgt QPPMC ANDERSON DA COSTA, matrícula 122093-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2017, página 25, o ato que nomeou FÁBIO SANTOS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR FÁBIO SANTOS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE DE ASSIS BITENCOURT RODRIGUES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE FERNANDES PACHECO LOPES, matrícula 1.671.966-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAYANE FERNANDES PACHECO LOPES, matrícula 1.671.966-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR RODRIGUES NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Produção de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Mariana Batista Rodrigues Costa, publicada no DODF nº 77, de 24 de abril de 2017.

EXONERAR o CB QPPMC WENDERSON SANTOS CAETANO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Rádio e Telecomunicações, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2017.

NOMEAR MASSILON DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Rádio e Telecomunicações, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 178.428-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Karla Cristian Rodrigues de Menezes, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2017, página 27, o ato que nomeou TAIANE DA SILVA BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 09, de Assessor Técnico, da Coordenação de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR TAIANE DA SILVA BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Coordenação de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou SERGIO DE CASSIO SOUZA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Rede Colaborativa Oeste, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR GUILHERME SOARES AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Rede Colaborativa Oeste, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou JURACI LOPES CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Rede Colaborativa Sul, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR FLAVIA DE OLIVEIRA NOLASCO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Rede Colaborativa Sul, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou IVONETE GUEDES DA SILVA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Rede Colaborativa Sul, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR MAURICIO FIGUEIREDO DA SILVA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Rede Colaborativa Sul, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2017, o ato que nomeou JULIANA CRISTINA OTONI BORGES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Rede Colaborativa Metropolitana, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR WLADIMIR PONCIANO PASSOS, matrícula 1.679.097-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Rede Colaborativa Metropolitana, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou ANA CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Rede Colaborativa Metropolitana, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR JULIANO PINHEIRO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Rede Colaborativa Metropolitana, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou ANDERSON DO NASCIMENTO FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Rede Colaborativa Metropolitana, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR PAULO HENRIQUE BARRETO PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Rede Colaborativa Metropolitana, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LÍVIA MARTINS FERNANDEZ, matrícula 1.677.681-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR JOELMA MENDES FELIX FERNANDES, Técnico PPGG, matrícula 106.910-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WLADIMIR PONCIANO PASSOS, matrícula 1.679.097-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prevenção às Violências, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MILTON SANTOS SILVA, matrícula 1.679.135-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prevenção às Violências, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MILTON SANTOS SILVA, matrícula 1.679.135-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Prevenção às Violências, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR LÍVIA MARTINS FERNANDES, matrícula 1.677.681-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Prevenção às Violências, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou LEOBERTINO RODRIGUES LIMA FILHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança Comunitária, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR CARLOS ALBERTO DE SOUSA DUTRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança Comunitária, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR JURUEBI DE OLIVEIRA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Integração de Operações Complexas, do Centro Integrado de Comando e Controle Regional da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a MAJ QOPM KELLY DE FREITAS SOUZA CEZÁRIO, matrícula nº 1.655.583-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Monitoramento de Integração, do Centro Integrado de Comando e Controle Regional, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM JUSCILEY INÁCIA FONTOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.677.718-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Monitoramento de Integração, do Centro Integrado de Comando e Controle Regional, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOPM JUSCILEY INÁCIA FONTOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.677.718-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cadastro de Eventos, de Gerência de Planejamento de Eventos ao Público, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de

Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO LURANDIR MOURA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cadastro de Eventos, de Gerência de Planejamento de Eventos ao Público, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º Sgt QPPMC ANTÔNIO CARLOS COSTA BICHO, matrícula nº 168.655-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle de Eventos, da Gerência de Planejamento de Eventos ao Público, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 3º Sgt QPPMC ANTÔNIO CARLOS COSTA BICHO, matrícula nº 168.655-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, Assessor Técnico, do Núcleo de Controle de Eventos, da Gerência de Planejamento de Eventos ao Público, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR INAYARA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, Assessor Técnico, do Núcleo de Controle de Eventos, da Gerência de Planejamento de Eventos ao Público, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 08 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2017, página 31, o ato que nomeou MARCELO GOMES DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações de Prevenção Criminal, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR a MAJ QOPM KELLY DE FREITAS SOUZA CEZÁRIO, matrícula nº 1.655.583-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações de Prevenção Criminal, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO LUIZ NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Ações Integradas de Prevenção, da Gerência de Operações de Prevenção Criminal, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR DIONISIO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Ações Integradas de Prevenção, da Gerência de Operações de Prevenção Criminal, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 08 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2017, página 32, o ato que nomeou ELTON JOSE SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Núcleo de Ações Integradas de Prevenção, da Gerência de Operações de Prevenção Criminal, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR o MAJ QOBM/Intd. LAELSON XAVIER DE SOUZA, matrícula nº 1.679.366-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Núcleo de Ações Integradas de Prevenção, da Gerência de Operações de Prevenção Criminal, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, NELSON WERLANG GARCIA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização e Integrações Externas, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2017.

NOMEAR JOÃO LUIZ NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização e Integração Externas, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOBM/Intd. LAELSON XAVIER DE SOUZA, matrícula nº 1.679.366-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Fiscalização e Integrações Externas, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj QOBM/Intd. CARLOS HONÓRIO DA SILVA, matrícula/CBMD 1402344 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Fiscalização e Integrações Externas, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR HELENÍVIO SEIXAS DOURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações Integradas, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HELENÍVIO SEIXAS DOURADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURÉLIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR CELMA GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA, Técnico PPGG, matrícula nº 106.904-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ MUNDIM JÚNIOR, matrícula 16751663, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Ensino Presencial, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, contar de 24 de abril de 2017.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Ensino Presencial, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57 de 23 de março de 2017, página 26, o ato que nomeou EDI ALVES DE OLIVEIRA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA CARVALHO PAZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 18 de abril de 2017, publicado no DODF nº 75, Suplemento, de 19 de abril de 2017, o ato que exonerou o Maj QOPM BRUNA ALVES MALTA, matrícula/GDF 1.678.004-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Núcleo de Ações Integradas de Prevenção, da Gerência de Operações de Prevenção Criminal, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 18 de abril de 2017, publicado no DODF nº 75, Suplemento, de 19 de abril de 2017, o ato que nomeou o 1º SGT QPPMC JOSE ADERLEY PINTO DE SOUSA, matrícula/PMDF 20.349-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Núcleo de Ações Integradas de Prevenção, da Gerência de Operações de Prevenção Criminal, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO PINTO PANTOJA NETO, matrícula 184.535-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ROGERIO DA SILVA ANDRADE, matrícula 187.570-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º Sgt QPPMC MYCHAEL SANTOS DE LIMA, matrícula/GDF 1.658.648-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-03, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, em vaga decorrente da exoneração do 3º Sgt QBMG-1 Cleber Ferreira da Silva, matrícula/GDF 1.672.001-6, conforme DODF nº 40, de 24 de fevereiro de 2017.

NOMEAR o 3º Sgt QPPMC HENRIQUE NEUTO TAVARES, matrícula/GDF 169.582-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-03, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, em vaga decorrente da exoneração do 3º Sgt QBMG-1 Gildo Pereira dos Santos Filho, matrícula/GDF 1.672.048-2, conforme DODF nº 40, de 24 de fevereiro de 2017.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARCELO HERBERT DE LIMA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário-Adjunto, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2017.

NOMEAR MARCELO SOARES ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário-Adjunto, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2017, publicado no DODF nº 77, de 24 de abril de 2017, página 28, o ato que nomeou LUCIANA CRISTINA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Parceria Público-Privada, da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Parceria Público-Privada, da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA DA SILVA NEPOMUCENO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Gestão, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 53, de 17 de março de 2017, página 32, o ato que nomeou ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Estratégia de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização, Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR MARIA REGINA DIAS RAMOS POZZA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Estratégia de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização, Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO DOS SANTOS ABREU do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Segurança Pública e Gestão, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 2017.

NOMEAR JAQUELINE GONTIJO DA COSTA no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Segurança Pública e Gestão, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE TORRES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Monitoramento dos Programas e Projetos de Segurança Pública e Gestão, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2017.

NOMEAR REBECA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Monitoramento dos Programas e Projetos de Segurança Pública e Gestão, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NÓBREGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Transportes Não Motorizados, da Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 26 de abril de 2017.

NOMEAR RAFAEL STUCCHI DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Transportes Não Motorizados, da Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SIDERVAL CRUZ PIMENTEL, motorista, matrícula 262.996-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio Administrativo e Operacional, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ VIEIRA LIMA, motorista, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio Administrativo e Operacional, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR MARCO AURELIO AYRES LIMA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.349-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.006-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução e Monitoramento de Programas, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.006-2, para exercer o Cargo em Comissão de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ROGERIO DE SOUZA LEITÃO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.830-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução e Monitoramento de Programas, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIO SASAKI DA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.370-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAUJO, Auditor de Controle Interno, matrícula 189.651-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS, Auditor de Controle Interno, matrícula 93.350-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Redes e Telecomunicações, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO SASAKI DA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.370-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Redes e Telecomunicações, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Auditor de Controle Interno, matrícula 189.651-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS, Auditor de Controle Interno, matrícula 193.350-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR ROSSANA DE ALMEIDA MESQUITA, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula 31.103-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2017, por motivo de aposentadoria.

NOMEAR ROSSANA DE ALMEIDA MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR AMAURI JOSÉ LARA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.364-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle da Arrecadação, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR EDESIA BRETAS DE ALMEIDA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.346-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISABEL APARECIDA PEREIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.243-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita Sul, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR AMAURI JOSÉ LARA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.364-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Gerência de Atendimento da Receita Sul, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABRÍCIA ANTUNES RAMOS DE SOUSA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 92.050-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES CEZAR, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 92.508-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA FILHO, matrícula 269.496-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Controle do Fundo Constitucional, da Coordenação da Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR CESAR AUGUSTO ROCHA, Auditor de Controle Interno, matrícula 22.628-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Controle do Fundo Constitucional, da Coordenação da Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELLIANE ARAUJO MONTEIRO, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula 25.193-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTINA DO CARMO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.441.743- X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Coordenação de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO, Inspetor Técnico de Controle Interno, Matrícula nº 22.841-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação, Análise e Controle da Despesa Pública, da Coordenação de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ELLIANE ARAUJO MONTEIRO, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula 25.193-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação, Análise e Controle da Despesa Pública, da Coordenação de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 46.303-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 109.098-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 46.217-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 4 de abril de 2017.

NOMEAR LIBERO GONZAGA CURSINO, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 109.582-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR EVANDRO MANZANO DOS SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 152.228-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR DEMÓSTENES RIOS DA COSTA, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 109.035-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Administração do Cadastro Fiscal da Gerência de Tributos Indiretos da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRA MARIA CARNEIRO MACEDO, Auditor Fiscal da Receita do DF, matrícula 109.088-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Central de Atendimento Empresarial da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR ABADIO FERREIRA, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 108.989-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Supervisor Geral da Central de Atendimento Empresarial da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR ANA MARGARIDA FALCI OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 92.287-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento da Central de Atendimento Empresarial da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR SILVIA DE FATIMA ROSA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 27.236-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional da Central de Atendimento Empresarial da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR MARLI POSSAMAI, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 109.552-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Operações Especiais, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 46.345-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Projetos Especiais do ISS, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR AYORTON CARVALHO ANTERO, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 46.349-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais da Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 46.195-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Monitoramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais da Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR GILSON AZEVEDO DE MELO, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 46.179-2, do Cargo em Comissão, DFG-12, de Chefe do Núcleo de Monitoramento Malha Fiscal da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais da Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR GIANCARLO BOTTINO, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 109.124-7, do Cargo em Comissão, DFG-12, de Chefe do Núcleo de Fiscalização do Posto da BR-040, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA, Auditor Fiscal da Receita do DF, matrícula 32.309-8, do Cargo em Comissão, DFG-12, de Chefe do Núcleo de Fiscalização do Posto da BR-060, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR AMARILDO VITORACI, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 108.972-2, do Cargo em Comissão, DFG-12, de Chefe do Núcleo de Fiscalização Itinerante, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR VALDESIR VICENTIN, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 109.040-2, do Cargo em Comissão, DFG-12, de Chefe do Núcleo de Controle de Operações Estaduais da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MARLI POSSAMAI, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 109.552-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Operações Especiais, da Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR AYORTON CARVALHO ANTERO, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 46.349-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Gerência de Programação fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Fiscalização Tributária, Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 46.345-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Auditoria III, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR AMARILDO VITORACI, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 108.972-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização Itinerante I, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 32.309-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização Itinerante II, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO CARVALHO ANTERO, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 46.274-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON AZEVEDO DE MELO, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 46.179-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO CARVALHO ANTERO, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 46.274-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 109.126-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAM CORREIA DO NASCIMENTO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 43.051-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR VALDESIR VICENTIN, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 109.040-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução do Malha Fiscal I, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR EVANDRO MANZANO DOS SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 152.228-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução do Malha Fiscal II, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA MARIA CARNEIRO MACEDO, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 109.088-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ABADIO FERREIRA, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 108.989-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA DE FATIMA ROSA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 27.236-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARGARIDA FALCI OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 92.287-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processo do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR DEMÓSTENES RIOS DA COSTA, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 109.035-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ZEDILIA COSTA PAULO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 40.539-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Sistemas, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELISÂNGELA DE SOUZA ALVES, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 109.102-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Concessão de Créditos, da Gerência de Execução de Projetos Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATACHA DANTAS VARELLA, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 140.700-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Projetos Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR NATACHA DANTAS VARELLA, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 140.700-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Concessão de Créditos, da Gerência de Execução de Projetos Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 151.851-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Projetos Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, RUI DIAS DE CARVALHO, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 46.348-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2017.

NOMEAR KÁTIA ANDREA LÔBO LEITE, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 92.305-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR IGOR DA COSTA E SILVA FREIRE GAMEIRO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.485-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Segurança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO DE OLIVEIRA BAYMA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 42.431-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Segurança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR MARCO AURELIO AYRES LIMA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.349-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.006-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução e Monitoramento de Programas, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.006-2, para exercer o Cargo em Comissão de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ROGERIO DE SOUZA LEITÃO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.830-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução e Monitoramento de Programas, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIO SASAKI DA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.370-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAUJO, Auditor de Controle Interno, matrícula 189.651-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS, Auditor de Controle Interno, matrícula 93.350-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Redes e Telecomunicações, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO SASAKI DA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.370-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Redes e Telecomunicações, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAUJO, Auditor de Controle Interno, matrícula 189.651-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS, Auditor de Controle Interno, matrícula 193.350-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ROSSANA DE ALMEIDA MESQUITA, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula 31.103-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2017.

NOMEAR ROSSANA DE ALMEIDA MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR AMAURI JOSÉ LARA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.364-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle da Arrecadação, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Atava, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR EDÉSIA BRETAS DE ALMEIDA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.346-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISABEL APARECIDA PEREIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.243-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita Sul, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR AMAURI JOSÉ LARA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.364-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Gerência de Atendimento da Receita Sul, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

DESIGNAR FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, matrícula 46.276-4, para exercer a Função de Membro do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, na qualidade de representante do Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal - SINAFITE/DF, pelo período de um ano.

EXONERAR, a pedido, JUCENIR CARVALHO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 135.338-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel de Urgência, da Diretoria de Assistência às Urgências e Emergências, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 2017.

NOMEAR FERNANDO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.395-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel de Urgência, da Diretoria de Assistência às Urgências e Emergências, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GLEIDSON VIANA DOS SANTOS, Carreira Médica - Radiologista, matrícula 185.985-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Assistência Especializada, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRE ALBERNAZ FERREIRA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 146.566-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE ALBERNAZ FERREIRA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 146.566-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Assistência Especializada, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA, Carreira Médica - Cardiologia, matrícula 146.566-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS DOUGLAS JANUÁRIO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 31.938-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Inspeção de Samambaia, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCÍIA CRISTINA OLIVE, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 1.401.298-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Inspeção de Samambaia, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE DA COSTA MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SUSANA SCARLET SIQUEIRA SENA, matrícula 235.962-6, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 21 de março de 2017.

NOMEAR FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação e Informação, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAIANE SANTOS FERREIRA, matrícula 236.103-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR LAIANE SANTOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento do Riacho Fundo, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR FELIPE RAMOS VIANNA PEREIRA, matrícula 227.633-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Retorno, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR ANDRE BORINI FERREIRA DIAS para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Retorno, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de abril de 2017, publicado no DODF nº 79, de 26 de abril de 2017, página 70, o ato que nomeou FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Receptivo, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta do Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Receptivo, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta do Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de abril de 2017, publicado no DODF nº 68, de 07 de abril de 2017, página 17, o ato que nomeou JUSSARA MARIA RAMOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Administração Financeira, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA TELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Administração Financeira, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA GENI SANTANA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Recursos Humanos de Órgãos, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 2017.

NOMEAR FABRICIA RESENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Recursos Humanos de Órgãos, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WAGNER PEREIRA DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante e Refugiado, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2017.

NOMEAR SELMA DE MELO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante e Refugiado, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAPHAELA DUTRA IZAC do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2017.

NOMEAR MARCIO MACEDO LEÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CINEI PEDROSA DE MARIA SOUSA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos e Programas de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, da Subsecretaria de Políticas para a Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2017.

NOMEAR JOSE HENRIQUE FRANÇA CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos e Programas de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, da Subsecretaria de Políticas para a Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Capacitação de Pessoas, da Diretoria de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2017.

NOMEAR JOSE RAIMUNDO TEODORO DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Capacitação de Pessoas, da Diretoria de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDREA DUTRA SILVA CALADA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 17 abril de abril de 2017.

NOMEAR ALEXANDRE NUNES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA LUISA TARTER NUNES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Jurídico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 20 de abril de 2017.

NOMEAR ANA PAULA BEZERRA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Jurídico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA FLAVIA ROSA CORREIA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Jurídico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2017.

NOMEAR SELMA DE MELO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Jurídico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TEREZINHA FERNANDES DA SILVA MACEDO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade Sobradinho, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 2016.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março 2017, o ato que nomeou FABRICIO RODRIGUES SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Frotas e Manutenção, da Diretoria de Suporte Operacional e Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO DE SOUSA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Frotas e Manutenção, da Diretoria de Suporte Operacional e Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade Gama, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de MARCELO GUY RIJO DO NASCIMENTO, publicado no DODF nº 42, de 2 de março 2017.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 1º de março de 2017, publicado no DODF nº 42, de 2 de março 2017, o ato que nomeou SEVERINO BARROS DE FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade Ceilândia, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ÉLIDA AREDES DE SALLES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade Ceilândia, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO LIVRAMENTO DE FREITAS BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Secretário Executivo, do Conselho de Política sobre Drogas - CONEN, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Lorena Silva Leite Almeida, publicado no DODF nº 42, de 2 de março 2017.

EXONERAR ALEX SANDRO SILVA NAZARÉ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho de Juventude do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 26 de abril de 2017.

NOMEAR MANOEL FURTADO COSTA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho de Juventude do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Anna Karolina Rocha Bezerra Viana De Oliveira, conforme publicação no DODF nº 2, de 3/1/2017, pág. 4.

NOMEAR TANIA PEREIRA ALVES MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WALFRÊDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 03, Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal em vaga decorrente da exoneração de Raquel Araújo Portela, publicada no DODF 61, de 29 de março de 2017.

NOMEAR ANTONINO ALVES DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal em vaga decorrente de ter tornado sem feito o ato que nomeou Naíce Landim Teixeira Dematte, publicada no DODF 52, de 16 de março de 2017.

NOMEAR MAÍSA DA SILVA TEIXEIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 12, Assessor, Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal em vaga decorrente da exoneração de Pauly Soares Pires, publicada no DODF 71, de 12 de abril de 2017.

NOMEAR RAFAEL LEMES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 10, Assessor Técnico, Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal em vaga decorrente da exoneração de Elida Aredes de Salles, publicada no DODF 71, de 12 de abril de 2017.

NOMEAR BRÁULIO DORNELAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, Assessor Especial, Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal em vaga decorrente da exoneração de Filipe Eduardo dos Santos Vieira da Fonseca, publicada no DODF 71, de 12 de abril de 2017.

NOMEAR RENATA PATRICIA DE PAIVA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, de Gerente, da Gerência de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira da Diretoria de Análise e de Acompanhamento de Metas de Projeto, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal em vaga decorrente da exoneração de Jozélia Maria da Silva, publicada no DODF 61, de 29 de março de 2017.

NOMEAR MARTA PEREIRA FRANÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal em vaga decorrente da exoneração de Anderson Moura e Sousa, publicada no DODF 61, de 29 de março de 2017.

NOMEAR VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal em vaga decorrente da exoneração de Rafael Rodrigues Mendes, publicada no DODF 61, de 29 de março de 2017.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 17 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2017, pág. 13, do ato que designou RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE para ter exercício interinamente no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos, Obras e Meio Ambiente, da Unidade de Gerenciamento do PROCIDADES, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 17, de Assessor, da Diretoria de Controle de Áreas, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento Administrativo, Financeiro e Contábil, da Unidade de Gerenciamento do PROCIDADES, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal em vaga decorrente da exoneração Simone Negrão dos Santos, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, página 32, o ato que exonerou FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG12, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência Administrativa e Apoio Logístico, da Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR DUILIO MORAES LEMOS JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal em vaga decorrente da exoneração de Jurandir Freitas da Costa Junior, publicada no DODF 61, de 29 de março de 2017.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de março de 2017, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2017, página 16, o ato que nomeou NAICE LANDIM TEIXEIRENSE DEMATTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR BEATRIZ HELENA RAMOS PUPE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Projetos, Obras e Meio Ambiente, da Unidade de Gerenciamento do PROCIDADES, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal em vaga decorrente da exoneração de Valdivino Costa do Espírito Santo, publicado no DODF 36, de 20 de fevereiro de 2017.

NOMEAR BERNADETE DE LOURDES VERISSIMO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 06, de Coordenador, da Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal em vaga decorrente da exoneração de Sônia Bezerra dos Santos Moraes, publicada no DODF 61, de 29 de março de 2017.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo PATRÍCIA ARAUJO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 12, de Chefe, do Núcleo de Empenho, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal

NOMEAR PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal em vaga decorrente da exoneração de Fabiana Lopes de Lucena, publicada no DODF 61, de 29 de março de 2017.

NOMEAR BENEDITO ARCANJO GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 12, de Chefe, do Núcleo de Empenho, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA VIDOTTI SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 14, de Assessor, da Assessoria Jurídico- Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Barbosa de Aguiar, publicada no DODF 61, de 29 de março de 2017.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo JOSE AUGUSTO NUNES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Áreas, da Diretoria de Controle de Áreas, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE AUGUSTO NUNES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 17, de Assessor, da Diretoria de Controle de Áreas, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Áreas, da Diretoria de Controle de Áreas, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO BEZERRA MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 12, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento de Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal em vaga decorrente da exoneração de Tatiana Zancanela Motta, publicada no DODF 71, de 12 de abril de 2017.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no DODF nº 71 de 12 de abril de 2017, página 28, o ato que nomeou ISABELA BARRETO MENESES PESSOA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA14, de Assessor, da Diretoria de Análise e de Acompanhamento de Metas de Projetos, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE MOURA LINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA14, de Assessor, da Diretoria de Análise e de Acompanhamento de Metas de Projetos, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO OLIVEIRA ALVARES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 17, de Assessor, da Diretoria de Controle de Áreas, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, a contar de 26 de abril de 2017.

NOMEAR VALMOR HACK JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 17, de Assessor, da Diretoria de Controle de Áreas, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO nos Decretos de 25 de abril de 2017, publicado no DODF nº 79, de 26 de abril de 2017, p. 67, o ato que exonerou SILVANA SOUZA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Gama, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO nos Decretos de 25 de abril de 2017, publicado no DODF nº 79, de 26 de abril de 2017, p. 67, o ato que nomeou BRENO DE OLIVEIRA SILVA PONTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Gama, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos V E XI da Lei nº 5.244/2013, resolve:

DESIGNAR JEAN MARCEL PEREIRA RATES para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDRE LUIZ SANTANGELO VIANNA para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR DAIANE SOUZA GUEDES para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIELLE DE PAULA BENÍCIO DA SILVA para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR MIRIAN CASSIA MENDONÇA para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR DOUGLAS SOARES MELO para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULA TOMASINI para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DESIGNAR EDNA LÚCIA FERREIRA MARTINS DE SOUZA para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DESIGNAR TELMARA DE ARAÚJO GALVÃO para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR JANILCE GUEDES DE LIMA para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR DENISE LEITE O. CAMPOS para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR CAIO MARCELO D'ABREU MACHADO VALENTE para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal.

DESIGNAR VINÍCIUS DIAS CUNHA para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal.

DESIGNAR ALEXANDRE RODRIGO VELOSO para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal.

DESIGNAR JANILDE DE LIMA FEITOSA para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR RAYANE RUAS QUADROS VELASQUEZ para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR NICOLE FERREIRA FACURI para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR EMILSON FERREIRA FONSECA para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

DESIGNAR JULIO CESAR LIMA para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE XAVIER para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

DESIGNAR AMÉLIA MENDES RABELO para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

DESIGNAR RICARDO BATISTA ANTUNES DE CARVALHO para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

DESIGNAR ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO para exercer a Função de Titular Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Política para Crianças, Adolescentes e Juventude.

DESIGNAR PERLA RIBEIRO para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Política para Crianças, Adolescentes e Juventude.

DESIGNAR VERUSKA ALVES DE LIMA E FILHO para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Política para Crianças, Adolescentes e Juventude.

DESIGNAR PEDRO OTERO CARIELLO para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCIA GUEDES DA CUNHA DE MARTINEZ para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

DESIGNAR VALDINEIA CASTRO MIRANDA DE AMORIM para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Trabalho e do Empreendedorismo da Secretaria de Estado de trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR NATÁLIA MOURÃO ATAIDES para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Trabalho e do Empreendedorismo da Secretaria de Estado de trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR ÁRINA CYNTHIA DOS SANTOS COSTA para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Trabalho e do Empreendedorismo da Secretaria de Estado de trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR DAISY ROTAVIO JANSEN WATANABE para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR SILVIA MARIA GONTIJO CUNHA para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULA AMIDANI SOARES DE AZEVEDO para exercer a Função 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR SAULO HUMBERTO SOARES GONÇALVES para exercer o a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIELA GOMES DO NASCIMENTO para exercer o a Função 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LILIAN RODRIGUES LIMA para exercer o a Função 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR ROGERIO BERNADO DA SILVA para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR ROBERTO CHAVES DE AGUIAR para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSE CARLOS PRESTES ROCHA JUNIOR para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR CARLOS AUGUSTO P. SOUSA para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR EMANUELLE CASTRO RODRIGUES para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante do Centro de Ensino e Reabilitação- CER.

DESIGNAR FABIO TEIXEIRA ALVES para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante do Centro de Ensino e Reabilitação- CER.

DESIGNAR MARTHA MARIA BARROS para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante do Centro de Ensino e Reabilitação- CER.

DESIGNAR VALDEMAR MARTINS DA SILVA para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante da Casa de Ismael - Lar da Criança.

DESIGNAR ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante da Casa de Ismael - Lar da Criança.

DESIGNAR FRANCISCO LUIZ FERREIRA NETO para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante da Casa de Ismael - Lar da Criança.

DESIGNAR ALCEU AVELAR DE ARAÚJO para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante do Instituto Batucar.

DESIGNAR MATHEUS RIBEIRO MENDONÇA ALCEU AVELAR DE ARAÚJO para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante do Instituto Batucar.

DESIGNAR ROBERTO RICARDO SANTOS DE AMORIM para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante do Instituto Batucar.

DESIGNAR FRANCISCO RODRIGUES CORREA para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE PEREIRA FARIAS para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF.

DESIGNAR CLEMILSON CORREIA DE OLIVEIRA para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF.

DESIGNAR MILDA LOURDES PALA MORAES para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante da União Brasileira de Educação e Ensino/ Marista.

DESIGNAR CLEMILSON GRACIANO DA SILVA para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante da União Brasileira de Educação e Ensino/ Marista.

DESIGNAR MIRTES PEREIRA DOS SANTOS para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante da União Brasileira de Educação e Ensino/ Marista.

DESIGNAR DAISE LOURENÇO MOISES para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante da Sociedade Cível da Assistência Social Casa Azul.

DESIGNAR ADRIANA CAMELLO NUNES para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante da Sociedade Cível da Assistência Social Casa Azul.

DESIGNAR EDIVAN DE SOUSA NASCIMENTO para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante da Sociedade Cível da Assistência Social Casa Azul.

DESIGNAR FABIO FELIX SILVEIRA para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC.

DESIGNAR FERNANDA BARBOSA GRANJA ARAUJO para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC.

DESIGNAR JULIA GALIZA DE OLIVEIRA para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC.

DESIGNAR VANUZA CÉLIA SALES SILVA para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante do Conselho Regional de Psicologia- CRP.

DESIGNAR FABIO SOARES ALVINO para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante do Conselho Regional de Psicologia- CRP.

DESIGNAR CINTHIA BORGES CAMIMURA para exercer a Função 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante do Conselho Regional de Psicologia- CRP.

DESIGNAR AILTON PEREIRA DA COSTA para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante da Inspetoria São João Bosco- CESAM/DF.

DESIGNAR DEISE ARAUJO DE FREITAS para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante da Inspetoria São João Bosco- CESAM/DF.

DESIGNAR TATIANA AUGUSTO FURTADO GOMES para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante da Inspetoria São João Bosco- CESAM/DF.

DESIGNAR RENATA RODRIGUES FLORES ALVES para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante da Associação Cristã dos Moços de Brasília- ACM.

DESIGNAR MONICA FERNANDES DE SOUZA FARIA para exercer a Função 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante da Associação Cristã dos Moços de Brasília- ACM.

DESIGNAR ANTÔNIO MÁRCIO RIBEIRO para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante da Associação Cristã dos Moços de Brasília- ACM.

DESIGNAR LAURO MOREIRA SALDANHA para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante do Centro Comunitário da Criança - CCC.

DESIGNAR RITA SILVA RAMOS para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante do Centro Comunitário da Criança - CCC.

DESIGNAR HELLEN LOUISE MOREIRA para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, com representante do Centro Comunitário da Criança - CCC.

DESIGNAR PATRICIA ANDRADE SANTIAGO SILVA para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil.

DESIGNAR ALEXANDRA PEREIRA POMPEU para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil.

DESIGNAR LAVÍNIA DORFMAN PALMA para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil.

DESIGNAR MIRNA DE OLIVEIRA BUENO para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais- AMPARE DF.

DESIGNAR MAGNÓLIA GOMES DE OLIVEIRA para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais- AMPARE DF.

DESIGNAR ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO.

DESIGNAR CIRO HELENO SILVANO para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO.

DESIGNAR IVONE LIMA SIQUEIRA para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO.

DESIGNAR ILDA RIBEIRO PELIZ para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE.

DESIGNAR CLÁUDIA GUIMARÃES LEITE para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE.

DESIGNAR LUCIA DE FÁTIMA DE SÁ FREITAS CRISPIM para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme estabelece o artigo 2º, do Decreto nº 23.123, de julho de 2002, resolve:

DISPENSAR, a pedido, ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO da Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR AMANDA SANCHES LIMA para exercer a Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 4º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2008, resolve:

DISPENSAR MARCOS CELSO PRADO SANTANA da Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante do Segmento de Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS - Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, - CRP01.

DESIGNAR CASSIA DA SILVA RELVA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante do Segmento de Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS - Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP01.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, resolve:

DESIGNAR JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JÚNIOR para exercer a Função de Membro Suplente, de Conselheiro Trabalhador, do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF -SINDSAUDE.

DISPENSAR ADRIANA CARRIJO DE MEDEIROS da Função de Membro Titular, de Conselheiro Usuário, do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF, Associação Cultural Recreativa Esportiva Farmacêutica do Distrito Federal - ACREF/DF.

DESIGNAR SILVESTRE ARAUJO para exercer a Função de Membro Titular, de Conselheiro Usuário, do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF, Associação Cultural Recreativa Esportiva Farmacêutica do Distrito Federal - ACREF/DF.

DISPENSAR TIAGO ARAUJO COELHO DE SOUZA da Função de Membro Suplente, de Conselheiro Gestor, do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF, Subsecretário de Vigilância à Saúde-SVS/SES/DF.

DISPENSAR LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS da Função de Membro Suplente, de Conselheiro Gestor, do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF, Subsecretária de Planejamento, em Saúde -SUPLANS/SES/DF.

DESIGNAR DANIELLE SOARES CAVALCANTE para exercer a Função de Membro Suplente, de Conselheiro Gestor, do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF, - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Participativa e Relações Institucionais - ARINS/SES/DF.

DESIGNAR PAULO EDUARDO GUEDES SELLERA para exercer a Função de Membro Suplente, de Conselheiro Gestor, do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF, Subsecretário de Planejamento, em Saúde -SUPLANS/ SES/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação Civil nº 2010.01.1.111881-8, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 do concurso público nº 2/2010 - SEJUS, de 26/1/2010, publicado no DODF nº 18, de 27/1/2010 e Edital de Resultado Final nº 25, de 3/9/2010, publicado no DODF nº 172, de 8/9/2010 e Edital nº 120, publicado no DODF nº 44, de 06/03/2017, para exercer o cargo de Atendente de Reintegração Social da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):

CEZAR VAZ BATISTA, 836º; RAICLEY ALVES DA SILVA, 847º.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 27 de abril de 2017

Processo: 053.002.022/2014. Interessados: ST QBMG - 3 RONALDO KLÉBER DA SILVA LIMA, MATRÍCULA 1404283, 1º SGT QBMG - 3 WANDALO BUARETO DA SILVA, MATRÍCULA 1404239; 3º SGT QBMG - 2 EDILSON GOMES DE ARAUJO, MATRÍCULA 1405530; Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO EM SEDE DE CONSELHO DE DISCIPLINA.

Nos Recursos Administrativos interpostos pelos interessados, nos quais buscam a anulação da decisão do Comandante-Geral do CBMDF, proferida em sede de Conselho de Disciplina, que os considerou incapazes de permanecerem nas fileiras da Corporação Militar, resolvo:

1. CONHECER os recursos, nos termos do art. 15 da Lei nº 6.477/1977.

2. NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos, por terem sido vencidos no mérito, conforme restou consignado na Informação nº 010/2017/AJL/CM-GDF, considerando que a solução proferida pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal foi motivada e alicerçada em adequado processo administrativo (CD nº 05/2014), o qual assegurou aos militares o direito à ampla defesa e ao contraditório, não se vislumbrando, assim, qualquer reparo a ser feito no ato administrativo que determinou a exclusão dos interessados das fileiras do CBMDF, a bem da disciplina.

3. PUBLICAR e encaminhar ao CBMDF, via Casa Militar, para notificação dos interessados e demais providências complementares pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 01 de fevereiro de 2017, publicado na Edição Extra, DODF nº 04, de 1º de fevereiro de 2017, página 03, o ato que exonerou BRUNO CAETANO PINTO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 2017..."

No Decreto de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2017, página 23, o ato que nomeou LAIANE SANTOS, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federa - PROCON/DF, ONDE SE LÊ: "...LAIANE SANTOS...". LEIA-SE: "...LAIANE SANTOS FERREIRA..."

No Decreto de 24 de abril de 2017, publicado no DODF nº 78, de 25 de abril de 2017, página 28, o ato que designou ALINE MEDEIROS NAKAO, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica, do Gabinete...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral,..."

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 27 de abril de 2017

Processo SEI/GDF: 00428-00002623/2017-06. Interessado: 1º SGT PM RR JOAQUIM EDILSON ALMEIDA DIAS, MATRÍCULA 13.173-3. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 184/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1165763), a contar de 13 de fevereiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00002561/2017-24. Interessado: 1ºSGT PM RR HENIO NERES COSTA, MATRÍCULA 16.927-7. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 185/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1167238), a contar de 09 de março de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Cabo PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI: 00428-00002331/2017-65. Interessado: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE POLICIAL MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação da mobilização do 1º SGT LUCIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula 22.111/2, pertencente à Polícia Militar do Distrito Federal, junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, nos termos do inciso III do art. 21, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) e Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e ainda, de acordo com o constante na Informação Técnica nº 188/2017/AJL/CM-GDF, pelo período de até 12 meses;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE ABRIL DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da LODF e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar SUELEN DE ARAÚJO MARTINS GONÇALVES, matrícula n.º 1.625.056-9; EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula nº 174.418-6 e RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 175.861-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para dar continuidade na apuração dos fatos descritos no Processo nº 002.000.371/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

(*)Republicada por omissão da numeração na Portaria, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, página 20.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 27 de abril de 2017

Processo: 196.000.075/2017. Interessado: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA E PASSAGENS.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 02/03/2017, e em conformidade com os termos da Ata da 6ª Reunião da GOVERNANÇA-DF de 2017, fl.20, o deslocamento do Diretor Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, matrícula nº 270.722-5, nos dias 27/04/2017 e 28/04/2017, à cidade de Porto Alegre/RS, a fim de "fazer uma visita técnica à Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, objetivando o

alinhamento de ações para formalização de Termo de Cooperação Técnica e Planejamento de Plantel entre ambas as instituições", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para os devidos fins.

Processo: 055.010.377/2017. Interessado: DETRAN/DF. Assunto: CURSOS. AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e em conformidade com os termos do Despacho nº 157/2017 - Governança-DF, de 20/04/2016, o deslocamento da servidora, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, KARINA ALVES FARIA, Técnica de Trânsito, matrícula nº 199.199-X no período de 25/04/2017 a 28/04/2017, para a cidade de Salvador/BA, a fim de participar do "Congresso Brasileiro Associação Nacional dos Detrans", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO E DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 26 DE ABRIL DE 2017
A COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO E DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Instrução nº 150, de 14/11/2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 18/11/2016, p. 41, de acordo com o disposto no art. 10, do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, publicado no DODF nº 215, de 16/11/2016, RESOLVE:
I - Tomar Público o resultado da Aferição de Mérito nos termos dos art. 8º e 9º do Decreto nº 37.770/2016, para fins de promoção funcional.
II - Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para interposição de recursos junto à Comissão de Aferição de Mérito e Avaliação de Desempenho desta Agência.
III - O recurso de que trata o item 2 deverá ser acompanhado das provas necessárias.
IV - Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.
V - A Relação está disposta em ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência:
*91.468-1, EMERSON BARBOSA DA SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A, V, 00,00; 00,00; 00,00; A, V; *106.893-8, ILDOMAR VIEIRA DA COSTA, Inspetor Fiscal, 1ª, IV, 00,00; 40,00; 40,00; 1ª, IV, 19/10/2016; 40.872-7, JULIANA SEDELMAYER MORGADO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A, V, 48,00; 40,00; 88,00; ESP, I, 01/07/2017; *91.708-7, ROGER WILLIAM PEREIRA LOBO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A, V, 00,00; 40,00; 00,00; A, V, 18/09/2016.
*Não entregou a documentação em tempo hábil para aferição de mérito.
RACHEL MENDONÇA DE BRITO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 27 DE ABRIL DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4, de 13 de janeiro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 0027418-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TA - S5, de acordo com o art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos termos do processo SEI nº 00410-00012019/2017-32, a contar de 24 de março de 2017.
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 19 DE AGOSTO DE 2015 (*)
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35. 837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor relacionado abaixo, para atuar como Executor local no âmbito do Depósito de Bens Inservíveis - SIA TRECHO 1 LOTES 460/490 EPTG, do Contrato nº 27/2014 SEPLAN/SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem por objeto a prestação contínua dos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, para as unidades de consumo da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, conforme processo nº 410.000.496/2014, a saber: DIONEY SOARES JARDIM, matrícula nº 43.636-4, lotado no Núcleo de Gestão de Bens Inservíveis - CGI/SUAG/SEPLAG.
Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º deve observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, DE 26/02/2015, no DODF Nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF Nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicado no DODF nº 163, de 24/08/2015, página 34.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 20 DE JANEIRO DE 2016 (*)
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35. 837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem respectivamente como Executor e Suplente locais em substituição aos executores anteriores no âmbito da Residência Oficial do Governador - EPTG Aguas Claras Granja AC, do Contrato nº 27/2014 - SEPLAN/SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem por objeto a prestação contínua dos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, para as unidades de consumo da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, conforme processo nº 410.000.496/2014, a saber: CAP QOPMARR CELIO RODRIGUES MARTINS, Diretor da Administração da ROAC, matrícula 1669219-5, e NELSON PEDRO DOS SANTOS JUNIOR, Assessor, matrícula nº 1669411-2, ambos lotados na Casa Militar.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, DE 26/02/2015, no DODF Nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF Nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicado no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 08.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 25 DE JULHO DE 2016 (*)
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35. 837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente como Executor e Suplente locais no âmbito da Coordenação de Gestão de Frota - SGON QD. 05 LOTE 23, do Contrato nº 27/2014 - SEPLAN/SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem por objeto a prestação contínua dos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, para as unidades de consumo da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, conforme processo nº 410.000.496/2014, a saber: ANA CRISTINA SILVA MATIAS DE SOUZA, Gestora de Política Pública e Gestão Governamental, Gerente, matrícula nº 125.941-5, e JOSE LIMA FILHO, Analista de Política Pública e Gestão Governamental, matrícula nº 034.882- 1, ambos lotados na Coordenação de Gestão de Frota - SUCORP/SEPLAG.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, DE 26/02/2015, no DODF Nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF Nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicado no DODF nº 143, de 27/07/2016, página 71.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 31 DE MARÇO DE 2017 (*)
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35. 837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente como Executor e Suplente locais em substituição aos executores anteriores no âmbito do Posto Central - SGON QD. 04 LOTE 11, do Contrato nº 27/2014 - SEPLAN/SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem por objeto a prestação contínua dos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, para as unidades de consumo da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme processo nº 410.000.496/2014, a saber: DEJAIR PEREIRA BONFIM, Condutor, Coordenador transporte NAPH 06 matrícula nº 1439455-3, e VANESSA ROCHA DA SILVA, Enfermeira, Coordenadora NAPH 06 matrícula nº 183626-9, ambos lotados na Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, DE 26/02/2015, no DODF Nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF Nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicado no DODF nº 64, de 03/04/2017, página 13.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e pelo art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de levantar eventuais inconsistências de dados extraídos pelo atual Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e do mecanismo "ACL" (Access Control List), relativamente aos aspectos previdenciários destes dados, cotejando-os com as informações obtidas ou produzidas pela área contábil do Iprev/DF.
Parágrafo único. Caberá ao grupo, a partir da análise realizada, propor ações que permitam o aperfeiçoar a forma mais adequada de extração, sistemização e a operacionalização das informações extraídas dos sistemas devendo o grupo, delimitar o fluxo de trabalho cabível.

Art. 2º As ações de que trata o artigo 1º e seu parágrafo dar-se-ão sob a coordenação da Unidade de Governança, Projetos e *Compliance*, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Art. 3º As atividades serão realizadas por 5 (cinco) servidores pertencentes ao corpo técnico do IPREV, composto pelos seguintes membros:

a) Marianne Fernandes Honorio de Oliveira, matrícula nº 264994-2, Assessora Especial de Comunicação;

b) Alisson Roberto Ribeiro Silva Gondim, matrícula nº 268317-2, Gerente de Controle e Acompanhamento da Compensação Previdenciária;

c) Daniel Cruz Magalhães, matrícula nº 0270738-1, Assessor Especial de Atuação;

d) Alexandre de Almeida Marinho, matrícula nº 267805-5, Gerente de Finanças;

e) Veridiana Barboza Ribas, matrícula nº 125.638-6, gestora em políticas públicas e gestão governamental;

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao final dos trabalhos os seguintes produtos:

a) Relatório Final, contendo:

a1) Mapeamento dos fluxos identificados e suas;

a2) Delimitação dos fluxos operacionais referentes aos aspectos previdenciário da extração de dados do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e do mecanismo "ACL" (Access Control List), cotejando-os com as informações obtidas ou produzidas pela área contábil do Iprev/DF;

a3) Identificação dos possíveis pontos frágeis;

a4) Avaliação do grau de risco dos dados sistêmicos; e

a5) Indicação das possíveis soluções que busquem sanar ou mitigar as situações críticas encontradas.

Art. 5º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogados por igual período, mediante nova Portaria.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho deverá encaminhar seus achados e sugestões de melhorias ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, para considerações e validação ou retificações dos mesmos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734 de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235 de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA na forma prevista pelo o artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, publicado no DODF nº 46, de 07 de março de 1996, a transformação em décimos da vantagem pessoal da servidora EDNA FURTADO CAVALCANTE, matrícula nº 25.624-2, passando assim, a configurar, a contar de 01/02/96: 6/10 RT DFA-11 e 4/10 RT DFG-10. Processo nº 131.001.002/1991.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA, na forma prevista na Decisão nº 1.565 - TCDF, de 27 de abril de 2005, publicada no DODF nº 86, de 09 de maio de 2005, e ainda, consoante o que consta do Processo nº 135.000.141/1990, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI ("Quintos/Décimos"), a que faz jus o servidor ANTÔNIO ALVES DO LAGO, matrícula nº 21.818-9, que fica ratificada, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, para a seguinte situação:

De 27 de abril de 2005 em diante: 9/10 RT CL-11 e 2/10 RM CL-11.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, resolve: AVERBAR, o tempo de contribuição de FATIMA APARECIDA CARDOZO DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 92.035-5, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 2.341 (dois mil, trezentos e quarenta e um) dias, contados para fins de aposentadoria, sendo: 15 (quinze) dias, prestados à empresa Carvalhal Cia. Tecidos S.A., no período de 09.02.1979 a 23.02.1979; 22 (vinte e dois) dias, prestados à Empire Comercial Ltda., no período de 05.12.1980 a 26.12.1980; 1.123 (mil cento e vinte e três) dias, prestados Instituto Nac. de Assist. Médica da Previdência Social, no período de 07.01.1985 a 03.02.1988 e 132 (cento e trinta e dois) dias, prestados à Flandres Materiais para Construção Ltda., no período de 17.11.1995 a 27.03.1996, emitidos pelo INSS, tendo como amparo legal o § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, para os períodos prestados à iniciativa privada. 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, prestados à Secretaria de Estado Agricultura, Abast. Desenv. Rural DF, no período de 21.09.1989 a 27.05.1990 e 674 (seiscentos e setenta e quatro) dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, no período de 28.05.1990 a 31.03.1992, tendo como base legal o § 9º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, para os períodos prestados ao serviço público, nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência Social - INSS. Processo nº 040.000.151/2017.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência a CELSO MENTEIRO DA SILVA, matrícula nº 46.223-3, Auditor Fiscal da Receita, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do §5º do art. 2º da EC nº 41/2003, a contar de 28 de março de 2017. Processo SEI nº 00040-00051298/2017-23

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, à servidora MARIA FRANCISCA LIRA ARAGÃO, matrícula nº 39.208-1, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2017. Processo SEI nº 040-00051350/2017-41.

EDVALDO MENDES CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 15/03/2013, e com fundamento no inciso III, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora RENATA FILARDI SIMIQUELI DURANTE, matrícula nº 173.696-5, Médico - Clínica Médica, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a Chicago/USA, no período de 04 a 10/05/2017, para participar do evento "Digestive Disease Week - DDW", com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo: 277.000.216/2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XXII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: CONCEDER AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO previsto no inciso II, do artigo 158, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora NATALIA C. CAJAZEIRA PRATES, matrícula nº. 159.311-0, em virtude de diplomação e posse no cargo de Prefeito do município de Cachoeira Dourada-GO, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020, com afastamento do cargo e opção de remuneração do cargo efetivo. Processo nº. 278.000.094/2017.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 20/03/2017, Pensão Vitalícia a LUCIA IZIDORA TRIGUEIRO QUEIROZ, na qualidade de VIUVA do ex-servidor SEBASTIAO DE SOUSA QUEIROZ - matrícula nº 122.502-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Artífice - Obras Civis - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde) Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO nº 060.003.345/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 2º inciso I e 15º da Lei 10.887/2004, combinado com o artigo 217, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8112/1990, a contar de 07/12/2006, Pensão Vitalícia a YAN JEFTE GOMES DA COSTA, na qualidade de DEPENDENTE ECONÔMICO da ex-servidora CARMELITA GOMES DA SILVA - matrícula 102.455-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro Suplementar de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 060.003.346/2017. Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2010.01.1.176906-5 - 7ª VFPDF/TJDFT.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "c", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 15/01/2017, Pensão Vitalícia a JOELITA DE FREITAS ARAUJO, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-servidor SALOMAO RAIMUNDO SEABRA ABRAHIM - matrícula nº 140.255-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Laboratório Patologia Clínica, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO nº 279.000.218/2017.

REVER na Ordem de Serviço Nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DODF Nº 43 de 03/03/2017, o ato que concedeu Pensão Temporária a DAVI SOUSA SILVA, GUSTAVO SOUZA SILVA, JOAO GABRIEL SOUSA SILVA e LUCAS FABIANO DA SILVA DIAS, na qualidade de FILHOS, para incluir em sua fundamentação legal, o art. 30 - A, inciso I, alínea "c", e o artigo 30-B, da Lei Complementar Nº769/2008 e CONCEDER, a contar de 21/02/2017, Pensão Vitalícia a ADILIO SOUSA ASSIS, na qualidade de COMPANHEIRO da ex-servidora LUZIENE SANTOS DA SILVA - matrícula nº 199.389-5, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. PROCESSO Nº 285.000.483/2016.

REVER na Ordem de Serviço Nº 20 de 03 de fevereiro de 2017, publicada no DODF Nº 28 de 08/02/2017, o ato que concedeu Pensão Temporária a ALEXANDER NARCISO DOS SANTOS VIEIRA, na qualidade de FILHO, para incluir em sua fundamentação legal, o art. 30 - A, inciso I, alínea "c", e o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008 e CON-CEDER, a contar de 28/11/2016, Pensão Vitalícia a JOSE ALEXANDER DE MESQUITA, na qualidade de COMPANHEIRO da ex-servidora MARIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS - matrícula nº 117.167-4, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. PROCESSO Nº 270.002.044/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CARMEN LUCIA CORCINO DE LIRA, matrícula nº 122.981-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.000.361/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA MADALENA DA SILVA MONTEIRO RAFAEL, matrícula nº 134.746-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.001.255/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a REGINALDO EDSON MENDES TEIXEIRA, matrícula nº 125.401-4, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Cardiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.811/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA ESTELITA DA SILVA BRAUNA, matrícula nº 126.747-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRS-SU/DIRAPS. Processo nº 275.000.045/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUCIA MARIA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 127.532-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE/HRC. Processo nº 276.000.307/2017

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/1996, a LAU-DELINO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 118.193-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN/HRAN. Processo nº 271.000.931/2016

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA JOSÉ DE SOUSA MARCELINO CAMPOS, matrícula nº 129.310-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.000.020/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/1996, a EDNA APARECIDA SOARES CECILIO, matrícula nº 116.201-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.004.790/2012.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, de acordo com a Decisão Judicial proferida nos autos da ação judicial nº 2014.01.1.039175-2 do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, a qual determina o reconhecimento à contagem especial de tempo de serviço prestado em condições insalubres (período estatutário) a JOSE SILVIO MAGALHAES, matrícula nº 143.612-0 na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.003.323/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matricula; Processo; Quinquênio/ Período): LUIZ SEVERINO DE SOUZA FILHO, 01352458, req., 4º, 07/12/2009 05/12/2014; MANOEL LUIZ NETO, 01526618, 279.000.740/2012., 2º, 08/01/2011 06/03/2016, REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, 14011387, req., 5º, 10/01/2012 07/01/2017, JOAO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, 14007800, req., 6º, 20/03/2008 18/03/2013; REGINALDO FELICIANO DA SILVA BRA-

GA, 01568000, req., 2º 29/06/2011 26/06/2016, ALEXANDRE STAERKE VIEIRA DE REZENDE, 01589482, 060.005.510/2013, 2º, 12/12/2011 09/12/2016; FERNANDA BE-ZERRA QUEIROZ FARIAS, 14362171, req., 1º, 28/11/2011 25/11/2016, KARISTENN C. DE OLIVEIRA BRANDT, 14366010, req., 1º, 02/12/2011 29/11/2016, VALERIA CY-RIACO DA SILVA FROTA, 01470124, req., 2º 27/10/2008 25/10/2013; JOSELITA SOUSA AMARAL, 0130013X, 061.024.097/1995, 5º, 08/11/2010 06/11/2015; FRANCISCO AN-TONIO NUNES, 14011395, req., 5º, 13/01/2012 10/01/2017; MANOELA MITSUE PI-NHEIRO UEMA, 14368439, req., 1º, 02/12/2011 29/11/2016; PATRICIA SIMÕES DE ABREU, 01566997, req., 2º, 20/10/2010 18/10/2015; ROBERTA NASCIMENTO DE FI-GUEIREDO, 01563637 req., 1º, 30/06/2006 23/02/2012; DALILA PEREIRA DE SOUZA, 01565680, req.1º 30/06/2006 28/06/2011; ELOIZIO JOSE CIRILO, 14009099, 060.003.323/2012. 5º 11/06/2009 09/06/2014; MARIA AMELIA CAVALCANTI YOSHI-ZAWA, 01437151, 062.000.205/1996. 5º, 26/11/2010 24/11/2015; FRANCISCO M. RI-BEIRO DE QUEIROZ, 14008785, 060.012.112/2011. 6º 26/01/2012 23/01/2017; ROSANA HORTA DE JESUS, 14008289, 060.017.018/2008. 5º 08/08/2005 06/08/2010, 6º 07/08/2010 05/08/2015; ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR, 01294873, 061.005.031/1995, 4º 20/11/2004 18/11/2009, 5º 19/11/2009 17/11/2014; LUCIO CARLOS DA SILVA COSTA, 01514164, 060.002.242/2017. 2º 22/08/2010 17/03/2016; MARIA DA GRACA ARRAIS ROSA, 01173626, 060.017.017/2008, 7º 03/10/2011 30/09/2016; CLAUDIA MARIA BO-NIFACIO, 01590804, 060.000.748/2012, 2º 21/12/2011 18/12/2016; NANCY NOVAIS BE-NEVENUTO, 01590219, req., 2º 18/12/2011 15/12/2016 ; SANDRA MARIA BARBOSA DA SILVA, 01561863, 279.001.080/2015, 2º 13/03/2012 11/03/2017; ANIELE CAVAL-CANTE DE CARVALHO, 14362449, req. , 1º 02/12/2011 29/12/2016; MARLA LORENA FERREIRA, 14329069, req., 1º 08/04/2011 05/04/2016; HAMILTON JOSE DA SILVEIRA JUNIOR, 01592718, req. 2º 21/01/2012 18/01/2017; EMMANUEL DE OLIVEIRA CAR-NEIRO, 14370336, 1º 02/12/2011 29/11/2016; IRONIDES LOPES DE OLIVEIRA, 01187287, req., 7º 13/03/2012 11/03/2017; GILVAN JOSE SOBRINHO, 1401081X, 5º 18/03/2012 16/03/2017; DANIELA FERRAZ REIS BATISTA VIEIRA, 14368234, req., 1º 02/12/2011 29/11/2016; ANA TERESA DOS SANTOS MENEZES SILVA, 14007517, req., 6º 19/08/2011 16/08/2016; FLAVIA ALMEIDA DE SOUSA; 01561820; req., 2º 28/08/2011 25/08/2016; WANDERSON ALEX DOS SANTOS ARAUJO, 01562029, req., 2º 29/06/2011 26/06/2016 .

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO as publicações referente a Licença Prêmio por Assiduidade da servidora MARIZA ABRANTES DE SOUSA, matrícula nº 1.401.647-8, publicada nos DODF nº 193 de 07/10/2004, pag. 31, no DODF Nº 64 de 04/04/2011, pag. 32, DODF nº 09 de 12/01/2017, pag. 27.

TORNAR SEM EFEITO a publicação referente à Licença Prêmio por Assiduidade da servidora SUELLEN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 156.575-3, publicada nos DODF nº 171 de 03/09/2015, pag. 17.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matricula; Processo/Requerimento; Quinquênio/ Período): MARIZA ABRAN-TES DE SOUSA, 14016478, 060.003.140/2011, 2º, 14/04/1999 11/04/2004, 3º 12/04/2004 10/04/2009, 4º 11/04/2009 09/04/2014; GERLIDIA ARAUJO RODRIGUES, 01964828, req., 1º, 08/10/2010 06/10/2015, ROSINETE MOURA DOS SANTOS, 01590162, req., 2º, 17/12/2011 14/12/2016, GLYDEANE CARDOSO DA TRINDADE, 01596977, req., 2º, 25/01/2012 22/01/2017; WELLINGTON CRISTOVAO SALGADO, 01565265, req., 1º 30/06/2006 26/10/2011, 2º 27/10/2011 24/10/2016, SUELLEN PEREIRA DOS SANTOS, 01565753, req., 1º, 30/06/2006 24/01/2012, 2º 25/01/2012 21/02/2017; ERIKA LIMA BO-NASSER, 01563092, req., 1º, 30/06/2006 05/09/2015, LUCIA ANGELICA COELHO DA SILVA SANTOS, 01564102, 2º 29/07/2011 26/07/2016; INARA BESSA DE MENESES, 0159253X, 2º 21/01/2012 18/01/2017; VIVIANI DE CASSIA ROSA DE FREITAS, 01565184, 2º, 28/08/2011 25/08/2016; ALVANI VIEIRA DA SILVA, 01566180, 2º, 29/06/2011 26/06/2016; MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES FEITOSA, 01565117, 2º, 29/07/2011 26/07/2016; SIMONE DA COSTA GOUVEIA, 01566350, 2º, 18/08/2011 15/08/2016; GEOVANNA MARIA FERREIRA DE LIMA, 0159589X, 2º, 25/01/2012 22/01/2017; ROSANA CRUZ BARBOSA, 0159060X, 2º 20/12/2011 16/01/2017; MAURA MONTALVAO, 14346656, 1º 07/07/2011 04/07/2016; FLAVIA SODRE SILVA, 01364324, 4º 03/01/2012 31/12/2016; JONATHAN LIMA RODRIGUES DA SILVA, 01567853, 1º 30/06/2006 18/04/2013; JOSE RICARDO CAVALCANTI B DE LIMA, 01266322, 6º 23/03/2011 20/03/2016; ALESSANDRA CARVALHO DA COSTA, 01565397, 2º 29/06/2011 26/06/2016; RITA GLAUCIA DOS SANTOS COSTA, 01565613, 2º 27/09/2011 24/10/2016; MARIA GILMAR ARAUJO DIAS DE FREITAS, 01567551, 2º 05/10/2011 12/11/2016; LEANDRO AURELIO DA SILVA, 01269127, 7º 05/08/2011 02/08/2016; HA-LINE DE SOUSA NASCIMENTO, 01567527, 2º 24/11/2011 21/11/2016; FLORENCIA MARIA NUNES DE AGUIAR, 01436473, 6º 12/02/2012 09/02/2017; ANDREA SIMONI DE ZAPPA PASSETO, 01594478, 2º 21/01/2012 18/01/2017; VIVIANE MENDES PE-REIRA MACHADO, 14364476, 1º 02/12/2011 29/11/2016; BRUNA ELAINE DE AGUIAR ARAUJO, 01564110, 2º 25/01/2012 23/03/2017; MARCIA REGIA CLEMENTINO DOS SANTOS, 0156613X, 2º 29/07/2011 26/07/2016; GEYSA ANTUNES MARQUES, 14363674, 1º 02/12/2011 29/11/2016; LUIZ ANTONIO HERRERO REQUIAO, 01296345, 5º 09/03/2010 07/03/2015.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 331, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, III, da Lei Complementar nº. 840/2011, à servidora NAYARA CHRIS FERNANDES, matrícula nº. 1.677.759-X, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, na especialidade Técnico Admi-nistrativo, lotada na Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução/DCC/SUAG, com base nas informações do Processo nº. 060.002.470/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

APOSTILAMENTO DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF Nº

183, de 22/09/2015, AUTORIZA: APOSTILAR na Ordem de Serviço nº 146 de 17/10/2006, publicada no DODF nº 206 de 26/10/2006, o ato que concedeu pensão a MARIO QUEIROZ DE SOUSA, na qualidade de COMPANHEIRO da ex-servidora TANIA MAGNA DE SOUZA SILVA - matrícula 125.355-7, para considera-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8541 de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250 de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, com base no Laudo Pericial nº 045/2017 - GPM, a contar de 01/04/2016. Processo nº 276.000.181/2006.

HUGO LIMA ALENCAR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02 de março de 2017, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, pag. 25, referente à concessão de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor ALMIR DOS SANTOS PINTO, matrícula 01436236, ONDE SE LÊ: "...ALMIR DOS SANTOS PINTOLEMOS..."; LEIA-SE: "...ALMIR DOS SANTOS PINTO...".

Na Ordem de Serviço de 07 de março de 2017, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2017, pag. 25, referente à concessão de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 14363623, ONDE SE LÊ: "...14366568..." LEIA-SE "...14363623...".

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Inciso I, alínea "b" do artigo 7º da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: 1) Percentual de 30% (trinta por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0734678-24.2016.8.07.0016 ao servidor ROBERTO RIBEIRO DE MAGALHÃES FILHO, matrícula 1673252-9, Médico, lotado no SRS-NORTE/SES; 2) Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0732436-92.2016.8.07.0016 ao servidor PAULO VICTOR ALVES TUBINO, matrícula 1676602-4, Médico, lotada na SRS-LESTE/SES 3) Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0730714-23.2016.8.07.0016 a servidora PRISCILLA MUSSI, matrícula 1673274-X, Médica, lotada na HAB/SES; 4) Percentual de 8% (oito por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0700859-62.2017.8.07.0016 ao servidor LUIZ CÂNDIDO LUSTOSA ROCHA, matrícula 1665434-X, Enfermeiro, lotado na SRS-SUL/SES.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 450, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA VIEIRA TAVERNARD DE OLIVEIRA URACH, matrícula 1.432.431-8, lotado(a) no(a) DIORG/COPLAN/SUPLANS/SES, como Executor(a) Titular e MARIANE SANTOS DE MORAIS, matrícula 1.653.068-0, lotado(a) no(a) DIORG/COPLAN/SUPLANS/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 028/2017-SES/DF, celebrado com a empresa TANTUM GROUP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, processo nº 060.006.269/2015.

Art. 2º Dispensar ALESSANDRA SARDINHA CARVALHEDO, matrícula 137.390-0, lotado(a) no(a) NENF/GASMU/DIURE/SAIS, como Executor(a) Titular e ANA CAROLINA AREA SILVA, matrícula 183.900-4, lotado(a) no(a) NENF/GASMU/DIURE/SAIS, como Executor (a) Substituto(a) do Contrato nº. 081/2016-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., processo nº 060.006.763/2011. Designar KAROLINA CHAGAS FLORENCIO, matrícula 183.622-6, lotado(a) no(a) NENF/GASMU/DIURE/SAIS, como Executor(a) Titular e RAFAEL GOMES RODRIGUES, matrícula 180.148-1, lotado(a) no(a) NENF/GASMU/DIURE/SAIS, como Executor(a) Substituto(a); JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 158.375-1, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP/HRPa/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Titular e ALEXANDRE SATIL MATSUMOTO, matrícula 1677.115-X, lotado(a) no(a) NECFM/GAOESP/HRPa/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Substituto(a); RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula 139.472-X, lotado(a) no(a) NMP/HSVP, como Executor(a) Titular e JAIR LEDSON FERREIRA DE MORAIS, matrícula 133.951-6, lotado(a) no(a) NMP/HSVP, como Executor(a) Substituto(a); ANTONIO SARAIVA DE MOURA, matrícula 129.065-7, lotado(a) no(a) NAGMP/GSOESP/DA/SRSSO, como Executor(a) Titular e CARLOS ROBERTO DIAS VENTURA, matrícula 124.009-9, lotado(a) no(a) NAGMP/GSOESP/DA/SRSSO, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 3º Designar JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 158.375-1, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP/HRPa/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Titular e ALEXANDRE SATIL MATSUMOTO, matrícula 1677.115-X, lotado(a) no(a) NECFM/GAOESP/HRPa/ SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Substituto(a); ANTONIO SARAIVA DE MOURA, matrícula 129.065-7, lotado(a) no(a) NAGMP/GSOESP/DA/SRSSO, como Executor(a) Titular e CARLOS ROBERTO DIAS VENTURA, matrícula 124.009-9, lotado(a) no(a) NAGMP/GSOESP/DA/SRSSO, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 082/2016-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIA LTDA., processo nº 060.006.763/2011.

Art. 4º Dispensar CHRISTOPHE DE ALMEIDA TELES, matrícula 133.337-2, lotado(a) no(a) GETEL/DITEC/SUTIS e JOSE RUY DE CARVALHO DEMES, matrícula 123.280-0, lotado(a) no(a) DIPROD/SUTIS, como membros da Comissão Executora do Contrato nº. 199/2012-SES/DF, celebrado com a empresa SUPORTE INFORMATICA SOLUÇÕES LTDA, processo nº 060.014.669/2012. Designar como gestor Titular do contrato o servidor NEY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1677.743-3, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES; como gestor substituto o servidor CARLOS HENRIQUE SILVA FREITAS, matrícula 1677.936-3, lotado(a) no(a) DATI/CTINF/GAB/SES e como fiscal técnico Titular do contrato o servidor ALUIZIO ALVES DE LIMA JUNIOR, matrícula 1443.096-7, lotado(a) no(a) GIG/DSI/CTINF/GAB/SES do aludido ajuste.

Art. 5º Dispensar ELAINE FRANCISCA DO AMARAL, matrícula 133.211-2, lotado(a) no(a) NLR/HRPI, como Executor(a) Titular e SANDRA MARRA DOS SANTOS, matrícula 138.988-2, lotado(a) no(a) NLR/HRPI, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 133/2012-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA MEDICO-HOSPITALAR LTDA, Processo nº 060.006.835/2009. Designar KENIA LUIZ RODRIGUES, matrícula 139.340-5,

lotado(a) no(a) NHS/GAOESP/HRPL/ SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular e EDVALDO ALMEIDA DE LIMA, matrícula 130.992-7, lotado(a) no(a) NHS/GAOESP/HRPL/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 6º Dispensar LUCIANA BRASILEIRO DE MESQUITA, matrícula 140.110-6, lotado(a) no(a) CAPS III Taguatinga/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Termo de Cessão de Uso nº. 005/2012-SES/DF, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA - SEDEST, Processo nº 277.001.319/2012. Designar HALYNE PORTELA DE SOUSA CARVALHO, matrícula 1.442.986-1, lotado(a) no(a) CAPS I Taguatinga/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 7º Dispensar RODRIGO VIDAL COSTA, matrícula 192.265-3, lotado(a) no DA/DGS/CNBRF, como Executor(a) Substituto(a) do Termo de Cessão de Uso nº. 072/2011-SES/DF, celebrado com a empresa BRB - BANCO DE BRASILIA S.A, Processo nº 060.013.767/2010. Designar JANTELMO GOMES ALVES, matrícula 146.976-2, lotado(a) no(a) GSAP/CNBRFPW/DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE CENTRO SUL, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 8º Dispensar PAULO HENRIQUE HOROVITS, matrícula 1443.571-3, lotado(a) no(a) GAMAD/HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 012/2016-SES/DF, celebrado com a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA., Processo nº 060.003.087/2015. Designar SUELY VIEIRA DE MELO, matrícula 147.182-1, lotado(a) no(a) NURI/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 9º Dispensar GRACIELA AIRES VIEIRA PANTE, matrícula 145.915-5, lotado(a) no(a) Ambulatório/HRGu/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE CENTRO SUL, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 022/2012-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., Processo nº 060.003.980/2010. Designar GLENDA OLIVEIRA CEZARIO, matrícula 183.755-9, lotado(a) no(a) Ambulatório/HRGu/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE CENTRO SUL, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sandra Lucia Branco Mendes Coutinho, Carreira Médica - Anatomia Patológica, Matrícula nº 133.677-0, para atuar como Referência Técnica Assistencial, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg. 14.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Raphael Lanza e Passos, Carreira Médica, matrícula nº 1.672.268-x, para atuar como Referência Técnica Assistencial, do Núcleo de Hemodinâmica, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg. 14.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lenilza Vieira Viana de Lucena, Carreira Médica - Radiologia, matrícula nº 130.477-1, para atuar como Referência Técnica Assistencial, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg. 14.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Guimarães Furtado, Carreira Médica - Medicina Nuclear, matrícula nº 149.022-2, para atuar como Referência Técnica Assistencial, do Núcleo de Medicina Nuclear, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg. 14.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Lara Cistina Ferreira Malheiros, Farmacêutico - Bioquímico Laboratório, matrícula nº 1.439.191-0, para atuar como Referência Técnica Assistencial, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg. 14.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Wenzel Castro de Abreu, carreira médica radioterapia, matrícula nº 190.755 - 7, para atuar como Referência Técnica Assistencial, do Núcleo de Radioterapia, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg. 14.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Jamil Ribeiro Elias, Carreira Médica - Anestesiologia, Matrícula nº 129.273-0, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg. 14.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Dalton Domingues Cordeiro, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula nº 1.673.422-x, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg. 14.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Joaquim Euclides Melo Araújo, Carreira Médica - Terapia Intensiva Adulto, matrícula nº 142.248-0, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Cirurgia Torácica, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg. 14.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Ricardo de Pádua Coelho, Odontólogo, matrícula nº 141.522-0, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Odontologia e Cirurgia Buco-Maxilofacial, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pgs. 14 e 15.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Macedo Rodrigues, Carreira Médica - Cirurgia Vascular, matrícula nº 128.331-6, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Cirurgia Vascular Periférica, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 15.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Hélio Buson Filho, Carreira Médica - Cirurgia Pediátrica, matrícula nº 128.241-7, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Cirurgia Pediátrica, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 15.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Francisco de Assis Mitrovick Pacheco, Carreira Médica - Cirurgia Cabeça e Pescoço, matrícula nº 1.661.346-5, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Cabeça e Pescoço, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 15.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Evandro Oliveira da Silva, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula nº 138.737-5, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Ginecologia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 15.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017. (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Ricardo da Silva Gomes, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula nº 1.673.660-5, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Cirurgia Oncológica, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 15.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidora Luanda Pinheiro de Oliveira Afonso, Carreira Médica - Otorrinolaringologia, matrícula nº 163.550-6, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Otorrinolaringologia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 15.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Melina Gontijo Oliveira, Carreira Médica, Oftalmologia, matrícula nº 190.129-X, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Medicina Cirúrgica da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 15.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Antônio Rezende de Andrade Neto, Carreira Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula nº 1.400.844-0, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 15.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Guilherme Antônio Veloso Coaracy, Carreira Médica, Urologia, matrícula nº 1522742-8, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Urologia da Gerência de Medicina Cirúrgica da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 15.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017, (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Mauro Pinto Passos, Carreira Médica - Mastologia, matrícula nº 193.133-4, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Mastologia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pgs 15 e 16.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Daniel Hayden Boczar, Carreira Médica - Broncoesofagologia, matrícula nº 164.587-0, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Endoscopia Respiratória, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 16.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Igor Brenno Campbell Borges, Carreira Médica - Neurocirurgia, matrícula nº 1.441.551-8, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Neurocirurgia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 16.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Fernando Claudio Zuvanov Genschow, Carreira Médica, Acupuntura, Matrícula nº 147.472-3, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Acupuntura e Fisioterapia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 16.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Antônio Carlos da Silva Matni, Carreira Médica - Alergia e Imunologia, matrícula nº 145.152-9, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Alergia e Imunologia, Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 16.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Paulo Cesar Nunes Restivo, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula nº 135.295-4, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Clínica Médica, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 16.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Denise Borges Sobral de Azevedo, Carreira Médica - Endocrinologia, matrícula nº 154.263-X, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Endocrinologia, Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 16.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor José Eduardo Trevizoli, Carreira Médica - Terapia Intensiva Adulto, matrícula nº 125362-X, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Gastroenterologia, Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 16.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Janaina Ramos de Miranda, Carreira Médica - Cardiologia, matrícula nº 152.973-0, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Cardiologia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pgs 16 e 17.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Odimary Araújo Costas Reis Silva, matrícula nº 1.677.944-4, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Nefrologia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 17.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor André Gustavo Fonseca Ferreira, Carreira Médica - Neurologia, matrícula nº 186.012-7, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Neurologia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 17.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Maria Letícia Pereira de Moraes, Carreira Médica - Oncologia Clínica, matrícula nº 154.484-5, para atuar como Referência Técnico Assistencial, da Unidade de Oncologia Clínica, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 17.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Elisa de Carvalho, Carreira Médica - Pediatra, matrícula nº 123.370-x, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Pediatria, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 17.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Maria Margarete da Silva Zembrzusi, Carreira Médica - Pneumologia, matrícula nº 140.763-5, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Pneumologia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 17.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Thiago Blanco Vieira, Carreira Médica - Psiquiatria, matrícula nº 1.435.991-x, para atuar como Referência Técnico Assistencial, da Unidade de Psiquiatria, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 17.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jamile Nascimento Carneiro, Carreira Médica - Clínica Médica - matrícula nº 156.663-6, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Reumatologia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 17.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Claudia Pereira Faria, Carreira Médica - Hematologia, matrícula nº 140.704-x, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 17.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Lívia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera, Carreira Médica - Infectologista, matrícula nº 186.146-8, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Infectologia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 17.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Patrícia Ribeiro Silva, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula nº 1.441.730-8, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Cuidados Paliativos, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 17.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 16 DE MARÇO DE 2017 (*)
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Nestor Sabatovicz Júnior, Carreira Médica - Cirurgia Cardiovascular, matrícula nº 136.586-x, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Cirurgia Cardíaca, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 18.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 16 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mauricio Cotrim do Nascimento, Carreira Médica - Proctologia, matrícula nº 142.179-4, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Proctologia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 64 de 03/04/17, pg 18.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 12 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, Artigo 147, inciso VII, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 46, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 64, de 03/04/17, página 16, que designou Ana Amélia Meneses Fialho Moreira, Carreira Médica - Terapia Intensiva Infantil, matrícula nº 132.955-3, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Terapia Intensiva Infantil do Hospital de Base do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 12 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, Artigo 147, inciso VII, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 47, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 64, de 03/04/17, página 16, que designou o servidor Alexandre de Souza Campos, Carreira Médica - Terapia Intensiva Adulto, matrícula nº 1.671.599.3, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital de Base do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 13 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, Artigo 147, inciso VII, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 270.001.137/2015, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor ANTONIO FERNANDES FILHO, matrícula nº 114.926-1, se configurou em acidente de Serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 13 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, Artigo 147, inciso VII, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 270.001.888/2016, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora DANIELLE DESTEFANO DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 1.444.070-9, se configurou em acidente de Serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 13 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, Artigo 147, inciso VII, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 270.001.113/2015, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor HELOISA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 128.127-5, se configurou em acidente de Serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 13 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, Artigo 147, inciso VII, RESOLVE: CON-

CEDER Dispensa de Ponto aos seguintes servidores: VERONICA CARNEIRO FERRER, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 145.492-7, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "II Congresso de Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares Cuidados Paliativos" a ser realizado em Uberaba-MG, no período de 30/03 a 01/04/2017 com período de afastamento de 29/03 a 02/04/2017, conforme processo nº 270.000.079/2017; ALESSANDRA RIZZI COSTA, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 1.676.481-4, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "II Congresso de Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares Cuidados Paliativos" a ser realizado em Uberaba-MG, no período de 30/03 a 01/04/2017 com período de afastamento de 29/03 a 02/04/2017, conforme processo nº 270.000.079/2017; LEILA REGINA MOREIRA GOMES, Médica, matrícula nº 142.514-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XI Curso Nacional de Doenças Intersticiais e V Curso Nacional de Circulação Pulmonar 2017" a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 10 a 11/03/2017 com período de afastamento de 09 a 12/03/2017, conforme processo nº

270.000.002/2017; MARIA MARGARETE DA SILVA ZEMBRZUSKI, Médica, matrícula nº 140.763-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "VI Congresso Brasileiro de Fibrose Cística" a ser realizado em Curitiba-PR, no período de 05 a 08/04/2017 com período de afastamento de 04 a 08/04/2017, conforme processo nº 270.000.106/2017; MARIA ANGELICA DE CARVALHO BARBOSA VIANA, Médica, matrícula nº 140.624-8, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "IV Congresso Internacional e XXIV Brasileiro da ABENEPI" a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de 09 a 12/08/2017 com período de afastamento de 08 a 13/08/2017, conforme processo nº 270.000.011/2017; EDUARDO CORREA COSTA, Odontólogo, matrícula nº 137.369-2, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "Goiania Dental Meeting" a ser realizado em Goiânia-GO, no período de 23 a 25/03/2017 com período de afastamento de 22 a 26/03/2017, conforme processo nº 270.000.086/2017; LENILZA VIEIRA VIANA DE LUCENA, Médica, matrícula nº 130.477-1, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "47ª Jornada Paulista de Radiologia" a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 04 a 07/05/2017 com período de afastamento de 03 a 08/05/2017, conforme processo nº 270.000.116/2017; FLAVIO HENRIQUE FREDERICO GUIMARAES, Médica, matrícula nº 140.635-3, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "VIII Congresso Internacional de Uro-Oncologia" a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 23 a 25/03/2017 com período de afastamento de 22 a 26/03/2017, conforme processo nº 270.000.059/2017; MARCELO RICARDO CANUTO NATAL, Médico, matrícula nº 134.272-X, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXVII Jornada Norte-Nordeste de Radiologia" a ser realizado em João Pessoa - PB, no período de 20 a 22/04/2017 com período de afastamento de 19 a 23/04/2017, conforme processo nº 270.000.107/2017.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 13 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, Artigo 147, inciso VII, RESOLVE: HOMOLOGAR Dispensa de Ponto aos seguintes servidores: MILENE LACERDA MACEDO FALCAO HORA, Médica, matrícula nº 189.920-1, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXXI CBN - Congresso Brasileiro de Neurocirurgia" realizado em Brasília-DF, no período de 06 a 10/09/2016, conforme processo nº 270.001.746/2016;

JÚLIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 13 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, Artigo 147, inciso VII, RESOLVE:

AUTORIZAR Licença Nojo aos servidores: BRUNO BORGES CALAND, Enfermeiro, mat. n.º 1.672.254-7, período de licença 30/12/2016 a 06/01/2017, pelo falecimento de seu filho; ANELORE SCHERER, Enfermeira, mat. n.º 136.460-X, período de licença 28/12/2016 a 04/01/2017, pelo falecimento de sua irmã; ADRIANA DE UZEDA CUNHA COUTO, Nutricionista, mat. n.º 214.696-7, período de licença 13/08/2016 a 20/08/2016, pelo falecimento de seu pai; ELZIANA DA ROCHA OLIVEIRA QUADROS, Auxiliar de Enfermagem, mat. n.º 152.954-4, período de licença 12/07/2016 a 19/07/2016, pelo falecimento de seu pai; MARLENE DE SOUZA RIBEIRO E ARAGÃO, Técnico de Enfermagem, mat. n.º 1.673.995-7, período de licença 23/01/2017 a 30/01/2017, pelo falecimento de sua mãe; JULIETE FIGUEIREDO ALECRIM VIEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. n.º 147.387-5, período de licença 19/10/2016 a 26/10/2016, pelo falecimento de seu pai; LUZIA SOUZA DOS PASSOS, Auxiliar de Enfermagem, mat. n.º 136.251-8, período de licença 05/01/2017 a 12/01/2017, pelo falecimento de sua mãe; JOAO LUIZ DE PAULA RIBEIRO, Enfermeira, mat. n.º 154.580-9, período de licença 26/01/2017 a 02/02/2017, pelo falecimento de seu pai; HUMBERTO LUIZ AGUIAR DE OLIVEIRA, Médico, mat. n.º 168.379-9, período de licença 23/01/2017 a 30/01/2017, pelo falecimento de seu pai; MARIA DA PENHA ALMEIDA BATISTA, Médica, mat. n.º 128.046-5, período de licença 21/11/2016 a 28/11/2016, pelo falecimento de sua mãe.

AUTORIZAR Licença Gala aos servidores: LAIANE BATISTA DE SOUSA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 1.673.481-5, período de licença 10/09/2016 a 17/09/2016, por motivo de casamento.

CONCEDER Auxílio Natalidade aos seguintes servidores: EFRAIN DE MEDEIROS SOUZA, Técnico de Enfermagem, mat. n.º 1.662.130-1, dependente: Ana Karoline Lopes da Silva Souza, nascido (a) em 25/01/2017; NOELLE JOANA SOARES GONÇALVES, Técnico de Enfermagem, mat. n.º 1.673.610-9, dependente: Davi Gonçalves Alves, nascido (a) em 17/01/2017; JULIANA CEZARIO CAMPOS, Enfermeiro, mat. n.º 1.673.384-3, dependente: Benjamin Cezário Campos Santos, nascido (a) em 13/08/2016; POLLYANNA BATISTA RIOS CALDEIRA, Médico, mat. n.º 1.442.879-2, dependente: Aurora Rios Caldeira, nascido (a) em 27/11/2016; REBECA CAVALCANTI COSTA DO NASCIMENTO, Técnico Administrativo, mat. n.º 1.443.472-5, dependente: Maria Fernanda Cavalcanti Costa do Nascimento, nascido (a) em 03/06/2016; GUSTAVO BASTOS RIBAS, Médico, mat. n.º 152.617-0, dependente: Luiza Vieira Ribas, nascido (a) em 12/01/2017;

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor: HUGO TADASHI OSHIRO TAVORA, Médico, matrícula n.º 1.676.460-9, dependente: LAURA SAYURI SCHMITT TAVORA, nascido (a) em 19/12/2016, período de afastamento 19 a 25/12/2016 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; FABIANO SOLINO CARVALHO DE SOUSA, Médico, matrícula n.º 1.442.010-4, dependente: RAFAEL OLIVEIRA SOLINO, nascido (a) em 20/12/2016, período de afastamento 20 a 26/12/2016 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, Médico, matrícula n.º 143.852-2, dependente: BARBARA COELHO DE OLIVEIRA, nascido (a) em 14/01/2017, período de afastamento 14 a 20/01/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; GUSTAVO BASTOS RIBAS, Médico, matrícula n.º 152.617-0, dependente: LUIZA VIEIRA RIBAS, nascido (a) em 12/01/2017, período de afastamento 12 a 18/01/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; KILDARE COSTA DE OLIVEIRA, Médico, matrícula n.º 199.568-5, dependente: PEDRO OTTO BRITO OLIVEIRA, nascido (a) em 05/01/2017, período de afastamento 05 a 11/01/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; ALEXANDRE CURVELO CALDAS, Médico, matrícula n.º 1.441.907-6, dependente: ANA MIRANDA CURVELO CALDAS, nascido (a) em 02/01/2017, período de afastamento 02 a 08/01/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; MARCELO MOURA DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 1.673.942-6, dependente: LORENZO VASCONCELOS DE MOURA, nascido (a) em 20/01/2017, período de afastamento 20 a 26/01/2017 e a sua prorrogação pelo período de

23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; ANDRE GUSTAVO FONSECA FERREIRA, Médico, matrícula nº 186.012-7, dependente: ISABELA ÁVILA PEREIRA FERREIRA, nascido (a) em 19/07/2016, período de afastamento 19 a 25/07/2016;
JULIO CESAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 27 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, Artigo 147, inciso VII, RESOLVE: CON-CEDER Licença Prêmio por Assiduidade, aos Servidores abaixo relacionados lotados no Hospital de Base do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 139 a 143 da Lei Complementar n.º 840, publicado no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos. Nome: ELBA FARIA DE OLIVEIRA ROSA FILHA, matrícula: 0.131.716-4, processo: 061.022.983/1997, quinquênio: 4º: 03 de julho de 2007 a 02 de julho de 2012; BEATRIZ DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula: 0.132.244-3, processo: 061.023.461/1997, quinquênio: 4º: 22 de dezembro de 2008 a 21 de dezembro de 2013; ANA AMELIA MENESES FIALHO MOREIRA, matrícula: 132.955-3, processo: 061.030.169/1999, quinquênio: 4º: 11 de agosto de 2008 a 10 de agosto de 2013; POMPILO XIMENES DE ARAGAO, matrícula: 0.133.104-3, processo: 061.033.427/1998, quinquênio: 4º: 05 de julho de 2010 a 04 de julho de 2015; LUCÉLIA MARTINS PINTO MELGARES, matrícula: 0.133.817-X, processo: 061.044.026/2000, quinquênio: 4º: 19 de dezembro de 2009 a 18 de dezembro de 2014; IVANETE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula: 0.134.055-7, processo: 061.022.670/1999, quinquênio: 4º: 06 de maio de 2010 a 05 de maio de 2015; CLAUDIO ELUAN KALUME, matrícula: 0.134.327-0, processo: 061.013.460/1999, quinquênio: 3º: 04 de julho de 2004 a 03 de julho de 2009; 4º: 04 de julho de 2009 a 03 de julho de 2014; EBRON HELLEN DA SILVA SOARES, matrícula: 0.134.714-4, processo: 061.023.364/1999, quinquênio: 3º: 08 de setembro de 2004 a 07 de setembro de 2009; 4º: 08 de setembro de 2009 a 07 de setembro de 2014; MARCELO AGUIAR PEREIRA, matrícula: 0.134.884-1, quinquênio: 4º: 04 de junho de 2010 a 03 de junho de 2015; CRISTIANE MARQUES TAVARES, matrícula: 0.135.170-2, quinquênio: 3º: 16 de janeiro de 2007 a 15 de fevereiro de 2012; ANA MARIA INACIO BORGES, matrícula: 0.135.264-4, quinquênio: 3º: 09 de março de 2005 a 08 de abril de 2010; 4º: 09 de abril de 2010 a 08 de abril de 2015; FLÁVIA BATISTUTA, matrícula: 0.135.473-6, processo: 288.000.045/2002, quinquênio: 3º: 05 de abril de 2005 a 04 de abril de 2010; 4º: 05 de abril de 2010 a 04 de abril de 2015; CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA DE ALBUQUERQUE GONCALVES, matrícula: 0.135.996-7, quinquênio: 4º: 01 de março de 2011 a 30 de abril de 2016; GERCINA JESUS DIAS VERÍSSIMO PEREIRA, matrícula: 0.136.257-7, quinquênio: 4º: 11 de maio de 2011 a 11 de agosto de 2016; FERNANDA CRISTINA AFONSO SALUM, matrícula: 0.137.220-3, processo: 282.000.169/2010, quinquênio: 3º: 20 de dezembro de 2009 a 19 de dezembro de 2014; RAQUEL ALVES TOSCANO, matrícula: 0.137.227-0, quinquênio: 3º: 03 de janeiro de 2010 a 02 de janeiro de 2015; VALERIO ALVES FERREIRA, matrícula: 0.137.412-5, processo: 275.000.136/2006, quinquênio: 2º: 12 de novembro de 2005 a 11 de novembro de 2010; 3º: 12 de novembro de 2010 a 11 de novembro de 2015; JAILDO JOSE DE QUEIROZ, matrícula: 0.137.440-0, quinquênio: 2º: 07 de março de 2005 a 07 de maio de 2010; 3º: 08 de maio de 2010 a 14 de julho de 2016; CARLOS HENRIQUE PEREIRA TETE, matrícula: 0.137.615-2, processo: 282.000.123/2015, quinquênio: 3º: 11 de fevereiro de 2010 a 10 de fevereiro de 2015; JOAO BATISTA MONTEIRO TAJRA, matrícula: 0.137.727-2, quinquênio: 3º: 25 de março de 2010 a 24 de março de 2015; APARECIDA DE FATIMA MARTINS SIMPLICIO, matrícula: 0.138.892-4, quinquênio: 2º: 24 de outubro de 2005 a 24 de janeiro de 2011; 3º: 25 de janeiro de 2011 a 30 de outubro de 2016; ELSON SANTANA DA SILVA, matrícula: 0.138.917-3, quinquênio: 3º: 07 de junho de 2010 a 06 de junho de 2015; MARCOS AURELIO PERCIANO BORGES, matrícula: 0.138.939-4, quinquênio: 2º: 05 de junho de 2005 a 04 de junho de 2010; 3º: 05 de junho de 2010 a 04 de junho de 2015; MARCOS ROBERTO GAMA PIRES, matrícula: 0.138.942-4, quinquênio: 2º: 01 de agosto de 2005 a 01 de outubro de 2010; 3º: 02 de outubro de 2010 a 01 de outubro de 2015; MARIA EDVANIA ALVES DA SILVA, matrícula: 0.138.966-1, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2005 a 29 de maio de 2010; 3º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; CARLA LUCIENE DE MORAES SOUSA, matrícula: 0.138.987-4, quinquênio: 2º: 06 de junho de 2005 a 05 de junho de 2010; 3º: 06 de junho de 2010 a 05 de junho de 2015; ODETE TERESINHA BRENTANO, matrícula: 0.139.027-9, quinquênio: 3º: 07 de setembro de 2010 a 06 de setembro de 2015; RAQUEL FERNANDES CARNEIRO, matrícula: 0.139.028-7, quinquênio: 2º: 26 de maio de 2005 a 25 de maio de 2010; 3º: 26 de maio de 2010 a 25 de maio de 2015; ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS CAMPOS, matrícula: 0.139.039-2, quinquênio: 2º: 31 de maio de 2005 a 30 de maio de 2010; 3º: 31 de maio de 2010 a 30 de maio de 2015; SILVANA BRANDAO DA ROCHA, matrícula: 0.139.041-4, quinquênio: 2º: 01 de junho de 2005 a 31 de maio de 2010; 3º: 01 de junho de 2010 a 30 de maio de 2015; WANDERLAN RODRIGUES DA COSTA, matrícula: 0.139.051-1, quinquênio: 3º: 06 de junho de 2010 a 05 de junho de 2015; JOSE NITO MOREIRA REIS, matrícula: 0.139.074-0, quinquênio: 3º: 12 de março de 2011 a 12 de junho de 2016; PATRICIA APARECIDA CARDOSO VASCONCELOS, matrícula: 0.139.087-2, quinquênio: 3º: 15 de junho de 2010 a 14 de junho de 2015; ERIDANE BATISTA BOTELHO, matrícula: 0.139.099-6, quinquênio: 2º: 06 de junho de 2005 a 05 de junho de 2010; 3º: 06 de junho de 2010 a 05 de junho de 2015; GILZA DIAS DA SILVA ALVES, matrícula: 0.139.111-9, quinquênio: 3º: 13 de junho de 2010 a 12 de junho de 2015; MILTON WALTER DE LA CRUZ HERNANDEZ, matrícula: 0.139.123-2, quinquênio: 1º: 08 de junho de 2000 a 07 de junho de 2005; 2º: 08 de junho de 2005 a 07 de junho de 2010; 3º: 08 de junho de 2010 a 07 de junho de 2015; GEORTON CAVALCANTI OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 0.139.150-X, quinquênio: 2º: 21 de julho de 2005 a 20 de julho de 2010; 3º: 21 de julho de 2010 a 20 de julho de 2015; RENATO DE SOUZA SANTOS, matrícula: 0.139.218-2, quinquênio: 3º: 27 de agosto de 2011 a 26 de agosto de 2016; DANIEL PAES DE BARROS, matrícula: 0.139.270-0, quinquênio: 1º: 25 de julho de 2000 a 24 de julho de 2005; 2º: 25 de julho de 2005 a 24 de julho de 2010; 3º: 25 de julho de 2010 a 24 de agosto de 2015; VALERIA RODRIGUES LOPES MORENO, matrícula: 0.139.287-5, quinquênio: 3º: 14 de agosto de 2010 a 13 de setembro de 2015; SILVANIA PAIXAO ALVES, matrícula: 0.139.294-8, quinquênio: 3º: 03 de agosto de 2010 a 02 de agosto de 2015; JOANA D'ARC DOURADO VIEIRA, matrícula: 0.139.296-4, quinquênio: 3º: 08 de agosto de 2010 a 07 de agosto de 2015; CREUZA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula: 0.139.341-3, quinquênio: 3º: 08 de agosto de 2010 a 13 de setembro de 2016; CREUZA APARECIDA MARCELINO, matrícula: 0.139.418-5, quinquênio: 2º: 10 de agosto de 2005 a 10 de outubro de 2010; 3º: 11 de outubro de 2010 a 10 de outubro de 2015; MILTON ADRIANO, matrícula: 0.139.440-1, quinquênio: 2º: 27 de agosto de 2005 a 27 de outubro de 2010; 3º: 28 de outubro de 2010 a 28 de fevereiro de 2016; EDUARDO GOMES DE CASTRO, matrícula: 0.139.443-6, quinquênio: 3º: 24 de julho de 2010 a 23 de julho de 2015; HERMANO GONSALO RIBEIRO, matrícula: 0.139.446-0, quinquênio: 3º: 04 de agosto de 2010 a 03 de agosto de 2015; AVERLANIA ALVES DOS SANTOS VIEIRA, matrícula: 0.139.497-5, quinquênio: 2º: 07 de agosto de 2005 a 06 de agosto de 2010; 3º: 07 de agosto de 2010 a 06 de agosto de 2015; GUSTAVO DE PAIVA COSTA, matrícula: 0.139.575-0, quinquênio: 1º: 18 de agosto de 2000 a 17 de agosto de 2005; 2º: 18 de agosto de 2005 a 17 de agosto de 2010; 3º: 18 de agosto de 2010

a 17 de agosto de 2015; ABIMAEL TEOFILO CAVALCANTE, matrícula: 0.139.581-5, quinquênio: 3º: 23 de outubro de 2010 a 22 de outubro de 2015; JOSE ARILTON DE SOUZA PAIVA, matrícula: 0.139.584-X, quinquênio: 2º: 25 de setembro de 2005 a 24 de setembro de 2010; 3º: 25 de setembro de 2010 a 24 de setembro de 2015; JOAO FRANCA DE MELO, matrícula: 0.139.603-X, quinquênio: 3º: 24 de dezembro de 2010 a 23 de janeiro de 2016; ROBERTO CARLOS DE AVILA, matrícula: 0.139.610-2, quinquênio: 3º: 11 de setembro de 2010 a 10 de setembro de 2015; APARECIDA DE FREITAS LOURENCO FORTES, matrícula: 0.139.624-2, quinquênio: 2º: 23 de novembro de 2005 a 23 de janeiro de 2011; MARIA DO CARMO DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula: 0.139.686-2, quinquênio: 2º: 27 de setembro de 2005 a 26 de setembro de 2010; 3º: 27 de setembro de 2010 a 27 de outubro de 2015; IDENI SANTANA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula: 0.139.693-5, quinquênio: 3º: 27 de setembro de 2010 a 26 de setembro de 2015; HARRISSON ALVES NABOFARZAN, matrícula: 0.139.702-8, quinquênio: 2º: 27 de setembro de 2005 a 26 de setembro de 2010; 3º: 27 de setembro de 2010 a 26 de setembro de 2015; MARCELO REIS CARVALHO, matrícula: 0.139.707-9, quinquênio: 3º: 23 de outubro de 2010 a 22 de outubro de 2015; MARIA DE LOURDES NERY DE BELEM, matrícula: 0.139.731-1, quinquênio: 2º: 01 de setembro de 2006 a 20 de julho de 2014; ELIENE DE JESUS QUEIROZ, matrícula: 0.139.759-1, quinquênio: 2º: 17 de novembro de 2005 a 16 de novembro de 2010; 3º: 17 de novembro de 2010 a 16 de novembro de 2015; ANA ALINE FREITAS, matrícula: 0.139.770-2, quinquênio: 3º: 07 de janeiro de 2011 a 06 de janeiro de 2016; KATIA REGINA DA SILVA, matrícula: 0.139.796-6, quinquênio: 3º: 08 de dezembro de 2010 a 07 de dezembro de 2015; ANA MARIA LOPES, matrícula: 0.139.798-2, quinquênio: 3º: 18 de dezembro de 2010 a 17 de dezembro de 2015; ANDREIA ROCHA HERZOG, matrícula: 0.139.811-3, quinquênio: 3º: 26 de setembro de 2011 a 25 de setembro de 2016; MARIA CRISTINA APARECIDA GARCIA, matrícula: 0.139.850-4, quinquênio: 2º: 26 de outubro de 2005 a 25 de outubro de 2010; 3º: 26 de outubro de 2010 a 25 de outubro de 2015; RENATA DE SIQUEIRA BASTOS SILVA, matrícula: 0.139.860-1, processo: 279.000.656/2005, quinquênio: 2º: 30 de outubro de 2005 a 29 de outubro de 2010; 3º: 30 de outubro de 2010 a 01 de abril de 2016; ANTONIA LUIZA RIBEIRO DE ARAUJO SOARES, matrícula: 0.139.929-2, quinquênio: 2º: 21 de novembro de 2005 a 20 de novembro de 2010; 3º: 21 de novembro de 2010 a 20 de novembro de 2015; VENERANDA EDITE SALINAS MACIEL, matrícula: 0.139.941-1, quinquênio: 3º: 23 de novembro de 2010 a 22 de novembro de 2015; MARGARETH DOS SANTOS DOMINGOS DE BRITO, matrícula: 0.139.957-8, quinquênio: 3º: 08 de novembro de 2010 a 07 de novembro de 2015; BEATRIZ HELENA QUEIROZ, matrícula: 0.139.984-5, quinquênio: 1º: 20 de novembro de 2000 a 19 de novembro de 2005; 2º: 20 de novembro de 2005 a 19 de novembro de 2010; 3º: 20 de novembro de 2010 a 19 de novembro de 2015; JOAO BATISTA DE LIMA, matrícula: 0.140.050-9, quinquênio: 2º: 02 de janeiro de 2006 a 01 de janeiro de 2011; 3º: 02 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2016; HUMBERTO DE SOUSA SILVA, matrícula: 0.140.061-4, processo: 278.000.217/2013, quinquênio: 3º: 04 de janeiro de 2011 a 03 de janeiro de 2016; ADRIANA CLAUDIA LOPES CARVALHO FURTADO, matrícula: 0.140.103-3, quinquênio: 3º: 22 de janeiro de 2011 a 21 de janeiro de 2016; JOSE FERNANDO LEMES DE JESUS, matrícula: 0.140.112-2, processo: 061.023.064/1997, quinquênio: 3º: 03 de setembro de 2002 a 02 de setembro de 2007; 4º: 03 de setembro de 2007 a 02 de setembro de 2012; ELISANDRA SANTOS SOUZA, matrícula: 0.140.128-9, quinquênio: 3º: 05 de março de 2011 a 04 de março de 2016; LIVIAN ROSA MARTINS, matrícula: 0.140.155-6, quinquênio: 3º: 06 de março de 2011 a 05 de março de 2016; ELIZA DO NASCIMENTO CORREA, matrícula: 0.140.162-9, quinquênio: 5º: 19 de novembro de 2010 a 18 de novembro de 2015; IRACI DE FARIAS CAMPOS, matrícula: 0.140.171-8, quinquênio: 3º: 07 de junho de 2011 a 06 de junho de 2016; MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO SATURNINO, matrícula: 0.140.210-2, quinquênio: 3º: 07 de março de 2011 a 06 de março de 2016; CELIS REGINA AVELINO RAMOS, matrícula: 0.140.238-2, quinquênio: 2º: 05 de março de 2006 a 04 de março de 2011; 3º: 05 de março de 2011 a 04 de abril de 2016; ANDREA ARAUJO ALVES, matrícula: 0.140.244-7, quinquênio: 1º: 06 de março de 2001 a 08 de outubro de 2006; 2º: 09 de outubro de 2006 a 12 de maio de 2012; NILMA APARECIDA DA SILVA, matrícula: 0.140.301-X, quinquênio: 2º: 06 de março de 2006 a 05 de abril de 2011; 3º: 06 de abril de 2011 a 05 de abril de 2016; ANGELICA MARIA DE MORAIS LIMA, matrícula: 0.140.328-1, quinquênio: 3º: 07 de julho de 2011 a 13 de outubro de 2016; RICARDO JACARANDA DE FARIA, matrícula: 0.140.401-6, quinquênio: 3º: 02 de abril de 2011 a 01 de abril de 2016; TECIO DE ARAUJO COUTO, matrícula: 0.140.405-9, quinquênio: 3º: 02 de abril de 2011 a 01 de abril de 2016; LILIANA SAMPAIO COSTA MENDES, matrícula: 0.140.408-3, quinquênio: 3º: 05 de abril de 2011 a 04 de abril de 2016; VANIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula: 0.140.419-9, quinquênio: 1º: 21 de março de 2001 a 20 de março de 2006; 2º: 21 de março de 2006 a 20 de março de 2011; 3º: 21 de março de 2011 a 20 de abril de 2016; ANA RAQUEL MACEDO FRANCO, matrícula: 0.140.421-0, quinquênio: 2º: 06 de abril de 2006 a 05 de abril de 2011; 3º: 06 de abril de 2011 a 05 de abril de 2016; SILVANA CAREN RODRIGUES, matrícula: 0.140.436-9, quinquênio: 3º: 20 de março de 2011 a 19 de março de 2016; LUIZ HAMILTON DA SILVA, matrícula: 0.140.438-5, quinquênio: 3º: 22 de março de 2011 a 21 de março de 2016; PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE BARROS LORDELLO, matrícula: 0.140.449-0, quinquênio: 3º: 05 de abril de 2011 a 04 de abril de 2016; EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula: 01404571, quinquênio: 1º: 16 de abril de 2001 a 16 de julho de 2006; 2º: 17 de julho de 2006 a 16 de julho de 2011; 3º: 17 de julho de 2011 a 16 de julho de 2016; LUCILLA MARIA CIDREIRA DE FARIAS, matrícula: 0.140.473-3, quinquênio: 3º: 30 de março de 2011 a 29 de março de 2016; JORGE FERNANDES VIEIRA, matrícula: 0.140.482-2, quinquênio: 3º: 16 de abril de 2011 a 15 de abril de 2016; FABIO CARREIRA, matrícula: 0.140.500-4, quinquênio: 2º: 08 de julho de 2006 a 07 de julho de 2011; 3º: 08 de julho de 2011 a 07 de julho de 2016; MARIA TEREZA PONTES CARNAUBA FILHA, matrícula: 0.140.509-8, quinquênio: 3º: 29 de abril de 2011 a 28 de abril de 2016; MOEMA DE CARVALHO MADEIRA, matrícula: 0.140.524-1, quinquênio: 3º: 06 de abril de 2011 a 05 de abril de 2016; ADERIVALDO CABRAL DIAS FILHO, matrícula: 0.140.525-X, quinquênio: 3º: 04 de abril de 2011 a 03 de abril de 2016; CESAR FERREIRA ZAHLOUTH, matrícula: 0.140.530-6, quinquênio: 3º: 12 de abril de 2011 a 11 de abril de 2016; HELLEN MARY DA SILVEIRA DE CARVALHO, matrícula: 0.140.532-2, quinquênio: 3º: 09 de abril de 2011 a 08 de abril de 2016; YHONALA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula: 0.140.541-1, quinquênio: 3º: 06 de abril de 2011 a 05 de abril de 2016; FLAVIA VIEIRA GUIMARAES HARTMANN, matrícula: 0.140.574-8, quinquênio: 2º: 12 de abril de 2006 a 11 de abril de 2011; 3º: 12 de abril de 2011 a 11 de abril de 2016; FABRICIO LENZI CHIESA, matrícula: 0.140.590-X, quinquênio: 1º: 05 de abril de 2001 a 04 de abril de 2006; 2º: 05 de abril de 2006 a 04 de abril de 2011; 3º: 05 de abril de 2011 a 04 de abril de 2016; LEILA MONTEBLANCO CORREIA, matrícula: 0.140.604-3, quinquênio: 3º: 11 de abril de 2011 a 10 de abril de 2016; ALEXANDRE XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula: 0.140.630-2, quinquênio: 1º: 02 de abril de 2001 a 02 de abril de 2006; 2º: 02 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011; 3º: 02 de abril de 2011 a 02 de abril de 2016; LUCIANO MONTEIRO DO PRADO JUNIOR, matrícula: 0.140.633-7, quinquênio: 3º: 10 de abril de 2011 a 09 de abril de 2016; FLAVIO HENRIQUE FREDERICO GUIMARAES, matrícula: 0.140.635-3, quinquênio: 3º: 09 de abril de 2011 a 08 de abril de 2016; ROGERIO NOBREGA RODRIGUES PEREIRA, matrícula: 0.140.643-4, quinquênio: 3º: 04 de abril de 2011 a 03 de abril de 2016; WALLACE GUEDES BORGES, matrícula: 0.140.656-6, quinquênio: 3º: 04 de abril de 2011 a 03 de abril de 2016; CLAUDIA PE-

REIRA FARIA, matrícula: 0.140.704-X, quinquênio: 1º: 05 de abril de 2001 a 04 de abril de 2006; 2º: 05 de abril de 2006 a 04 de abril de 2011; 3º: 05 de abril de 2011 a 04 de abril de 2016; MARILIA REZENDE, matrícula: 0.140.707-4, quinquênio: 2º: 16 de abril de 2006 a 15 de abril de 2011; 3º: 16 de abril de 2011 a 15 de abril de 2016; CATARINA JULIANA DA VILA INDA, matrícula: 0.140.712-0, quinquênio: 2º: 08 de novembro de 2006 a 07 de novembro de 2011; 3º: 08 de novembro de 2011 a 07 de novembro de 2016; ALEXANDRE NONINO, matrícula: 0.140.716-3, quinquênio: 2º: 31 de outubro de 2009 a 31 de janeiro de 2015; MARIA XAVIER DE FREITAS, matrícula: 0.140.731-7, quinquênio: 3º: 12 de julho de 2011 a 11 de julho de 2016; MARIA MARGARETE DA SILVA ZEMBRZUSKI, matrícula: 0.140.763-5, quinquênio: 3º: 05 de abril de 2011 a 04 de abril de 2016; ELIZE MAIA SERPA, matrícula: 0.140.825-9, quinquênio: 3º: 12 de julho de 2011 a 11 de agosto de 2016; ELIZE MAIA SERPA, matrícula: 0.140.896-8, quinquênio: 3º: 29 de junho de 2011 a 28 de junho de 2016; SHEILA CRISTINA BRAGA BORGES, matrícula: 0.140.899-2, quinquênio: 3º: 29 de junho de 2011 a 29 de julho de 2016; TEREZINHA DE FATIMA ALVES DE SOUZA, matrícula: 0.140.914-X, quinquênio: 3º: 29 de junho de 2011 a 28 de junho de 2016; ANTONIA CARVALHO DE BRITO, matrícula: 0.140.943-3, quinquênio: 3º: 16 de julho de 2011 a 15 de julho de 2016; MARINEIDE DINIZ MARTINS, matrícula: 0.140.945-X, quinquênio: 2º: 16 de julho de 2006 a 15 de julho de 2011; 3º: 16 de julho de 2011 a 15 de julho de 2016; SUELY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula: 0.140.973-5, quinquênio: 1º: 13 de agosto de 2001 a 12 de agosto de 2006; 2º: 13 de agosto de 2006 a 12 de agosto de 2011; 3º: 13 de agosto de 2011 a 12 de agosto de 2016; RENATA BELEM PESSOA DE MELO SEIXAS, matrícula: 0.140.978-6, quinquênio: 1º: 21 de agosto de 2001 a 20 de agosto de 2006; 2º: 21 de agosto de 2006 a 20 de agosto de 2011; 3º: 21 de agosto de 2011 a 20 de agosto de 2016 ; LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA SUGAI, matrícula: 0.140.996-4, quinquênio: 2º: 11 de julho de 2011 a 10 de julho de 2016; WELDSOON MUNIZ PEREIRA, matrícula: 0.141.002-4, quinquênio: 1º: 14 de setembro de 2001 a 13 de setembro de 2006; 2º: 14 de setembro de 2006 a 13 de setembro de 2011; 3º: 14 de setembro de 2011 a 13 de setembro de 2016; MARIA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS, matrícula: 0.141.004-0, quinquênio: 2º: 18 de setembro de 2006 a 17 de setembro de 2011; 3º: 18 de setembro de 2011 a 19 de fevereiro de 2017; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS SAMPAIO, matrícula: 0.141.009-1, quinquênio: 3º: 18 de setembro de 2011 a 17 de setembro de 2016; JEAN NEWTON LIMA COSTA, matrícula: 0.141.019-9, quinquênio: 2º: 19 de setembro de 2006 a 18 de setembro de 2011; 3º: 19 de setembro de 2011 a 18 de setembro de 2016; CLAUDIA DA SILVA COUTINHO, matrícula: 0.141.051-2, quinquênio: 2º: 25 de setembro de 2006 a 24 de setembro de 2011; 3º: 25 de setembro de 2011 a 24 de setembro de 2016; ADRIANA CRISTINA GAETA DE AQUINO COSTA, matrícula: 0.141.067-9, quinquênio: 3º: 21 de setembro de 2011 a 20 de setembro de 2016; SONIA DO NASCIMENTO TAVARES, matrícula: 0.141.075-X, quinquênio: 3º: 04 de outubro de 2011 a 03 de outubro de 2016; WILDINIZ DE JESUS RIBEIRO, matrícula: 0.141.108-X, quinquênio: 2º: 01 de outubro de 2006 a 30 de setembro de 2011; 3º: 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2016; IACI ANTUNES VIANNA, matrícula: 0.141.117-9, quinquênio: 2º: 21 de setembro de 2006 a 20 de setembro de 2011; 3º: 21 de setembro de 2011 a 20 de setembro de 2016; RAQUEL SILVA SANTA CRUZ MIGUEL, matrícula: 0.141.161-6, quinquênio: 2º: 01 de outubro de 2006 a 30 de setembro de 2011; 3º: 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2016; RUTH QUINTINO ZUMBA, matrícula: 0.141.167-5, quinquênio: 3º: 27 de outubro de 2011 a 27 de dezembro de 2016; LESSANDRA MATTOS DA SILVA, matrícula: 0.141.217-5, quinquênio: 2º: 26 de setembro de 2006 a 25 de setembro de 2011; 3º: 26 de setembro de 2011 a 25 de setembro de 2016; MESSIAS ADJALBAS MUNIZ BARBOSA, matrícula: 0.141.245-0, quinquênio: 3º: 01 de outubro de 2011 a 31 de outubro de 2016; ANGELACI ANTONIA DA SILVA, matrícula: 0.141.260-4, quinquênio: 2º: 01 de outubro de 2006 a 30 de setembro de 2011; 3º: 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2016; MARIA TERESA PEREIRA, matrícula: 0.141.270-1, quinquênio: 3º: 02 de dezembro de 2011 a 01 de dezembro de 2016; ROBERTO TSUNEO SEKI, matrícula: 0.141.276-0, quinquênio: 3º: 05 de outubro de 2011 a 04 de outubro de 2016; CLAUDIA MENDES DA SILVA, matrícula: 0.141.297-3, quinquênio: 3º: 05 de outubro de 2011 a 04 de outubro de 2016; LELIO ALVES DE ALVARENGA, matrícula: 0.141.298-1, quinquênio: 3º: 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2016; JOELMA DA CAMARA BELMONT SILVA, matrícula: 0.141.372-4, quinquênio: 2º: 26 de setembro de 2006 a 25 de setembro de 2011; 3º: 26 de setembro de 2011 a 25 de setembro de 2016; ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA, matrícula: 0.141.378-3, quinquênio: 2º: 05 de outubro de 2006 a 04 de outubro de 2011; 3º: 05 de outubro de 2011 a 04 de outubro de 2016; VALDENICE CHAVES DE CARVALHO, matrícula: 0.141.380-5, quinquênio: 3º: 04 de outubro de 2011 a 03 de outubro de 2016; MARIA RAIMUNDA MARINHO DA SILVA, matrícula: 0.141.384-8, quinquênio: 5º: 02 de setembro de 2011 a 01 de setembro de 2016; ANISIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 0.141.395-3, quinquênio: 2º: 04 de outubro de 2006 a 03 de outubro de 2011; 3º: 04 de outubro de 2011 a 03 de outubro de 2016; ANTONIO FRANCISCO PEREIRA, matrícula: 0.141.408-9, quinquênio: 3º: 25 de setembro de 2011 a 24 de setembro de 2016; OZIEL VIANA DOS SANTOS, matrícula: 0.141.420-8, quinquênio: 3º: 05 de janeiro de 2012 a 04 de janeiro de 2017; MARIA DA SOLIDADE COSTA BARBOSA, matrícula: 0.141.464-X, quinquênio: 2º: 05 de outubro de 2006 a 04 de outubro de 2011; 3º: 05 de outubro de 2011 a 04 de outubro de 2016; ANTONIO GABRIEL GUEDES DE SOUZA, matrícula: 0.141.474-7, quinquênio: 3º: 05 de outubro de 2011 a 04 de outubro de 2016; BENEDITO NILSON DE OLIVEIRA GOMES, matrícula: 0.141.490-9, quinquênio: 2º: 04 de outubro de 2006 a 03 de outubro de 2011; 3º: 04 de outubro de 2011 a 03 de outubro de 2016; RICARDO DE PADUA COELHO, matrícula: 0.141.522-0, quinquênio: 1º: 05 de outubro de 2001 a 04 de outubro de 2006; 2º: 05 de outubro de 2006 a 04 de outubro de 2011; 3º: 05 de outubro de 2011 a 04 de outubro de 2016; JULIAN RODRIGUES MACHADO, matrícula: 0.141.571-9, quinquênio: 3º: 31 de dezembro de 2011 a 30 de dezembro de 2016; MARCELO MARTINS, matrícula: 0.141.844-0, quinquênio: 1º: 27 de março de 2002 a 26 de março de 2007; 2º: 27 de março de 2007 a 26 de março de 2012; OTONIO ARAUJO LIMA JUNIOR, matrícula: 0.141.988-9, quinquênio: 3º: 03 de dezembro de 2004 a 02 de dezembro de 2009; 4º: 03 de dezembro de 2009 a 02 de dezembro de 2014; GLAUCIA RODRIGUES CAXANGA DOS SANTOS, matrícula: 0.142.049-6, quinquênio: 1º: 14 de março de 2002 a 13 de março de 2007; 2º: 14 de março de 2007 a 13 de março de 2012; LIGIANE SELES DOS SANTOS, matrícula: 0.142.064-X, quinquênio: 2º: 18 de março de 2007 a 17 de março de 2012; GENI MOURA THEMOTEO, matrícula: 0.142.126-3, quinquênio: 2º: 11 de março de 2007 a 10 de março de 2012; JAIRO MACEDO DA ROCHA, matrícula: 0.142.226-X, quinquênio: 1º: 22 de março de 2002 a 21 de março de 2007; 2º: 22 de março de 2007 a 21 de março de 2012; EDUARDO SARAIVA PIMENTEL, matrícula: 0.142.244-8, quinquênio: 2º: 21 de março de 2007 a 20 de março de 2012; MARA CRISTINA SIMOES DE ASSIS, matrícula: 0.142.267-7, quinquênio: 2º: 11 de março de 2007 a 10 de março de 2012; PAULO ANTONIO MARRA DA MOTTA, matrícula: 0.142.292-8, quinquênio: 2º: 25 de março de 2007 a 24 de março de 2012; DALVA DE SOUZA CRUZ, matrícula: 0.142.454-8, quinquênio: 1º: 25 de março de 2002 a 24 de março de 2007; 2º: 25 de março de 2007 a 24 de março de 2012.

JULIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 1995, publicado no DODF n.º 26 de 03 de fevereiro de 1995, página 41, de LUIZ MAGNO SILVA SALDANHA, matrícula 0.118.489.X, processo: 061.022.586/1993, ONDE SE LÊ "... quinquênio: 1º: 19 de janeiro de 1982 a 04 de fevereiro de 1987; 2º: 05 de fevereiro de 1987 a 20 de junho de 1993...", LEIA-SE "... quinquênio: 1º: 19 de janeiro de 1982 a 05 de fevereiro de 1987; 2º: 06 de fevereiro de 1987 a 21 de junho de 1993 ...".

Na Ordem de Serviço n.º 157 de 25 de maio de 2009, publicado no DODF n.º 107 de 04 de junho de 2009, página 37, de LUIZ MAGNO SILVA SALDANHA, matrícula 0.118.489.X, processo: 061.022.586/1993, ONDE SE LÊ "... quinquênio: 3º: 21 de junho de 1993 a 22 de setembro de 2007...", LEIA-SE "... quinquênio: 3º: 22 de junho de 1993 a 01 de dezembro de 2008...".

Na Ordem de Serviço de 18 de junho de 1993, publicado no DODF nº 124 de 22 de junho de 1993, página 26, de NILDILENE DE FATIMA OLIVEIRA SENA, Matrícula: 0.118.737-6, processo: 061.036.316/1993, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 16 de fevereiro de 1982 a 16 de fevereiro de 1987; 2º: 17 de fevereiro 1987 a 10 de maio 1992...", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 16 de fevereiro de 1982 a 24 de fevereiro de 1987; 2º: 25 de fevereiro de 1987 a 17 de maio de 1992...".

Na Ordem de Serviço de 14 de julho de 1999, publicado no DODF nº 138 de 20 de julho de 1999, página 33, de NILDILENE DE FATIMA OLIVEIRA SENA, Matrícula: 0.118.737-6, processo: 061.036.316/1993, ONDE SE LÊ "... quinquênio 3º 11 de maio de 1992 a 10 de maio de 1997", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 18 de maio de 1992 a 17 de maio de 1997...".

Na Ordem de Serviço de 21 de março de 2003, publicado no DODF de 24 de março 2003, página 23, de NILDILENE DE FATIMA OLIVEIRA SENA, Matrícula: 0.118.737-6, processo: 061.036.316/1993, ONDE SE LÊ "... quinquênio 4º 11 de maio de 1997 a 10 de maio de 2002", LEIA-SE "... quinquênio 4º: 18 de maio de 1997 a 23 de março de 2003...".

Na Ordem de Serviço de 15 de março de 2003, publicado no DODF n.º 105 de 03 de junho de 2003, página 17, de DERMIVALDO LEONARDO DOS SANTOS, Matrícula: 0.121.518-3, processo: 061.022.590/1993, ONDE SE LÊ "... quinquênio 3º: 05 março de 1994 a 06 de setembro de 1999", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 05 de março de 1994 a 07 novembro de 1999...".

Na Ordem de Serviço de 20 de fevereiro de 2017, publicado no DODF n.º 45 de 07 de março de 2017, página 34, de NORMANDO TALEZ DE OLIVEIRA GOMES, matrícula: 0.122.254-6, processo: 0.122.212-0, ONDE SE LÊ "... matrícula: 0.122.254-6, processo: 0.122.212-0...", LEIA-SE "... matrícula: 0.122.212-0, processo: 061.022.013/1994...".

Na Ordem de Serviço de 16 de junho de 1999, publicado no DODF nº 120 de 24 de junho de 1999, página 21, de REGINALDO LEAL AZEVEDO, Matrícula: 0.123.026-3, processo: 061.022.179/1992, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 22 de junho 1984 a 20 de outubro 1989; 2º 21 de outubro de 1989 a 02 de setembro de 1995", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 22 de junho 1984 a 30 de setembro de 1989; 2º: 01 de outubro de 1989 a 25 de julho de 1995...".

Na Ordem de Serviço de 30 de junho de 2008, publicado no DODF n.º 129 de 07 de julho de 2008, página 32, de ORESTES JOSE LUIZ JUNIOR, Matrícula: 0.123.109-X, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 02 de agosto de 1984 a 01 de agosto de 1990; 2º: 02 de agosto de 1990 a 01 de agosto de 1995; 3º: 02 de agosto de 1995 a 01 de agosto de 2000; 4º: 02 de agosto de 2000 a 01 de agosto de 2005", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 02 de agosto de 1984 a 01 de agosto de 1989; 2º: 02 de agosto de 1989 a 01 de agosto de 1994; 3º: 02 de agosto de 1994 a 01 de agosto de 1999; 4º: 02 de agosto de 1999 a 01 de agosto de 2004...".

Na Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 2013, publicado no DODF nº 34 de 15 de fevereiro de 2013, página 19, de ORESTES JOSE LUIZ JUNIOR, Matrícula: 0.123.109-X, ONDE SE LÊ "... quinquênio 5º: 02 de agosto de 2005 a 01 de agosto de 2010", LEIA-SE "... quinquênio 5º: 02 de agosto de 2004 a 01 de agosto de 2009...".

Na Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 2003, publicado no DODF n.º 32 de 13 de fevereiro de 2003, página 29, de LUTGARDES POGGI DE FIGUEIREDO, Matrícula: 0.125.504-5, processo: 061.023.694/1992, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 30 de maio de 1990 a 20 de maio de 1995, LEIA-SE "... quinquênio 2º: 30 de maio de 1990 a 29 de maio de 1995...".

Na Ordem de Serviço de 28 de março de 2008, publicado no DODF n.º 70 de 14 de abril de 2008, página 49, de MARIA IRENE SAMPAIO, Matrícula: 0.126.265-3, processo: 061.022.085/1994, ONDE SE LÊ "... quinquênio 4º: 15 de agosto de 2002 a 14 de setembro de 2007", LEIA-SE "... quinquênio 4º: 15 de agosto de 2002 a 14 de agosto de 2007...".

Na Ordem de Serviço de 06 de julho de 2010, publicado no DODF n.º 134 de 14 de julho de 2010, página 53, de FRANCISCO DE ASSIS GOMES, Matrícula: 0.126.439-7, processo: 061.022.124/1997, ONDE SE LÊ "... quinquênio 4º: 07 de fevereiro de 2001 a 09 de fevereiro de 2006", LEIA-SE "... quinquênio 4º: 07 de fevereiro de 2001 a 06 de fevereiro de 2006...".

Na Ordem de Serviço de 05 de novembro de 1996, publicado no DODF n.º 217 de 07 de novembro de 1996, página 9158, de LUIZ HEIDER CAMPELO BRASIL, Matrícula: 0.126.868-6, processo: 061.033.727/1996, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 30 de maio de 1986 a 02 de junho de 1991; 2º: 03 de junho de 1991 a 01 de agosto de 1996", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 30 de maio de 1986 a 03 de junho de 1991; 2º: 04 de junho de 1991 a 04 de agosto de 1996...".

Na Ordem de Serviço de 10 de outubro de 2008, publicado no DODF nº 234 de 25 de novembro de 2008, página 51, de LUIZ HEIDER CAMPELO BRASIL, Matrícula: 0.126.868-6, processo: 061.033.727/1996, ONDE SE LÊ "... quinquênio 3º: 02 de agosto de 1996 a 01 de agosto de 2001", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 05 de agosto de 1996 a 04 de agosto de 2001",

Na Ordem de Serviço de 01 de abril de 2009, publicado no DODF nº 68 de 08 de abril de 2009, página 64, de LUIZ HEIDER CAMPELO BRASIL, Matrícula: 0.126.868-6, processo: 061.033.727/1996, ONDE SE LÊ "... quinquênio 4º: 02 de agosto de 2001 a 31 de agosto de 2006", LEIA-SE "... quinquênio 4º: 05 de agosto de 2001 a 04 de setembro de 2006...".

Na Ordem de Serviço de 09 de julho de 2012, publicado no DODF nº 140 de 17 de julho de 2012, página 13, de LUIZ HEIDER CAMPELO BRASIL, Matrícula: 0.126.868-6, processo: 061.033.727/1996, ONDE SE LÊ "... quinquênio 5º: 01 de setembro de 2006 a 30 de setembro de 2011", LEIA-SE "... quinquênio 5º: 05 de setembro de 2006 a 05 de outubro de 2011...".

Na Ordem de Serviço de 08 de fevereiro de 2008, publicado no DODF nº 35 de 21 de fevereiro de 2008, página 23, de LINDEMBERG ROSA LOPES, Matrícula: 0.127.062-1, processo: 061.022.987/1992, ONDE SE LÊ "... quinquênio 4º: 09 de agosto de 2002 a 08 de agosto de 2007", LEIA-SE "... quinquênio 4º: 09 de agosto de 2002 a 08 de setembro de 2007...".

Na Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 2001, republicado no DODF de 22 de março de 2001, página 96, de PAULO DE T. VASCONCELOS DE AGUIAR, Matrícula: 0.127.699-9, processo: 061.006.532/1992, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 24 de fevereiro de 1983 a 03 de abril de 1988; 2º: 04 de abril de 1988 a 21 de março de 1993", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 24 de fevereiro de 1983 a 03 de março de 1988; 2º: 04 de março de 1988 a 21 de março de 1993...".

Na Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 1995, publicado no DODF de 03 de fevereiro de 1995, página 41, de ALEXANDRE DE MIRANDA CARNEIRO, Matrícula: 0.128.236-0, processo: 061.023.155/1994, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 06 de junho de 1988 a 03 de março de 1994", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 03 de março de 1989 a 31 de março de 1994...".

Na Ordem de Serviço de 25 de junho de 2012, publicado no DODF nº 130 de 04 de julho de 2012, página 58, de MARIA DE LOURDES JABORANDY PAIM DA CUNHA, Matrícula: 0.128.321-9, processo: 061.042.008/1994, ONDE SE LÊ "... quinquênio 3º: 02 de março de 2005 a 01 de março de 2010", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 01 de março de 2005 a 28 de fevereiro de 2010...".

Na Ordem de Serviço de 29 de setembro de 2010, publicado no DODF nº 191 de 05 de outubro de 2010, página 21, de ROSANGELA DE OLIVEIRA CONCEICAO, Matrícula: 0.128.568-8, processo: 061.022.309/1996, ONDE SE LÊ "... quinquênio 4º: 02 de novembro de 2003 a 03 de novembro de 2008", LEIA-SE "... quinquênio 4º: 02 de novembro de 2003 a 01 de novembro de 2008...".

Na Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 2006, publicado no DODF nº 15 de 20 de janeiro de 2006, página 45, de MARINA SANCHIA ASSIS DE QUEIROGA, Matrícula: 0.129.031-2, processo: 061.027.596/1995, ONDE SE LÊ "... quinquênio 3º: 11 de setembro de 1999 a 08 de setembro de 2004", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 11 de setembro de 1999 a 10 de setembro de 2004...".

Na Ordem de Serviço de 29 de outubro de 2001, publicado no DODF nº 220 de 19 de novembro de 2001, página 19, de JOSE GENIVAL DE OLIVEIRA, Matrícula: 0.129.385-0, processo: 061.022.089/1995, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 31 de outubro de 1995 a 05 de setembro de 2001", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 31 de outubro de 1995 a 07 de outubro de 2001...".

Na Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 2011, publicado no DODF nº 246 de 26 de dezembro de 2011, página 45, de MARIA APARECIDA DOURADO PINTO, Matrícula: 0.129.708-2, processo: 061.022.126/1997, ONDE SE LÊ "... quinquênio 3º: 05 de maio de 2000 a 13 de novembro de 2006", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 05 de maio de 2000 a 04 de maio de 2005...".

Na Ordem de Serviço de 27 de agosto de 2004, publicado no DODF nº 191 de 05 de outubro de 2004, página 18, de AUGUSTO ALMEIDA RIBEIRO, Matrícula: 0.129.721-X, processo: 061.022.229/1996, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 12 de junho de 1996 a 17 de abril de 2002", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 12 de junho de 1996 a 14 de fevereiro de 2002...".

Na Ordem de Serviço de 31 de maio de 2002, publicado no DODF nº 115 de 19 de junho de 2002, página 49, de LUIZ MARIO DE SOUSA, Matrícula: 0.129.979-4, processo: 061.024.019/1995, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 01 de novembro de 1995 a 13 de outubro de 2000", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 01 de novembro de 1995 a 31 de outubro de 2000...".

Na Ordem de Serviço de 06 de julho de 2010, publicado no DODF nº 134 de 14 de julho de 2010, página 53, de LUIZ MARIO DE SOUSA, Matrícula: 0.129.979-4, processo: 061.024.019/1995, ONDE SE LÊ "... quinquênio 3º: 14 de outubro de 2000 a 13 de outubro de 2005", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 01 de novembro de 2000 a 31 de outubro de 2005...".

Na Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 2011, publicado no DODF nº 246 de 26 de dezembro de 2011, página 45, de LUIZ MARIO DE SOUSA, Matrícula: 0.129.979-4, processo: 061.024.019/1995, ONDE SE LÊ "... quinquênio 4º: 14 de outubro de 2005 a 13 de outubro de 2010", LEIA-SE "... quinquênio 4º: 01 de novembro de 2005 a 31 de outubro de 2010...".

Na Ordem de Serviço de 03 de março de 1997, publicado no DODF de 18 de março de 1997, página 1862, de ZELIA MARIA BRANDAO GOMES, Matrícula: 0.130.006-7, processo: 061.022.724/1995, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 16 de novembro de 1990 a 21 de setembro de 1996", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 16 de novembro de 1990 a 15 de novembro de 1995...".

Na Ordem de Serviço de 15 de maio de 2003, publicado no DODF nº 105 de 03 de junho de 2003, página 18, de ZELIA MARIA BRANDAO GOMES, Matrícula: 0.130.006-7, processo: 061.022.724/1995, ONDE SE LÊ "... quinquênio "quinquênio 2º: 22 de setembro de 1996 a 21 de setembro de 2001", e incluir: "quinquênio 2º: 16 de novembro de 1995 a 15 de novembro de 2000...".

Na Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 2003, publicado no DODF nº 61 de 28 de março de 2003, página 516, de ELOIZA MARIA DE PAIVA FIGUEIREDO, Matrícula: 0.130.087-3, processo: 061.022.265/1996, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 15 de dezembro de 1995 a 14 de dezembro de 2000", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 15 de dezembr de 1995 a 14 de janeiro de 2001",

Na Ordem de Serviço de 13 de novembro de 2015, publicado no DODF nº 230 de 02 de dezembro de 2015, página 16, de ELOIZA MARIA DE PAIVA FIGUEIREDO, Matrícula: 0.130.087-3, processo: 061.022.265/1996, ONDE SE LÊ "... quinquênio 3º: 15 de dezembro de 2000 a 14 de dezembro de 2005", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 15 de janeiro de 2001 a 14 de janeiro de 2006...".

Na Ordem de Serviço de 29 de janeiro de 2002, publicado no DODF nº 33 de 19 de fevereiro de 2002, página 17, de SALUSTIANO MOREIRA NETO, Matrícula: 0.130.128-4, processo: 061.022.697/1996, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 14 de fevereiro de 1996 a 19 de janeiro de 2001", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 14 de fevereiro de 1996 a 20 de outubro de 2001...".

Na Ordem de Serviço de 20 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 45 de 07 de março de 2017, página 35, de COSME DA ROCHA, Matrícula: 0.130.274-4, processo: 061.022.610/1997, ONDE SE LÊ "... quinquênio: de maio de 2006 a 05 de dezembro de 2011...", LEIA-SE "... quinquênio 4º: 02 de maio de 2006 a 05 de dezembro de 2011...".

Na Ordem de Serviço de 20 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 45 de 07 de março de 2017, página 35, de MARY MARGARET DE ALMEIDA, Matrícula: 0.130.406-2, processo: 061.022.029/1996, ONDE SE LÊ "... quinquênio 3º: 24 de novembro de 2003 a 26 de junho de 2008...", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 24 de novembro de 2003 a 27 de abril de 2009...".

Na Ordem de Serviço de 20 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 45 de 07 de março de 2017, página 35, de MARY MARGARET DE ALMEIDA, Matrícula: 0.130.406-2, processo: 061.022.029/1996, ONDE SE LÊ "... quinquênio 4º: 27 de junho de 2008 a 28 de outubro de 2013...", LEIA-SE "... quinquênio 4º: 28 de abril de 2009 a 29 de agosto de 2014...".

Na Ordem de Serviço de 06 de junho de 2011, publicado no DODF nº 123 de 28 de junho de 2011, página 28, de MARILENE DE CASTRO FERREIRA SILVA, Matrícula: 0.130.640-5, processo: 061.023.372/1996, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 19 de março de 1996 a 18 de março de 2001; 3º: 19 de março de 2001 a 18 de março de 2006; 4º: 19 de março de 2006 a 18 de março de 2011", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 19 de março de 1996 a 18 de abril de 2001; 3º: 19 de abril de 2001 a 18 de abril de 2006; 4º: 19 de abril de 2006 a 18 de abril de 2011...".

Na Ordem de Serviço de 30 de abril de 2008, publicado no DODF nº 96 de 21 de maio de 2008, página 39, de MARIANGELA DA SILVA, Matrícula: 0.130.649-9, processo: 061.022.602/1996, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 23 de outubro de 1996 a 27 de junho de 2002", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 23 de outubro de 1996 a 28 de setembro de 2002...".

Na Ordem de Serviço de 17 de julho de 2006, publicado no DODF nº 137 de 19 de julho de 2006, página 49, de ALEXANDRINA NUNES DA COSTA ARRUDA, Matrícula: 0.131.142-5, processo: 061.022.335/1997, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 09 de julho de 1996 a 07 de julho de 2001 e 3º: 08 de julho de 2001 a 06 de julho de 2006", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 09 de julho de 1996 a 08 de julho de 2001"; 3º: 09 de julho de 2001 a 08 de julho de 2006...".

Na Ordem de Serviço de 30 de agosto de 2002, publicado no DODF nº 195 de 10 de outubro de 2002, página 30, de ELBA FARIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 0.131.716-4, processo: 061.022.983/1997, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 03 de abril de 1997 a 02 de julho de 2002...", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 03 de julho de 1997 a 02 de julho de 2002...".

Na Ordem de Serviço de 28 de março de 2008, publicado no DODF nº 70 de 14 de abril de 2008, página 49, de BEATRIZ DA SILVA FIGUEIREDO, Matrícula: 0.132.244-3, processo: 061.023.461/1997, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 18 de abril de 1998 a 20 de outubro de 2003...", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 18 de abril de 1998 a 20 de novembro de 2003...".

Na Ordem de Serviço de 30 de abril de 2013, publicado no DODF nº 100 de 17 de maio de 2013, página 23, de BEATRIZ DA SILVA FIGUEIREDO, Matrícula: 0.132.244-3, processo: 061.023.461/1997, ONDE SE LÊ "... quinquênio 3º: 21 de outubro de 2003 a 20 de novembro de 2008...", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 21 de novembro de 2003 a 21 de dezembro de 2008...".

Na Ordem de Serviço de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 73 de 16 de abril de 1999, página 21, de ANA AMELIA MENESES FIALHO MOREIRA, Matrícula: 0.132.955-3, processo: 061.030.169/1999, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 11 de agosto de 1993 a 15 de agosto de 1998...", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 11 de agosto de 1993 a 10 de agosto de 1998...".

Na Ordem de Serviço de 27 de fevereiro de 2004, publicado no DODF nº 46 de 09 de março de 2004, página 14, de ANA AMELIA MENESES FIALHO MOREIRA, Matrícula: 0.132.955-3, processo: 061.030.169/1999, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 16 de agosto de 1998 a 15 de agosto de 2003...", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 11 de agosto de 1998 a 10 de agosto de 2003...".

Na Ordem de Serviço de 10 de julho de 2009, publicado no DODF nº 140 de 22 de julho de 2009, página 42, de ANA AMELIA MENESES FIALHO MOREIRA, Matrícula: 0.132.955-3, processo: 061.030.169/1999, ONDE SE LÊ "... quinquênio 3º: 16 de março de 2003 a 15 de março de 2008...", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 11 de agosto de 2003 a 10 de agosto de 2008...".

Na Ordem de Serviço de 18 de agosto de 2011, publicado no DODF nº 182 de 19 de setembro de 2011, página 41, de POMPILIO XIMENES DE ARAGAO, Matrícula: 0.133.104-3, processo: 061.033.427/1998, ONDE SE LÊ "... quinquênio 3º: 30 de junho de 2003 a 04 de março de 2009...", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 30 de junho de 2003 a 29 de junho de 2008...".

Na Ordem de Serviço de 30 de abril de 2013, republicado no DODF nº 100 de 17 de maio de 2013, página 22, de IZABEL GUEDES DE SOUZA, Matrícula: 0.133.444-1, processo: 061.039.094/1999, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 28 de dezembro de 1993 a 27 de fevereiro de 2000...", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 28 de dezembro de 1993 a 27 de fevereiro de 1999...".

Na Ordem de Serviço de 30 de abril de 2013, publicado no DODF nº 100 de 17 de maio de 2013, página 22, de IZABEL GUEDES DE SOUZA, Matrícula: 0.133.444-1, processo: 061.039.094/1999, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 28 de fevereiro de 2000 a 27 de fevereiro de 2005...", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 28 de fevereiro de 1999 a 27 de fevereiro de 2004...".

Na Ordem de Serviço de 30 de abril de 2013, publicado no DODF nº 100 de 17 de maio de 2013, página 22, de IZABEL GUEDES DE SOUZA, Matrícula: 0.133.444-1, processo: 061.039.094/1999, ONDE SE LÊ "... quinquênio 3º: 28 de fevereiro de 2005 a 27 de fevereiro de 2010...", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 28 de fevereiro de 2004 a 27 de fevereiro de 2009...".

Na Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 30 de 11 de fevereiro de 2000, página 86, de LUCELIA MARTINS PINTO MELGARES, Matrícula: 0.133.817-X, processo: 061.044.026/2000, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 16 de junho de 1994 a 15 de dezembro de 1999...", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 16 de junho de 1994 a 18 de dezembro de 1999...".

Na Ordem de Serviço de 02 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 234 de 04 de dezembro de 2009, página 35, de LUCELIA MARTINS PINTO MELGARES, Matrícula: 0.133.817-X, processo: 061.044.026/2000, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 16 de dezembro de 1999 a 15 de dezembro de 2004...", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 19 de dezembro de 1999 a 18 de dezembro de 2004...".

Na Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 2010, publicado no DODF nº 25 de 04 de fevereiro de 2010, página 40, de LUCELIA MARTINS PINTO MELGARES, Matrícula: 0.133.817-X, processo: 061.044.026/2000, ONDE SE LÊ "... quinquênio 3º: 16 de dezembro de 2004 a 15 de dezembro de 2009...", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 19 de dezembro de 2004 a 18 de dezembro de 2009...".

Na Ordem de Serviço de 17 de agosto de 2012, publicado no DODF nº 173 de 24 de agosto de 2012, página 07, de IVANETE BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula: 0.134.055-7, processo: 061.022.670/1999, ONDE SE LÊ "... quinquênio 3º: 05 de abril de 2005 a 05 de junho de 2009...", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 05 de abril de 2005 a 05 de maio de 2010...".

Na Ordem de Serviço de 31 de maio de 2005, publicado no DODF nº 125 de 05 de julho de 2005, página 23, de CLAUDIO ELUAN KALUME, Matrícula: 0.134.327-0, processo: 061.013.460/1999, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 03 de junho de 1999 a 02 de junho de 2004...", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 03 de junho de 1999 a 03 de julho de 2004...".

Na Ordem de Serviço de 29 de setembro de 2005, publicado no DODF nº 198 de 18 de outubro de 2005, página 30, de EBRON HELLEN DA SILVA SOARES, Matrícula: 0.134.714-4, processo: 061.023.364/1999, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 08 de setembro de 1999 a 07 de novembro de 2004...", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 08 de setembro de 1999 a 07 de setembro de 2004...".

Na Ordem de Serviço de 28 de outubro de 2010, publicado no DODF nº 220 de 19 de novembro de 2010, página 49, de CRISTIANE MARQUES TAVARES, Matrícula: 0.135.170-2, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 14 de agosto de 2001 a 15 de fevereiro de 2007...", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 14 de agosto de 2001 a 15 de janeiro de 2007...".

Na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2005, publicado no DODF nº 153 de 12 de agosto de 2005, página 40, de ANA MARIA INACIO BORGES, Matrícula: 0.135.264-4, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 05 de janeiro de 2000 a 04 de março de 2005...", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 05 de janeiro de 2000 a 08 de março de 2005...".

Na Ordem de Serviço de 30 de junho de 2000, publicado no DODF nº 128 de 06 de julho de 2000, página 49, de FLAVIA BATISTUTA, Matrícula: 0.135.473-6, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 02 de dezembro de 1994 a 01 de junho de 2000...", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 02 de dezembro de 1994 a 01 de dezembro de 1999...".

Na Ordem de Serviço de 21 de julho de 2006, publicado no DODF nº 141 de 25 de julho de 2006, página 09, de FLAVIA BATISTUTA, Matrícula: 0.135.473-6, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 02 de junho de 2000 a 01 de outubro de 2005...", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 02 de dezembro de 1999 a 04 de abril de 2005...".

Na Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 2013, publicado no DODF nº 34 de 15 de fevereiro de 2013, página 20, de CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA DE ALBUQUERQUE GONCALVES, Matrícula: 0.135.996-7, ONDE SE LÊ "... quinquênio 3º: 29 de dezembro de 2005 a 28 de fevereiro de 2010...", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 29 de dezembro de 2005 a 28 de fevereiro de 2011...".

Na Ordem de Serviço de 16 de maio de 2012, publicado no DODF nº 106 de 31 de maio de 2012, página 48, de GERCINA JESUS DIAS VERISSIMO PEREIRA, Matrícula: 0.136.257-7, ONDE SE LÊ "... quinquênio 3º: 10 de março de 2006 a 08 de maio de 2011...", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 10 de março de 2006 a 10 de maio de 2011...".

Na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 2006, publicado no DODF nº 231 de 05 de dezembro de 2006, página 26, de FERNANDA CRISTINA AFONSO SALUM, Matrícula: 0.137.220-3, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 20 de dezembro de 1999 a 17 de dezembro de 2004...", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 20 de dezembro de 1999 a 19 de dezembro de 2004...".

Na Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 2010, publicado no DODF nº 20 de 28 de janeiro de 2010, página 15, de FERNANDA CRISTINA AFONSO SALUM, Matrícula: 0.137.220-3, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 18 de dezembro de 2004 a 16 de dezembro de 2009...", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 20 de dezembro de 2004 a 19 de dezembro de 2009...".

Na Ordem de Serviço de 05 de maio de 2005, publicado no DODF nº 99 de 30 de maio de 2005, página 23, de RAQUEL ALVES TOSCANO, Matrícula: 0.137.227-0, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 04 de janeiro de 2000 a 03 de janeiro de 2005...", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 03 de janeiro de 2000 a 02 de janeiro de 2005...".

Na Ordem de Serviço de 20 de julho de 2010, publicado no DODF nº 141 de 23 de julho de 2010, página 37, de RAQUEL ALVES TOSCANO, Matrícula: 0.137.227-0, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 04 de janeiro de 2005 a 03 de janeiro de 2010...", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 03 de janeiro de 2005 a 02 de janeiro de 2010...".

Na Ordem de Serviço de 13 de fevereiro de 2006, publicado no DODF nº 37 de 20 de fevereiro de 2006, página 22, de VALERIO ALVES FERREIRA, Matrícula: 0.137.412-5, processo: 275.000.136/2006, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 09 de março de 2000 a 08 de março de 2005...", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 09 de março de 2000 a 11 de novembro de 2005...".

Na Ordem de Serviço de 28 de março de 2008, publicado no DODF nº 70 de 14 de abril de 2008, página 49, de JAILDO JOSE DE QUEIROZ, Matrícula: 0.137.440-0, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 04 de fevereiro de 2000 a 03 de fevereiro de 2005...", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 04 de fevereiro de 2000 a 06 de março de 2005...".

Na republicado no DODF nº 62 de 27 de março de 2002, página 21, de CARLOS HENRIQUE PEREIRA TETE, Matrícula: 0.137.615-2, processo: 282.000.123/2015, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 11 de fevereiro de 2005 a 09 de fevereiro de 2010...", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 11 de fevereiro de 2005 a 10 de fevereiro de 2010...".

Na Ordem de Serviço de 21 de julho de 2006, publicado no DODF nº 146 de 01 de agosto de 2006, página 17, de JOAO BATISTA MONTEIRO TAJRA, Matrícula: 0.137.727-2, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 22 de fevereiro de 2000 a 21 de fevereiro de 2005...", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 22 de fevereiro de 2000 a 24 de março de 2005...".

Na Ordem de Serviço de 25 de novembro de 2010, publicado no DODF nº 233 de 09 de dezembro de 2010, página 47, de JOAO BATISTA MONTEIRO TAJRA, Matrícula: 0.137.727-2, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 23 de abril de 2005 a 22 de abril de 2010...", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 25 de março de 2005 a 24 de março de 2010...".

Na Ordem de Serviço de 06 de junho de 2011, publicado no DODF nº 123 de 28 de junho de 2011, página 28, de JOSE NITO MOREIRA REIS, Matrícula: 0.139.074-0, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 07 de agosto de 2005 a 12 de maio de 2011...", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 07 de agosto de 2005 a 11 de março de 2011...".

Na Ordem de Serviço de 31 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 180 de 28 de setembro de 2016, página 37, de LILIANA SÁMPAIO COSTA MENDES, Matrícula: 0.140.408-3, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 05 de abril de 2006 a 05 de junho de 2011...", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 05 de abril de 2006 a 04 de abril de 2011...".

Na Ordem de Serviço de 07 de junho de 2006, publicado no DODF nº 114 de 16 de junho de 2006, página 27, de ANA RAQUEL MACEDO FRANCO, Matrícula: 0.140.421-0, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 06 de abril de 2001 a 04 de abril de 2006...", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 06 de abril de 2001 a 05 de abril de 2006...".

Na Ordem de Serviço de 24 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 26 de 06 de fevereiro de 2017, página 15, de MARIA ANGELICA DE CARVALHO BARBOSA VIANA, Matrícula: 0.140.624-8, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 16 de abril de 2011 a 15 de abril de 2016...", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 16 de abril de 2011 a 15 de abril de 2016...".

Na Ordem de Serviço de 06 de dezembro de 2006, publicado no DODF nº 236 de 12 de dezembro de 2006, página 44, de IACI ANTUNES VIANNA, Matrícula: 0.141.117-9, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 21 de setembro de 2001 a 19 de setembro de 2006...", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 21 de setembro de 2001 a 20 de setembro de 2006...".

Na Ordem de Serviço de 25 de maio de 2009, publicado no DODF nº 107 de 04 de junho de 2009, página 37, de OTONIO ARAUJO LIMA JUNIOR, Matrícula: 0.141.988-9, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 02 de novembro de 1999 a 01 de novembro de 2004...", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 02 de novembro de 1999 a 02 de dezembro de 2004...".

Na Ordem de Serviço de 04 de agosto de 2008, publicado no DODF nº 154 de 08 de agosto de 2008, página 18, de EDUARDO SARAIVA PIMENTEL, Matrícula: 0.142.244-8, ONDE SE LÊ "... quinquênio 1º: 21 de março de 2002 a 19 de março de 2007...", LEIA-SE "... quinquênio 1º: 21 de março de 2002 a 20 de março de 2007...".

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 18 DE ABRIL DE 2017 (*)

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, 30/06/2008, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 1.004/1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e com o artigo 4º, parágrafo único da Lei 1.864/1998, à MARIA BEATRIZ NUNES SILVEIRA DE SOUZA, matrícula 100528-6, no Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro - Biomédica - Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo nº 063.000.356/2013.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 162, de 08/08/2013, página 23.

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o artigo 1º do Decreto nº 38.077, de 22/03/2017 RESOLVE: EXONERAR, a pedido, GEORGE VICTOR COSTA SANTOS, matrícula 1401997-3, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Agente Administrativo, a partir de 15/03/2017, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar 840/2011, conforme processo nº 063.00.078/2017.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade de acordo com Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, expedido pelo Serviço de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho/FHB; nos termos da Norma Regulamentadora nº 15- Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 MTE; Lei nº 840 de 23 de dezembro de 2011; Decreto nº 33.653 de 10 de maio de 2012 e Portaria SEAP nº 55 de 21 de maio de 2012; em Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento das servidoras abaixo relacionadas: DANIELA CAMILA TAVARES LEITE, matrícula 1402146-3, a contar de 02/02/2017, processo nº 063.000.034/2017; MARIA APARECIDA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula 1402017-3, a contar de 02/02/2017, processo nº 063.000.047/2017.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 07 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudante, referente ao período de 17/02/2017 a 17/07/2017, com base no Artigo 61, inciso III, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora NAJRA ALENCAR PEREIRA, matrícula 1402190-0, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Laboratório.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 11 DE ABRIL DE 2017
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: PRORROGAR licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 12/05/2017, à servidora DANIELA MARCIA CAIXETA COSTA, matrícula 1401912-4, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeira, nos termos do § 3º artigo 144, da Lei Complementar nº 840/2011.
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 72 DE 11 DE ABRIL DE 2017
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 RESOLVE:
DESIGNAR DIOGO SOUSA RIBEIRO, matrícula 1401950-7, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Laboratório, para substituir Diogo Jesus Cândido dos Reis, matrícula 353054-x, Chefe do Núcleo de Resíduos, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 24/04/2017 a 03/05/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.
DESIGNAR REGINA RODRIGUES PORTO, matrícula 1402246-X, Pregoeira, para substituir Luiz Carlos da Costa Rios, matrícula 1402310-5, Chefe do Centro de Compras, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CNE-06, no período de 08/05/2017 a 27/05/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.
DESIGNAR LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO, matrícula 353116-3, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, para substituir Reginaldo Passos, matrícula 1402217-6, Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-14, no período de 22/05/2017 a 31/05/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 26 DE ABRIL DE 2017
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Designar KELLY BORGES BARBI, matrícula 1401909-4, como executora, e CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS, matrícula 1402090-4, como executor substituto, do Contrato nº 005/2017-AJUR/FHB, objeto do processo nº 063.000.302/2016.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 18 DE ABRIL DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:
Art. 1º Designar JORGE MIRANDA DE NAZARÉ, matrícula nº 262.617-7, para substituir ERASMO D'AVILA DUARTE FILHO, matrícula nº 267.658-3, na Comissão Permanente de Licitação - CPL/PTU, instituída pela Portaria Conjunta nº 06/2016 - SEMOB/DFTRANS, de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2016, no período de 02 a 31 de maio de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade

LÉO CARLOS CRUZ
Diretor Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB e O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:
Art. 1º Constituir comissão com o objetivo de apurar todo o quantitativo de material localizado no almoxarifado da SEMOB, destacando o material a ser transferido da SEMOB ao DER/DF, consoante a instrução dos autos nº 090.000479/2015 e Processos SEI-GDF nº 0090-001441/2016, 00090-00011070/2017-14 e 00090-00012058/2017-27.
Art. 2º Designar para compor a Comissão que trata o artigo anterior:
I - RODRIGO LEANDRO FELIX, matrícula nº 270.699-7, que atuará como Presidente, ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula nº 24.667-0 e JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 83.871-3, servidores indicados como representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF;
II - MARCOS AQUILES LANDIM VIEGAS, matrícula nº 218.833-3, ANAILTON ALVES DA SILVA, matrícula nº 94.334-4 e FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.255-X, servidores indicados como representantes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão e apresentação de Relatório Final.
Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade

HENRIQUE LEITE LUDUVICE
Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017 e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CHRISTIANE ANDREA DE MELO LEITE CALDAS, matrícula nº 156.904-X, para substituir ADNILTON ALVES DA CRUZ, matrícula nº 269.175-2, Diretor de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE 07, no período de 17 A 20/04/2017, por motivo de afastamento legal do titular.
FÁBIO NEY DAMASCENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do artigo 2º, da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 167 da Lei 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR, 758 (setecentos e cinquenta e oito) dias de tempo de serviço prestado pela servidora MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA, matrícula nº 33.980-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 01/08/1988 a 01/04/1991(interpolado), contados para efeito de aposentadoria. Processo SEI nº 00090-00012381/2017-09.
ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar FABIO VARGAS MENDES, matrícula nº 224.160-9, JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 223.865-9 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo 113.002.539/2017 - NES 00568/2017 e 570/2017, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: AVERBAR por tempo de serviço prestado por JOSE MARIA SILVEIRA ZACARIAS, matrícula nº 93.581-6, Técnico de Atividades Rodoviárias: 177 (cento e setenta e sete) dias, correspondendo a 00 ano, 05 meses e 27 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo ao período de: 10/11/1980 a 06/05/1981 contados somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113.010
HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e parágrafo único, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor MANOEL ANTÔNIO NOGUEIRA MUNIZ, matrícula nº 93.564-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 113.009758/2017.
HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 187, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Altera composição do Fórum Distrital de Educação.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei 5.713, de 22 de setembro de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição do Fórum Distrital de Educação do Distrito Federal, constituído pela Portaria nº 115, de 31 de julho de 2012 e alterado pela Portaria nº 157, de 07 de junho de 2016.
Art. 2º Integrarão o Fórum Distrital de Educação os seguintes representantes:
I - da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:
Titular: JULIO GREGÓRIO FILHO e Suplente: FABIO PEREIRA DE SOUSA
Titular: CLERTON OLIVEIRA EVARISTO e Suplente: ELAENE CRISTINA DA SILVA MENDES
Titular: LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ e Suplente: DANIEL DAMASCENO CREPALDI
II - do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF:
Titular: JOSE EUDES OLIVEIRA COSTA e Suplente: MARCOS FRANCISCO MELO MOURÃO
III - do Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO DF:
Titular: JULIO CEZAR BARROS DE FARIAS e Suplente: ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
IV - do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Distrito Federal - SAE DF:
Titular: EDIRAM JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA e Suplente: JOSE ANTONIO DA CUNHA FILHO
V - da União dos Estudantes Secundaristas do Distrito Federal - UESDF:
Titular: THAYS DE OLIVEIRA SOARES e Suplente: HENRIQUE RODRIGUES NUNES
VI - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB:
Titular: GIANO LUIS COPETTI e Suplente: ADILSON CÉSAR ARAUJO
VII - do Sindicato de Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal - SI-NEPE:
Titular: GILMAR GODOI DE SOUZA e Suplente: ANA ELISA DUMONT DE OLIVEIRA RESENDE
VIII - do Grupo de Trabalho Pró-Alfabetização-Fórum de Educação de Jovens e Adultos do Distrito Federal - GTPA-FÓRUM EJA /DF:
Titular: MARIA LUIZA PINHO PEREIRA e Suplente: LEILA MARIA DE JESUS
IX - do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI DF:
Titular: MARIA GRICÉLIA PINHEIRO DE MELO e Suplente: DAYANA ESTER ANDRADE DE FIGUEREIDO

X - do Sindicato dos Professores dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF - SINPROEP:
Titular: MAURA ELISABETH ROCHA e Suplente: VITOR ANDRADE
XI - da Associação de Pais e Alunos das Instituições de Ensino do Distrito Federal - ASPA:
Titular: LUIS CLAUDIO MEGIORIN e Suplente: CLAYTON PEREIRA FAUSTINO
XII - do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar em Estabelecimentos Particulares de Ensino no DF-SAEP-DF:
Titular: FATIMA CRISTINA DA SILVA e Suplente: TRISTAN CAMILLE NATHANAEL RAOUL
XIII - da Universidade de Brasília - UnB:
Titular: CLAUDIA DA CONCEIÇÃO GARCIA e Suplente: CRISTINA MASSOT MADEIRA COELHO
XIV - do Fórum de Professores das Instituições Federais - PROIFES:
Titular: REMI CASTIONI e Suplente: LUCAS ROMANO OLIVEIRA DE SOUZA
XV - da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS:
Titular: ENA DE ARAUJO GALVÃO e Suplente: PAULO ROBERTO SILVA
XVI - do Fórum de Educação Infantil do Distrito Federal - FEI-DF/MIEIB:
Titular: MARIA APARECIDA CAMARANO MARTINS e Suplente: ANDRÉIA PEREIRA DE ARAUJO MARTINEZ
XVII - da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB:
Titular: NATALIA DE SOUZA DUARTE e Suplente: CARLOS AUGUSTO DE MEDEIROS
XVIII - do Centro de Estudos de Educação e Sociedade - CEDES:
Titular: ADRIANA ALMEIDA SALES DE MELO e Suplente: FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
XIX - do Fórum Permanente de Educação do Campo do Distrito Federal - FECAMPO-DF:
Titular: CLARICE APARECIDA DOS SANTOS e Suplente: ANTÔNIA VANDERLÚCIA DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO
XX - da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES:
Titular: VINICIUS PARANAGUA SANTOS DE ALMEIDA e Suplente: MARCELO ACÁCIO DA SILVA
Art. 3º A participação no Fórum Distrital de Educação é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 157, de 07 de junho de 2016.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.
PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA
21.209-1, ZANIA MARCIA XAVIER, 01/03/2017; 24.843-6, ALTAIR MARTINS GOMES, 01/03/2017; 26.184-X, CLAUDIA CYLENE NUNES SOUZA, 01/03/2017; 27.131-4, ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS, 01/03/2017; 27.582-4, MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAUJO, 01/03/2017; 28.222-7, ALCIOLLE MARTINS DA SILVA, 01/03/2017; 29.717-8, MABIA VERONICA NEVES MARTINS, 01/03/2017; 31.380-7, SILVIA LEILA DE MOURA, 01/03/2017; 31.846-9, WALTENIO FERREIRA DA MOTA, 22/03/2017; 32.032-3, EUNICE DA SILVA MEIRA DA COSTA, 01/03/2017; 32.346-2, SANDRA FIRMIANO DE SOUSA, 01/03/2017; 32.395-0, GERARDO CHAVES DE ARAUJO, 21/03/2017; 32.532-5, CELIA MARIA MACEDO DE CAMARGO, 01/03/2017; 32.827-8, MARTA DOS SANTOS DE ALMEIDA, 01/03/2017; 33.121-X, LUCIA CRISTINA SANTIAGO, 01/03/2017; 33.545-2, MARLENE ALVES MOREIRA SANTOS, 01/03/2017; 33.695-5, ANTONIA DA SILVA ALMEIDA, 01/03/2017; 33.766-8, ILMA APARECIDA GONCALVES, 01/03/2017; 33.913-X, JUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA, 01/03/2017; 34.479-6, JACQUELINE ARGENTA, 01/03/2017; 34.663-2, TEREZINHA BORGES DANTAS, 01/03/2017; 35.027-3, ADRIANE LEAO BARBOSA DA SILVA, 01/03/2017; 35.570-4, MARCELA VIETES DE MENDONCA PEDROSA, 01/03/2017; 35.847-9, MARIA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA, 01/03/2017; 37.744-9, ROSANA RAFAEL DOS SANTOS SOUSA, 01/03/2017; 37.773-2, OSAIR ANTONIO ENEIAS JUNIOR, 01/03/2017; 37.777-5, LILIAN FREITAS DOS SANTOS, 01/03/2017; 37.967-0, AUDENICE DOMBROSKI SANTOS, 01/03/2017; 38.515-8, KELI CRISTINA DOS SANTOS, 01/03/2017; 38.652-9, KELLEN PATRÍCIA FELIX AMARANTE, 01/03/2017; 39.129-8, WILMA DUTRA, 01/03/2017; 48.178-5, ISA CRISTINA DE ALMEIDA, 01/03/2017; 175.068-2, VIVIANE APARECIDA ARANTES, 01/03/2017; 175.080-1, ANDREIA NUNES RODRIGUES DOS REIS, 01/03/2017; 175.204-9, LILIANE ABREU DA SILVA, 14/03/2017; 175.237-5, FABIANA SENA BORGES, 01/03/2017; 175.238-3, JACKELYNE RIBEIRO CINTRA MORAIS, 27/03/2017; 175.243-X, ANNAMARIA MOURA TREVISOL, 01/03/2017; 175.251-0, CAROLINA MARIA DOS SANTOS B LACERDA DE ARAUJO, 01/03/2017; 175.254-5, FRANCISCA PERPETUA DA SILVA, 02/03/2017; 175.260-X, ABIA FELIX FARO, 01/03/2017; 175.296-0, JANAINA MELO DOS SANTOS, 01/03/2017; 175.331-2, CARLOS HENRIQUE CASTRO BARBOSA, 02/03/2017; 175.349-5, ELISANGELA VIEIRA, 01/03/2017; 175.352-5, ELIZABETH MARIA LOPES AMARAL, 01/03/2017; 175.369-X, CINDYA MARA TINAZI, 01/03/2017; 175.386-X, LIZIANE VIANA NORONHA, 01/03/2017; 175.420-3, KELLY ROBERTA FERNANDES DOS SANTOS, 01/03/2017; 175.496-3, KENIA PEREIRA DA SILVA, 01/03/2017; 175.523-4, IVONE MARQUES DE OLIVEIRA, 13/03/2017; 175.625-7, CARLEUSA MOREIRA FARIAS LIMA, 22/03/2017; 175.682-6, LILIANE GONCALVES GARCIA, 01/03/2017; 175.686-9, GRAZIELA RIBEIRO DE MORAES, 01/03/2017; 175.687-7, ELIANE SOARES BASTOS GAMA, 01/03/2017; 175.700-8, TIAGO FELIX MARQUES, 22/03/2017; 175.712-1, LIA COSTA, 01/03/2017; 175.716-4, LARRY LUIZ DO CANTO, 01/03/2017; 175.719-9, VALERIA GOMES BORGES VIEIRA, 01/03/2017; 175.723-7, FABIANO FERREIRA COSTA VALE, 01/03/2017; 175.752-0, ZIZA ELIANE KOLLAR GUIMARAES, 01/03/2017; 175.771-7, ANDRE MORAIS RORIZ, 21/03/2017; 175.778-4, THOMPSON SANTAREM DE OLIVEIRA, 01/03/2017; 175.786-5, STENIO COSTA SILVA, 01/03/2017; 175.788-1, FABIANO RODRIGUES MARCOLINO, 01/03/2017; 175.792-X, MADSON DE SOUSA RAMALHO, 01/03/2017; 175.999-X, MERY HELEN ROSA, 01/03/2017; 176.218-4, FERNANDA BESERRA LIMA, 01/03/2017; 176.397-0, JOSE ROBERTO DE SOUZA SANTOS, 05/03/2017; 176.629-5, VERA LUCIA LACERDA RESENDE, 09/03/2017; 176.656-2, SHEILA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, 27/03/2017; 177.268-6, SIMONE ROSA SAMPAIO SCHRODEN, 01/03/2017; 177.300-3, DEBORA CAVALCANTE BELZ, 29/03/2017; 177.368-2, ISRAEL CARLEY DA SILVA, 28/03/2017; 177.433-6, ISRAEL VILELA ANTONINO, 28/03/2017; 177.449-2, EZIONETE LOPES RIBEIRO GOMES, 30/03/2017; 177.507-3, MARIA ANGELA RODRIGUES DAS

NEVES, 28/03/2017; 182.305-1, JUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA, 01/03/2017; 201.122-0, SANDRA LUIZA DE OLIVEIRA, 14/03/2017; 201.365-7, GARLENIA DE OLIVEIRA E SILVA, 01/03/2017; 201.410-6, CARMOZITA SILVA ROCHA, 01/03/2017; 201.931-0, PATRICIA LEITE VALLE, 01/03/2017; 202.274-5, MARIA GRACIETE VIEIRA CARRIJO, 01/03/2017; 202.330-X, IRENILDA MARIA DA SILVA, 01/03/2017; 202.476-4, ROSINEIDE LIBERATO DA SILVA SILVEIRA, 01/03/2017; 202.560-4, ELAINE MENDES PEREIRA, 01/03/2017; 202.771-2, MARIA DE FATIMA AREA LEAO SILVA, 01/03/2017; 203.073-X, ROBSON GUIMARAES BRANDAO DA SILVA, 01/03/2017; 203.264-3, MARIA WILMA LOPES SANTOS, 01/03/2017; 203.775-0, WALNYZE DIAS, 19/03/2017; 204.920-1, GICELI SALVIANO BATISTA DE AZEVEDO, 01/03/2017; 204.977-5, MONICA ALVIM AGRICOLA, 01/03/2017; 205.169-9, FABIO VIEIRA MOURA, 01/03/2017; 205.672-0, CIRO CARVALHO FERNANDES, 01/03/2017; 205.751-4, EMERSON DE OLIVEIRA SILVA, 01/03/2017; 205.889-8, VERONICA MARGARIDA SILVA LAROCCA, 01/03/2017; 206.142-2, MARIA AUGUSTA ARCHANJO, 01/03/2017; 206.246-1, SIMONE SOARES NOGUEIRA, 01/03/2017; 206.329-8, ROBERTO DA SILVA LEAL, 01/03/2017; 206.801-X, RITA DE CASSIA ANTONIO DA SILVA, 01/03/2017; 207.028-6, KESSY CORREA BALDUINO DE LIMA, 01/03/2017; 207.867-8, ANDRE LUIZ VIEIRA MARTINS, 01/03/2017; 208.246-2, LUCIA ANGELICA DE SILVERIO E OLIVEIRA, 01/03/2017; 208.277-2, CLEIBER BARROS DA CUNHA, 01/03/2017; 208.626-3, TARCIANA FLAVIA PEREIRA BOTELHO, 01/03/2017; 208.887-8, ELAYNE CRISTINA ALVES PEREIRA, 01/03/2017; 208.893-2, PATRICIA COELHO DA SILVA, 01/03/2017; 210.652-3, HELDER FERREIRA GONCALVES, 20/03/2017; 210.754-6, MARGARETH DA FONSECA LANGIE DIAS, 01/03/2017; 210.758-9, ERIKA LISSANDRA DINATO BATISTA DA SILVA, 01/03/2017; 210.814-3, DEBORA AVELINA FELIPE, 01/03/2017; 210.825-9, ANGELA SOARES MIGUEL, 01/03/2017; 210.849-6, OLDAIR DO NASCIMENTO, 01/03/2017; 210.897-6, TATIANA SANTOS ARRUDA, 01/03/2017; 210.911-5, MARINEI DA COSTA FERREIRA, 01/03/2017; 210.919-0, ELIZABETE REZENDE FERREIRA, 01/03/2017; 210.954-9, FERNANDA DIAS GALVAO, 01/03/2017; 210.961-1, ARETUZA PIRES MACIEL, 01/03/2017; 210.980-8, LUIZA ALVES DOS SANTOS, 01/03/2017; 210.983-2, EDNA RIBEIRO DA SILVA, 01/03/2017; 211.058-X, VERONICA LINDAURA GOMES DA SILVA, 01/03/2017; 211.077-6, MARIA MATILDE MACEDO SANTIAGO, 01/03/2017; 211.099-7, LIDIA MEJIA, 01/03/2017; 211.104-7, AGATHA ALEXANDRE SANTOS CONDE, 01/03/2017; 211.105-5, DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS AMARAL, 01/03/2017; 211.123-3, MARCELO DA SILVA LISBOA, 22/03/2017; 211.194-2, MARIA DO CARMO CARVALHO, 01/03/2017; 211.233-7, RAQUEL VILA NOVA LINS, 01/03/2017; 211.283-3, ROSANGELA PORTO DE ALCANTARA CARVALHO, 01/03/2017; 211.291-4, ELIANA MARIA DE OLIVEIRA, 01/03/2017; 211.312-0, FABIANA FONSECA MOTA, 01/03/2017; 211.320-1, RAQUEL JERONIMO DA SILVA FERREIRA, 01/03/2017; 211.328-7, JOSÉ MANOEL MONTANHA DA SILVEIRA SOARES, 01/03/2017; 211.335-X, ROGERIO DA CONCEIÇÃO DE MORAIS FERREIRA, 01/03/2017; 211.413-5, REGINA MARIA DA SILVA, 01/03/2017; 211.419-4, ROSANGELA DA SILVA FARIAS DE MELO, 01/03/2017; 211.439-9, OLIZIA FERNANDES LEAO, 01/03/2017; 211.440-2, CARLA ANDREIA ZICA RÊZENDE, 12/03/2017; 211.484-4, WALLYSSON LUSTRINO BORGES, 01/03/2017; 211.487-9, WAGNER MACARIO DE CARVALHO, 01/03/2017; 211.503-4, LUIZ CARLOS DE PAIVA, 01/03/2017; 211.562-X, FLAVIO AUGUSTO KOENIGKAN, 01/03/2017; 211.566-2, MARCIA REGINA S.CAMPOS WOLSKI, 01/03/2017; 211.579-4, EDILEUZA PESSOA DA SILVA, 01/03/2017; 211.664-2, MARTHA ARMINI PEDRINHA, 13/03/2017; 211.750-9, LEONARDO DE MOURA CAMPOS NETO, 05/03/2017; 212.089-5, FRANCISCO CELSO LEITAO FREITAS, 01/03/2017; 212.183-2, CRISTIANO DE JESUS BOTAN, 01/03/2017; 212.198-0, EMERSON DE OLIVEIRA SILVA, 01/03/2017; 212.204-9, MICHELE MIRANDA DE AZEVEDO, 01/03/2017; 212.326-6, DEIJANE CRUZ CALIXTO, 01/03/2017; 212.415-7, ELBER LUIZ DA MOTA, 01/03/2017; 212.575-7, ADRIANO MARTINS PERES, 01/03/2017; 212.840-3, VANIA DOS SANTOS DA LUZ, 01/03/2017; 212.865-9, JULIANA TAVARES DA SILVA SANTOS, 01/03/2017; 212.874-8, DALIA MOREIRA DA SILVA, 01/03/2017; 212.884-5, MARIA DA GLORIA GARCIA NEVES, 01/03/2017; 212.928-0, MARIA EVA ALVES RIBEIRO COSTA, 13/03/2017; 212.938-8, IDACIANA FERREIRA DE SA, 01/03/2017; 212.958-2, FABIOLA RIBEIRO, 16/03/2017; 212.961-2, DARCLENIA BARRETO LINHARES, 01/03/2017; 212.967-1, LILIANE GOMES COSTA, 16/03/2017; 212.970-1, ADIONES SENA RIOS, 01/03/2017; 212.998-1, DENISE FETTER MOLD, 07/03/2017; 213.005-X, NORIMAR DA ROCHA MATOS SILVA, 01/03/2017; 213.427-6, MARINA SANTOS BRITTO COIMBRA, 01/03/2017; 216.538-4, KENIA SOUZA DOS SANTOS, 01/03/2017; 216.742-5, HELAINE DE QUEIROZ FONSECA, 01/03/2017; 216.749-2, GABRIELA RONNICE SOARES DE OLIVEIRA, 01/03/2017; 216.851-0, RAFAEL ABDALA MENDONCA RIBEIRO, 01/03/2017; 226.652-0, REGIMILTON LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, 01/03/2017; 300.449-X, VANESSA RIBEIRO DE SOUSA, 27/03/2017; 300.562-3, DANIELA RIBEIRO VASCONCELOS, 01/03/2017; 300.599-2, ROSILENE ALVES BARBOSA, 01/03/2017; 300.884-3, DANIELA PERUZZI LEAO, 01/03/2017;
PROGRESSÃO HORIZONTAL
ETAPA III - GRADUAÇÃO - LICENCIATURA PLENA
208.539-9, FERNANDA GADELHA ALVES, 01/03/2017;
ETAPA IV - ESPECIALIZAÇÃO
206.061-4, MARGARETH DE LIMA SILVA SAMPAIO, 01/03/2017; 27.170-5, JANICE RODRIGUES DO PRADO TOLENTINO, 01/03/2017; 28.143-3, GEORLANDO ALVES MENEZES, 01/03/2017; 29.581-7, CHRISTIANY SILVA OLIVEIRA, 01/03/2017; 31.757-8, SUYEN CARDOSO DOS REIS SOARES DE SOUSA, 01/03/2017; 32.636-4, MARIA DOS ANJOS SILVA DE LIMA, 01/01/2017; 33.033-7, PAULA HERICA MENDES DE QUADROS, 01/03/2017; 33.178-3, JANAINA APARECIDA DE FREITAS CARNEIRO REBOUCAS, 01/03/2017; 34.605-5, MARIA APARECIDA COSMA, 01/03/2017; 35.048-6, LIVIA ARAUJO CAMPOS NERI, 01/03/2017; 35.293-4, DANIELA SOUSA DIAS AGUIAR, 01/03/2017; 36.371-5, ELISANGELA SOUSA ALEIXO, 01/03/2017; 36.658-7, LUIZIA ALESSANDRA PINHEIRO, 01/03/2017; 36.966-7, FABIO FERREIRA DOS SANTOS, 01/03/2017; 38.280-9, DANIELLE ARAUJO DA COSTA VELOSO, 01/03/2017; 38.755-X, AYESKA CARVALHO MARQUES DE MATOS, 01/03/2017; 39.135-2, ROGERIO PEREGRINO BRAGA CORTES, 01/03/2017; 45.622-5, JAMES VERCOSA BARROSO, 01/03/2017; 175.656-7, LUIS MAURICIO MONTENEGRO MARQUES, 01/03/2017; 176.017-3, GUILHERME PAMPLONA BELTRAO LUNA, 01/03/2017; 181.187-8, TALITA MARTINS DE SOUSA, 01/03/2017; 181.267-X, RONICE RODRIGUES MONTALVAO, 01/03/2017; 200.473-9, CLEDSON IRAN DA MATA, 01/03/2017; 200.831-9, JULIE CHRISTIANE PEREIRA ALBUQUERQUE, 01/03/2017; 201.410-6, CARMOZITA SILVA ROCHA, 01/03/2017; 201.538-2, ANA KARLA ELEUTERIO REZENDE FABRINO, 01/03/2017; 202.500-0, HELIA MARA MONTE DOS SANTOS, 01/03/2017; 202.941-3, ARIANE PATRICIA DA SILVA FERNANDES, 01/03/2017; 202.944-8, SIMONE SILVA DE CASTRO, 01/03/2017; 203.054-3, LUCICLEIDE ALVES PEREIRA, 01/03/2017; 204.024-7, CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA, 01/03/2017; 204.641-5, DIEI DE FREITAS CARDOZO, 01/03/2017; 204.929-5, VICTOR HUGO DOS SANTOS SOARES, 01/03/2017; 205.846-4, EDUARDO JOSE MENDANHA, 01/03/2017; 205.987-8, SANDRA REGINA GUERRA DE SOUSA, 01/03/2017; 208.022-2, JULIE CHRISTHIANE PEREIRA ALBUQUERQUE, 01/03/2017; 208.528-3, SIDILEIDE RABELO

CASAGRANDE, 01/03/2017; 210.825-9, ANGELA SOARES MIGUEL, 02/03/2017; 210.942-5, VANUBIA BARBOSA DA CRUZ, 01/03/2017; 210.958-1, AMANDA REIS PINTO, 01/03/2017; 211.062-8, LUCIANA SILVA NEIVA DE ALENCAR, 01/03/2017; 211.104-7, AGATHA ALEXANDRE SANTOS CONDE, 02/03/2017; 211.495-X, MARIA LUCELIA CARDOSO FURTADO, 01/03/2017; 212.183-2, CRISTIANO DE JESUS BOTAN, 01/03/2017; 213.427-6, MARINA SANTOS BRITTO COIMBRA, 02/03/2017; 214.329-1, JACQUELINE MONTEIRO CARVALHO, 01/03/2017; 220.300-6, ANA CRISTINA PEREIRA BATISTA, 01/03/2017; 220.867-9, ELAINE BOTELHO DUARTE DA SILVA, 01/03/2017; 222.361-9, FABIANE FERREIRA DA CRUZ, 01/03/2017; 222.422-4, CINTIA PEREIRA DA SILVA, 01/03/2017; 222.495-X, EDITE OLIVEIRA DE SOUZA LIMA, 01/03/2017; 222.622-7, CAMILA RIBEIRO NAKATANI, 01/03/2017; 223.359-2, ANA CRISTINA GIORDANO CARACOL COSTA, 01/03/2017; 223.368-1, HUMBERTO BRAZ SIQUEIRA BRASIL, 01/03/2017; 223.384-3, VOLMAR SANGUITAO NIKELE, 01/03/2017; 223.432-7, DANIELLE DE PAIVA VILELA PAZ, 01/03/2017; 223.463-7, AU- RYLENE GOMES DE ANDRADE, 01/03/2017; 226.275-4, RENATA CARDOSO DE OLI- VEIRA, 01/03/2017; 226.282-7, MARIA HELENA COSTA FERREIRA, 01/03/2017; 226.283-5, IZABELA ALVES DE SOUSA, 01/03/2017; 226.300-9, GRACIELLE MEI- RELES DE ASSIS, 01/03/2017; 226.318-1, ISABELA ALVES ROCHA, 01/03/2017; 226.536-2, KEILLA CRISTINA DOS REIS SANTOS, 01/03/2017; 228.315-8, JUSCELINO FRANCISCO DE SOUZA, 01/03/2017; 228.411-1, MILENA RODRIGUES LEO, 01/03/2017; 228.441-3, JONATAS NOGUEIRA DO COUTO, 01/03/2017; 228.932-6, CIN- THIA CARVALHO COSTA, 01/03/2017; 229.313-7, ANDREA DA SILVA BARBOSA PRADO, 01/03/2017; 229.484-2, DAVID LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE TEI- XEIRA, 01/03/2017; 229.529-6, GISELIA DA SILVA PIMENTA, 01/03/2017; 229.733-7, FELIPE CARDOSO DOS SANTOS, 01/03/2017; 230.359-0, SILVANE MENDES ALEN- CAR DE ARAUJO, 01/03/2017; 230.385-X, CARLOS JOSE MACHADO MENEZES, 01/03/2017; 231.354-5, ALIENICE FILGUEIRA DA SILVA, 01/03/2017; 231.740-0, HEN- RIQUE BARRETO BORGATTO, 01/03/2017; 234.113-1, LUIS FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, 01/03/2017; 235.831-X, VERA LUCIA OLIVEIRA MIRANDA LESSA, 01/03/2017; 300.071-0, HERNAN PLUSS, 01/03/2017; 300.471-6, ADRIANO CESAR DE SOUSA, 01/03/2017; 300.955-6, DIVANETH MEDEIROS DE LIMA, 01/03/2017; ETAPA V - MESTRADO 37.215-3, RAIMUNDA DE OLIVEIRA, 01/03/2017; 38.859-9, ALTINO GOMES DE AN- DRADE JUNIOR, 01/03/2017; 64.608-3, RAQUEL OLIVEIRA MOREIRA, 01/03/2017; 176.629-5, VERA LUCIA LACERDA RESENDE, 01/03/2017; 181.291-2, MARCOS AN- TONIO DE ANDRADE, 01/03/2017; 200.730-4, MARIA DO CARMO CARDOSO MEN- DONCA MENEZES, 01/03/2017; 200.882-3, VICENTE LOPES DA LUZ, 01/03/2017; 204.645-8, MARIA DO CARMO CARDOSO MENDONCA MENEZES, 01/03/2017; 206.825-7, LIVIA MIRANDA DE OLIVEIRA, 01/03/2017; 206.920-2, JAILTON LOPES VICENTE, 01/03/2017; 211.622-7, LEDA APARECIDA CAMARA, 01/03/2017; 212.204-9, MICHELE MIRANDA DE AZEVEDO, 01/03/2017; 216.536-8, JAQUELINE APARECIDA BARBOSA, 01/03/2017; 220.658-7, LUDIMILA CASSIA COELHO DE ANDRADE, 01/03/2017; 223.274-X, THIAGO YAMASHITA PAIVA, 01/03/2017; 223.779-2, WEL- LINGTON DE OLIVEIRA, 01/03/2017; 229.723-X, ERICA RAQUEL DE CASTRO CA- VALCANTE, 01/03/2017; 229.754-X, MARCELO RESENDE TEIXEIRA, 01/03/2017; 229.848-1, VICENTE LOPES DA LUZ, 01/03/2017; 231.291-3, ANA LUISA PEREIRA LOURENCO, 01/03/2017; ETAPA VI - DOUTORADO 27.500-X, DANIELA DE OLIVEIRA E SILVA, 01/03/2017; 59.529-2, MAGALI NICOLAU DE O DE ARAUJO, 01/03/2017; 175.723-7, FABIANO FERREIRA COSTA VALE, 01/03/2017; 206.246-1, SIMONE SOARES NOGUEIRA, 02/03/2017; 223.067-4, HELIO JOSE SANTOS MAIA, 01/03/2017; 223.532-3, CANDICE APARECIDA RODRIGUES ASSUNCAO, 01/03/2017;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO POR MERECIMENTO e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão. PROGRESSÃO POR MERECIMENTO 1ª BARREIRA 209.313-8, TATIANA GONCALVES DA COSTA CARVALHO, 01/03/2017; 210.253-6, MARIANA FERREIRA CASSIANO, 01/03/2017; 213.973-1, LEONILDE DE SOUZA BE- ZERRA COSTA, 01/03/2017; 214.277-5, IZAQUIEL DA SILVA SOUZA, 01/03/2017; 214.892-7, LETICIA ROCHA M. MARQUES, 01/03/2017; 215.260-6, NICECLEIDE PE- REIRA DA COSTA, 01/03/2017; 215.266-5, SOLANGE MARIA DE MELO, 01/03/2017; 215.312-2, JACKELINE NEVES VIEIRA, 01/03/2017; 215.334-3, WELLINGTON SAN- TOS SILVA, 01/03/2017; 215.462-5, CARLOS EDUARDO GONCALVES DA COSTA, 01/03/2017; 215.480-3, BRUNO CARVALHO CAVALCANTE ROLIM, 01/03/2017; 215.484-6, VALQUIRIA GONCALVES, 01/03/2017; 215.507-9, RAFAEL FONSECA ME- LO, 01/03/2017; 215.509-5, SONIA MARA FLAUZINO DA SILVA, 01/03/2017; 215.520-6, WANESSA ALLINE DE MELLO SILVA, 01/03/2017; 215.523-0, KEITH ANDERSON AYOAMA, 01/03/2017; 215.655-5, ANDREIA GONCALVES FERNANDES, 01/03/2017; 215.669-5, ANGELO FRANCISCO DA SILVA, 01/03/2017; 215.672-5, RODRIGO DE OLIVEIRA GALDINO, 01/03/2017; 221.074-6, THIAGO CESAR DE OLIVEIRA REIS, 01/03/2017; 225.534-0, NAIR ANTONIO DOS SANTOS, 01/03/2017; 225.566-9, HUM- BERTO EUSTAQUIO MACHADO DIAS, 01/03/2017; 2ª BARREIRA 48.181-5, VICENTE DE PAULO, 01/03/2017; 225.534-0, NAIR ANTONIO DOS SANTOS, 03/03/2017; 3ª BARREIRA 20.797-7, GILDA ESTEVES EVANGELISTA, 01/03/2017; 21.491-4, NILDA MARTINS ROCHA, 01/03/2017; 21.530-9, DEUZA MARY DE OLIVEIRA, 01/03/2017; 21.546-5, FATIMA SANTIAGO DE SOUSA REIS, 01/03/2017; 21.599-6, ADECLEITON BEZERRA, 01/03/2017; 22.140-6, EDIMAR MACIEL DA CUNHA, 01/03/2017; 22.388-3, UATFA MARIA DE CARVALHO VERAS, 01/03/2017; 25.263-8, MARIA CONSUELO ALVA- RENG DA DOS SANTOS, 01/03/2017; 27.899-8, SILAS AGUIAR DE CASTRO, 01/03/2017; 28.114-X, JOSE LUCIO MONTEIRO, 01/03/2017; 28.988-4, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 01/03/2017; 30.096-9, EDNA DE BRITO ALMEIDA, 01/03/2017; 31.095-6, ALONSO DE LIMA OLIVEIRA, 01/03/2017; 31.109-X, ANDERSON DE ARAUJO ARA- GAO, 01/03/2017; 48.181-5, VICENTE DE PAULO, 01/03/2017; 48.857-7, IARA AN- DRADE DOS SANTOS, 01/03/2017; 67.026-X, JOSENISIA DE CASSIA PINHEIRO MAIA, 01/03/2017; 225.534-0, NAIR ANTONIO DOS SANTOS, 05/03/2017; 4ª BARREIRA 41.879-X, MARIA JOSE DA SILVA, 01/03/2017; 41.973-7, ALCIONIRA ALVES DA SILVA, 01/03/2017; 45.108-8, RACHEL ANGELICA DE ANDRADE COTA, 01/03/2017; 45.928-3, MATIAS PEREIRA DE CASTRO, 01/03/2017; 46.290-X, ROSA LEIDE FAUS- TINA FARKAS, 01/03/2017; 46.888-6, LUIS JOSE DE SANTANA, 01/03/2017; 47.486-X, ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, 01/03/2017; 47.847-4, MEIRE FERREIRA DE SOU-

ZA, 01/03/2017; 47.890-3, TANIA REGINA FREIRE A FERREIRA, 01/03/2017; 47.914-4, EZEELMA NUNES FERREIRA, 01/03/2017; 47.967-5, ANTONIA GOMES DA SILVA, 15/03/2017; 48.751-1, ELZIRA DA COSTA EVANGELISTA, 24/03/2017; 66.997-0, MA- RIA LUCIA NASCIMENTO, 01/03/2017; 67.026-X, JOSENISIA DE CASSIA PINHEIRO MAIA, 03/03/2017; 67.170-3, STELA MARYS DE P EVANGELISTA, 01/03/2017; 69.326- X, HUGO RAMOS PINHEIRO FILHO, 01/03/2017; 69.904-7, LAURO NONATO DA S FILHO, 05/03/2017; 225.534-0, NAIR ANTONIO DOS SANTOS, 07/03/2017; PROGRESSÃO HORIZONTAL ENSINO MÉDIO 47.770-2, MIRACI NOGUEIRA DE S BEIRAO, 01/03/2017; 55.185-6, GILDEON SILVA DE JESUS, 01/03/2017; PROFUNCIONARIO 21.991-6, MARIA ARCANGELA DOS S ROCHA, 01/03/2017; 67.303-X, MARIA LUCIA PEREIRA BRAGA, 01/03/2017; 69.528-9, NEUZA MARIA DA SILVA LIMA, 01/03/2017; 215.247-9, DAMISE LEONOR DE OLIVEIRA, 01/03/2017; GRADUAÇÃO 21.694-1, LOURIVAL C DE OLIVEIRA, 01/03/2017; 22.654-8, RAIMUNDA CARDOSO DE M OLIVEIRA, 01/03/2017; 22.673-4, MARIA ALVES LIMA, 01/03/2017; 24.508-9, ENI PEREIRA DE AMORIM, 01/03/2017; 47.711-7, JOANA DA SILVA SALES, 01/03/2017; 57.548-8, LURDES A A DA C TORRES, 01/03/2017; 66.868-0, EDNA DOS SANTOS VASCONCELOS, 01/02/2017; 67.859-7, IZAURA OLIVEIRA SANTOS, 01/03/2017; 213.684-8, MARCEL DA SILVA PALHARES, 01/03/2017; 224.405-5, AN- DREIA MOREIRA ARAUJO, 01/03/2017; ESPECIALIZAÇÃO 23.110-X, MAIONE MENDES ALENCAR PEREIRA, 03/03/2017; 24.478-3, LUCILENE MARTINS DA SILVA, 01/03/2017; 24.896-7, ELENIR RAMIRES DE AVILA, 01/03/2017; 29.202-8, MARTA VALERIA DE ANDRADE, 01/03/2017; 46.337-X, LUCIANO LOPES RIBEIRO, 01/03/2017; 54.328-4, ELIANE CRISTINA CARNEIRO, 01/03/2017; 214.489-1, GUSTAVO HENRIQUE FREITAS LUSTOSA, 01/03/2017; 221.132-7, CLEMERSON OI- LIO SALGADO, 01/03/2017; 221.139-4, KELLY ESTEVAO SILVA, 01/03/2017; 225.359-3, AGDA DE CARVALHO COSTA, 01/03/2017; 231.320-0, FERNANDA ROBERTA PAS- SOS DIAS COLARES, 01/03/2017; MESTRADO 23.048-0, ALCIONE TAVEIRA RIBEIRO, 01/03/2017; 24.636-0, IRACI NASCIMENTO DE CASTRO, 01/03/2017; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.421-8, ANGELA VICTOR BACELAR WAGNER, 460.000181/2016, nos termos do ar- tigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 42588; 20.797-7, GILDA ES- TEVES EVANGELISTA, 080.000869/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 05/01/2017; 20.867-1, MARIA PEREIRA DOS SANTOS, 080.000441/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 17/05/2016; 200.512-3, ROSILIA DIAS PAES PINHEIRO, 080.002834/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 42432; 201.814-4, TANIR SOUTO SANTOS RIBEIRO, 080.008832/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 07/04/2014; 203.275-5, BENILDE DOS SANTOS CAVALCANTE, 462.0001497/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 14/09/2016; 21.458-2, ARNALDO CARVALHO DE ALMEIDA, 462.00027/2017, nos ter- mos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 12/01/2017; 21.839-1, MARIA FAUSTERA MAGALHAES E SILVA, 080.000348/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 12/01/2017; 22.184-8, JOAQUIM TAVARES DE OLI- VEIRA, 080.009015/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 15/01/2017; 22.638-6, MARIA DE FATIMA LOPES CARDOSO, 472.000005/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 25/10/2016; 22.662-9, EUNICE MARIA MORAES DE MENDONÇA, 080.000314/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 24/01/2017 a 30/01/2017; 22.797-8, OZENI RODRIGUES DO NASCIMENTO, 471.000247/2015, nos termos do ar- tigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 27/11/2016; 22.980-6, MARLICE MEIRA GONÇALVES, 080.00278/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Consti- tucional n.º 41/03, a contar de 02/09/2015; 23.026-X, KELITA COSTA RAMOS, 474.000060/2013, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 25/11/2016; 23.322-6, LINAIR MOURA BARROS MARTINS, 080.004375/2014, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 06/02/2017; 24.224-1, VALMA ALVES ROSA MARTINS, 080.007494/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 14/01/2017; 25.008-2, NARDELI DE SOUZA PIMENTA, 470.000643/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 15/03/2017; 25.549-1, MAURILIO PALMEIRA DE SOUSA, 080.014215/2016, nos ter- mos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 04/04/2017; 26.036-3, AURA MARIA MICHETTI FURTADO, 464.000413/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 12/09/2016; 28.858-6, FRANCISCO PINHEIRO SAM- PAIO NETO, 080.014673/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 14/10/2016; 29.474-8, ANA MARIA GRANATO PAIVA SANTOS, 0468.001256/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 28/10/2013; 33.552-5, MARIA LEILA DE SOUZA NUNES ROCHA, 080.013590/2016, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/12/2016; 36.210-7, DIRLENE3 PIMENTEL ATAIDE CARDOSO, 474.001343/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 06/01/2017; 37.017-7, SILMENIA JOSE PEREIRA, 473.000339/2011, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do

Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 02/08/2016; 40.013-0, MARIA APOLONIA DA SILVA DE MATOS, 080.000093/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 15/02/2017; 40.690-2, ALICE FERREIRA DOS SANTOS, 080.013898/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 04/04/2017; 40.737-2, MARIA LEIDE ROCHA, 080.000116/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 28/02/2017; 40.743-7, DOLORES MONTELO DA SILVA, 080.000290/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 13/04/2016; 40.978-2, JOÃO LUIZ PEREIRA, 080.000047/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 05/08/2016; 41.471-9, NILVA ALVES BUENO, 080.000902/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 30/03/2016; 42.365-3, DIVINA GONÇALVES MARTINS, 474.001396/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 03/12/2016; 44.515-0, MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA, 463.000363/2014, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 11/06/2016 a 13/10/2016; 44.821-4, TELMA MARIA SOARES, 080.014572/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 18/02/2017; 45.319-6, ANA ENGRACIA FREITAS NOBREGA REZENDE, 474.001366/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 24/08/2016; 45.671-3, ROSANA CARNEIRO FERREIRA MEDEIROS, 080.011910/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 02/01/2017; 45.939-9, MARISA CAMARGO RIBEIRO, 080.010842/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 42574; 46.340-X, MARIA HELENA SOARES OLIVEIRA, 470.000637/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 21/01/2017; 46.989-0, MARIA APARECIDA DE MORAIS ROSALES, 080.013234/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 25/10/2016; 47.091-0, MARIA JOSE DE SOUSA, 462.001733/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 30/11/2016; 47.358-8, MARCIA DE ALENCAR CHAVES DA VEIGA, 080.001389/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 14/02/2016; 47.486-X, ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, 474.001375/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 25/11/2016; 47.774-5, EMILIA DULCE FLORENTINO DE FARIA, 080.002036/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 42447; 48.330-3, BERNADETE APARECIDA MACHADO RORIZ, 463.000508/2013, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 12/10/2014 a 10/03/2015; 49.477-1, MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUSA, 474.001382/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 14/09/2016; 49.549-2, BERTA DURANS, 080.014417/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 15/11/2016; 51.523-X, MARIA DO SOCORRO COELHO M CAMPOS, 468.000823/2011, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 14/02/2013; 51.527-2, IMAILTON RODRIGUES FERNANDES, 462.000020/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 08/04/2017; 54.866-9, SEBASTIÃO MACEDO, 0080.000299/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 11/01/2014 a 11/01/2017; 56.384-6, HAROLDO FRECCHIANI ALVES, 472.000443/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 05/04/2017; 59.500-4, RAINERIO BARRETO DA ANUNCIAÇÃO, 474.001364/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 08/12/2017; 60.972-2, ALCIDES ALEXANDRE DE SOUSA, 080.007347/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 42502; 61.972-8, FRANCISCA NEIVA FERNANDES DA SILVA, 468.001120/2014, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 16/08/2016; 62.113-7, ELGISVANIA ISYS SANDES SILVA, 080.003869/2015, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 17/11/2016; 62.475-6, UILMA DE SOUZA SILVA, 474.000139/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 42606; 62.478-0, NILSON CORREIA DA SILVA, 080.014285/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 30/03/2017; 62.545-0, MAGNEIDE BEZERRA VERISSIMO, 080.011913/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 17/11/2016; 63.016-0, JOSEFA GONÇALVES PEREIRA, 462.000765/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 42500; 63.253-8, CLAUDIA MARIA M. R. FERREIRA, 080.014954/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 08/11/2016; 63.428-X, SANDRA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, 080.000362/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 02/02/2017; 63.850-1, MARIA ELINEIDE RODRIGUES DA CRUZ, 080.001841/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 42704; 64.014-X, MARIA FATIMA DIONISIO CARDOSO, 080.014773/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 08/02/2016; 64.441-2, NADIA FERNANDES LEITO KIAMETIS, 465.000573/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 15/03/2017; 64.695-4, VANIA PEREIRA DE LOIOLA, 463.000096/2012, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 18/11/2016; 65.076-5, KATIA SOLANGE LINS F. ARAGÃO, 468.000744/2014, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela

Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 12/04/2017; 67.514-8, MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA, 465.000588/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 03/04/2017; 68.756-1, JOSE CAETANO GOMES, 463.000205/2013, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 09/02/2017; 69.156-9, VALDETE PEREIRA SANTOS, 080.000304/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 22/09/2016; 69.468-1, SONIA EMILIO DEODATO, 465.000244/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 14/11/2016; 69.912-8, VERONICA RODRIGUES MOURÃO, 468.001397/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2004, a contar de 01/12/2016; 74.744-0, JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, 080.014735/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 31/03/2014; 76.006-4, MANOEL DA COSTA FREIRE, 080.005387/2013, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 42466; 79.545-3, GERALDO FRANCISCO ARAUJO, 080.000317/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 17/04/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080-003197/2017 RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MARIANA MARLIERE LETTI, matrícula 223.345-2, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 05-PV6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 467-000280/2017 RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA BATISTA DE CAMPOS, matrícula 237.437-4, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 01-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE: Art. 1º Designar FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula nº 219.792-8, e DARLAN PAS-TORINI PEREIRA, matrícula nº 219.791-X, ambos lotados na COINF/SIAE, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 35/2016, firmado entre a SEEDF e a empresa IMPAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME, objeto do processo nº 080.013597/2016, REG GEPA Nº 011499/2017. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE: Art. 1º Designar LUCIANA RAFANTE MENDES BICALHO, matrícula nº 207.905-4, e JACY DA SILVA XAVIER, matrícula nº 67.811-2, ambos lotados na UNIAG/CRE PARANOÁ, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 37/2016, firmado entre a SEEDF e a Confere Segurança Eletrônica Ltda., objeto do processo nº 080.011540/2016, REG CRE PARAN 130904/2017. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 71, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar ROBERT WAGNER DE SANTANA, matrícula nº 1.430.783-9, em substituição a GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, matrícula nº 270.907-4, a servidora AURILENE DE SOUSA, matrícula nº 30.732-7, em substituição a SIMONE NEGRÃO DOS SANTOS, matrícula nº 158.086-8, e o servidor SEONY BRAZ TEIXEIRA, matrícula nº 271.158-3, a fim de atuarem como membros na Comissão de Execução do Contrato nº 08/2014, que trata da prestação de serviços de consultoria ao PROCIDADES, objeto do processo nº 370.000.269/2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64 de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Ordem de Serviço, elaborar Termo de Referência, receber, analisar e indicar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública no que se refere à locação de imóvel, destinado à instalação e funcionamento da Diretoria de Suprimentos e Compras e suas respectivas: Gerência de Compras, Gerência de Material, bem como a Gerência de Arquivo, vinculada à Diretoria de Apoio Operacional.

Art. 2º Prezando pela transparência dos procedimentos administrativos, fica a comissão responsável por publicar na Imprensa Oficial, chamamento convocando interessados em locar o imóvel, conforme especificações a serem definidas, para esta Secretaria de Estado.

Art. 3º Designar PEDRO RUDINALDO BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 104.174-6, Diretor de Suprimentos e Compras da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos como presidente;

Art. 4º Designar VERUSKA ROBERTA MACHADO DE ANDRADE, matrícula nº 270.744-6, Gerente da Gerência de Arquivo, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos como Suplente;

Art. 5º Designar GERLANDIA DE MATOS FARIAS, matrícula nº 270.743-8, Assessora da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos como membro auxiliar;

Art. 6º Designar JOSE PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 102.845-6, Diretor de Apoio Operacional da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos como membro auxiliar.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

REVER, na Ordem de Serviço de 12 de março de 2013, publicado no DODF nº 53, de 14 de março de 2013, página 42, o ato que concedeu Pensão Temporária a VITOR JUNIO DE SOUZA LIMA, filho menor do ex-servidor JOSE DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA, matrícula 0002118-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal: "nos termos do artigo 29, Inciso I, § 2º, 30-A, Inciso I alínea "c", e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c § 6º do artigo 29 da Lei Complementar nº 840/2011", como beneficiária de Pensão Vitalícia SUENI RODRIGUES DA SILVA, companheira do ex-servidor, a contar de 19 de janeiro de 2017, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº. 380.000657/2013.

REVER, os proventos de aposentadoria de GERALDO FELISBINO DUARTE, matrícula 101698-9, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 03 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 213 de 05 de novembro de 1997, página 9006, com base no artigo 18 § 9º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 01 de fevereiro de 2017, conforme Laudo Médico nº 012/2017 - COPEM/SEAP, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 101.001356/1997.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 1º de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2010, pag. 29, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 034591-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para onde se lê: "Técnico de Administração Pública", leia-se: "Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.001914/2008. Em atendimento a Decisão nº 518/2017- TCDF.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 17 de abril de 2013, publicado no DODF nº 80, de 18 de abril de 2013, pag. 27, o ato que aposentou GERALDO DE JESUS, matrícula 102440-X, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de seu fundamento legal: "§ 5º do artigo 18 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008", e incluir: "§§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 414.000024/2013. Em atendimento a Diligência nº 342/2017-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 17 de abril de 2013, publicado no DODF nº 80, de 18 de abril de 2013, pag. 27, o ato que concedeu aposentadoria a ALCIOMAR SILVA DE ARAUJO, matrícula 102052-8 Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para onde se lê: "ALCIOMAR SILVA ARAUJO", leia-se: "ALCIOMAR SILVA DE ARAUJO", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.000777/2013. Em atendimento a Diligência nº 343/2017-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 13 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2010, págs. 9/10, retificado pela Ordem de Serviço de 05 de abril de 2011, publicado no DODF nº 66, de 06 de abril de 2011, pag. 25, o ato que concedeu pensão vitalícia a EFIGÊNIA BATISTA TEIXEIRA, viúva do ex-servidor JOAQUIM PAULINO TEIXEIRA matrícula 101628-8, Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de seu fundamento legal: "o artigo 15 da Lei nº 10.887/04 e menção à Lei nº 8112/90", e incluir: "§ 8º do artigo 40 da CRFB e artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.002909/2009. Em atendimento a Decisão nº 704/2017-TCDF.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER a FELIX WARLEY GOMES DE CARVALHO, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.585-3, Horário Especial para Estudo, com compensação de horário, nos termos do inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, referente ao período de 06 de fevereiro de 2017 a 24 de junho de 2017, em conformidade com o Processo nº 380.002208/2013.

DANIELLE CARVALHO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de Junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, Matrícula 1.661.401-1, pertencente ao quadro desta SEAGRI/DF, para atuar como EXECUTOR da Nota de Empenho nº 2017NE00240, em favor da empresa ALP FORROS E DIVISORIAS LTDA ME. Objeto: Fornecimento com instalação de vidro liso, transparente, cor fumê, e demais especificações conforme processo nº 070.000.325/2017.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº s 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de Junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO BATISTA CARDOSO, Matrícula 0.100.427-1, pertencente ao quadro desta SEAGRI/DF, para atuar como EXECUTOR da Nota de Empenho nº 2017NE00239 de 25/04/2017, em favor da empresa VCS COMERCIO E SERV. DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA ME. Objeto: Fornecimento de carimbos, com base e cabos de madeira, demais especificações conforme processo nº 070.000.406/2017.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº s 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme solicitação do Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, através do Memorando nº 97/2017-GAB/SSP e Memorando nº 288/2017-SUSEC, RESOLVE:

Art.1º Dispensar ANA PAULA DINIZ DE MELLO MOREIRA, Matrícula nº 39.588-9 como Executora e LIVIA MARTINS FERNANDEZ, Matrícula nº 180.035-3 como Suplente do Convênio nº 823.776/2015, celebrado entre o Ministério da Justiça, através da Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN e a SSP/DF, cujo objeto é o Projeto de Implantação de Central Integrada de Alternativas Penais do Distrito Federal.

Art.2º Designar LAURA CRISTINE VIANA ROSA, Matrícula nº 1.169.115-0 como Executora e CLAUDIA HELENA MONTEIRO MENDES, Matrícula 1.669.735-9 como Suplente para o Convênio nº 823.776/2015-DEPEN/MJ.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO H. F. DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 605, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.000.300/2002 RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 588 de 15 de maio de 2012, publicada no DODF nº 130 de 04 de julho de 2012, para incluir: os artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, e Para onde se lê: "... a contar da data do óbito; e transferir..." leia-se: "... a contar da data do óbito; e reverter..." e Para onde se lê: "... a contar de 1º de julho de 2009..." leia-se: "... a contar de 14 de junho de 2009..."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 609, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.000.272/2008, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 558 de 25 de fevereiro de 2008, publicada no DODF nº 127 de 29 de junho de 2012, para onde se lê: "... SANDRA INGÁCIO BASTOS SERAPIÃO,"; leia-se: "... SANDRA IGNACIO

BASTOS SERAPIÃO,..."; Retificar a Portaria DIPC nº 302 de 18 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 84 de 27 de abril de 2012, para onde se lê: "... SANDRA INGACIO BASTOS SERAPIÃO,..."; leia-se: " ... SANDRA IGNACIO BASTOS SERAPIÃO,..."; e para onde se lê: "... IEDA IGNACIO BASTOS, Mat. nº 05036372, respectivamente, companheira,..."; leia-se: " ... IEDA IGNÁCIO BASTOS, Mat. nº 05036372, respectivamente, viúva,...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 610, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e ainda considerando o contido no processo n.º 054.002.539/2009 RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 875 de 16 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 127 de 29 de junho de 2012, Para onde se lê: "... SUELI BEMFICA DA SILVA FILGUEIRA,..."; leia-se: " ... SUELI BEMFICA DA SILVA FIGUEIRA,..."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 611, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e ainda considerando o contido no processo n.º 054.000.275/2016, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 560 de 09 de março de 2016, publicada no DODF nº 54 de 21 de março de 2016, para onde se lê: "... c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei n.º 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,..."; leia-se: "...37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 615, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e ainda considerando o contido no processo n.º 054.001.734/2006, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 522 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DODF nº 150 de 30 de julho de 2012, Para onde se lê: "... 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002..." leia-se: " ... 37, inciso I, 39, § 1º, 52 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002..."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 616, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e ainda considerando o contido no processo n.º 054.001.318/2008, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 729 de 15 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 171 de 23 de agosto de 2012, Para onde se lê: "... 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002..." leia-se: " ... 37, inciso I, 39, § 1º, 52 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002..."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 618, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e ainda considerando o contido no processo n.º 054.000.364/1995 RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 697 de 12 de julho de 2012, publicada no DODF nº 143 de 20 de julho de 2012, Para onde se lê: "... filha maior, a contar de 21 de janeiro de 1995,..."; leia-se: " ... filha maior, a contar de 21 de janeiro de 2003,...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 619, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e ainda considerando o contido no processo n.º 054.001.080/2004, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 914 de 14 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 213 de 19 de outubro de 2012, Para onde se lê: "... Rever a portaria DIPC nº 427 de 24 de fevereiro de 2012,..."; leia-se: " ... Rever a portaria DIPC nº 427 de 06 de março de 2012,...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 631, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e ainda considerando o contido no processo n.º 054.001.338/1995, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 619 de 16 de junho de 2006, publicada no DODF nº 70 de 10 de abril de 2012, Para onde se lê: "... tendo em vista o óbito da Pensionista Militar IOLANDA JUSTA DE LIMA, Mat. SIAPE nº 04284895, ocorrido em 17 de janeiro de 2006,..."; leia-se: " ... tendo em vista o óbito da Pensionista Militar IOLANDA JUSTA DE LIMA, Mat. SIAPE nº 04284895, ocorrido em 15 de janeiro de 2006,...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 ANTÔNIO GLAHSTON FELIX ALBUQUERQUE, matrícula. 1402290, a contar do dia 03 de abril de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. No uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 ANTÔNIO GLAHSTON FELIX ALBUQUERQUE, matrícula. 1402290, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da

Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00022548/2017-04.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 ADAUTO RIBEIRO, matrícula. 1402770, a contar do dia 31 de março de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. No uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 ADAUTO RIBEIRO, matrícula. 1402770, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00018661/2017-87.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 27 de abril de 2017

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.120, de 17 de fevereiro de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo nº SEI-053-005471/2016; RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 3.182,52 (três mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), em favor do Cb. QBMG-1 MICHAEL FERREIRA MOURA, matr. 1664761, referente ao pagamento de diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP), relativo ao período de 21 mar. 2014 até 31 dez. 2015, conforme Informação Orçamentária 0893701 e demais documentos anexos, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NT.0053, natureza de despesa 3.3.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento.

CLÁUDIO FARIA BARCELOS

Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 13 de abril de 2017

INTERESSADO: RODRIGO RIBEIRO VALADÃOASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS - DISPENSA DE PONTOREFERÊNCIA: REQUERIMENTO S/Nº. DATADO DE 27.3.2017PROTOCOLO N.º 411.750/2017 - ASS/DGPCI - AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, §2º, do Decreto Distrital nº. 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, no período de 17 a 20 de abril de 2017, do Delegado de Polícia RÓDRIGO RIBEIRO VALADÃO, matrícula nº. 75.773-X, lotado na Assessoria da Direção Geral, para participar do V Seminário Luso-Brasileiro de Direito, Constituição e Governança, a ser realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), devendo o servidor, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 19 de abril de 2017

INTERESSADOS: CAIO AUGUSTO MESQUITA ANGELO, FRANCISCO BORGES DE PINA AMORIM, THIAGO ASSIS FRANCO BARBOSA, AUGUSTO ASSUCENA DE VASCONCELLOSASSUNTO: Autorização de viagem com ônus total - dispensa de ponto REFERÊNCIA: Processo nº 0052-000247/2017PROTOCOLO n.º : 41.873/2017 - ICI - Considerando a manifestação da GOVERNANÇA-DF constante às fls. 37, em atenção ao disposto no artigo 11, do Decreto Distrital nº. 37.121/2016, bem como da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, acostada às fls. 40, AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, §2º, do Decreto Distrital nº. 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, no período de 12 a 16 de junho de 2017, dos servidores CAIO AUGUSTO MESQUITA ANGELO, Perito Criminal, mat. nº. 221.928-X, FRANCISCO BORGES DE PINA AMORIM, Perito Criminal, mat. nº. 221.939-5, THIAGO ASSIS FRANCO BARBOSA, mat. nº. 226.805-1, e AUGUSTO ASSUCENA DE VASCONCELLOS, Agente Policial de Custódia, mat. nº. 59.122-X, no "Curso de Pilotagem de Veículo Aéreo não Tripulado (VANT) aplicada à Perícia Criminal", que será realizado pela DARTdrones Company, nas datas acima indicadas, na cidade de Miami, FL, Estados Unidos da América, com ônus total para esta Instituição, referente a diárias, passagens aéreas e custeio do curso, e sem prejuízo de suas remunerações, devendo os servidores, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

INTERESSADOS: RAFAEL BORELA VALENTE e OUTROS ASSUNTO : Dispensa de ponto REFERÊNCIA: Ofício nº 067/2017-GAB/SSP - SEVAP PROTOCOLO Nº: 365.732/2017-DGDOC/PCDF DESPACHOI - Com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290/2008, AUTORIZO a dispensa de ponto dos servidores RAFAEL BORELA VALENTE, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.114-9, ROSANGELA CRISTINA DOS SANTOS SANDES, Agente de Polícia, matrícula nº 57.546-1, SAMANTA RODRIGUES ALVES DE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, matrícula nº 57.445-7, MARIA IZABEL CORTEPASSE PERES OLIVEIRA, Enfermeira do Trabalho, matrícula nº 233.815-7, e RICARDO FAVA CORSATTO, Médico, matrícula nº 233.819-x, cedidos da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, todos lotados na Policlínica/DGP, no dia 07/04/2017, para participarem do "I Seminário de promoção e prevenção da saúde do servidor civil e do militar da segurança pública do Distrito Federal", em Brasília/DF, com ônus limitado para a Instituição, referente à remuneração ordinária dos servidores, devendo estes, ao final, comprovar a participação junto à chefia imediata.II - Publique-se no DODF.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 20 de abril de 2017
INTERESSADOS:ARTHUR ESTIVALET SVIDZINSKI e OUTROASSUNTO Dispensa de ponto REFERÊNCIA: Despacho nº 67/2017 - DPT PROTOCOLO Nº: 485.274/2017 - IPDNAI - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto dos Peritos Criminais ARTHUR ESTIVALET SVIDZINSKI, matrícula nº 180.242-9, e MARIA EMILIA CAMBRAIA GUIMARO SIQUEIRA, matrícula nº 177.679-7, no período de 3 a 5 de maio de 2017, para participarem do "IV Simpósio Internacional de Identificação Humana por DNA", a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no DODF.

ERIC SEBA DE CASTRO
Diretor-Geral

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 24 de abril de 2017
INTERESSADO: PAULO ÊNIO GARCIA DA COSTA FILHOASSUNTO: Dispensa de ponto REFERÊNCIA: Memorando nº. 1.281/2017 - ICPROTOCOLO n.º: 288.930/2017 - ICI - AUTORIZO, com fulcro no artigo 20, do Decreto Distrital nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, no período de 23 a 25 de maio de 2017, do Perito Criminal PAULO ÊNIO GARCIA DA COSTA FILHO, matrícula nº. 177.688-6, lotado no Instituto de Criminalística - IC, para participar como palestrante da Conferência Internacional de Ciências Forenses - InterFO-RENSICS, realizada pela Academia Brasileira de Ciências Forenses - ABCF e pela Sociedade Brasileira de Ciências Forenses - SBCF, com apoio institucional da Polícia Federal, a ser realizada no Hotel Royal Tulip Alvorada - Brasília - Distrito Federal, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), devendo o servidor, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

INTERESSADA: SANDRA GOMES MELO ASSUNTO: Autorização de afastamento do país - Dispensa de Ponto REFERÊNCIA: Memorando nº. 828/2017 - DEAMPROTOCOLO nº. :535.064/2017 - DGPCI - AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, §2º, do Decreto Distrital nº. 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, no período de 01º a 05 de maio de 2017, da Delegada de Polícia SANDRA GOMES MELO, matrícula nº. 47.177-1, lotada na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM, para participar do seminário "Parcerias Inovadoras em Proteção Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Gênero: Moçambique, Brasil, ONU e DFID", promovido pelo Governo Brasileiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, dentro do projeto "Brasil-Africa: Lutar contra a pobreza e Empoderar Mulheres via Cooperação Sul-Sul", a realizar-se nos dias 03 e 04 de maio do corrente ano, em Maputo, Moçambique, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), devendo a servidora, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 28 DE ABRIL DE 2017
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço de 26 de junho de 1998, publicada no DODF nº 121 de 30/06/98, de acordo com disposto no Decreto Distrital nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Apuração de Mérito de que trata o artigo 8º do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional. Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrerem junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito deste Órgão. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais, nem financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão atual, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe e padrão proposto e data de vigência. 40.407-1, CARLOS ALBERTO RIBEIRO LIMA*, Ana. Ap. Ativ. PCDF, 1ª, V, 25.00, 0.00, 25.00, --, --, --; 43.992-4, LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA*, Ana. Ap. Ativ. PCDF, 1ª, V, 40.00, 0.00, 40.00, --, --, --; 47.135-6, CLEITON SOUZA DOS SANTOS*, Ag. Ativ. Comp. SSP, 2ª, V, 10.00, 0.00, 10.00, --, --, --; ALICE SOUSA NUNES*, Ag. Ativ. Comp. SSP, 1ª, V, 10.00, 5.00, 15.00, --, --, --; 48.295-1, DIOGENES ALVES DE MORAIS, Ag. Ativ. Comp. Ssp, 1ª, V, 40.00, 50.00, 90.00, Esp, I, 07/07/2016; 49.862-9, PEDRO ALVES DE CARVALHO, Ag. Ativ. Comp. Ssp, 1ª, V, 40.00, 43.00, 83.00, Esp, I, 29/07/2016; 80.081-4, GERALDO DANTAS DOS SANTOS*, Ana. Ap. Ativ. PCDF, 1ª, V, 40.00, 00.00, 40.00, --, --, --; 91.943-8, LUIS CARLOS DA SILVA CAVALCANTI, Ag. Ativ. Comp. Ssp, 1ª, V, 40.00, 50.00, 90.00, Esp, I, 08/11/2016; 220.373-1, JEFESON DOS SANTOS DIAS, Ag. Ativ. Comp. Ssp, 3ª, V, 40.00, 50.00, 90.00, 2ª, I, 29/06/2016; (*) não alcançou a pontuação exigida.

MARIA MARISE DA SILVA FREITAS
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 81, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXXVI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2017, RESOLVE: Art. 1º Designar e constituir seus bastantes procuradores os servidores: RAYANNE FERNANDES PEREIRA, mat. 192.546-6, ETIO MEIRA DOS SANTOS JUNIOR, mat. 250.356-5, THIAGO FERNANDES BESERRA, mat. 250.289-5, ZENÓBIO NUNES DA SILVA, mat. 250.236-4 e VIVIANE PEREIRA LOPES, mat. 1.357-9, com o fim específico de representá-lo junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil e Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas, com poderes para requerer/solicitar pesquisas sobre a situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de Darf, bem como a retificação das que forem emitidas incorretamente, impugnação, certidão negativa de débitos, dar vistas a processos administrativos, fazer pedidos de restituição e compensação de tributos e outros, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento desse instrumento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
Em 26 de abril de 2017
Processo: 056.000.103/2017. Assunto: Reconhecimento de dívida decorrente de despesas de folha de pagamento de diferença de acertos e salários devidos a servidores exonerados e nomeados - versão 08, exercício findo, mês de dezembro de 2016, empresa 182. A vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e c/c Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, em consonância com Art. 9º, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016. Reconheço a dívida no valor total de R\$ 5.774,33 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) em favor dos servidores, AUDERI LOPES DE SOUZA e outros, CPF nº 516.237.221-87 e outros, relativo à folha de pagamento Suplementar de servidores do mês de dezembro de 2016. AUTORIZO, por conseguinte, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças/GEOFIN, para providências pertinentes.

NERY MOREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Dispõe sobre a constituição de Comissão Intersetorial para Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento da obra de construção dos Centros de Detenção Provisória - CDP1, CDP2, CDP3 e CDP4 (Setor C, Fazenda Papuda, Rodovia DF-465, Km 1,2, São Sebastião-DF), por meio de serviços técnico-profissionais especializados nas áreas de arquitetura e engenharia, objeto do Contrato nº 05/2015-SEJUS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e o PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas respectivas competências legais e regimentais, R E S O LV E M:
Art. 1º Instituir Comissão Intersetorial para Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento da obra de construção dos Centros de Detenção Provisória - CDP1, CDP2, CDP3 e CDP4.
Art. 2º Integrarão a Comissão Intersetorial a que se refere o Art. 1º, os representantes abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro:
I - WESLEY MOURA CAMPOS - Matrícula 93.735-9 -Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania;
II - LAIRA DONOSINO DE OLIVEIRA - Matrícula 1.669.563-1 - Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social;
III - CARLOS ROBERTO PEREIRA - Matrícula 30.071-3 - Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social;
IV - JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA PIMENTA - Matrícula 43.578-3 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;
Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania
EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR
Secretário de Estado de Segurança Pública e da Paz Social
JULIO MENEGOTTO
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- Novacap

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica, de acordo com o artigo 113, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Designar JOSIMARA PEREIRA ALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.441-0, ANTONIA NERY GONÇALVES NAVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.208-6, NADIA VASCONCELOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 171.860-6, JULIANA TOLEDO GUIMARAES, Técnica em Assistência Social, matrícula 224.718-6, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos relacionados à possível acidente em serviço.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 31, de 23 de maio de 2016, publicada no DODF nº 99, de 25 de maio de 2016.

ARTHUR BERNARDES

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RETIFICAÇÃO
Na Portaria nº 03, de 02 de março de 2017, publicado no DODF nº 44, de 06 de março de 2017, o ato que institui grupo de trabalho do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...FELIPE AUGUSTO MENDES...", LEIA-SE: "...FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA..." e ONDE SE LÊ: "...ARTUR GLENO GOMES GONÇALVES, mat. 235.456-9...". LEIA-SE: "...ARTUR GLENO GOMES GONÇALVES, mat. 235.945-6...".

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 25 DE ABRIL DE 2017
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, constituída nos termos da Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no artigo 10º, do Decreto nº 37.770, de 14 de

novembro de 2016, publicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 37.770/2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação para interposição de recurso junto a Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito deste Instituto. O recurso de que trata este resultado preliminar deverá ser acompanhado das provas comprobatórias. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação anterior (classe e padrão), pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho (excepcionalmente, média das avaliações do estágio probatório), pontuação total, situação proposta (classe e padrão) e data fim do interstício: 222.122-5, ALINE CARNEIRO LEAL, Fiscal de Defesa do Consumidor, 3ª IV, 45.00, 40.00, 85.00, 2ª I, 18/02/2017; 223.503-X, ARLEN SILVA BRITO, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Direito e Legislação, 3ª IV, 55.00, 40.00, 95.00, 2ª I, 04/03/2017; 223.303-7, DANIELE MERCÊS DA SILVA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Recursos Humanos, 3ª IV, 112.00, 40.00, 152.00, 2ª I, 15/02/2017; 224.321-0, DENISE DA SILVA BRITO, Fiscal de Defesa do Consumidor, 3ª IV, 34.00, 40.00, 74.00, 2ª I, 23/05/2017 (*); 222.069-5, EDUARDO GONÇALVES DE MENDONÇA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Direito e Legislação, 3ª IV, 55.00, 40.00, 95.00, 2ª I, 08/02/2017; 224.600-7, FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Direito e Legislação, 3ª IV, 47.00, 40.00, 87.00, 2ª I, 28/06/2017; 224.220-6, LAILA RUBIA ALVES DE ARAUJO, Fiscal de Defesa do Consumidor, 3ª IV, 40.00, 40.00, 80.00, 2ª I, 10/05/2017; 222.047-4, MÁRCIO RODRIGO PENNA BORGES NUNES CAMBRAIA, Fiscal de Defesa do Consumidor, 3ª IV, 124.00, 40.00, 164.00, 2ª I, 07/02/2017; 222.042-3, MARILIA RIBEIRO LOPES DE FIGUEIREDO PEREIRA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Administração, 3ª IV, 41.00, 40.00, 81.00, 2ª I, 07/02/2017; 223.284-7, MILENA CASTELO BRANÇO CALDAS GRANA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Direito e Legislação, 3ª IV, 34.00, 40.00, 74.00, 2ª I, 26/02/2017 (*); 222.105-5, RAONI MACHADO JURUA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Direito e Legislação, 3ª IV, 52.00, 40.00, 92.00, 2ª I, 14/02/2017; 224.324-5, ROBERTO MELO ARAUJO, Fiscal de Defesa do Consumidor, 3ª IV, 45.00, 40.00, 85.00, 2ª I, 22/05/2017; 222.043-1, SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Administração, 3ª IV, 46.00, 40.00, 86.00, 2ª I, 07/02/2017; 222.068-7, SUZANY PEREIRA BUENO, Analista de Atividade de Defesa do Consumidor - Administração, 74.00, 40.00, 114.00, 2ª I, 08/02/2017; 222.124-1, TIAGO LIRA AGUIAR, Fiscal de Defesa do Consumidor, 3ª IV, 43.00, 40.00, 83.00, 2ª I, 18/02/2017; 222.045-8, VANESSA PEREIRA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Direito e Legislação, 46.00, 40.00, 86.00, 2ª I, 07/02/2017. (*) Não obteve a pontuação mínima necessária para o cumprimento de requisito de mérito exigida no Decreto nº 37.770/2016.

DANIELE MERCÊS DA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 25 DE ABRIL DE 2017
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:
Art.1º Designar ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista de PPGG, matrícula nº 31.782-9 e CARLOS EDUARDO SILVA SOUZA, Assessor Técnico da COAG, matrícula nº 1.668.155-x para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado através da Nota de Empenho nº 2017NE00072, com a empresa Locktec Chaves, Carimbos e Segurança Eireli ME, CNPJ nº 23.043.280/0001-10, objeto do processo nº 131.000.104/2017 que trata da prestação de serviço de chaveiro, para exercer as competências elencadas nos Termos do Inciso II, art. 57 da Lei 8.666/1993.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data da sua publicação.
MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LOGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR LUIS ALBERTO ALVES PECORA, Matrícula nº 1.675.761-0, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir DARLON GERMANO DE AQUINO, matrícula nº 1.675.758-0, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de maio de 2017, por motivos de férias regulares do titular.
ALESSANDRO PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 25 DE ABRIL DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme artigo nº42, do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017
RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 390 (trezentos e noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ROSANA DOS ANJOS OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 33.972-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe Única, Padrão X, com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 01 de julho de 2016, conforme contido na Portaria de 30 de junho de 2016, publicada no DODF nº 125 de 01 de julho de 2016, pag. 26. Processo: 149.000.129/2016
MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 25 DE ABRIL DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e na qualidade de Presidente do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CLP, com fulcro no artigo 2º, 3º e artigo 5º, todos do Decreto nº 37.556, de 17 de agosto de 2016, e considerando dar cumprimento ao disposto naquele Decreto, RESOLVE:

Art.1º Substituir por motivo de desistência, o Membro do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CLP) da Região Administrativa Lago Norte RA XVIII/DF, representante da Sociedade Civil na categoria de Titular de Entidade Profissional Acadêmica ou de Pesquisa CONCEIÇÃO DE MARIA PIRES IRINEU, pela pessoa de LARA ANDREIA SANTANA CARDOSO.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 25 DE ABRIL DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, em conformidade com a Instrução Normativa nº 02, de 25 de julho de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Designar LAUDETE PEREIRA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.616-2 e ELENÍZIA MIRANDA SOARES, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária - BC S3, matrícula 100.990-7 para atuarem como mediadores de conflitos entre agentes públicos no âmbito desta Administração Regional, conforme preceitua os Arts. 5º e 6º da Instrução Normativa nº 02, de 25 de julho de 2016;
Art. 2º Ficam os membros cientes da necessidade de elaboração de relatório bimestral, nos moldes assinalados no Art. 15 da Instrução Normativa nº 02, de 25 de julho de 2016, devendo encaminhá-los a Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria Geral do Distrito Federal;
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR ELISÂNGELA MARIANO FERREIRA, matrícula 174.568-9, ocupante do Cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir VANESSA DE LIMA LELES, matrícula nº 1.675.764-5, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico, no período de 08 a 15 de abril de 2017, por motivos de Licença Gala.
ALESSANDRO PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 26 DE ABRIL DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar, MAXWELL SOUZA RODRIGUES DE AMORIM, Matrícula nº 1.675.762-9, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, Executor Titular, e JANILSON CURCINO CARNEIRO, Matrícula nº 1.677.615-1, de Assessor, do Gabinete, Executor Suplente, dos serviços contratados através do contrato 01/2017 celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF, objeto do Processo 307.000.027/2017.
Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2014; b) atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.
Art. 3º Os servidores relacionados nos art. 2º devem observar no artigo 67, da Lei 8.666/1993, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.
Art. 4º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como, de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALESSANDRO PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR DANILO MENDES DE VASCONCELOS, matrícula: 1675594-4, assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, para substituir, PAULO FELIX BORGES, matrícula: 1675707-6, chefe, da Assessoria Técnica, símbolo CNE-7, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado Das Cidades, do Governo do Distrito Federal, no período de 25/04/2017 a 04/05/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
ANDRÉ BRANDÃO PERES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 24 DE ABRIL DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR VIVIANE HELENA DA SILVA BRAVO, matrícula: 151580-2, gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, para substituir, ALTAIR JOSE GOMES, matrícula: 1668862-7, chefe, da Assessoria de Planejamento, símbolo CNE-7, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado Das Cidades, do Governo do Distrito Federal, no período de 15/05/2017 a 01/06/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
ANDRÉ BRANDÃO PERES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 24 DE ABRIL DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR MARIA SELES TAVARES LIMA, matrícula: 1675826-9, assessora técnica, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, para substituir, ALESSANDRA GLAUCIA DE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula: 1675835-8, gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, símbolo DFG-14, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado Das Cidades, do Governo do Distrito Federal, no período de 02/05/2017 a 16/05/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
ANDRÉ BRANDÃO PERES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 24 DE ABRIL DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO SOARES SANTANA, matrícula: 91435-5, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana e Regional, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, para substituir, GILMAR DA CRUZ, matrícula: 1675606-1, gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo DFG-14, da Diretoria de Articulação, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado Das Cidades, do Governo do Distrito Federal, no período de 08/05/2017 a 22/05/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
ANDRÉ BRANDÃO PERES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 26 DE ABRIL DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso, de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR SANDRA MARIA GUERRA DE MEDEIROS, matrícula nº 1.668.953-4, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, REGINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.676.194-4, Chefe da Ouvidoria, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 02 A 11/05/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 449, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:
DESIGNAR LUIZA BRASILEIRO REIS PEREIRA, matrícula nº 263.975-0, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir KARINA LOUREIRO KEGLES TORRES, matrícula nº 266.434-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização de Fauna, da Coordenação de Fiscalização de Fauna, Flora e Uso do Solo, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental, no período de 03 a 12 de maio de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.
DESIGNAR GERALDO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 263.878-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir FERNANDA ZANINI MINEIRO, Matrícula nº 183.968-3, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Licenciamento de Obras de Infraestrutura, da Coordenação de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de no período de 08 a 28 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular
LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 450, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:
DESIGNAR NATHALIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula nº 197.865-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA, matrícula 264.584-X, Gerente, Símbolo DFG- 14, da Gerência de Licenciamento de Uso e Ocupação do Solo, da Coordenação de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 24 de abril s 03 de maio de 2017, por motivos de férias regulamentares do titular.
DESIGNAR THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, matrícula 263.982-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir SIMONE JUNG MATOS, Matrícula 1.672.153-5, Chefe, Símbolo DFG-12, do Chefe, do Núcleo de Licenciamento de ARINE, da Gerência de Licenciamento de Regularização de Parcelamento de Solo, da Coordenação de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 17 a 26 de maio de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.
DESIGNAR THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, matrícula 263.982-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir THAÍSA SALES VILAR, matrícula 268.085-8, Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Licenciamento de Regularização de Parcelamento de Solo, da Coordenação de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.
DESIGNAR IRVING MARTINS SILVEIRA, Matrícula 264.428-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir DANILO LIMA e SILVA, Matrícula 1.671.850-X, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Licenciamento de Regularização de Parcelamento Rural, da Gerência de Licenciamento de Regularização de Parcelamento de Solo, da Coordenação de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 10 a 19 de maio de 2017 por motivo de férias
LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 451, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor LUIZ GUILHERME ARANTES GUIMARÃES, matrícula nº 215.828-0, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Arquiteto e Urbanista, para participar do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, como aluno de Mestrado, na Universidade de Brasília, no período de 16/03/2017 a 16/03/2019, conforme processo nº 391-00011259/2017-40.
LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 452, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor LUIS FÁBIO GONÇALVES DE MESQUITA, matrícula nº 215.745-5, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Biólogo, para participar do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, como aluno de Mestrado, na Universidade de Brasília, no período de 07/03/2017 a 07/07/2017, conforme processo nº 391-00010477/2017-67.
LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 453, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor LUIS FERNANDO DA SILVEIRA, matrícula nº 183.961-6, no período de 1º a 20 de abril de 2017, por motivo de necessidade do serviço.
LEOCLIDES ARRUDA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO MÉRITO

INSTRUÇÃO Nº 448, DE 27 DE ABRIL DE 2017
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO MÉRITO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, constituída pela Instrução nº 223, de 29 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 223, de 20 de novembro de 2015, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da Apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de promoção funcional. Aos servidores que não concordarem com o resultado, serão concedidos 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para recorrerem junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito. O recurso deverá ser acompanhado das provas julgadas necessárias. Este ato, não gera efeitos financeiros e funcionais. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência:183.969-1, Water Taba, Téc. Ativ. Meio Amb, 3ª V, 88,40,128, 2ªI, 01/12/2016;262.674-8, Plínio Sotero de Sousa, Téc. Ativ. Meio Amb, 3ª V, 65,40,105,2ªI,21/09/2016; 1.430.787-1, Walter Wylle Pereira Sasse Junior*, Analista de Pol. Pub. Gest. Gov. 2.V, 25,40,65,18/08/2015,(*) Não alcançou a pontuação mínima para promoção Processo SEI nº 391.000.11872/2017-67.
ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 90, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:
DESIGNAR EMERSON GOMES PEREIRA, matrícula nº 221.309-5, para substituir ALISSON OLIVEIRA ROCHA COUTO, matrícula nº 232.887-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia III, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/04/2017 à 15/04/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR NATALIA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 217.971-7, para substituir GABRIELA CORREIA BRITO, matrícula nº 221.282-X, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 11/04/2017 à 20/04/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR JUSSARA CUSTÓDIO DE ABREU, matrícula nº 236.386-0, para substituir PEDRO GUSTAVO FERNANDES MATIAS PEREIRA, matrícula nº 232.718-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 24/04/2017 à 03/05/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR LEONARDO DE MELO BRITO JUNIO, matrícula nº 217.948-2, para substituir MARCELA CONSUELO CAMPOS MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 232.144-0 no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Lago Sul, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 29/03/2017 à 24/09/2017, em razão de licença maternidade.
DESIGNAR LEONARDO DE MELO BRITO JUNIO, matrícula nº 217.948-2, para subs-

tituir MARCELA CONSUELO CAMPOS MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 232.144-0 no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Lago Sul, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/10/2017 à 30/10/2017, em razão de férias regulamentares. DESIGNAR ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 197.939-6, para substituir ISRAEL CARRARA DE PINNA, matrícula nº 217.969-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Corregedor, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 05/04/2017 à 19/04/2017, em razão de licença médica. DESIGNAR RICARDO JORGE BITTAR FILHO, matrícula nº 197.070-4, para substituir MARCOS VITAL MOREIRA DORNELAS, matrícula nº 196.077-6 no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 17/04/2017 à 01/05/2017, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 112, DE 25 DE ABRIL DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 1º, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Final do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por ordem de matrícula, nome, cargo, conceito, data de ingresso e homologação, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 2306557, APARECIDA EVANGELISTA DOS ANJOS SILVA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 15/07/2014, 14/03/2017; 2307618, NANHUM LOPES RODRIGUES DOS SANTOS, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 24/07/2014, 23/03/2017; 2269619, RICARDO JOSE DA SILVA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 11/03/2014; 10/11/2016; 2273349, SURI RIBEIRO BELARMINO, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 30/04/2014, 29/12/2016.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 113, DE 26 DE ABRIL DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, alínea x, do art. 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com ônus limitado, da servidora MARCIA MARIA DA SILVA, Especialista Socioeducativo - Psicóloga, matrícula 171.876-2, para participar do XI Congresso Brasileiro de Terapias Cognitivas de 2017, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 18 a 22 de abril de 2017, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 0417.000.456/2015.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 115, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, resolve: Art. 1º Designar MARCOS VITAL MOREIRA DORNELAS, matrícula nº 196.077-6, e EVANDRO CARLOS DE SOUZA TELES, matrícula nº 215.836-1, para atuar como Executor e Suplente do Contrato nº 01/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal e MARCOPOLLO S.A, constante no Processo nº 0417.000.648/2016. Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 116 DE 27 DE ABRIL DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere alínea "a", do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2016, republicada pela Portaria nº 01, de 07.01.2016, DODF nº 15, de 22.01.2016, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria Voluntária a servidora MARTA ALAENE DE LIMA, matrícula nº 103.124-4, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008. Processo 0417-000379/2017.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 117 DE 27 DE ABRIL DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere alínea "a", do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2016, republicada pela Portaria nº 01, de 07.01.2016, DODF nº 15, de 22.01.2016, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria Voluntária a servidora SILVANA FERNANDES DIAS, matrícula nº 102.702-6, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008, com as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Processo 0417-000.301/2017.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 118 DE 27 DE ABRIL DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere alínea "a", do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2016, republicada pela Portaria nº 01, de 07.01.2016, DODF nº 15, de 22.01.2016, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria Voluntária ao servidor ADENILTON JOSE PEREIRA, matrícula nº 102.013-7, Técnico Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V, fundamentada nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008, com as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Processo nº 0417-000.434/2017.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Tornar Público o resultado da investigação constante do processo nº 150.002938/2016, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor LUIZ CARLOS CAMPOS MARQUES, matrícula nº 97692-2, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, inciso IV, alínea a, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012 e Laudo Médico nº 100/2017 - GPSS/DISPSS/SUBSAUDE/SEPLAG, de 22 de março de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 112, DE 20 DE ABRIL DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art.1º Designar JOCELINE GOMES DA SILVA CUNHA, matrícula nº232706-6, como Executadora dos serviços constantes do processo nº 150.000704/2017, para atender o projeto "MÊS DA DIVERSIDADE CULTURAL", no período de 24 a 28 de abril de 2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010. Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 113, DE 20 DE ABRIL DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art.1º Designar SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula nº232219-6, como Executadora dos serviços constantes do processo nº 150.000732/2017, para atender o projeto "57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", no período de 20 a 23 de abril de 2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010. Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 114, DE 26 DE ABRIL DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art.1º Designar ALAN MARIANO DE ALMEIDA - Matrícula nº1650514-1, Gerente da Gerência de Transportes, como Executor da prestação de Serviço, referente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, Processo nº150.003122/2016, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010. Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 26 DE ABRIL DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016, com fundamento no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Designar WILLIAN JONATHAN MINEIRO CARDOSO, matrícula nº 02677431, Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brasília da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor o apoio ao evento "Campeonato Open Brasília de Karatê" realizar-se no dia, 06 de maio de 2017, Ginásio Poliesportivo do Cruzeiro, SHCES Q. 511 Área Especial-Cruzeiro Novo, conforme instrução dos autos nº 220.000.785/2017 e processo de pagamento nº 220.000.091/2017 e 220.000.041/2017. I - Da Ordem de Serviço nº 49/2017-SUPEL, referente à empresa Star Locação de Serviços Gerais Ltda.

II - Da Ordem de Serviço nº 48/2017-SUPEL, referente à empresa Premier Eventos Ltda.
III - Da Ordem de Serviço nº 47/2017-SUPEL, referente à empresa Mais Brasília Comunicação e Eventos.
IV - Da Ordem de Serviço nº 46/2017-SUPEL, referente à empresa Desperta Cultura Produção e Eventos.
Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27 de agosto de 2012, pág. 14.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HUMBERTO DE CARVALHO MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 37.141 de 29 de fevereiro de 2016, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Designar WILLIAN JONATHAN MINEIRO CARDOSO, matrícula nº 02677431, Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brasília da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor a realização do evento "Circuito de Corridas SETUL/DF - Etapa Corrida do Trabalhador" em parceria com a Secretaria Adjunta do Trabalho, a realizar-se no dia 01 de maio de 2017, Eixão Sul, na altura da 102, conforme instrução dos autos nº 220.000.818/2017 e processo de pagamento nº 220.000.715/2017.
Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HUMBERTO DE CARVALHO MORAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 102, DE 26 DE ABRIL DE 2017
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, TALYTA PIGNATA DA SILVA, matrícula 217.657-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 10/04/2017.
NOMEAR NÚBIA ELIZABETH RODRIGUES PASSOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
EXONERAR, por extinção do cargo, OTÍLIA JUSSARA TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula 234.424-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
EXONERAR, ALYSSON CESÁRIO ARAÚJO, matrícula 224.042-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
NOMEAR RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 162.628-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
RICARDO BATISTA SOUSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 136, DE 27 DE ABRIL DE 2017
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõem o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição de ROBSON LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 39.851-9, Técnico Jurídico, no total de 1.219 (mil duzentos e dezenove) dias, sendo 491 (quatrocentos e noventa e um) dias referentes ao período de 02/01/1990 a 07/05/1991; 14 (quatorze) dias referentes ao período de 09/08/1991 a 22/08/1991; e 714 (setecentos e quatorze) dias referentes ao período de 01/11/1991 a 14/10/1993, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social. Processo nº 0020-000418/2017.
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
CHEFIA DE GABINETE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 25 DE ABRIL DE 2017
A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, de 24/04/2017 a 03/05/2017, o gozo das férias de JOSELE MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 174.146-2, Técnico Jurídico, lotada na Diretoria

Fiscal da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 24/04/2017 a 03/05/2017, referentes ao exercício de 2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 19/07/2017 a 28/07/2017.
MÁRCIA CARVALHO GAZETA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE: CON-CEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora EDILENE ROCHA PIRES RODRIGUES, matrícula nº 34.310-2, Agente Jurídico, no percentual de 15% (Graduação), data de requerimento: 13/04/2017, Processo nº 020.001076/2010, efeitos financeiros a contar de 01/05/2017, conforme determina a Legislação.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE: CON-CEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora SIMONE DIAS SANT'ANNA, matrícula nº 31.064-6, Técnico Jurídico, no percentual de 15% (Graduação), data de requerimento: 24/04/2017, Processo nº 020.001949/2010, efeitos financeiros a contar de 01/05/2017, conforme determina a Legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 271, DE 20 DE ABRIL DE 2017
Dá nova redação ao art.1º, da Portaria nº 237, de 16 de abril de 2015.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos XXI e XXXIII do art. 84, do RITCDF, RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor EMÍLIO VINHADELI PAPADÓPOLIS, Auditor de Controle Externo, pelo servidor HUGO ALEXANDRE GALINDO, Auditor de Controle Externo, na Comissão Interna incumbida de aplicar, no âmbito do Tribunal, o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC promovido pela Atricon, instituída pela Portaria nº 237, de 16 de abril de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 276 DE 25 DE ABRIL DE 2017
Dá nova redação ao art. 2º, da Portaria nº 188, de 30 de maio de 2016.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e XXI, do art. 84, do Regimento Interno, e tendo em vista os termos dos arts. 2º, inciso VII, 7º, 10 e 14 da Resolução nº 290, de 14 de abril de 2016, RESOLVE:
Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 188, de 30 de maio de 2016, passa a vigorar como a seguinte redação:
"Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes Auditores de Controle Externo:

Situação	Servidor	Matrícula
Titular	ORIVAM IBIAPINA DA SILVA	568-1
Titular	JOAQUIM RORIZ DA SILVA	1442-4
Titular	ROBERTO DIAS SANTIAGO	665-3
Titular	ERIK ORLANDO GONCALVES DE ALMEIDA	1423-5
Suplente	GEORGE MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA	621-1
Suplente	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	144-9
Suplente	PAULO SERGIO CARLOS DE BRITO	476-6
Suplente	HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA	1609-0

Parágrafo único. "O trabalho como membro desta Comissão dar-se-á sem prejuízo das atribuições ordinárias do servidor e não implicará em remuneração complementar a qualquer título".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 277, DE 27 DE ABRIL DE 2017
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DESIGNAR ROSELI RAPOSO, matrícula nº 1030-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.
ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
EDITAL 13/2016 PROGRAMA ÁREAS
ESTRATÉGICAS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Processo: 193.001.515/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1391/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Cláudia Cristina Fukuda como OUTORGADO, a União Brasileira de Educação e Cultura - UBEC, mantenedora da UCB como Instituição de Execução do Projeto e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, como Instituição Gestora dos recursos. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$123.637,50 (cento e vinte três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), e estabelecer condições para o desenvolvimento do projeto "Repercussões das crenças, valores e atitudes sobre inclusão no processo de desenvolvimento da pessoa com deficiência na escola". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339018/339020/449020; Notas de Empenho: 2016NE02372, data: 26/12/2016, valor: R\$17.587,50; 2016NE02373, data: 26/12/2016, valor R\$86.200,00; 2016NE02376, data: 26/12/2016, valor R\$19.850,00,00. Vigência: a partir da data da assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 26/04/2017; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Cláudia Cristina Fukuda; pela Instituição Executora: José Nilton Dourado da Silva, Conselheiro Presidente da UBEC; Gilberto Gonçalves Garcia, Reitor UCB; Fernando de Oliveira Souza, Pró-Reitor de Administração UCB e Daniel Rey de Carvalho Pró-Reitor Acadêmico UCB e pela Instituição Gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****EDITAL Nº 94, DE 13 DE ABRIL DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS
DAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL
INCLUSÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL DO EMPREGO
DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES METROVIÁRIAS
AGENTE DE ESTACÃO (CÓDIGO 301).**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência a decisão prolatada no Processo Judicial nº 2013.01.1.075173-9, torna pública a inclusão de candidato no Edital de Resultado Final nº 36/2009 - SEPLAG/METRÔ-DF, de 20 de outubro de 2009, publicado no DODF nº 208, de 28 de outubro de 2009, no emprego de Atividades de Operações Metroviárias, Agente de Estação (código 301), do concurso público para provimento de vagas em empregos das atividades de nível superior, médio e fundamental, objeto do Edital Normativo nº 01, de 24 de março de 2009, publicado no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, conforme segue:

1. DA INCLUSÃO DE CANDIDATO

1.1 Lista de candidato, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, pontuação final e classificação final na listagem de ampla concorrência e classificação final na listagem específica dos que se declararam portadores de deficiência: 93146436, ADALBERTO REIS DA SILVA, 52.00, 163ª (centésima sexagésima terceira) posição, 12ª (décima segunda) posição.

2. Os candidatos que, na forma do Edital de Resultado Final nº 36/2009 - SEPLAG/METRÔ-DF, de 20 de outubro de 2009, publicado no DODF nº 208, de 28 de outubro de 2009, e posteriores retificações, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato retro mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017**

Processo: 410.002.832/2016, Pregão Eletrônico nº 012/2017, HOMOLOGADO em 18 de março de 2017, objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificante Automotivo para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 25/04/2017, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Itens desertos: 02, 04, 05, 10, 12, 15 e 16. Itens fracassados: 01 e 14. Empresa adjudicada e itens homologados: itens 03, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 17, 18 e 19 - AAZ COMERCIAL LTDA - EPP. Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 020/2017, registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, objeto do processo nº 410.000.385/2016, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar a assinar eletronicamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, a Ata de Registro de Preços nº 9001/2017, até o dia 3 de maio de 2017. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9; e enviem cópias autenticadas ou a presen-

tação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Procuração (pública ou particular com reconhecimento de firma), quando for o caso; Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto); e Comprovante de residência (Luz/Água/Telefone) do signatário. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO
Coordenadora

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

(Em Liquidação).
CNPJ Nº. 00.338.079/0001-65
NIRE Nº 53 3 0000180-4

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede desta Sociedade, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06, lote nº 270, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao Exercício de 2016.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT
Liquidante

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017 - SRP - UASG 974002

Processo: 040.002.680/2016-SEF/DF. Objeto: Aquisição de licenças de software aplicativos e sistemas operacionais Microsoft na modalidade MPSA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de Lote Licitados: 1 e de subitens: 7. Valor total estimado: R\$ 3.221.527,48. Prazo de execução: 36 (trinta e seis) meses. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 28/04/2017 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 12/05/2017 às 09h00m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5065.

Em 27 de abril de 2017
EDSON DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO NO SISTEMA COMPRASNET

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2017 - SRP - UASG 974002

Processo: 040.002.680/2016-SEF/DF. O pregoeiro comunica que o pregão acima citado foi revogado no sistema COMPRASNET, tendo em vistas o lançamento equivocado de sua característica que deveria ser para "registro de preço (SRP)" e não "Tradicional". Comunica também que o mesmo objeto encontra-se disponibilizado no PE 12/2017 - SRP - DILIC/SUAG-SEF/DF. Maiores Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5065.

Em 27 de abril de 2017
EDSON DE SOUZA
Pregoeiro

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 37, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Ação Fiscal nº 414/2017, do contribuinte DLH PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, CF/DF 07.569.043/001-02, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.

O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Núcleo de Auditoria Simples Nacional, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 409, Brasília-DF.

LUCIANA SOARES CARREIRO

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/078**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 078/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 11/05/2017, às 10h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto fornecimento de solução envolvendo hardware e software capaz de promover alto desempenho de banco de dados Oracle em processamento e aceleração de consultas e comandos SQL, para as aplicações de sistemas da automação, departamentais e de datawarehouse utilizados pelo BRB, com garantia e suporte técnico e manutenção pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 9.678.825,32 (nove milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria.

Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 242/2016. Marcelo Varela. Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-2016/027, FIRMADA EM 28/06/2016
4ª PUBLICAÇÃO
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento de de papel toalha. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 038/2016. Vigência: 12 (doze) meses, de 28/06/2016 a 28/06/2017. Valor: R\$ 188.000,00. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, Yuri Lavezzo Bortholin. Executor: Lindolfo Eloi Feliz. Processo nº: 329/2016. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-2016/035, FIRMADA EM 30/06/2016
4ª PUBLICAÇÃO
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento de bobinas de caixa. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 033/2016. Vigência: 12 (doze) meses, de 30/06/2016 a 30/06/2017. Valor: R\$ 592.500,00. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela contratada, Aline Fernandes de Oliveira. Executor: Lindolfo Eloi Feliz. Processo nº: 258/2016. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-2016/063, FIRMADA EM 30/12/2016
2ª PUBLICAÇÃO
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento de lâmpadas led. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 095/2016. Vigência: 12 (doze) meses, de 30/12/2016 a 30/12/2017. Valor: R\$ 778.800,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários pelo BRB: Nilban de Melo Junior, e pela contratada, Paulo Roberto de Lucca. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 1.341/2016. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 060.007.133/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 135/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 135/2016H-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.459.413/0001-43. OBJETO: Material Hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 13,15,16,20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.154.789,98. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.001.358/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 158/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2016A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENFIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 195.585,00 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDERSON RODRIGUES DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.001.358/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 158/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2016B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.310.834/0001-08. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 02,03,07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.767.784,00 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa SHRESHTH BHATIA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.001.358/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 158/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2016C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 52.430,00 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JOAO PAULO CHAVES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.001.358/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 158/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2016D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.271.710,00 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.001.358/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 158/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2016E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 568.928,00 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.011.268/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 067/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 067/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 66.437.831/0001-33. OBJETO: aquisição de material de consumo CATETER TRIPLO LUMEN DE CURTA DURAÇÃO. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 306.000,00 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa DANIEL HADDAD GIFFONI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 00.007.041/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 081/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 081/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: aquisição de 1680 inspirômetros de incentivo para as seguintes Unidades de Saúde: Hospital Regional de Planaltina (HRPI), Hospital Regional de Sobradinho (HRS), Hospital Regional do Paranoá (HRPa), Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), Hospital de Apoio. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28.224,00. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDRÉ OLIVA TUCCI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE ATA
Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 160/2016-A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 05.777.772/0001-58. Objeto: A retificação do número dos códigos SES dos itens 06 e 07. Onde se lê: item 06, código SES 6303, leia -se código SES 32461; onde se lê item 07, código SES 21622, leia-se código SES 25257, com fundamento no art. 20 do Decreto n. 36.519/2015 e alínea "d" do Inciso II, do caput do art. 65 da Lei n. 8.666/1993. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.003.897/2016. Data de Assinatura: 26/04/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. Testemunhas: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e PAULA BORGES RIBEIRO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 072/2016D-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 56.998.701/0033-01. Objeto: Alteração do CNPJ, endereço e dados bancários. Onde se lê: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 56.998.701/0032-12, Av. Portugal, nº 1.100, Itaquí - Itapevi/SP, leia -se: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 56.998.701/0033-01, Rod. Regis Bittencourt, 1962, galpão 5, Embu das Artes/SP. Alteração dos dados bancários: Banco do Brasil, Agência 1912-7, conta corrente 5110-1, com fundamento no art. 20 do Decreto n. 36.519/2015 e alínea "d" do Inciso II, do caput do art. 65 da Lei n. 8.666/1993. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.001.356/2016. Data de Assinatura: 26/04/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: LUCIANA CHIDIAC. Testemunhas: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e PAULA BORGES RIBEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ nº. 38.033.882/0001-64. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30 de março de 2017 a 28 de abril de 2018, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.004.493/2014. Data de Assinatura: 29/03/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: EVANDRO REIS DA SILVA FILHO, Testemunhas: JANAINA INDIANO G. RODRIGUES e CAROLINA R. DE FRNÇA T. BRAGANÇA. Publicação do Ajuste Original: 25/06/2014.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 029/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: ACIDO TIOCTICO COMPRIMIDO REVESTIDO 600 MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-008.163/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 04 de maio de 2017. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 038/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: DACLATASVIR COMPRIMIDO REVESTIDO 60MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-009.582/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 04 de maio de 2017. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 024/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: FAMPRIDINA 10 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-008.317/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 04 de maio de 2017. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 032/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: GLICOSAMINA (SULFATO) + CONDROITINA (SULFATO SODICO) CAPSULA GELATINOSA DURA 500 MG + 400 MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-004.186/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 04 de maio de 2017. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 040/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do serviço: OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-000.353/2017. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 04 de maio de 2017. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 041/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do serviço: OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-011.636/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 04 de maio de 2017. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 037/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material de OPME: CADEIRA DE RODAS PARA PARAPLEGICO ADULTO. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-011.578/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 04 de maio de 2017. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA - Subsecretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 065/2017, 066/2017, 082/2017, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1) Ata nº 065/2017, Processo nº 060010.856/2015- BIOLINE FIOS CIRURGICOS- MEDCOMERCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES- POINT SUTURE DO BRASIL

2) Ata nº 066/2017, Processo nº 060.007.179/2016 COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.; FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; NATULAB LABORATORIO S.A.; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.

3) Ata nº 082/2017, Processo nº 060.002.020/2014 - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 101/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de Orteses, Próteses e Materiais Especializados (OPME) - INTRODUTOR VALVULADO, GUIA DE TROCA PARA ANGIOPLASTIA e FIOS GUIA, contemplados na tabela SUS de OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.013.570/2014. Total de 17 itens, com cota reservada e participação exclusiva de ME/EPP. Valor Estimado: R\$ 1.006.304,44. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 28/04/2017. Abertura das Propostas: 12/05/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA Pregoeira

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303		
277.001.560/2010	ARAGUAIA SANEAMENTO LTDA	85.341,60
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
060.010.212/2013	STARTEC CINÉTICA LTDA	44.493,33
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
060.008.553/2013	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDVITA LTDA	31.655,37
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
060.007.879/2013	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA	303.934,48
060.009.476/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53.623,48
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4225.0005		
060.004.197/2014	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	12.000,00
060.007.772/2013	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
060.003.762/2014	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	8.891,34
060.004.879/2014	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	27.832,80
		587.772,40

Em 27 de abril de 2017.

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45. Objeto: acréscimo de 960 testes do Cartão de fenotipagem em gel aglutinação para os antígenos Jka; Jkb - ITEM 17, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Nota de Empenho nº 2017NE00268, Valor: R\$ 15.196,80 (quinze mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), emitida em 27/3/2017.Valor do Termo: R\$ 15.196,80 (quinze mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos). Valor do Contrato: R\$ 248.324,64 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Processo nº 063.000.236/2015. Ajuste original Publicado em 13/3/2015. Assinam em 4 de abril de 2017. Assinam: pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada Dayse Maria de Magalhães Figueiredo e Elaine Maria do Carmo Romani.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 102/2013

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: VJR COMERCIAL LTDA. CNPJ 66.511.429/0002-32. Objeto: rescisão do contrato por inexecução parcial com base no art. 77 da Lei nº 8.666/93. Processo nº 063.000.326/2012. Assina: pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Coordenadora de Administração Geral desta Fundação Hemocentro de Brasília, tendo em vista a justificativa do Centro de Compras/FHB, o parecer favorável da Assessoria Jurídica/FHB, às fls. 45 e 46, constantes do processo nº 063.000.271/2016, bem como o resultado da Dispensa de Licitação-Cotação Eletrônica Nº 03/2017-CCOMPRAS/FHB, autorizou a realização de despesa para a contratação da empresa HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, cujo objeto é a aquisição de insumos para realização de criopreservação de células progenitoras hematopoéticas para o Laboratório de Criopreservação e Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário da FHB, no valor de R\$ 1.281,00 (um mil, duzentos e oitenta e um reais); com fulcro no inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 25 de abril de 2017. MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, Diretora-Presidente.

A Coordenadora de Administração Geral desta Fundação Hemocentro de Brasília, tendo em vista a justificativa da Gerência do Ciclo do Doador, visando dar continuidade ao objeto do Contrato nº 102/2013 que foi rescindido por inexecução parcial, o parecer favorável da Assessoria Jurídica/FHB, às fls. 395/403, constantes do processo nº 063.000.084/2017, bem como o resultado da Dispensa de Licitação Nº 05/2017-CCOMPRAS/FHB, autorizou a realização de despesa para a contratação da empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de equipamento e fornecimento de insumos, reagentes e reativos, softwares, manutenções preventiva e corretiva, treinamento de pessoal (que compõe um "conjunto integrado") para exames de hemoglobina de doadores de sangue da Fundação Hemocentro de Brasília, no valor de R\$ 178.303,04 (cento e setenta e oito mil, trezentos e três reais e quatro centavos); com fulcro no inciso XI, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 25 de abril de 2017. MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, Diretora-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017 - UASG 925046

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a reabertura de prazo da licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação nas Estações, Subestações Retificadoras (SR), Subestações Auxiliares (SA), Subestação de Manutenção (SM), Trens, Torres, Pátios, Complexo Administrativo e Operacional (CAO) e Viaturas do Corpo de Segurança Operacional, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos, para o METRO-DF, em razão de adequações do Termo de Referência e Edital determinadas pelo TCDF, conforme processo n.º 097.000.655/2015. A presente contratação terá vigência de 12 meses ao custo máximo estimado mensal de R\$ 1.413.501,32 e anual de R\$ 16.962.015,81. PT 26.456.6216.2756.6136, ND 33.90.37, Fonte

220. Nova data e horário para recebimento das propostas: até 14:00 do dia 15 de maio de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 39/2013

PROCESSO: 113-005.439/2012 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Fica paralisado o contrato por 120(cento e vinte) dias, a partir de 18/04/2017 DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: LUCIANO NEVES GARCIA.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas: G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.3.4 do Edital; FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÃO LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.3.4 do Edital; TECNICON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, pelo descumprimento ao item 3.4.3.4 do Edital; DTC DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.3.4 do Edital e POLI ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.2.6 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 08.05.2017 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Em 27 de abril de 2017
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017
PROCESSO: 113.02.0.135/2016

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2017, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo - Aquisição de Termoplástico para demarcação viária, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: INDUTIL Indústria de Tintas Ltda - Lote 1: Spraysol branco Termoplástico, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 173.992,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais); Lote 2: Spraysol amarelo Termoplástico, demais especificações conforme Edital. Valor total: R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 220.892,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 664939.

Em 27 de abril de 2017
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresas vencedoras: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PUANCO EIRELI -ME, Lote 1 -, no valor de R\$ 258.900,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais), Lote 2, no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), processo número: 113.022727/2016.

Em 27 de abril de 2017
DÊNIS DANIEL DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2014. Processo: 080.007869/2013; Partes: SEEDF X ANGLO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos, vigendo de 19/04/2017 até 18/07/2017; Assinatura: 18/04/2017; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ ANGLO: José Raimundo Vieira de Sousa.

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISOS DE CONVOCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017.

A COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, instituída pela Portaria nº 110, publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2017, página nº 34, torna pública a convocação do chamamento público com a finalidade de firmar parceria entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Organizações da Sociedade Civil para o atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, disponíveis no endereço eletrônico, www.se.df.gov.br. O instrumento convocatório tem por princípios básicos a estrita observância da moralidade e da transparência, motivadores das ações dos Agentes Públicos. A efetivação da inscrição e entrega da proposta do plano de trabalho deverá ser realizada no período de 29 a 30 de maio de 2017, nos locais previstos no respectivo edital/anexos, referente ao processo nº 460.000.036/2017.

ANITA AYRES DA FONSECA
Presidente da Comissão

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017.

A COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, instituída pela Portaria nº 110, publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2017, página nº 34, torna pública a convocação do chamamento público com a finalidade de firmar parceria entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Organizações da Sociedade Civil para o atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, por meio da gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, disponíveis no endereço eletrônico, www.se.df.gov.br.

O instrumento convocatório tem por princípios básicos a estrita observância da moralidade e da transparência, motivadores das ações dos Agentes Públicos. A efetivação da inscrição e entrega da proposta do plano de trabalho deverá ser realizada no período de 29 a 30 de maio de 2017, nos locais previstos no respectivo edital/anexos, referente ao processo nº 460.000.037/2017.

ANITA AYRES DA FONSECA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.001.226/2015; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 58/2016, Publicado em 19/08/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA; OBJETO: Suplementar recursos ao referido contrato, no valor de R\$ 13.020,12 (treze mil, vinte reais e doze centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 26/2016 do Diretor Técnico, datada de 24/03/2017; DATA DE ASSINATURA: 25/04/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6208.3160.0003 - REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Elemento de Despesa 4490.51 - Obras e Instalações; VIGÊNCIA: Até 19/08/2017; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do período de vigência do Contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal, Renato Jorge Brown Ribeiro, Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Daniel Chevallier Freire; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3146ª sessão, realizada em 19/04/2017, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 3 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, Artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, dos seguintes imóveis urbanos: 1) QN 421, CONJUNTO "C", LOTE 01 SAMAMBAIA/DF (Anexo I - Item 191 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SAMAMBAIA- CNPJ: 07.202.154/0001-05 - Processo n.º111.001.194/2011 - Valor R\$ 168.459,10 - Decisão-Diret n.º 256/2017. 2) QS 306, CONJUNTO 04, LOTE 01 SAMAMBAIA/DF /DF (Anexo I - Item 288 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA ADVENTISTA RENOVADA DO 7º DIA- CNPJ: 01.720.333/0001-58 - Processo n.º111.001.310/2011 - Valor R\$ 212.438,21 - Decisão-Diret n.º 258/2017. 3) QS 607 CONJUNTO "H" LOTES 1 e 2 SAMAMBAIA/DF (Anexo I - Itens 338 e 339 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO BRASIL - MINISTÉRIO ADORAÇÃO IEADBMA - CNPJ: 02.575.751/0001-61 - Processo n.º 111.001.471/2011- Valor R\$ 575.170,24 - Decisão-Diret n.º 259/2017. Na oportunidade, fica o Adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no Artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238. Brasília/DF, 27 de abril de 2017. GUSTAVO DIAS HENRIQUE, Diretor de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 070.000.498/2017, INTERESSADO: Diretoria de Logística/SUAG/SEAGRI-DF. ASSUNTO: Contratação de Empresa para fornecimento de Energia elétrica. Com fulcro no Parecer Técnico-Jurídico nº 170/2017/AJL/SEAGRI-DF, fls. 52/55 e Parecer Normativo nº 170/2012-PROCAD/PGDF, de 24/04/2012, fls. 56/59 dos autos. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o pagamento de faturas de energia de identificação nº 458.574-7, no valor estimado de R\$ 57.986,91 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), em favor da CEB Distribuição S/A, inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Ato que Ratifico nos termos do art. 26, da referida Lei e determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, para os demais procedimentos necessários. JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 054.001.914/2017. Nos termos do art. 30, inc. II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, autorizei a despesa e determinei a emissão de nota de empenho em favor do Hospital Prontonorte, CNPJ nº 00.511.816/001-80, sob o valor estimado de R\$ 89.473,85 (oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), contratado por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de acordo com o art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, de modo a fazer face às despesas com a contratação de serviços hospitalares em benefício da dependente de policial militar DIOLINA PEREIRA DE CASTRO. Ato que ratifico, nos termos do caput art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e determino a sua publicação no DODF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 26 de abril de 2017. ROGERIO BRITO DE MIRANDA - CEL QOPM. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2016
PROCESSO Nº. SEI-053-048068/2016. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 34/2016, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORSISIO LTDA - CNPJ: 13.519.261/0001-64, referente à contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos na área de fisioterapia com valores relacionados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, conforme habilitação no item 34 e seus subitens, com exceção do subitem 34.1.2.8 Hidroterapia, tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$ 63.800.636,00 (sessenta e três milhões, oitocentos mil seiscentos e trinta e seis reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Rommel Nascimento - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017
PROCESSO: 052.002.037/2016. OBJETO: Aquisição de material de expediente (livro de fiança), o qual será utilizado em todas as unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 16.881,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais). Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 12 de maio de 2017, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046. Brasília/DF, 26 de abril de 2017.
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUSPENSÃO DE PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO: 052.001.507/2016-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL- DAG/PCDF, em cumprimento da decisão proferida na Ação Mandado de Segurança (120), processo nº 0703024-76.2017.807.00018, Agravado de Instrumento nº 0704339-96.2017.8.07.0000 suspende em caráter liminar a penalidade aplicada no processo nº 052.001.507/2016-PCDF, consistente na suspensão da empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.740.696/0001-92, de participar em licitação e contratar com o Distrito Federal pelo prazo de 90 (noventa) dias, até o julgamento de mérito do presente recurso, mantendo-se, no entanto, a anotação no registro cadastral no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 39, DE 26 DE ABRIL DE 2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE PROVA DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da fase de prova de títulos e homologação da primeira etapa do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.
1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE PROVA DE TÍTULOS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo em ordem alfabética, item de avaliação "Doutorado", item de avaliação "Mestrado", item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", item de avaliação "Experiência Profissional", item de avaliação "Produção Cien-

tífica" e pontuação final total na prova de títulos. 144105326, ADRIANO GOMES SOUSA, -, -, 2.50, -, -, 1.50, 4.00; 144103041, ALESSANDERSON DE CASTRO ALMEIDA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144113632, ALEX BARROS DOS SANTOS, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144107710, ALEXANDRE DAVILA MOURA, -, -, -, -, 0.00; 144107301, ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA, -, -, 3.50, -, -, 3.50; 144104190, ALEXANDRE UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, -, -, -, -, 0.00; 144100657, ALINE VENTURELLI FERREIRA ANTONIO (sub judice), -, -, -, -, 0.00; 144107463, ALINY CLAWDY MOTA RIBEIRO, -, -, 3.50, 2.50, -, -, 6.00; 144105057, ALISSON DO NASCIMENTO ROSA, -, -, -, -, 0.00; 144100388, ALLAN FERNANDES DAS CHAGAS, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144100580, AMANDA AURELIO VIEIRA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144109854, AMANDA DA SILVA RIBEIRO, -, -, 3.50, -, -, 0.00, 3.50; 144100803, AMANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENESCAL, -, -, -, -, 0.00; 144100119, AMINA POTTER DE CARVALHO SARE DE MELO, 5.00, 3.50, 2.50, -, 1.50, 12.50; 144102497, ANA CARLA RESENDE FRAIZ, 5.00, 3.50, -, -, 8.50; 144110884, ANDERSON MOTA TREIN, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144102476, ANDRE LUIZ BARBOSA RODRIGUES, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144105177, ANDRE LUIZ VENTURA GONCALVES, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144104604, ANDRE SIMON DE ALMEIDA BRANCO SILVA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144102909, ANDRESSA CRUZ E SILVA, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144100875, ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, -, -, 2.50, -, 2.50; 144112054, ARIADNE DE ALMEIDA BRANCO OLIVEIRA, -, 3.50, 2.50, -, -, 6.00; 144104319, ARTHUR PINHEIRO BARCELOS, -, -, -, -, 0.00; 144100389, AUGUSTO MELO GOULART, -, -, -, -, 0.00; 144106184, AYESKA ESPESCHIT MAIA, -, -, 2.50, 0.00, 1.50, 4.00; 144100525, BRENO VELOSO PINHEIRO, -, 3.50, -, -, 3.50; 144105007, BRUNO CEZAR GOMES DE SA E SILVA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144100023, BRUNO HENRIQUE MONTEIRO LEITE, -, -, 2.50, 0.00, -, 2.50; 144110733, BRUNO HENRIQUE SIMOES MOREIRA, -, -, -, -, 0.00; 144102650, BRUNO PERES DE MORAES, -, 3.50, -, -, -, 3.50; 144104596, CAIO BARBOSA PORTELA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144101537, CAMILA JESSICA LETTI (sub judice), -, 3.50, -, -, 3.50; 144100609, CAMILLA MORANDI DA SILVA, -, 3.50, -, -, -, 3.50; 144100386, CAROLINA PEDROSO FERREIRA, -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144100157, CINTIA CARLA DA SILVEIRA MARIANO, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144103047, CLARA WANDENKOLCK SILVA ARAGAO, -, 3.50, 2.50, -, 1.50, 7.50; 144109323, CLAUDIA ARAUJO MERLO (sub judice), -, -, 2.50, -, 2.50; 144110159, CLAUDIA THARIS AUGUSTIN, -, -, -, -, 0.00; 144105457, CRISTIANO CAMPELO OLIVEIRA, -, -, -, -, 0.00; 144103350, DANIEL CAMELO LACERDA, -, -, -, -, 0.00; 144103023, DANIEL EUGENIO KUCK, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144104829, DANIEL MATIAS DA SILVA SANTOS, -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144113544, DANIEL SANZIO GIMENES DA CRUZ, 5.00, 3.50, -, -, 8.50; 144109410, DANIELA AUGUSTA PEREIRA GOTO, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144106019, DANILO LEITE RIBEIRO, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144100368, DAVI PEREIRA DE ALMEIDA, -, -, -, -, 0.00; 144100662, DAVID PEREIRA PASSOS JUNIOR, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144103020, DIEGO DE CARVALHO SILVA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144101043, DIEGO FONTENELE OLIVEIRA CASTRO, -, -, -, -, 0.00; 144109713, DIEGO MENDES DE SOUZA, -, 3.50, -, -, 0.00, 3.50; 144108396, DIEGO SOARES LIMA (sub judice), -, -, -, -, 0.00; 144102942, DIEGO VINICIOS DE ARAUJO FAGUNDES, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144100052, DIOGO GOMES SILVA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144107010, DOUGLAS RODRIGUES CAVALCANTI, -, 3.50, 2.50, 2.50, 1.50, 10.00; 144100906, DUILIO ASSIS NOBRE DOS SANTOS SILVA, -, 3.50, -, -, -, 3.50; 144101045, EDDIE CASIMIRO DUTRA, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144109652, EDER CARLOS DE SANTANA SILVA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144109870, EDILSON LUCENA DE MEDEIROS, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144101786, EDUARDO ALBERI ROSSI, -, -, 2.50, 0.00, 0.00, 2.50; 144112889, EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144100758, EDUARDO JOSE JUCA MALLMANN, 5.00, 3.50, -, -, 0.00, 8.50; 144102876, ELISA FILGUEIRAS SOARES CERQUEIRA, -, 3.50, -, -, 1.50, 5.00; 144102818, ELISMAR COSTA COELHO, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144101512, ERICK TEIXEIRA BARRETO, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144107388, ERINALDO DO NASCIMENTO CARVALHO, -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144113986, EVERALDO HENRIQUE, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144113779, FABIANNE DE PAIVA CARDOSO, -, 3.50, 2.50, 2.50, -, 8.50; 144107343, FABIANO HENRIQUE CRUZ FERNANDES, -, -, 2.50, 0.00, -, 2.50; 144108309, FABIO BRITO RAMOS, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144113471, FABIO DELWING, -, 3.50, 2.50, 1.50, -, 7.50; 144106116, FABIO GONDIM SADECK, -, -, 2.50, 0.00, -, 2.50; 144102037, FABIO MIRANDA RODRIGUES, -, 3.50, -, -, 1.50, 5.00; 144116327, FELIPE ALVES BRITO, -, -, 2.50, -, 2.50; 144102313, FELIPE DOS PASSOS, -, 3.50, -, -, 3.50; 144100335, FELIPE KAÜSS GOULART, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144100423, FELIPE SILVA LUCINDA, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144109911, FERNANDO CESAR MAGALHAES DE MEDEIROS, -, 3.50, -, -, 3.50; 144108382, FERNANDO LUIZ BOHMGAREM JUNIOR, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144108958, FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, 5.00, 3.50, 2.50, -, 1.50, 12.50; 144101204, FLAVIA PINE LEITE, -, -, -, 2.50, 2.50; 144104775, FLAVIO PADILHA DE MORAES, -, -, 2.50, -, 0.00, 2.50; 144107210, FREDERICO LOPES DE AGUIAR, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144108137, GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144102869, GABRIEL MARQUES BARROSO, -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144107461, GABRIEL SOUZA CRUZ, -, -, -, -, 0.00; 144102576, GABRIEL VELASCO BRAGA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144108030, GABRIELA ALVES DE SOUZA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144101573, GABRIELLA HAMU GIUDICE, -, -, 2.50, 0.00, 1.50, 4.00; 144101541, GABRIELLE GOMES DA SILVA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144100332, GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI, -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144101162, GIOVANNI CAMPOS, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144100814, GUILHERME ALVARES LAPIDUS, -, 3.50, 2.50, -, -, 6.00; 144106758, GUILHERME ALVES PASSOS, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144109930, GUILHERME BATISTA DE CASTRO MATOS, -, -, 2.50, -, 2.50; 144105513, GUILHERME MENEGOI RIBEIRO, -, 3.50, 2.50, -, 1.50, 7.50; 144100061, GUILHERME SILVEIRA RABELO, -, 3.50, -, -, 3.50; 144100116, GUSTAVO ARANHA ARAUJO COSTA DOS REIS, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144101677, GUSTAVO BERNARDES SOUSA, -, 3.50, 2.50, -, 0.75, 6.75; 144113074, GUSTAVO KENGY SHIBA (sub judice), -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144106103, HALINNA DORNELLES WAWRUK, -, 3.50, -, -, 0.75, 4.25; 144113585, HARA DESSANO FARIAS, -, 3.50, -, -, 3.50; 144100154, HENRIQUE DE SA VASCONCELOS, -, -, -, -, 0.00; 144104985, HIGOR DE LIMA E SILVA, -, -, -, -, 0.00; 144103827, HUGO FRANCISCO LISBOA SANTOS, -, 3.50, 0.00, -, -, 3.50; 144101062, IGOR VIEIRA DE MELLO, -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144100967, ISABELA DA SILVA RODRIGUES COTA, -, -, -, -, 0.00; 144108719, ISABELA MORENO CORDEIRO DE SOUSA, -, 3.50, -, -, 0.00, 3.50; 144103875, ITALO AUGUSTO CAMARGOS PEREIRA, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144111660, ITALO DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144104819, JANIO FIGUEIREDO DE AQUINO, -, 3.50, 2.50, -, -, 6.00; 144103032, JAQUELINE ALMEIDA DE OLIVEIRA, -, 3.50, 2.50, -, 0.00, 6.00; 144112409, JEFFERSON PEDROSA FEITOSA, -, -, -, -, 0.00; 144100659, JOAO PAULO JORGE DE OLIVEIRA (sub judice), -, -, -, -, 0.00, 0.00; 144108501, JOAO PEDRO KOERICH, -, -, -, -, 0.00; 144110373, JOAO VICTOR ALVES DA SILVA (sub judice), -, -, -, -, 0.00; 144103751, JOAO VITOR ASSIS RIBEIRO, -, -, -, -, 1.50, 1.50; 144100498, JOICY FERREIRA DE QUEIROZ, -, 3.50, 2.50, 2.50, 1.50, 10.00; 144112243, JONATHAN BASTOS BARROSO, -, -, -, -, 0.00; 144102031, JOSE HERLEN RODRIGUES COSTA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144111499, JULIANA PINHEIRO PIRES, -, 3.50, -, -, -, 3.50; 144107759, KAREN SANTOS E SILVA, -, 3.50, -, -, -, 3.50; 144105268, KARINE ROVER, -, 3.50, 2.50, -, -, 6.00; 144104184, KAUE TOLENTINO PASSOS, -, -, -, -, 0.00; 144101098, KELLEN CHRISTINA DE

FREITAS GISSONI, -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144115671, LAECIO CARNEIRO RODRIGUES, -, -, 2.50, 2.50, 1.50, 6.50; 144111430, LAIANE GONCALVES FURTADO, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144106113, LARISSA NEPOMUCENO ZANOTTO, -, -, -, -, -, 0.00; 144107746, LARISSA VIEIRA VALADAO, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144100089, LAURA MOURAO SANTANA, -, -, -, -, -, 0.00; 144107026, LEANDRO DIAS CARNEIRO, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144108623, LEANDRO MARCOS ALVES VAZ, -, 3.50, 2.50, -, -, 6.00; 144109732, LEANDRO RESENDE GOMES, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144100108, LEANDRO RICARDO MACHADO SILVEIRA, -, -, -, -, -, 0.00; 144103408, LEICIANE RIBEIRO TERRA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144116292, LEONARDO BOIADEIRO AYRES NEGRAO, -, 3.50, -, -, 3.50; 144102252, LEONARDO GUEDES, -, 3.50, 2.50, -, 1.50, 7.50; 144108345, LETICIA SOUZA WANDERLEY (sub judice), -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144104358, LIA NARA DE MORAES GUZZELLI (sub judice), -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144104330, LOHRAN ARRAES BENTEMULLER, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144103452, LORENA D ALCANTARA PERES DA SILVA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144105608, LUCAS XAVIER DE CASTRO, -, -, -, -, -, 0.00; 144106754, LUCIANO PINTO DE FREITAS, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144106666, LUCILIA ZEYMER ALVES CORREA (sub judice), -, 3.50, -, -, 0.75, 4.25; 144101965, LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS, -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144112034, LUISA PEREIRA E FERREIRA, -, 3.50, -, -, 1.50, 5.00; 144113935, LUIZ EDUARDO MENDES, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144108135, LUIZA BRASILEIRO REIS PEREIRA, -, 3.50, -, -, 0.75, 4.25; 144103776, MANOEL JOSE RODRIGUES MARTINS, -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144100398, MARCELLO SILVINO FERREIRA DE MATOS, -, -, 0.00, -, 0.75, 0.75; 144106611, MARCELO ALVES CAMILO (sub judice), -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144104794, MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, -, 3.50, -, -, -, 3.50; 144105950, MARCOS PATRICIO MACEDO, -, 3.50, 2.50, 2.00, 1.50, 9.50; 144110886, MARCUS FERNANDO PALMA MOURA, -, -, 2.50, 0.00, 0.75, 3.25; 144101364, MARIA GABRIELA DUARTE MORAIS VIEIRA, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144101057, MAURICIO ROCHA RODRIGUES, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144109773, MAYARA ANSELM, -, 3.50, -, -, 3.50; 144106542, MURIA DE JESUS DA SILVA COUTO, -, -, 2.50, 0.00, -, 2.50; 144107442, MURILO CESARIO DE SOUZA, -, -, -, -, -, 0.00; 144102660, MURILO PERES DE MORAES (sub judice), -, -, -, -, -, 0.00; 144108818, OTTO CARLOS LIPP-MANN, -, -, -, -, -, 0.00; 144108915, PATRICIA GOMES DE LIMA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144107393, PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA, -, -, -, 2.50, -, 2.50; 144100028, PAULO MAGALHAES MARCIANO DA ROCHA (sub judice), 5.00, 3.50, -, -, 0.75, 9.25; 144100541, PEDRO LUIZ BLAITE DELLABARBA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144102614, RAFAEL IURI SANTOS BARROS, -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144114940, RAFAEL PERSEGHINI DEL SARTO, 5.00, 3.50, 2.50, 0.00, 1.50, 12.50; 144106138, RAFAEL SANT ANNA CACHUTE, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144102503, RAFAEL VIEIRA DE MELO LIMA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144103302, RAIANA SILVA MENEZES DE SANTANA, -, 3.50, -, -, 0.00, 3.50; 144100868, RAPHAEL AUGUSTO SOUZA DE MELO, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144101759, REBECCA FARAH VALENTE, -, -, 2.50, 0.00, 0.75, 3.25; 144113178, RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA, -, 3.50, -, 0.00, -, 3.50; 144101201, RENATA ESTEVES RIBEIRO (sub judice), -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144110386, RENATO MARTINS CARRIJO, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144104196, RICARDO SILVA CAVADAS, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 1441010630, ROBERTO AUGUSTO SILVA MOLINA, 5.00, 3.50, -, -, 0.00, 8.50; 144102064, ROBERTO LOUZADA CAMPOS, -, -, -, -, -, 0.00; 144101367, ROBSON WILLIAN DE MELO MATOS, -, 3.50, 2.50, -, 1.50, 7.50; 144102546, RODRIGO DUTRA SILVEIRA MONTEIRO, -, 3.50, 2.50, 0.00, 0.00, 6.00; 144103784, RODRIGO HIPOLITO AZEVEDO DE OLIVEIRA, -, 3.50, -, -, 3.50; 144104842, SARITA SILVA CAMARA, -, 3.50, -, -, 0.00, 3.50; 144104405, SAULO CORDEIRO LIMA, 5.00, 3.50, -, -, -, 8.50; 144109161, THIAGO BORDUQUI FERRARI, 5.00, -, -, -, 5.00; 144101638, THIAGO VELOZO TRUFINI, -, 3.50, 2.50, -, 1.50, 7.50; 144105108, TIAGO EUPHRASIO DE MELLO, -, -, 2.50, 0.00, 1.50, 4.00; 144107116, TULLIO BARROS SILVA BOMTEMPO, -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144101777, VALDIR PIRES DANTAS FILHO, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144109905, VALERIA SILVA FERREIRA (sub judice), -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144104369, VALESSA BARROS VAZ DE ARAUJO, -, -, -, -, -, 0.00; 144109183, VANESSA DANTAS DE ANDRADE, -, -, -, -, -, 0.00; 144111881, VERONICA SALES VERAS (sub judice), -, 3.50, 2.50, 0.00, -, 6.00; 144100730, VICTOR BARBASTEFANO, 5.00, -, 2.50, -, 1.50, 9.00; 144100327, VICTOR HUGO COSTA DIAS, -, 3.50, 2.50, -, 1.50, 7.50; 144108144, VICTOR LINS BATISTA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144101021, VINICIUS SARAIVA DA SILVA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144117555, VITOR BATISTA GOMES SILVA, -, -, -, 0.00, -, 0.00; 144107421, VITOR CARLOS PEREIRA, -, -, 2.50, -, 0.00, 2.50; 144110081, WAGNER WENDELL CRUZ DOS SANTOS, -, 3.50, 2.50, -, -, 6.00; 144108408, WATSON JUNIOR FELIPE DE SOUSA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144105738, WELLINGTON ALVES GONZAGA (sub judice), -, 3.50, 2.50, -, 1.50, 7.50; 144107493, WILLIAM GOELZER FRAGA, -, 3.50, -, -, 0.00, 3.50; 144108622, WILSON ROBERTO DEJATO DA ROCHA, -, 3.50, 2.50, -, 1.50, 7.50; 144104077, YUITI OKI NIYAMA, -, -, 2.50, -, -, 2.50.

2 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS A PRIMEIRA ETAPA

2.1 Resultado definitivo dos candidatos aprovados após a conclusão da primeira etapa para o cargo de Perito Criminal, na seguinte ordem: área de formação; número de inscrição; nome do candidato em ordem alfabética; nota final na prova objetiva; pontuação final na prova discursiva; pontuação final na prova de títulos, pontuação acumulada após a conclusão da primeira etapa, ordem de classificação após a conclusão da primeira etapa.

2.1.1 - Área de formação acadêmica: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CÓDIGO 101): 144107463, ALINY CLAUDY MOTA RIBEIRO, 66.25, 81.87, 6.00, 154.12, 15; 144100580, AMANDA AURELIO VIEIRA, 68.75, 67.67, 2.50, 138.92, 33; 144109854, AMANDA DA SILVA RIBEIRO, 68.75, 65.65, 3.50, 137.90, 34; 144100119, AMINA POTTER DE CARVALHO SARE DE MELO, 75.00, 68.27, 12.50, 155.77, 12; 144102497, ANA CARLA RESENDE FRAIZ, 67.50, 81.23, 8.50, 157.23, 9; 144102909, ANDRESSA CRUZ E SILVA, 73.75, 81.53, 4.00, 159.28, 5; 144112054, ARIADNE DE ALMEIDA BRANCO OLIVEIRA, 70.00, 72.32, 6.00, 148.32, 19; 144106184, AYESKA ESPESCHIT MAIA, 71.25, 79.80, 4.00, 155.05, 14; 144100525, BRENO VELOSO PINHEIRO, 72.50, 67.54, 3.50, 143.54, 27; 144110733, BRUNO HENRIQUE SIMOES MOREIRA, 68.75, 67.59, 0.00, 136.34, 35; 144100157, CINTIA CARLA DA SILVEIRA MARIANO, 77.50, 83.73, 2.50, 163.73, 1; 144103047, CLARA WANDENKOLCK SILVA ARAGAO, 66.25, 67.60, 7.50, 141.35, 29; 144109323, CLAUDIA ARAUJO MERLO (sub judice), 68.75, 69.63, 2.50, 140.88, 30; 144113544, DANIEL SANZIO GIMENES DA CRUZ, 73.75, 66.65, 8.50, 148.90, 17; 144107010, DOUGLAS RODRIGUES CAVALCANTI, 68.75, 72.65, 10.00, 151.40, 16; 144102876, ELISA FILGUEIRAS SOARES CERQUEIRA, 66.25, 68.57, 5.00, 139.82, 32; 144105513, GUILHERME MENEGOI RIBEIRO, 71.25, 78.00, 7.50, 156.75, 10; 144106103, HALINNA DORNELLES WAWRUK, 78.75, 76.53, 4.25, 159.53, 3; 144100498, JOICY FERREIRA DE QUEIROZ, 72.50, 72.88, 10.00, 155.38, 13; 144102252, LEONARDO GUEDES, 72.50, 76.38, 7.50, 156.38, 11; 144108345, LETICIA SOUZA WANDERLEY (sub judice), 71.25, 85.68, 2.50, 159.43, 4; 144103452, LORENA D ALCANTARA PERES DA SILVA, 72.50, 69.73, 2.50, 144.73, 25; 144105608, LUCAS XAVIER DE CASTRO, 67.50, 67.80, 0.00, 135.30, 36; 144101965, LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS, 78.75, 75.93, 3.25, 157.93, 7; 144108135, LUIZA BRASILEIRO REIS PEREIRA, 73.75, 63.47, 4.25, 141.47, 28; 144105950, MARCOS PATRICIO MACEDO, 80.00, 67.79, 9.50, 157.29, 8; 144111086, MARCUS FERNANDO PALMA MOURA, 71.25, 73.40, 3.25, 147.90, 20; 144109773, MAYARA ANSELM, 72.50, 70.77, 3.50, 146.77, 22; 144108915, PATRICIA GOMES DE LIMA, 76.25, 65.80, 2.50, 144.55, 26; 144107393,

PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA, 66.25, 71.48, 2.50, 140.23, 31; 144114940, RAFAEL PERSEGHINI DEL SARTO, 70.00, 66.33, 12.50, 148.83, 18; 144103302, RAIANA SILVA MENEZES DE SANTANA, 73.75, 70.53, 3.50, 147.78, 21; 144113178, RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA, 76.25, 79.27, 3.50, 159.02, 6; 144110630, ROBERTO AUGUSTO SILVA MOLINA, 67.50, 70.31, 8.50, 146.31, 23; 144111881, VERONICA SALES VERAS (sub judice), 82.50, 71.50, 6.00, 160.00, 2; 144100730, VICTOR BARBASTEFANO, 75.00, 61.75, 9.00, 145.75, 24.

2.1.2 - Área de formação acadêmica: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CÓDIGO 102): 144100803, AMANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENESCAL, 71.25, 74.84, 0.00, 146.09, 10; 144100389, AUGUSTO MELO GOULART, 77.50, 68.70, 0.00, 146.20, 9; 144108396, DIEGO SOARES LIMA (sub judice), 72.50, 75.78, 0.00, 148.28, 7; 144112889, EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO, 70.00, 80.55, 4.00, 154.55, 3; 144107343, FABIANO HENRIQUE CRUZ FERNANDES, 71.25, 77.72, 2.50, 151.47, 4; 144107210, FREDERICO LOPES DE AGUIAR, 78.75, 69.83, 2.50, 151.08, 5; 144101162, GIOVANNI CAMPOS, 71.25, 68.94, 4.00, 144.19, 11; 144112409, JEFFERSON PEDROSA FEITOSA, 71.25, 72.80, 0.00, 144.05, 12; 144110373, JOAO VICTOR ALVES DA SILVA (sub judice), 72.50, 65.55, 0.00, 138.05, 15; 144111430, LAIANE GONCALVES FURTADO, 77.50, 85.93, 2.50, 165.93, 1; 144101057, MAURICIO ROCHA RODRIGUES, 82.50, 64.58, 2.50, 149.58, 6; 144105108, TIAGO EUPHRASIO DE MELLO, 70.00, 73.86, 4.00, 147.86, 8; 144109183, VANESSA DANTAS DE ANDRADE, 68.75, 69.79, 0.00, 138.54, 14; 144108144, VICTOR LINS BATISTA, 66.25, 71.80, 2.50, 140.55, 13; 144101021, VINICIUS SARAIVA DA SILVA, 82.50, 78.81, 2.50, 163.81, 2.

2.1.3 - Área de formação acadêmica: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / INFORMÁTICA (CÓDIGO 103): 144105326, ADRIANO GOMES SOUSA, 75.00, 69.25, 4.00, 148.25, 14; 144103041, ALESSANDERSON DE CASTRO ALMEIDA, 73.75, 65.30, 2.50, 141.55, 18; 144113632, ALEX BARROS DOS SANTOS, 71.25, 72.66, 2.50, 146.41, 15; 1441002476, ANDRE LUIZ BARBOSA RODRIGUES, 65.00, 66.13, 2.50, 133.63, 26; 144100875, ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, 68.75, 62.54, 2.50, 133.79, 25; 144103023, DANIEL EUGENIO KUCK, 71.25, 76.58, 2.50, 150.33, 10; 144100052, DIOGO GOMES SILVA, 78.75, 82.61, 2.50, 163.86, 2; 144100906, DUILIO ASSIS NOBRE DOS SANTOS SILVA, 76.25, 74.31, 3.50, 154.06, 5; 144101045, EDDIE CASIMIRO DUTRA, 66.25, 82.59, 4.00, 152.84, 7; 144109652, EDER CARLOS DE SANTANA SILVA, 65.00, 68.59, 2.50, 136.09, 21; 144109870, EDILSON LUCENA DE MEDEIROS, 66.25, 66.91, 2.50, 135.66, 23; 144101512, ERICK TEIXEIRA BARRETO, 77.50, 67.28, 4.00, 148.78, 13; 144100335, FELIPE KAÜSS GOULART, 70.00, 89.34, 2.50, 161.84, 3; 144108382, FERNANDO LUIZ BOHMGAREM JUNIOR, 68.75, 81.60, 2.50, 152.85, 6; 144104775, FLAVIO PADILHA DE MORAES, 73.75, 78.73, 2.50, 154.98, 4; 144102576, GABRIEL VELASCO BRAGA, 73.75, 72.55, 2.50, 148.80, 12; 144100967, ISABELA DA SILVA RODRIGUES COTA, 66.25, 70.65, 0.00, 136.90, 19; 144103751, JOAO VITOR ASSIS RIBEIRO, 68.75, 79.59, 1.50, 149.84, 11; 144102031, JOSE HERLEN RODRIGUES COSTA, 67.50, 72.28, 2.50, 142.28, 17; 144107026, LEANDRO DIAS CARNEIRO, 70.00, 78.43, 4.00, 152.43, 8; 144109732, LEANDRO RESENDE GOMES, 67.50, 64.46, 4.00, 135.96, 22; 144104330, LOHRAN ARRAES BENTEMULLER, 66.25, 67.74, 2.50, 136.49, 20; 144106754, LUCIANO PINTO DE FREITAS, 68.75, 78.59, 4.00, 151.34, 9; 144102503, RAFAEL VIEIRA DE MELO LIMA, 71.25, 60.62, 2.50, 134.37, 24; 144100868, RAPHAEL AUGUSTO SOUZA DE MELO, 76.25, 87.60, 2.50, 166.35, 1; 144108408, WATSON JUNIOR FELIPE DE SOUSA, 68.75, 60.90, 2.50, 132.15, 27; 144104077, YUITI OKI NIYAMA, 65.00, 76.53, 2.50, 144.03, 16.

2.1.4 - Área de formação acadêmica: ENGENHARIA (CÓDIGO 104): 144107710, ALEXANDRE DAVILA MOURA, 58.75, 73.45, 0.00, 132.20, 23; 144104190, ALEXANDRE UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, 70.00, 61.42, 0.00, 131.42, 28; 144100657, ALINE VENTURELLI FERREIRA ANTONIO (sub judice), 62.50, 61.40, 0.00, 123.90, 47; 144100388, ALLAN FERNANDES DAS CHAGAS, 63.75, 68.93, 4.00, 136.68, 14; 144110884, ANDERSON MOTA TREIN, 68.75, 68.17, 2.50, 139.42, 12; 144105177, ANDRE LUIZ VENTURA GONCALVES, 58.75, 71.12, 2.50, 132.37, 22; 144104604, ANDRE SIMON DE ALMEIDA BRANCO SILVA, 63.75, 61.53, 2.50, 127.78, 38; 144104319, ARTHUR PINHEIRO BARCELOS, 63.75, 67.74, 0.00, 131.49, 27; 144102650, BRUNO PERES DE MORAES, 71.25, 62.68, 3.50, 137.43, 13; 144104596, CAIO BARBOSA PORTELA, 60.00, 69.53, 2.50, 132.03, 24; 144103350, DANIEL CAMELO LACERDA, 58.75, 60.04, 0.00, 118.79, 50; 144109410, DANIELA AUGUSTA PEREIRA GOTO, 60.00, 81.67, 2.50, 144.17, 7; 144106019, DANILO LEITE RIBEIRO, 70.00, 63.88, 2.50, 136.38, 15; 144100662, DAVI PEREIRA PASSOS JUNIOR, 72.50, 70.79, 4.00, 147.29, 5; 144103020, DIEGO DE CARVALHO SILVA, 60.00, 61.91, 2.50, 124.41, 45; 144101043, DIEGO FONTENELE OLIVEIRA CASTRO, 71.25, 82.63, 0.00, 153.88, 3; 144101786, EDUARDO ALBERI ROSSI, 67.50, 62.82, 2.50, 132.82, 21; 144113986, EVERALDO HENRIQUE, 62.50, 60.02, 4.00, 126.52, 40; 144106116, FABIO GONDIM SADECK, 61.25, 61.20, 2.50, 124.95, 44; 144116327, FELIPE ALVES BRITO, 60.00, 60.19, 2.50, 122.69, 48; 144100423, FELIPE SILVA LUCINDA, 63.75, 60.40, 4.00, 128.15, 35; 144108137, GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, 62.50, 61.66, 4.00, 128.16, 34; 144102869, GABRIEL MARQUES BARROSO, 68.75, 70.93, 3.25, 142.93, 9; 144108030, GABRIELA ALVES DE SOUZA, 61.25, 65.36, 2.50, 129.11, 31; 144100332, GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI, 63.75, 63.75, 3.25, 130.75, 29; 144100814, GUILHERME ALVARES LAPIDUS, 63.75, 71.56, 6.00, 141.31, 10; 144106758, GUILHERME ALVES PASSOS, 55.00, 66.53, 4.00, 125.53, 43; 144109930, GUILHERME BATISTA DE CASTRO MATOS, 63.75, 60.14, 2.50, 126.39, 41; 144100061, GUILHERME SILVEIRA RABELO, 75.00, 90.76, 3.50, 169.26, 1; 144100116, GUSTAVO ARANHA ARAUJO COSTA DOS REIS, 62.50, 61.41, 4.00, 127.91, 36; 144101677, GUSTAVO BERNARDES SOUSA, 72.50, 75.65, 6.75, 154.90, 2; 144113074, GUSTAVO KENGY SHIBA (sub judice), 60.00, 61.60, 2.50, 124.10, 46; 144100154, HENRIQUE DE SA VASCONCELOS, 68.75, 66.79, 0.00, 135.54, 17; 144103827, HUGO FRANCISCO LISBOA SANTOS, 63.75, 61.64, 3.50, 128.89, 32; 144101062, IGOR VIEIRA DE MELLO, 63.75, 78.40, 3.25, 145.40, 6; 144111660, ITALO DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA, 60.00, 64.76, 4.00, 128.76, 33; 144103032, JAQUELINE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 68.75, 69.40, 6.00, 144.15, 8; 144100659, JOAO PAULO JORGE DE OLIVEIRA (sub judice), 71.25, 60.66, 0.00, 131.91, 25; 144104184, KAUE TOLENTINO PASSOS, 66.25, 60.67, 0.00, 126.92, 39; 144100089, LAURA MOURAO SANTANA, 71.25, 63.78, 0.00, 135.03, 18; 144100108, LEANDRO RICARDO MACHADO SILVEIRA, 56.25, 63.60, 0.00, 119.85, 49; 144113935, LUIZ EDUARDO MENDES, 66.25, 69.26, 4.00, 139.51, 11; 144104794, MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, 65.00, 60.86, 3.50, 129.36, 30; 144102660, MURILO PERES DE MORAES (sub judice), 70.00, 61.72, 0.00, 131.72, 26; 144106138, RAFAEL SANT ANNA CACHUTE, 68.75, 62.17, 2.50, 133.42, 19; 144101201, RENATA ESTEVES RIBEIRO (sub judice), 63.75, 60.79, 3.25, 127.79, 37; 144107116, TULLIO BARROS SILVA BOMTEMPO, 68.75, 61.39, 3.25, 133.39, 20; 144101777, VALDIR PIRES DANTAS FILHO, 70.00, 63.60, 2.50, 136.10, 16; 144100327, VICTOR HUGO COSTA DIAS, 75.00, 66.94, 7.50, 149.44, 4; 144107421, VITOR CARLOS PEREIRA, 62.50, 61.22, 2.50, 126.22, 42.

2.1.5 - Área de formação acadêmica: FARMÁCIA / BIOQUÍMICA (CÓDIGO 105): 144100023, BRUNO HENRIQUE MONTEIRO LEITE, 71.25, 77.46, 2.50, 151.21, 4; 144100368, DAVI PEREIRA DE ALMEIDA, 75.00, 61.65, 0.00, 136.65, 7; 144101204, FLAVIA PINE LEITE, 78.75, 66.87, 2.50, 148.12, 5; 144101098, KELLEN CHRISTINA DE FREITAS GISSONI, 82.50, 76.93, 3.25, 162.68, 1; 144106113, LARISSA NEPO-

MUCENO ZANOTTO, 73.75, 62.20, 0.00, 135.95, 8; 144103408, LEICIANE RIBEIRO TERRA, 77.50, 63.67, 2.50, 143.67, 6; 144104358, LIA NARA DE MORAES GUZZELLI (sub judge), 78.75, 72.80, 3.25, 154.80, 2; 144101367, ROBSON WILLIAN DE MELO MATOS, 80.00, 64.66, 7.50, 152.16, 3.

2.1.6 - Área de formação acadêmica: FÍSICA (CÓDIGO 106): 144107301, ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA, 66.25, 69.78, 3.50, 139.53, 26; 144105057, ALISSON DO NASCIMENTO ROSA, 73.75, 68.66, 0.00, 142.41, 22; 144105007, BRUNO CEZAR GOMES DE SA E SILVA, 72.50, 70.48, 2.50, 145.48, 19; 144101537, CAMILA JESSICA LETTI (sub judge), 68.75, 72.93, 3.50, 145.18, 20; 144104829, DANIEL MATIAS DA SILVA SANTOS, 62.50, 80.94, 3.25, 146.69, 18; 144102942, DIEGO VINÍCIOS DE ARAUJO FAGUNDES, 76.25, 75.65, 4.00, 155.90, 8; 144102818, ELISMAR COSTA COELHO, 73.75, 72.59, 2.50, 148.84, 16; 144102037, FABIO MIRANDA RODRIGUES, 81.25, 78.83, 5.00, 165.08, 5; 144102313, FELIPE DOS PASSOS, 72.50, 75.55, 3.50, 151.55, 13; 144108958, FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, 63.75, 68.60, 12.50, 144.85, 21; 144101541, GABRIELLE GOMES DA SILVA, 66.25, 80.88, 2.50, 149.63, 15; 144113585, HARA DESSANO FARIAS, 71.25, 60.93, 3.50, 135.68, 27; 144103875, ITALO AUGUSTO CAMARGOS PEREIRA, 67.50, 82.68, 4.00, 154.18, 11; 144104819, JANIO FIGUEIREDO DE AQUINO, 77.50, 85.64, 6.00, 169.14, 1; 144112243, JONATHAN BASTOS BARROSO, 68.75, 65.25, 0.00, 134.00, 28; 144108623, LEANDRO MARCOS ALVES VAZ, 62.50, 73.66, 6.00, 142.16, 23; 144103776, MANOEL JOSE RODRIGUES MARTINS, 82.50, 79.61, 3.25, 165.36, 3; 144107442, MURILO CESARIO DE SOUZA, 76.25, 79.45, 0.00, 155.70, 10; 144108818, OTTO CARLOS LIPPMANN, 75.00, 66.56, 0.00, 141.56, 24; 144100028, PAULO MAGALHAES MARCIANO DA ROCHA (sub judge), 76.25, 83.74, 9.25, 169.24, 2; 144110386, RENATO MARTINS CARRIJO, 71.25, 77.08, 2.50, 150.83, 14; 144102064, ROBERTO LOUZADA CAMPOS, 75.00, 80.76, 0.00, 155.76, 9; 144102546, RODRIGO DUTRA SILVEIRA MONTEIRO, 82.50, 76.86, 6.00, 165.36, 4; 144104405, SAULO CORDEIRO LIMA, 71.25, 60.18, 8.50, 139.93, 25; 144109161, THIAGO BORDUQUI FERRARI, 77.50, 77.13, 5.00, 159.63, 6; 144101638, THIAGO VELOZO TRUFINI, 81.25, 64.06, 7.50, 152.81, 12; 144117555, VITOR BATISTA GOMES SILVA, 76.25, 72.48, 0.00, 148.73, 17; 144108622, WILSON ROBERTO DEJATO DA ROCHA, 73.75, 76.80, 7.50, 158.05, 7.

2.1.7 - Área de formação acadêmica: GEOLOGIA (CÓDIGO 107): 144110159, CLAUDIA THARIS AUGUSTIN, 55.00, 60.91, 0.00, 115.91, 9; 144107461, GABRIEL SOUZA CRUZ, 63.75, 81.14, 0.00, 144.89, 1; 144108719, ISABELA MORENO CORDEIRO DE SOUSA, 70.00, 60.62, 3.50, 134.12, 4; 144107759, KAREN SANTOS E SILVA, 58.75, 63.57, 3.50, 125.82, 6; 144107746, LARISSA VIEIRA VALADAO, 60.00, 62.93, 2.50, 125.43, 7; 144116292, LEONARDO BOIADEIRO AYRES NEGRAO, 51.25, 72.33, 3.50, 127.08, 5; 144100398, MARCELLO SILVINO FERREIRA DE MATOS, 57.50, 62.20, 0.75, 120.45, 8; 144106611, MARCELO ALVES CAMILO (sub judge), 71.25, 67.79, 2.50, 141.54, 3; 144104369, VALESSA BARROS VAZ DE ARAUJO, 65.00, 76.71, 0.00, 141.71, 2.

2.1.8 - Área de formação acadêmica: ODONTOLOGIA (CÓDIGO 108): 144100386, CAROLINA PEDROSO FERREIRA, 70.00, 74.41, 3.25, 147.66, 3; 144108309, FABIO BRITO RAMOS, 68.75, 62.51, 4.00, 135.26, 6; 144113471, FABIO DELWING, 77.50, 69.86, 7.50, 154.86, 1; 144101364, MARIA GABRIELA DUARTE MORAIS VIEIRA, 71.25, 62.00, 4.00, 137.25, 4; 144102614, RAFAEL IURI SANTOS BARROS, 77.50, 68.80, 3.25, 149.55, 2; 144104196, RICARDO SILVA CAVADAS, 71.25, 62.84, 2.50, 136.59, 5.

2.1.9 - Área de formação acadêmica: QUÍMICA (CÓDIGO 109): 144100609, CAMILLA MORANDI DA SILVA, 80.00, 81.78, 3.50, 165.28, 2; 144105457, CRISTIANO CAMPELO OLIVEIRA, 67.50, 70.40, 0.00, 137.90, 24; 144109713, DIEGO MENDES DE SOUZA, 72.50, 85.62, 3.50, 161.62, 3; 144100758, EDUARDO JOSE JUCA MALLMANN, 76.25, 81.86, 8.50, 166.61, 1; 144107388, ERINALDO DO NASCIMENTO CARVALHO, 76.25, 61.93, 3.25, 141.43, 19; 144113779, FABIANNE DE PAIVA CARDOSO, 68.75, 69.50, 8.50, 146.75, 14; 144109911, FERNANDO CESAR MAGALHAES DE MEDEIROS, 72.50, 63.54, 3.50, 139.54, 23; 144101573, GABRIELLA HAMU GIUDICE, 67.50, 81.87, 4.00, 153.37, 10; 144104985, HIGOR DE LIMA E SILVA, 72.50, 75.46, 0.00, 147.96, 12; 144108501, JOAO PEDRO KOERICH, 78.75, 61.06, 0.00, 139.81, 22; 144111499, JULIANA PINHEIRO PIRES, 71.25, 68.80, 3.50, 143.55, 17; 144105268, KARINE ROVER, 78.75, 71.61, 6.00, 156.36, 5; 144115671, LAECIO CARNEIRO RODRIGUES, 71.25, 68.80, 6.50, 146.55, 15; 144106666, LUCILIA ZEYMER ALVES CORREA (sub judge), 68.75, 68.12, 4.25, 141.12, 21; 144112034, LUISA PEREIRA E FERREIRA, 76.25, 74.63, 5.00, 155.88, 6; 144106542, MURIA DE JESUS DA SILVA COUTO, 70.00, 82.18, 2.50, 154.68, 8; 144100541, PEDRO LUIZ BLAITE DELLABARBA, 73.75, 77.49, 2.50, 153.74, 9; 144101759, REBECCA FARAH VALENTE, 73.75, 68.48, 3.25, 145.48, 16; 144103784, RODRIGO HIPOLITO AZEVEDO DE OLIVEIRA, 76.25, 70.93, 3.50, 150.68, 11; 144104842, SARITA SILVA CAMARA, 68.75, 69.36, 3.50, 141.61, 18; 144109905, VALERIA SILVA FERREIRA (sub judge), 73.75, 71.18, 2.50, 147.43, 13; 144110081, WAGNER WENDELL CRUZ DOS SANTOS, 76.25, 76.66, 6.00, 158.91, 4; 144105738, WELLINGTON ALVES GONZAGA (sub judge), 68.75, 78.48, 7.50, 154.73, 7; 144107493, WILLIAM GOELZER FRAGA, 76.25, 61.65, 3.50, 141.40, 20.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado definitivo da primeira etapa do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Polícia Civil do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

EDITAL Nº 40, DE 26 DE ABRIL DE 2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a matrícula no curso de formação profissional, 2a (segunda) etapa do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

1 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 O curso de formação profissional é de caráter eliminatório e classificatório, com regulamentação disposta no projeto do curso, nas normas próprias da Polícia Civil do Distrito Federal e do IADES, bem como no Edital Normativo nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, e editais complementares, conforme a seguir

1.2 A carga horária do curso de formação profissional é de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aula.

1.3 Estão convocados para a etapa de curso de formação profissional os candidatos aprovados na primeira etapa e classificados dentro do número de vagas e cadastro de reserva, por área de formação, conforme definido no subitem 3.1.5 do Edital nº 1, de 8 de março de 2016, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência, se houver, e respeitados os empates na última posição.

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 O(a) candidato(a) deverá confirmar a sua matrícula no endereço eletrônico <http://www.ia-des.com.br>, acessando a opção por intermédio de seu login e senha, no período entre 8h (oito horas) do dia 3 de maio de 2017, quinta-feira, e 20h (vinte horas) do dia 4 de maio de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 O candidato que não fizer a sua matrícula, em conformidade com o disposto no subitem anterior, estará eliminado do concurso. Nesse caso, poderá haver a convocação do próximo na ordem de classificação.

2.3 Considerando a inexistência de candidatos aprovados na primeira etapa que concorrem às vagas específicas para pessoas com deficiência, as vagas indicadas no subitem 3.1.6 do Edital nº 1, de 8 de março de 2016, foram remanejadas para a ampla concorrência.

2.4 Será automaticamente desligado do curso de formação profissional, o candidato matriculado em situação sub judice que, durante o curso referido, tiver a medida cautelar revogada (liminar ou antecipação da tutela).

3 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Estão convocados para a matrícula no curso de formação profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, os seguintes candidatos;

3.1.1 - Área de formação acadêmica: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CÓDIGO 101): 144100119, AMINA POTTER DE CARVALHO SARE DE MELO; 144102497, ANA CARLA RESENDE FRAIZ; 144102909, ANDRESSA CRUZ E SILVA; 144100157, CINTIA CARLA DA SILVEIRA MARIANO; 144105513, GUILHERME MENEGOI RIBEIRO; 144106103, HALINNA DORNELLES WAWRUK; 144100498, JOICY FERREIRA DE QUEIROZ; 144102252, LEONARDO GUEDES; 144108345, LETICIA SOUZA WANDERLEY (sub judge); 144101965, LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS; 144105950, MARCOS PATRICIO MACEDO; 144113178, RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA; 144111881, VERONICA SALES VÉRAS (sub judge).

3.1.2 - Área de formação acadêmica: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CÓDIGO 102): 144108396, DIEGO SOARES LIMA (sub judge); 144112889, EDUARDO DE OLIVEIRA MANZO; 144107343, FABIANO HENRIQUE CRUZ FERNANDES; 144107210, FREDERICO LOPES DE AGUIAR; 144111430, LAIANE GONCALVES FURTADO; 144101057, MAURICIO ROCHA RODRIGUES; 144105108, TIAGO EUPHRASIO DE MELLO; 144101021, VINICIUS SARAIVA DA SILVA.

3.1.3 - Área de formação acadêmica: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / INFORMÁTICA (CÓDIGO 103): 144103023, DANIEL EUGENIO KUCK; 144100052, DIOGO GOMES SILVA; 144100906, DUILIO ASSIS NOBRE DOS SANTOS SILVA; 144101045, EDDIE CASIMIRO DUTRA; 144100335, FELIPE KAUSS GOULART; 144108382, FERNANDO LUIZ BOHMGAHREM JUNIOR; 144104775, FLAVIO PADILHA DE MORAES; 144102576, GABRIEL VELASCO BRAGA; 144103751, JOAO VITOR ASSIS RIBEIRO; 144107026, LEANDRO DIAS CARNEIRO; 144106754, LUCIANO PINTO DE FREITAS; 144100868, RAPHAEL AUGUSTO SOUZA DE MELO.

3.1.4 - Área de formação acadêmica: ENGENHARIA (CÓDIGO 104): 144107710, ALEXANDRE DAVILA MOURA; 144104190, ALEXANDRE UNGARETTI MARCONDES DE MELLO; 144100388, ALLAN FERNANDES DAS CHAGAS; 144110884, ANDERSON MOTA TREIN; 144105177, ANDRE LUIZ VENTURA GONCALVES; 144104604, ANDRE SIMON DE ALMEIDA BRANCO SILVA; 144104319, ARTHUR PINHEIRO BARCELOS; 144102650, BRUNO PERES DE MORAES; 144104596, CAIO BARBOSA PORTELA; 144109410, DANIELA AUGUSTA PEREIRA GOTO; 144106019, DANILO LEITE RIBEIRO; 144100662, DAVID PEREIRA PASSOS JUNIOR; 144101043, DIEGO FONTENELE OLIVEIRA CASTRO; 144101786, EDUARDO ALBERI ROSSI; 144113986, EVERALDO HENRIQUE; 144100423, FELIPE SILVA LUCINDA; 144108137, GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA; 144102869, GABRIEL MARQUES BARROSO; 144108030, GABRIELA ALVES DE SOUZA; 144100332, GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI; 144100814, GUILHERME ALVARES LAPIDUS; 144109930, GUILHERME BATISTA DE CASTRO MATOS; 144100061, GUILHERME SILVEIRA RABELO; 144100116, GUSTAVO ARANHA ARAUJO COSTA DOS REIS; 144101677, GUSTAVO BERNARDES SOUSA; 144100154, HENRIQUE DE SA VASCONCELOS; 144103827, HUGO FRANCISCO LISBOA SANTOS; 144101062, IGOR VIEIRA DE MELLO; 144111660, ITALO DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA; 144103032, JAQUELINE ALMEIDA DE OLIVEIRA; 144100659, JOAO PAULO JORGE DE OLIVEIRA (sub judge); 144104184, KAUE TOLENTINO PASSOS; 144100089, LAURA MOURAO SANTANA; 144113935, LUIZ EDUARDO MENDES; 144104794, MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO; 144102660, MURILO PERES DE MORAES (sub judge); 144106138, RAFAEL SANT ANNA CACHUTE; 144101201, RENATA ESTEVES RIBEIRO (sub judge); 144107116, TULLIO BARROS SILVA BOMTEMPO; 144101777, VALDIR PIRES DANTAS FILHO; 144100327, VICTOR HUGO COSTA DIAS; 144107421, VITOR CARLOS PEREIRA.

3.1.5 - Área de formação acadêmica: FARMACIA / BIOQUÍMICA (CÓDIGO 105): 144100023, BRUNO HENRIQUE MONTEIRO LEITE; 144101204, FLAVIA PINE LEITE; 144101098, KELLEN CHRISTINA DE FREITAS GISSONI; 144103408, LEICIANE RIBEIRO TERRA; 144104358, LIA NARA DE MORAES GUZZELLI (sub judge); 144101367, ROBSON WILLIAN DE MELO MATOS.

3.1.6 - Área de formação acadêmica: FÍSICA (CÓDIGO 106): 144102942, DIEGO VINÍCIOS DE ARAUJO FAGUNDES; 144102037, FABIO MIRANDA RODRIGUES; 144102313, FELIPE DOS PASSOS; 144103875, ITALO AUGUSTO CAMARGOS PEREIRA; 144104819, JANIO FIGUEIREDO DE AQUINO; 144103776, MANOEL JOSE RODRIGUES MARTINS; 144107442, MURILO CESARIO DE SOUZA; 144100028, PAULO MAGALHAES MARCIANO DA ROCHA (sub judge); 144102064, ROBERTO LOUZADA CAMPOS; 144102546, RODRIGO DUTRA SILVEIRA MONTEIRO; 144109161, THIAGO BORDUQUI FERRARI; 144101638, THIAGO VELOZO TRUFINI; 144108622, WILSON ROBERTO DEJATO DA ROCHA.

3.1.7 - Área de formação acadêmica: GEOLOGIA (CÓDIGO 107): 144107461, GABRIEL SOUZA CRUZ; 144108719, ISABELA MORENO CORDEIRO DE SOUSA; 144116292, LEONARDO BOIADEIRO AYRES NEGRAO; 144106611, MARCELO ALVES CAMILO (sub judge); 144104369, VALESSA BARROS VAZ DE ARAUJO.

3.1.8 - Área de formação acadêmica: ODONTOLOGIA (CÓDIGO 108): 144113471, FABIO DELWING; 144102614, RAFAEL IURI SANTOS BARROS.

3.1.9 - Área de formação acadêmica: QUÍMICA (CÓDIGO 109): 144100609, CAMILLA MORANDI DA SILVA; 144109713, DIEGO MENDES DE SOUZA; 144100758, EDUARDO JOSE JUCA MALLMANN; 144105268, KARINE ROVER; 144112034, LUISA PEREIRA E FERREIRA; 144106542, MURIA DE JESUS DA SILVA COUTO; 144100541, PEDRO LUIZ BLAITE DELLABARBA; 144110081, WAGNER WENDELL CRUZ DOS SANTOS; 144105738, WELLINGTON ALVES GONZAGA (sub judge).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A aula inaugural do curso de formação profissional ocorrerá na manhã do dia 8 de maio de 2017, às 8h (oito horas), no Auditório Central da Sede da Polícia Civil do Distrito Federal, localizado na SPO, Conjunto A, Lote 23 - Edifício Sede Complexo da PCDF - Brasília/DF - CEP 70610-907. Na tarde do mesmo dia, às 14h (catorze horas), as aulas continuarão na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (APCDF).

4.2 O candidato deverá entregar pela manhã, no ato de credenciamento para a aula inaugural, envelope lacrado contendo: cópia da Carteira de Identidade, cópia do CPF, cópia da Carteira Nacional de Habilitação, cópia de comprovante de residência atualizado, formulário devidamente preenchido com a indicação dos números de telefone fixo e telefone celular e endereço de e-mail; bem como uma via impressa e um arquivo digital do seu curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq (para mais informações acessar <http://lattes.cnpq.br>).

4.3. Durante todo o curso, incluindo a aula inaugural, o aluno deverá comparecer usando o uniforme indicado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (APCDF).

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

EDITAL Nº 41, DE 27 DE ABRIL DE 2017 CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLICIAL CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas da segunda etapa do concurso -

Curso de Formação Profissional -, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 08 de março de 2016 publicado pelo Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, em 10 de março de 2016, e suas retificações, conforme a seguir.

1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 O Curso de Formação Profissional para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal será realizado no período de 08 de maio de 2017 a 30 de julho de 2017.

1.1.2 A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na manhã do dia 08 de maio de 2017, às 8h, no auditório do Edifício Sede do Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Estrada Parque Indústria Gráfica, Setor Policial, Conjunto A, , Lote 23, Brasília/DF. Na tarde do mesmo dia, às 14h, as aulas prosseguirão na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

1.1.3 As atividades acadêmicas de ensino relacionadas ao Curso de Formação Profissional serão regidas pelo Projeto Pedagógico do Curso e pelo Regime Escolar da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, descrito na Portaria nº 39 - PCDF, de 10 de agosto de 2012, atualizada pela Portaria nº 24 - PCDF, de 10 de maio de 2016, salvo as exceções previstas neste e no Edital nº 1/2016, de 08 de março de 2016, e suas retificações.

1.1.4 Durante a disciplina denominada Uso Legal e Diferenciado da Força 1, o candidato terá contato com a seguinte substância: espargidor de agente químico de pimenta - spray de pimenta (ingrediente ativo - oleoresin capsicum-OC).

1.1.5 Os candidatos deverão comparecer e participar obrigatoriamente da aula inaugural, das atividades de hora cívica e dos eventos determinados pela Academia de Polícia Civil.

1.1.6 Somente será fornecido um jogo de apostilas para cada candidato.

1.1.7 Não será fornecido alojamento aos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional.

1.2 DA DISCIPLINA MINISTRADA NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA

1.2.1 Ao longo do Curso de Formação Profissional, os candidatos serão matriculados em disciplina a distância, a ser ministrada por meio de plataforma de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

1.2.2 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente, do concurso público o candidato que não for aprovado na disciplina a distância.

1.2.3 A nota mínima a ser obtida na disciplina a distância, de caráter unicamente eliminatório, será definida pelo sistema de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

1.2.4 As atividades acadêmicas relacionadas à disciplina a distância serão regidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e acompanhadas pela Academia de Polícia Civil.

1.2.5 A participação na disciplina a distância deverá se dar nos horários em que o candidato não estiver envolvido em atividades presenciais junto à Academia de Polícia Civil.

1.2.6 A Academia de Polícia Civil somente fornecerá acesso à Internet ao candidato que demonstrar impossibilidade de participar da disciplina a distância por meios próprios.

2 DAS PROVIDÊNCIAS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Por ocasião da matrícula, na aula inaugural, o candidato deverá entregar o curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq, em formato digital (CD ou DVD) constando data de nascimento, números de telefones fixo e celular, apresentar documentos de identidade original, de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH - constando, se houver, se o candidato possui restrição para dirigir), juntamente com cópias destes documentos, devendo todos eles (documentos e respectivas cópias) estar em bom estado de conservação e entregar a declaração constante no Anexo III deste edital, para fins de registro no Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Distrito Federal.

2.1.1 O candidato deverá ainda, na aula inaugural, entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que está apto a realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais, e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do curso, conforme modelo constante do Anexo I deste edital.

2.1.2 A candidata gestante deverá entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) em que deverá constar, expressamente, sua condição de gestante e que está apta a realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais, e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do curso, conforme modelo constante do Anexo II deste edital.

2.1.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante aos subitens anteriores, será impedido de realizar o curso de formação profissional.

2.1.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento do credenciamento e será retido. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não conste a autorização expressa nos termos dos subitens 2.1.1 e 2.1.2 deste edital.

3 DAS PROVIDÊNCIAS PARA AS AULAS

3.1 Para as atividades referentes às disciplinas práticas de Uso Legal e Diferenciado da Força 1 (ULDF 1) e Uso Legal e Diferenciado da Força 2 - Armamento e tiro (ULDF 2), não será permitido ao aluno faltar às primeiras quatro horas-aula, sob pena de ser sumariamente desligado das referidas disciplinas.

3.2 Os alunos matriculados no Curso de Formação Profissional deverão comparecer aos locais designados para a realização das aulas e das atividades de hora cívica, conforme cronograma da turma, desde a aula inaugural até a solenidade de encerramento do curso, trajando o uniforme previsto para a respectiva carreira, conforme comunicado a ser divulgado no site do Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES).

3.3 A PCDF apresentará informações detalhadas sobre o enxoval, compra e regras de uso.

3.4 Os candidatos ao cargo de Perito Criminal da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal devem adquirir: uma (01) lanterna tática operacional de cor preta, com tamanho entre 10cm e 15cm com acionamento do tipo botão traseiro e respectivas pilhas ou bateria para o funcionamento; um (01) porta-lanterna de cor preta para utilização no cinto tático; um (01) cinto tático operacional na cor preta; um (01) porta-algemas de cor preta; um (01) coldre de cor preta para pistola calibre .40, compatível com a marca Taurus, modelo 24/7.

3.5 As regras para o nome na camiseta são as seguintes: o nome deve ser gravado em serigrafia, na cor cinza chumbo. A malha utilizada na confecção das camisetas deve ser a 'Brasil anti pilling'. A camiseta manga longa deverá ter punho em ribana fina. O blusão de frio deve ser em moletom branco, com zíper dianteiro (completo), mangas, punhos e gola na cor azul. Os punhos devem ser em ribana grossa.

4. DO REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA: USO LEGAL E DIFERENCIADO DA FORÇA 1

4.1 A prova prática da disciplina de Uso Legal e Diferenciado da Força 1, de caráter eliminatório, será realizada ao final das atividades, nos "dojões" da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, com sede situada na QN 17, conjunto 1, lotes 1 e 2, Riacho Fundo II/DF, e com instalações na Praça da Estrela, lote 1, Centro Metropolitano de Taguatinga/DF, no dia e no horário, previamente marcados no cronograma da turma.

4.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos no local da prova.

4.3 Não haverá segunda chamada da prova, nem recuperação, sob nenhuma hipótese.

4.4 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente, do concurso público o candidato que faltar à prova prática.

4.5 O candidato em avaliação será chamado, por ordem alfabética, pelo Coordenador de Turma para execução de sua prova prática de Uso Legal e Diferenciado da Força 1. Na ocasião, deverá estar acompanhado de seu parceiro de treinamento, doravante denominado candidato recebedor.

4.5.1 Para que o candidato em avaliação execute as técnicas constantes dos subitens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, no candidato recebedor, ambos deverão posicionar-se, inicialmente, na posição padrão.

4.5.1.1 Entende-se por posição padrão a postura em pé, na qual ambos os candidatos [o em avaliação e o recebedor] permanecem voltados um de frente para o outro, com as pernas afastadas uma da outra, proporcionalmente à largura dos ombros. Para candidatos destros, a mão direita de um deverá estar posicionada sobre o ombro esquerdo do outro, e vice-versa; a mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo direito do outro, e vice-versa. Para candidatos canhotos, a mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre o ombro direito do outro, e vice-versa; a mão direita de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo esquerdo do outro, e vice-versa.

4.5.2 Para as demais técnicas a serem executadas pelo candidato em avaliação, exceto as constantes no subitem 4.5.1, ambos os candidatos [o em avaliação e o recebedor] permanecerão voltados um de frente para o outro, ocasião em que aguardarão o comando da técnica a ser proferida pelo examinador.

4.6 Haverá seis provas contendo, cada uma, dez técnicas enumeradas. O candidato em avaliação sorteará uma dentre o conjunto das três primeiras provas e executará em seu parceiro de treinamento (candidato recebedor) as dez técnicas da disciplina Uso Legal e Diferenciado da Força 1, observando-se o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2, 4.7.6.3 e 4.7.6.4 deste edital. Em seguida o candidato recebedor efetuará o sorteio da sua prova dentre as três provas restantes.

4.6.1 O candidato será avaliado por dois professores da disciplina, sendo que um deles avaliará as cinco primeiras técnicas e o outro examinador avaliará as outras cinco técnicas.

4.6.1.1 Os professores a que se refere o subitem 4.6.1 deste edital não serão os mesmos que ministraram aula para o candidato em avaliação. Serão indicados dentre os integrantes do corpo docente da disciplina.

4.6.2 Cada técnica da prova conterá somente dois quesitos técnicos, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.6.3 Será atribuída nota zero (0) ou cinco (5) pontos para cada quesito técnico, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.6.4 Será atribuída para cada técnica, em particular, nota de zero (0) a dez (10) pontos, resultante da soma dos dois quesitos técnicos avaliados, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7 O candidato deverá executar com eficácia e segurança as técnicas cobradas, conforme exigências detalhadas no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7.1 O candidato terá, somente, uma oportunidade para a execução de cada técnica, observando o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2, 4.7.6.3 e 4.7.6.4 deste edital.

4.7.2 Deixar de executar a técnica cobrada ou interromper sua execução na tentativa de reiniciá-la, implicará em atribuição de nota zero no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

4.7.3 O candidato que executar técnica divergente da cobrada, receberá nota zero no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

4.7.4 A execução incorreta de qualquer dos dois quesitos técnicos avaliados, em cada técnica, implicará em atribuição de nota zero para o quesito.

4.7.5 Serão avaliados, na execução de cada técnica, o domínio, a postura e a sucessão cadenciada de movimentos sem interrupção, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7.6 Após ouvir o comando da técnica cobrada, o candidato disporá de 30 segundos para dar início à sua execução, sendo-lhe vedado, nesse intervalo de tempo, receber qualquer tipo de orientação verbal, gestual ou fisionômica, bem como demonstrá-la por gestos ou mímicas, como forma prévia de rememorá-la ou de se adestrar.

4.7.6.1 Após dar início à execução da técnica cobrada, o candidato não disporá de nova oportunidade para executá-la, sendo-lhe vedado reiniciá-la, caso venha a interrompê-la por ato voluntário, por esquecimento ou por erro de procedimento. Ocorrendo a interrupção na execução da técnica por quaisquer dos motivos expostos neste subitem, o candidato receberá nota zero na técnica objeto de exame.

4.7.6.2 Durante os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, o candidato, caso não tenha entendido o comando, poderá solicitar à Banca Examinadora que o repita. Não haverá reinício de contagem de tempo.

4.7.6.3 Decorridos os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, é vedado ao candidato fazer qualquer solicitação à Banca Examinadora.

4.7.6.4. Caso ocorra dúvida em identificar a técnica cobrada - antes de dar início à sua execução -, ou perceba que não irá cumprir as exigências dos dois quesitos técnicos avaliados, o candidato - respeitando o intervalo de tempo de 30 segundos de que dispõe -, poderá pedir à Banca Examinadora que proteja sua execução. Ao final da aplicação da sua prova, ser-lhe-á solicitado que execute imediatamente a(s) técnica(s) adiada(s), observando o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2 e 4.7.6.3 deste edital, não podendo solicitar nova protelação.

4.8 Será considerado APTO o candidato que obtiver, na soma dos pontos das dez técnicas avaliadas da prova, valor igual ou superior a sessenta (60) pontos, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.9 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente, do concurso público o candidato que for considerado INAPTO na disciplina Uso Legal e Diferenciado da Força 1, ou seja, não obtiver, na soma dos pontos o valor igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.10 As provas serão filmadas e o material será mantido na Divisão de Gestão de Concursos/APC.

5 DAS EXIGÊNCIAS DETALHADAS DAS TÉCNICAS QUE COMPÕEM A PROVA

5.1 Para todas as técnicas do presente edital, o candidato em avaliação não deverá provocar a queda do candidato recebedor, levando-o ao solo.

5.2 As técnicas constantes nos subitens: 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7 deste edital serão detalhadas para destros. Aos canhotos, as técnicas serão consideradas pelo lado oposto às técnicas apresentadas para os destros.

5.3 O-SOTO-GARI: valor total da técnica: 10 pontos.

5.3.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Avançar a perna esquerda e, simultaneamente, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor, utilizando-se de sua mão esquerda, e encostar o ombro direito contra ombro direito do recebedor, de forma a desequilibrá-lo para trás, provocando nele uma extensão lombar. Em seguida, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, arremeter, pela lateral direita do recebedor, a perna direita contra a parte posterior da perna de apoio dele, de forma a enganchá-la contra a respectiva perna direita. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, o pé, da perna que faz o gancho na perna do recebedor, deverá estar, na articulação do tornozelo, na posição: plantar fletida (e.g. dobrar/flexionar o pé e os respectivos dedos na direção da face plantar) e não poderá se apoiar no solo. Valor do quesito: 5 pontos.

5.4 O-GOSHI: valor total da técnica: 10 pontos.

5.4.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do recebedor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, envolver a região posterior da cintura do recebedor com o seu membro superior direito. Em seguida, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos encaixar completamente o quadril sob o quadril do recebedor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação] mantendo o desequilíbrio do candidato recebedor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor, utilizando-se da própria mão esquerda. Sem intervalo, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o recebedor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Valor do quesito: 5 pontos.

5.5 KOSHI-GURUMA: valor total da técnica: 10 pontos.

5.5.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do recebedor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, envolver a região posterior do pescoço do recebedor com o seu membro superior direito. De forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, encaixar completamente o quadril sob o quadril do recebedor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação] mantendo o desequilíbrio do candidato recebedor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor, utilizando-se da própria mão esquerda. Sem intervalo, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o recebedor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Valor do quesito: 5 pontos.

5.6 IPPON-SEOI-NAGUE: valor total da técnica: 10 pontos.

5.6.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do recebedor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, encaixar a parte anterior da articulação do cotovelo direito, que deverá estar fletido em um ângulo de 90°, contra a axila direita do recebedor. Imediatamente após, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, encaixar completamente o quadril sob o quadril do recebedor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação] mantendo o desequilíbrio do candidato recebedor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Sem intervalo, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor - correspondente à axila envolvida -, utilizando-se da própria mão esquerda. De forma incontinente, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o recebedor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Valor do quesito: 5 pontos.

5.7 CHAVE DE BRAÇO DOBRADO NAS COSTAS (deverá ser executada nos braços direito e esquerdo): valor total da técnica: 10 pontos.

5.7.1 Braço direito - quesito técnico avaliado:

a) Apresentar-se em pé, de frente para o recebedor, a um passo de distância. Avançar a perna esquerda e, incontinenti, envolver-lhe o cotovelo direito, utilizando-se de sua mão direita em pronação (palma voltada para baixo) e em forma concoidal (de "concha"); simultaneamente, cruzar seu antebraço esquerdo sob o antebraço direito do recebedor sobrepondo a mão esquerda em supinação (palma voltada para cima) sobre os dedos da outra mão direita, de modo que ambas as mãos permaneçam na região do cotovelo direito do candidato recebedor. Ininterruptamente e em sucessão cadenciada de movimentos provocar, com uma puxada, a flexão do cotovelo direito do recebedor - sem permitir o descruzamento dos antebraços envolvidos (antebraço esquerdo do executor com o antebraço direito do recebedor), nem o escape das mãos já sobrepostas no cotovelo direito do recebedor, forçando este a girar o corpo em torno de seu eixo longitudinal até ficar de costas. Sem intervalo, apoiar a palma da mão esquerda sobre o próprio bíceps braquial direito [bíceps do candidato em avaliação]. Finalizar com os antebraços (já citados), cruzados na altura da fossa epigástrica - "boca do estômago", apoiando a palma da mão direita sobre o deltoide anterior direito do recebedor. Valor do quesito: 5 pontos.

5.7.2 Braço esquerdo - quesito técnico avaliado:

a) Apresentar-se em pé, de frente para o recebedor, a um passo de distância. Avançar a perna direita e, incontinenti, envolver-lhe o cotovelo esquerdo, utilizando-se de sua mão esquerda em pronação (palma voltada para baixo) e em forma concoidal (de "concha"); simultaneamente, cruzar seu antebraço direito sob o antebraço esquerdo do recebedor sobrepondo a mão direita em supinação (palma voltada para cima) sobre os dedos da outra mão esquerda, de modo que ambas as mãos permaneçam na região do cotovelo esquerdo do candidato recebedor. Ininterruptamente e em sucessão cadenciada de movimentos provocar, com uma puxada, a flexão do cotovelo esquerdo do recebedor - sem permitir o descruzamento dos antebraços envolvidos (antebraço direito do executor com o antebraço esquerdo do recebedor), nem o escape das mãos já sobrepostas no cotovelo esquerdo do recebedor, forçando

este a girar o corpo em torno de seu eixo longitudinal até ficar de costas. Sem intervalo, apoiar a palma da mão direita sobre o próprio bíceps braquial esquerdo [bíceps do candidato em avaliação]. Finalizar com os antebraços (já citados), cruzados na altura do processo xifoide (fossa epigástrica - "boca do estômago"), apoiando a palma da mão esquerda sobre o deltoide anterior esquerdo do recebedor. Valor do quesito: 5 pontos.

5.8 Para candidatos destros ou canhotos, as técnicas constantes dos subitens: 5.9, 5.10 e 5.11 a execução se dará, exclusivamente, conforme detalhamento apresentado nos respectivos subitens.

5.9 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, EM PÉ: valor total da técnica: 10 pontos.

5.9.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o recebedor de costas, com os dedos cruzados por detrás da cabeça e com as pernas afastadas lateralmente o máximo possível. Aproximar-se, protegendo a arma. A perna esquerda deverá estar posicionada à frente (ao canhoto, avançar a perna direita). Empunhar, com a mão esquerda em supinação, o antebraço direito do recebedor. Puxar-lhe tal antebraço e empurrar-lhe as costas com o cotovelo para desestabilizá-lo. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do recebedor, girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, altura do ombro direito. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, forçar uma hiperextensão da mão direita do recebedor, de modo que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do candidato em avaliação. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarvais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em avaliação, mantendo o domínio do recebedor. Em seguida, sem cessar a hiperextensão da mão, fazer a torção do respectivo punho no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Após, empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente, através da rotação medial do antebraço (o dorso ficará voltado para cima). Executar, precisamente pelo osso ulnal de ambas as mãos do recebedor, de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo dele, de forma que os dorsos das mãos estejam voltados um para o outro. Finalizar, com o candidato recebedor algemado pelo candidato em avaliação que estará segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda] Valor do quesito: 5 pontos.

5.10 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, AJOELHADO: valor total da técnica: 10 pontos.

5.10.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Iniciar, estando o recebedor de joelhos, dedos entrelaçados detrás da cabeça e pernas separadas. Aproximar-se protegendo a arma e enganchar o dorso do pé direito no pé direito do recebedor, de forma que possa erguer tal perna e cruzá-la sobre a outra perna dele - perna direita sobre perna esquerda. Apoiar a planta do pé esquerdo sobre a planta do pé direito do recebedor (ao canhoto, apoiar a planta do pé direito sobre a planta do pé direito do recebedor). Empunhar, com a mão esquerda em supinação, o antebraço direito do recebedor, puxando tal antebraço para si. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do recebedor, girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, na altura do ombro direito. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, forçar uma hiperextensão da mão direita do recebedor, de forma que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do candidato em avaliação. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarvais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em avaliação, mantendo o domínio do recebedor. Em seguida, sem cessar a hiperextensão da mão, fazer a torção do respectivo punho no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Após, empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente, através da rotação medial do antebraço (o dorso ficará voltado para cima). Executar, precisamente pelo osso ulnal de ambas as mãos do recebedor, de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo dele, de forma que os dorsos das mãos estejam voltados um para o outro. Finalizar, com o candidato em avaliação segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita. Nessa ocasião o candidato recebedor algemado será posicionado em pé. [Aos canhotos, a finalização se dará com o candidato em avaliação segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda. Nessa ocasião o candidato recebedor algemado será posicionado em pé] Valor do quesito: 5 pontos.

5.11 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, DEITADO: valor total da técnica: 10 pontos.

5.11.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o recebedor deitado de bruços, braços abertos, palmas das mãos voltadas para baixo, rosto voltado para o lado esquerdo. Aproximar-se e empunhar com sua mão direita os dedos da mão direita do recebedor, envolvendo-os pelo dorso. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarvais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em exame. Forçar uma torção, no sentido horário, do punho direito do recebedor, de forma que a palma da respectiva mão fique voltada para o candidato em avaliação. Em seguida, apoiar o joelho esquerdo abaixo da escápula direita do recebedor, mantendo-o sob domínio por meio de uma torção, no sentido horário, do punho preso (nunca apoiar o joelho diretamente sobre a espinha dorsal do recebedor). Empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, lateralmente (o dorso ficará voltado para baixo). Executar, precisamente pelo osso ulnal de ambas as mãos do recebedor, de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo do recebedor. Os dorsos das mãos algemadas deverão ficar voltados um para o outro. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, apoiar a mão esquerda sobre o ombro esquerdo do recebedor, altura do deltoide anterior, e a mão direita sob a cabeça dele, altura da orelha direita. Com comando de voz, verbalizar para que o recebedor se sente, puxando-lhe o ombro esquerdo (em direção ao próprio candidato em avaliação) ao tempo em que força a cabeça do recebedor para cima com sua mão direita, de modo que o impulsionará a sentar-se. Sem intervalo, com a mão direita apoiada sobre a nuca do recebedor, o candidato em avaliação reposiciona essa mão girando o punho no sentido anti-horário mantendo-a apoiada na nuca, de forma que o polegar fique apontado para baixo ao tempo em que se moverá para o lado direito do recebedor. [Aos canhotos, sem intervalo, com a mão direita apoiada sobre a nuca do recebedor, o candidato em avaliação substituirá essa mão pela esquerda, de forma que o polegar fique apontado para baixo ao tempo em que se moverá para o lado esquerdo do recebedor]. Ininterruptamente,

com a mão direita na nuca do recebedor, o candidato em avaliação deverá introduzir, no sentido do peito para as costas, sua mão e o antebraço esquerdos sob o braço direito do recebedor, apoiando essa mão sobre o tríceps braquial do citado braço direito. [Os canhotos, com a mão esquerda na nuca do recebedor, deverão introduzir, no sentido do peito para as costas, a mão direita e respectivo antebraço sob o braço esquerdo do recebedor]. Por comando de voz, o candidato em avaliação deverá verbalizar para que o recebedor fique de pé, conduzindo-o à posição vertical após impulsioná-lo ligeiramente para trás, num semicírculo pela direita (aos canhotos: num semicírculo pela esquerda). Finalizar, segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita. [Aos canhotos, a finalização se dará segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda]. Valor do quesito: 5 pontos.

5.12 As técnicas constantes nos subitens: 5.13, 5.14, 5.15, 5.16, 5.17, 5.18, 5.19, 5.20, 5.21, 5.22, 5.23 e 5.24 deste edital serão detalhadas para destros. Aos canhotos, as técnicas serão consideradas pelo lado oposto às técnicas apresentadas para os destros.

5.13 **RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA LEVE** (braço oposto ao da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.13.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, girar a mão esquerda medialmente e agarrar o antebraço esquerdo do agressor com essa mão. Manter a arma apontada para o alvo da abordagem, à frente. Valor do quesito: 5 pontos;

b) projetar o agressor para trás, mantendo a arma apontada para o alvo à frente. Avançar em direção ao alvo da abordagem. Valor do quesito: 5 pontos.

5.14 **RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE** (braço oposto ao da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.14.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Deixar cair somente o braço agredido. Voltar-se para o agressor, girando o quadril na direção dele. Valor do quesito: 5 pontos;

b) utilizar-se da própria arma como elemento desestabilizador, golpeando-o no pescoço com o ferrolho dela e com o dedo fora do gatilho. Afastar-se com a arma nivelada e apontada para o agressor, dando o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.15 **RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA** (braço da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.15.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Voltar-se para o agressor e desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do recebedor (e por entre os antebraços dele, utilizando-se de uma semiflexão do tronco, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen), de forma a lhe causar uma torção de punho, sem desfazer-se do apoio dos cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.16 **RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE** (braço da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.16.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Voltar-se para o agressor e lhe aplicar, como elemento desestabilizador, um chute na genitália, utilizando-se de sua perna de trás. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do recebedor (e por entre os antebraços dele, utilizando-se de uma semiflexão do tronco, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen), de forma a lhe causar uma torção de punho, sem desfazer-se do apoio dos cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.17 **RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA POR TRÁS**: valor total da técnica: 10 pontos.

5.17.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si e posicionar-se em base, não permitindo que seja desequilibrado para trás. Desvencilhar-se do agarramento, avançando a perna direita à frente e jogando o quadril para o lado direito (sentido anti-horário), elevar o cotovelo direito ao mesmo tempo em que passa o tronco e a cabeça por baixo do braço direito do agressor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.18 **RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE POR TRÁS**: Valor total da técnica: 10 pontos.

5.18.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si e posicionar-se em base [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos semifletidos, tronco flexionado e quadril projetado para trás], não permitindo que seja desequilibrado para retaguarda. Jogar, com rapidez, o quadril para a direita (sentido anti-horário), ao mesmo tempo em que alveja o joelho esquerdo do agressor com um disparo de arma de fogo. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e manter a vigilância sobre o agressor, com o comando: "Parado, Polícia". Valor do quesito: 5 pontos.

5.19 **RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA ARMA, POLICIAL COM LANTERNA**: valor total da técnica: 10 pontos.

5.19.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. O pulso da mão direita que empunha a arma deverá estar apoiado no pulso da mão que segura a lanterna de modo que o dedo mínimo desta fique voltado para frente e palma da mão voltada para baixo. A lanterna deverá estar ligada com foco de luz à frente. Ao ser agredido, voltar-se para o agressor retendo a arma para si ao tempo em que mantém o foco da lanterna direcionado para ele [agressor]. Desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com ambos os punhos: com o que segura a lanterna focada nele e com o que segura a arma. A lanterna e a arma deverão passar por cima do punho direito do agressor [e por entre os antebraços dele] e, verticalmente, serem direcionadas e forçadas para baixo, num movimento forte. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen, e a lanterna focada nele. Em segurança, estender os cotovelos, mantendo a arma e o foco da lanterna direcionados para o agressor. Finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.20 **RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA LANTERNA**: valor total da técnica: 10 pontos.

5.20.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. O pulso da mão direita que empunha a arma deverá estar apoiado no pulso da mão que segura a lanterna de modo que o dedo mínimo desta fique voltado para frente e palma da mão voltada para baixo. A lanterna deverá estar ligada com foco de luz à frente. Desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com a própria lanterna. A lanterna deverá passar por cima do punho esquerdo do agressor e, verticalmente, ser direcionada e forçada para baixo, num movimento forte. Proteger a arma, afastando-a para o lado direito sem perder a visada e mantendo-a apontada para frente, com o cotovelo estendido. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen, e a lanterna focada nele. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.21 **RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS** (acima da cabeça): valor total da técnica: 10 pontos.

5.21.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, utilizar-se de um chute na genitália do agressor, como elemento desestabilizador. Num movimento rápido e forte, girar a arma no sentido horário e puxá-la para si. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.22 **RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS** (altura do abdômen): valor total da técnica: 10 pontos.

5.22.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, posicionar em base, recuando a perna direita. Girar a arma no sentido horário e puxá-la para si, num movimento rápido e forte, arrancando-a das mãos do agressor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.23 **RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS** (abaixo do abdômen, Policial contra a parede): valor total da técnica: 10 pontos.

5.23.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, flexionar os joelhos e direcionar seus punhos para baixo. Girar os punhos no sentido horário e utilizar-se da tibia da perna esquerda como alavanca, projetando-a transversalmente sobre os punhos do agressor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Ato contínuo, com força e velocidade, forçar a referida tibia para baixo, contra os punhos do agressor, ao tempo em que puxa a arma para si com giro de pulso para o lado da empunhadura. Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.24 **GRAVATA POR TRÁS COM DOMÍNIO**: Valor total da técnica: 10 pontos.

5.24.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) ao agredir com uma pressão do braço direito envolta do pescoço do policial, este deverá contrair o abdômen e segurar o punho e o antebraço direitos do agressor, forçando-os para baixo ao tempo em que vira o rosto para o lado esquerdo, a fim de aliviar a pressão no pescoço. Jogar o quadril para o lado direito e posicionar a perna esquerda por detrás dele, mantendo-se em base. Valor do quesito: 5 pontos;

b) atingir a genitália dele com o punho esquerdo, ou com o respectivo cotovelo, como forma de desestabilizá-lo. Cruzar os membros superiores sobre as respectivas coxas do agressor, envolvendo-as na parte posterior com as mãos em forma de "concha", podendo, também, envolver com as mãos toda a parte posterior dos joelhos. Erguê-lo do chão e simular sua projeção para trás. Valor do quesito: 5 pontos.

5.25 Não será permitido ao candidato filmar, fotografar ou gravar as aulas por meio de qualquer recurso tecnológico. Não será permitido o uso de celulares dentro dos dojôs.

6. **DO REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA: USO LEGAL e DIFERENCIADO DA FORÇA 2 - ARMAMENTO E TIRO.**

6.1 Os alunos serão avaliados nas suas habilidades de operar a pistola e de efetuar tiros de precisão e tiro rápido, modalidades de tiro inerentes à ação policial, por meio de uma prova prática de caráter eliminatório e sem segunda chamada. A prova será executada em duas etapas, que serão filmadas:

a) 1ª etapa: Desmontagem e montagem do armamento:

O aluno deverá desmontar o armamento em primeiro escalão no tempo máximo um minuto. Em seguida o aluno terá que montar o armamento no tempo máximo de dois minutos. Esta fase valerá 10 pontos subdivididos da seguinte forma: 4 (quatro) pontos para desmontagem do armamento e 6 (seis) pontos para montagem da arma.

b) 2ª etapa: Prova de tiro:
Efetuar 8 (oito) disparos em alvo de silhueta (tipo humanoide, padrão APC/PCDF), à distância de três metros que serão divididos em quatro séries de dois disparos, ao comando do instrutor, respeitando o tempo máximo de dois segundos para a execução de cada uma das séries de dois disparos. O tempo será aferido pelo timer . O aluno que executar algum disparo após o tempo, será penalizado em 10 pontos para cada tiro. O alvo de silhueta possui zona de pontuação que varia de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos; serão somados os pontos a partir dos impactos verificados nestas zonas. O candidato poderá alcançar de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos nesta etapa. Para execução dessa etapa o aluno iniciará a prova a partir da posição de "pronto" ou "tempo 3" conforme doutrina da APC/PCDF e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla para cada série executada.

c) 3ª Etapa: Prova de identificação e solução de panes:
Nessa etapa serão apresentadas ao aluno duas armas em pane. O aluno deverá empunhar a arma, efetuar um disparo no alvo de silhueta que estará a 5 metros do candidato. Após constatar a pane, deverá verbalizar o nome dela aos instrutores, em seguida, deverá sanar a pane conforme a metodologia empregada atualmente pela APC/PCDF e constante na apostila de ULDF 2. Esta etapa terá pontuação de 10 (dez) pontos no total, sendo 5 (cinco) pontos para cada arma, assim definidos: 02 (dois) pontos para a identificação da pane e 03 (três) pontos para a solução efetiva da pane.

6.2 Será aprovado o candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos, considerando a soma das pontuações obtidas nas três etapas.

6.3 Na segunda etapa, o procedimento de municiar carregadores, carregar e alimentar a arma são parte da prova, devendo ser executados pelo candidato ao comando do instrutor, no tempo máximo de um minuto.

6.4 As falhas de natureza humana tais como deixar de municiar o carregador com a quantidade indicada pelo comando do instrutor, ou não efetuar a quantidade de disparos comandados, não darão ao aluno o direito de compensar os disparos não efetuados na prova. O candidato deixará de fazer pontos nestes casos.

6.5 Caso sejam encontrados na região pontuável do alvo mais impactos dos que os comandados, o aluno será penalizado em 10,00 (dez) pontos para cada impacto excedente.

6.6 Antes do início da prova, serão efetuados 05 (cinco) disparos de aferição das armas. Caso ocorra uma pane da arma e/ou munição, durante a execução da prova, o candidato deverá manter a arma em posição de segurança baixa e levantar a mão fraca, para solicitar a presença do instrutor, que verificará o tipo de pane para saná-la e permitir que o aluno dê prosseguimento a prova; caso não seja possível em decorrência do término do tempo, o instrutor contará os cartuchos do carregador, para informar ao candidato o número de disparos e o tempo proporcional que lhe resta para completar a série.

6.7 Todas as orientações ou normas pertinentes à execução da prova serão explicadas pelos professores, no dia da avaliação, antes do início da prova.

6.8 O controle com o desempenho do aluno, na execução da prova será efetuado por meio de "planilha para execução de prova", em que constará a pontuação de cada candidato. Essa planilha será preenchida pelo instrutor após a execução da avaliação e assinada pelo aluno.

7. DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

7.1 A prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional terá caráter eliminatório e classificatório e valerá no máximo 10,00 pontos.

7.2 A prova de verificação de aprendizagem será do tipo objetiva de múltipla escolha contendo 100 (cem) questões, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta.

7.3 A prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional terá duração de 5 (cinco) horas, em data, local e horário a serem definidos.

7.4 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente, do concurso público o candidato que auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

7.5 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por item. Nesses casos, será atribuída nota 0,00 (zero) ao item.

7.7 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

7.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e de seu documento de identidade, em especial o nome e a sua inscrição.

7.9 Terá sua prova anulada e será eliminado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente, do concurso público o candidato que, em qualquer momento da aplicação das provas:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros em qualquer etapa do concurso público;

b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;

c) utilizar lápis, borracha, livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;

d) utilizar caneta que não seja a esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente;

e) for surpreendido portando e(ou) utilizando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;

g) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante definitivo de inscrição e(ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;

h) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

i) se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;

j) se afastar da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa;

k) se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

l) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e nas folhas de respostas;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

n) não permitir a coleta de sua assinatura;

p) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

7.10 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente, do concurso público se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, gra-

fológico e/ou por meio de investigação policial ter o candidato se utilizado de processo ilícito.

7.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

8. DOS RECURSOS

8.1 O gabarito oficial preliminar da verificação de aprendizagem do curso de formação profissional será divulgado, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

8.2 Em caso de recurso contra o gabarito oficial preliminar da verificação de aprendizagem do curso de formação profissional deverão ser aplicadas as regras previstas no Item 22 do Edital nº 1 - PCDF - de Perito Criminal da carreira de Policial Civil da Polícia do Distrito Federal, de 8 de março de 2016, e suas retificações.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Para todas as aulas e eventos do Curso de Formação Profissional o aluno deverá comparecer com, no mínimo, quinze minutos de antecedência, salvo disposição específica.

9.2 O atraso para início da Hora Cívica será punido com a execução de flexões de braço ou repreensão, a critério da coordenação de disciplina.

9.3 É vedada a utilização de aparelhos eletro-eletrônicos durante as aulas e ou eventos, salvo se autorizado pelo docente, para fins didáticos. O descumprimento ensejará repreensão do aluno.

9.4 Será permitido o uso de camiseta manga longa ou de blusão de frio exclusivamente nos modelos previstos de uniforme.

9.5 Poderão ser ministradas aulas ou outras atividades aos sábados, domingos ou feriados, ou ainda, a qualquer dia em horário noturno.

9.6 Cada aluno deverá providenciar garrafa (squeeze) para água, para seu uso individual.

LUIZ ALEXANDRE GRATAO FERNANDES

ANEXO I
MODELO DO ATESTADO MÉDICO
PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Perito Criminal.

_____, ____ de _____ de 2017.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

ANEXO II
MODELO DO ATESTADO MÉDICO
PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CANDIDATA GESTANTE
ATESTADO
CANDIDATA GESTANTE

Atesto que a Sra _____, portadora da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apta para realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas das disciplinas de Uso Legal e Diferenciado da Força 1 e Uso Legal e Diferenciado da Força 2 - Armamento e Tiro do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Perito Criminal/PCDF.

_____, ____ de _____ de 2017.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

ANEXO III
DECLARAÇÃO
CANDIDATO AO CARGO DE PERITO CRIMINAL
EDITAL Nº 1/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

NO-
ME _____
CPF: _____-_____
Declaro que:
() não exerço nenhum Cargo Público.
() exerço o Cargo Público de _____ no Órgão _____ e que
() receberei remuneração do referido órgão de origem.
() não receberei remuneração no decorrer do respectivo Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Distrito Federal, a ser realizado na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal e se houver necessidade em outras instalações, no período de 08 de maio de 2017 a 30 de julho de 2017.

Brasília, DF, ____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 59, DE 26 DE ABRIL DE 2017
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO
MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL
DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, Lei 12.030/09, na Portaria n.º 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna pública a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 2015.01.1.010128-7, em trâmite na 2ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme especificado a seguir.

1. Em estrito cumprimento a decisão judicial referida no preâmbulo, fica declarada nula a expressão "exclusiva, incompatível com o exercício de outra atividade pública ou privada", constante do subitem 2.1.5 do Edital nº 1/2014 - PCDF - PERITO MÉDICO-LEGISTA.

LUIZ ALEXANDRE GRATAO FERNANDES

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**EDITAL Nº 63, DE 26 DE ABRIL DE 2017
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2011 PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO
DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO
FEDERAL CONVOCAÇÃO PARA O CURSO
DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CANDIDATO SUB JUDICE**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com o Edital Normativo nº 1/2011 e suas retificações, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DO CANDIDATO

1.1. É convocado o candidato Luiz Antonio Moreira Serrado Ribeiro, inscrição nº 121102935, para a matrícula no Curso de Formação Profissional, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 2012.01.1.149862-2, da 6ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal.

1.2 O candidato deverá confirmar a sua matrícula no endereço eletrônico <http://www.ia-des.com.br>, acessando a opção por intermédio de seu login e senha, no período entre 8h (oito horas) do dia 3 de maio de 2017, quinta-feira, e 20h (vinte horas) do dia 4 de maio de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.3 Caso o candidato não faça a sua matrícula em conformidade com o disposto no subitem anterior, estará eliminado do concurso.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A aula inaugural do curso de formação profissional ocorrerá na manhã do dia 8 de maio de 2017, às 8h (oito horas), no Auditório Central da Sede da Polícia Civil do Distrito Federal, localizado na SPO, Conjunto A, Lote 23 - Edifício Sede Complexo da PCDF - Brasília/DF - CEP 70610-907. Na tarde do mesmo dia, às 14h (catorze horas), as aulas continuarão na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

2.2 O candidato deverá entregar pela manhã, no ato de credenciamento para a aula inaugural, envelope lacrado contendo: cópia da Carteira de Identidade, cópia do CPF, cópia da Carteira Nacional de Habilitação, cópia de comprovante de residência atualizado, formulário devidamente preenchido com a indicação dos números de telefone fixo e telefone celular e endereço de e-mail; bem como uma via impressa e um arquivo digital do seu curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq (para mais informações acessar <http://lattes.cnpq.br>).

2.3. Durante todo o curso, incluindo a aula inaugural, o aluno deverá comparecer usando o uniforme indicado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

LUIZ ALEXANDRE GRATAO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.003.465/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 030/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTO LTDA - EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada no fornecimento de 11.200 (onze mil e duzentas) toneladas de areia rosa lavada para suprir a demanda dos diversos setores da NOVACAP, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2016 - ASCAL/PRES Para Registro de Preços, na Ata de Registro de Preços nº 015/2017, na proposta de fls. 130, todos constantes do processo nº 112.003.465/2016, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 397.376,00 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e seis reais). DOS PRAZOS: O prazo para entrega do material será de 72 (setenta e duas) horas, contados após o recebimento do pedido desta COMPANHIA, conforme disposto no item 7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA do Termo de Referência (Anexo I do Edital). O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 181 e Nota de Empenho nº 2017NE01062, no valor de R\$ 397.376,00 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e seis reais), datada de 07/04/2017, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 10/04/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA Cleber Fernandes Silva Mendonça. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.000.251/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO D.A. Nº 051/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MICRÓN GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - EPP. DO OBJETO: aquisição de café torrado e moído, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 002/2017 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2017 - ASCAL/PRES para Registro de Preços. DO VALOR: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). DOS PRAZOS: Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12/04/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Marcelo Corrêa.

PROCESSO: 410.000.755/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 001/2016 - SEPLAG, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2017, assegurando-se a Contratada o direito de rescindir o Contrato, sem qualquer penalidade, caso este não seja repactuado até 01/06/2017, cujos efeitos financeiros deverão retroagir à 01/03/2017; cujo objeto tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades,

inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 01, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULOG/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 159/160. DO VALOR: O valor total do presente ajuste é de R\$ 8.883.552,77 (oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, sendo disponibilizada a importância de R\$ 1.162.439,67 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), bem como o valor contingenciado em função do Decreto nº 39.979 de 26 de janeiro de 2017 é de R\$ 10.123.696,30 (dez milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), conforme despacho de fls. 464, datada de 22/02/2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 001/2016 - SEPLAG, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/02/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem De Sousa e Suzi Rose A. De Oliveira.

PROCESSO: 410.000.754/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 002/2016 - SEPLAG, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2017, assegurando-se a Contratada o direito de rescindir o Contrato, sem qualquer penalidade, caso este não seja repactuado até 01/06/2017, cujos efeitos financeiros deverão retroagir à 01/03/2017; cujo objeto tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 02, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULOG/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 160/161. DO VALOR: O valor total do presente ajuste é de R\$ 15.511.645,86 (quinze milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, sendo disponibilizada a importância de R\$ 1.162.439,67 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), bem como o valor contingenciado em função do Decreto nº 39.979 de 26 de janeiro de 2017 é de R\$ 10.123.696,30 (dez milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), conforme despacho de fls. 464, datada de 22/02/2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 002/2016 - SEPLAG, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/02/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem De Sousa e Suzi Rose A. De Oliveira.

PROCESSO: 410.000.753/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 003/2016 - SEPLAG, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2017, assegurando-se a Contratada o direito de rescindir o Contrato, sem qualquer penalidade, caso este não seja repactuado até 01/06/2017, cujos efeitos financeiros deverão retroagir à 01/03/2017; cujo objeto tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 03, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULOG/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 160/161. DO VALOR: O valor total do presente ajuste é de R\$ 11.792.185,78 (onze milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, sendo disponibilizada a importância de R\$ 1.162.439,67 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), bem como o valor contingenciado em função do Decreto nº 39.979 de 26 de janeiro de 2017 é de R\$ 10.123.696,30 (dez milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), conforme despacho de fls. 464, datada de 22/02/2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 003/2016 - SEPLAG, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/02/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem De Sousa e Suzi Rose A. De Oliveira.

PROCESSO: 410.000.752/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 004/2016 - SEPLAG, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2017, assegurando-se a Contratada o direito de rescindir o Contrato, sem qualquer penalidade, caso este não seja repactuado até 01/06/2017, cujos efeitos financeiros deverão retroagir à 01/03/2017; cujo objeto tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 04, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULOG/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 160/161. DO VALOR: O valor total do presente ajuste é de R\$ 17.182.966,27 (dezesete milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo

Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, sendo disponibilizada a importância de R\$ 1.162.439,67 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), bem como o valor contingenciado em função do Decreto nº 39.979 de 26 de janeiro de 2017 é de R\$ 10.123.696,30 (dez milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), conforme despacho de fls. 464, datada de 22/02/2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 004/2016 - SEPLAG, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/02/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem De Sousa e Suzi Rose A. De Oliveira.

PROCESSO: 410.000.751/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 005/2016 - SEPLAG, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2017, assegurando-se a Contratada o direito de rescindir o Contrato, sem qualquer penalidade, caso este não seja repactado até 01/06/2017, cujos efeitos financeiros deverão retroagir à 01/03/2017; cujo objeto tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 05, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n.º 148/2014 - SULO/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 158/159. DO VALOR: O valor total do presente ajuste é de R\$ 25.103.839,99 (vinte e cinco milhões, cento e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, sendo disponibilizada a importância de R\$ 1.162.439,67 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), bem como o valor contingenciado em função do Decreto nº 39.979 de 26 de janeiro de 2017 é de R\$ 10.123.696,30 (dez milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), conforme despacho de fls. 464, datada de 22/02/2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 005/2016 - SEPLAG, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/02/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem De Sousa e Suzi Rose A. De Oliveira.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 8744. ASSINATURA: 26/04/2017. PROCESSO Nº 092.001555/2017. PE nº 41/2017 - CAESB. OBJETO: Aquisição, instalação, comissionamento e operação assistida de sistema de captação e tratamento de água para abastecimento público, utilizando membranas de ultrafiltração, com capacidade de produção de 700l/s, a ser implantado no Setor de Mansões do Lago Norte, em Brasília, no Distrito Federal, em regime de "Turn Key". DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1827.0001/44.90.51. CÓDIGO 22.202.013.041-4. FONTE DE RECURSO: TC - PAC/CEF/GDF/CAESB, CÓDIGO 21.203.200.130-4; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1156/2017, DATADO DE: 26/04/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 240(duzentos e quarenta) dias consecutivos e 300 (trezentos) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Arkan Vaccari Simaan, matrícula nº 52.955-9 para gestor e fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antonio Dos Santos Mello - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela ENFIL CONTROLE AMBIENTAL S/A: Franco Castellani Tarabini Júnior e Paulo César Modesto Pereira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0041/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.008539/2016. ASSINATURA: 07/04/2017-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de vidrarias e materiais para laboratórios. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIOS - Código 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; PRAZO DE ENTREGA: até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA: VALOR R\$ 2.060,24 (dois mil e sessenta reais e vinte e quatro centavos) para os itens 4 e 39. QUALIVIDROS DISTRIBUIDORAS LTDA: VALOR R\$ 60.476,88 (sessenta mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para os itens: 1,3,5,7,8,11,12,13,18,23,24,26,27,28,31,32,33,36,38,40 e 41. BAZA DISTRIBUIDORA LTDA: VALOR R\$ 19.999,98 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para o item: 19. JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIO LTDA: VALOR R\$ 4.096,61(quatro mil e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) para os itens: 6,16,21,30 e 42. A&C COMERCIAL LTDA-ME: VALOR R\$ 21.123,95 (vinte e um mil e cento e vinte três reais e noventa e cinco centavos) para os itens 2,9,15,20,22 e 25. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio; Pelas: FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA: Rodrigo Luiz de Souza. QUALIVIDROS DISTRIBUIDORAS LTDA: Rosmari Souza Barbosa. BAZA DSITRIBUIDORA LTDA: Gíoyana Gonçalves Portella Zarpellon. JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIO LTDA: Elaine Lino Damas. A&C COMERCIAL LTDA-ME: Ayres Pereira da Silva.

EXTRATO CONTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA. ASSINATURA: 24/04/2017. PROCESSO: 092.006441/2010. DEVEDORA: ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede ou filial localizada no SIG Quadra 03, Bloco B, Entrada 99, Sala 101, Brasília-DF, CEP 70610-430, inscrita no CNPJ sob o nº 37.168.895/0001-88, doravante denominada simplesmente DEVEDORA. CREDORA: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, com sede na Av. Sibiruna,

13/21, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71928-720, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, doravante denominada simplesmente CREDORA. CLAUSULA PRIMEIRA - Através do presente, reconhece expressamente a DEVEDORA que possui uma dívida a ser paga à CREDORA, consubstanciada no montante total de R\$ 151.863,10 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos), que atualizado pela média do INPC/IGP-DI até 10/05/2016 perfaz um total de R\$ 184.738,57 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), que acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês resultou em um montante de R\$ 237.198,81 (duzentos e trinta e sete mil e cento e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), e que quitará este valor conforme as condições previstas neste contrato, conforme carta de anuência. Parágrafo primeiro - A DEVEDORA, neste ato, declara que o débito total será pago inteiramente nos termos do presente instrumento, obrigando-se a efetuar o pagamento de 11 (onze) parcelas iguais, no valor de R\$ 21.563,53 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), em forma de glosa, nas faturas do contrato nº 8640/2016 - CAESB. CLAUSULA SEGUNDA - O crédito que a CREDORA possui contra a DEVEDORA é originário da prestação de serviços, referentes ao contrato nº 8069/2011 - CAESB. CLAUSULA QUARTA - O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo. CLAUSULA QUINTA - Com o cumprimento dos pagamentos do presente acordo, as partes se darão mútua e recíproca quitação para nada mais reclamar uma da outra, especialmente no que tange ao débito da presente confissão de dívida. ASSINANTES: Pela CAESB (CREDORA): Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de operação e Manutenção. Pela DEVEDORA: Adalto Cesar Rodrigues Silva.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
A Caesb torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 010/2017 referente ao Remanejamento da Rede Interceptora de Esgoto em Sobradinho e Sobradinho II, RA-V e RA-XXVI do Distrito Federal. Processo: 191.000.559/1996. Mauricio Leite Ludovice, presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 64/2017
PROCESSO: 092.001386/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de vidrarias e matérias para laboratórios. (Cap p/ analisador, cartucho SPE, lâmpada deuterio, lâmpada para turbidímetro, filamento duplo, coluna cromatográfica, entre outros). VALOR ESTIMADO: R\$234.543,66; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 16/05/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 02/05/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 27 de abril de 2017
PAULO CESAR RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 67/2017.
PROCESSO: 092.002248/2017. OBJETO: Aquisição de conjuntos moto-bombas dos tipos autoescurvante e centrífugas submersível, para serem utilizadas na obra de implantação da Elevatória 1A e 2ª de Esgoto Bruto do Lago Sul (EEB.LSL.5TP.1A e EEB.LSL.5TP.2A). VALOR ESTIMADO: R\$312.456,10; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1832/001; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.204.013.021-5. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos- REPI e CT 296.126-59 CEF/GDF/CAESB, CÓDIGOS: 21.101.100.0-6 e 21.206.100.320-4. ENTREGA: 75 dias. ABERTURA: 18/05/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 28/04/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 27 de abril de 2017
PAULO CESAR RIBEIRO
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 004/2017.
1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo BID, convida as empresas elegíveis para apresentarem propostas para a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Levantamento, Atualização e Complementação de Informações Cadastrais de Redes de Água e Esgoto existentes no Distrito Federal/DF. As propostas deverão ser entregues até as 15 horas do dia 01/06/2017.
2. Maiores informações podem ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

Em 27 de abril de 2017
MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 005/2017.
1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo BID, convida as empresas elegíveis para apresentarem propostas para a contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do Galpão da Oficina de Manutenção Industrial da Caesb Caesb-DF, localizado no SIA - PMIO, Brasília/DF. As propostas deverão ser entregues até as 15 horas do dia 20/06/2017.
2. Maiores informações podem ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

Em 27 de abril de 2017
MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 25/2017
O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de cabeça de impressão e cartuchos para impressão plotter, da forma que se segue: Empresa DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 03.452.072/0001-68, vencedora dos itens: 15 e 17, com o valor total de R\$ 3.419,55; Empresa IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 12.710.145/0001-65, vencedora do item 16, com o valor total de R\$ 1.820,00. Empresa CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS E SU-

PRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 23.055.065/0001-30, vencedora do item: 8, com o valor total de R\$ 1.556,58. Empresa PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 23.373.861/0001-10, vencedora dos itens: 9, 10, 11, 12 e 13, com o valor total de R\$ 55.693,20; Os Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 14, 18, 19 e 20 restaram fracassados.

Em 27 de abril de 2017
JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 054/2017**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de 03 (três) equipamentos (retroescavadeiras) para manutenção/construção de redes de água/esgotos para as áreas da Caesb, da forma que se segue: Empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, CNPJ:52.226.073/0001-08, vencedora do item 1, com o valor total de R\$ 589.899,99.

Em 27 de abril de 2017
NARA MAGALHAES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, e do Artigo 2 da Portaria/SEG Nº 11, de 26 de março de 2010, publicada no DODF nº 60/2010, pág. 03, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o processo 307.000.027/2017, com fulcro no inciso XIII, do artigo 24, da mencionada Lei, consubstanciado nas justificativas constantes dos autos em epígrafe, e parecer favorável da Assessoria Técnica, referente à Nota de Empenho nº 00054/2017, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Publique-se para os fins pertinentes. ALESSANDRO PAIVA, Administrador Regional do Jardim Botânico - Interino.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017

Processo: 307.000.027/2017. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII - Contratante. FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, representada por NERY MOREIRA DA SILVA - Contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/19 93. Objeto: Contratação de Mão-de-Obra a ser desempenhada por Sentenciados do Complexo Penitenciário do Distrito Federal, assistidos pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal. Relacionados às atividades de serviços gerais O valor total do Contrato é de R\$ 74.538,72 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 59.129; Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.8496 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e Sua Família - Administração Regional do Jardim Botânico Natureza da Despesa: 3.3.91.39 Fonte do Recurso: 100 (Ordinário não vinculado). Empenho Inicial: 2017NE00054, emitida em 27 de abril de 2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Data da Assinatura: 26 de abril de 2017. Vigência: 12 (doze) meses da assinatura do Contrato. Signatários: Pelo Distrito Federal, ALESSANDRO FABRÍCIO CLEMENTE PAIVA, na qualidade de Administrador Regional, pela Contratada: NERY MOREIRA DA SILVA, na qualidade de Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013

Processo: 197.000.085/2013. Partes: ADASA e MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial para 02 (dois) elevadores, marca Orona, instalados no edifício sede da ADASA. Do valor: O valor total do termo aditivo é de R\$ 16.152,00. Prazo/vigência: o presente termo terá vigência de doze meses, de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 04.122.6001.2396.5360; natureza da despesa: 3.3.90.39; fonte de recursos: 150. DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, Cleidionice Fortaleza de Oliveira Veríssimo, Superintendente de Administração e Finanças; pela contratada, WALTAIR DA SILVA NOGUEIRA, Diretor Comercial.

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF - convoca todos os interessados para a Consulta Pública a fim de subsidiar a recriação do Parque Ecológico do Gama (na área do extinto Parque Urbano e Vivencial do Gama), localizado na Região Administrativa do Gama - RAI/DF. DATA DA REALIZAÇÃO: 20/05/2017. HORÁRIO: 9h. LOCAL: FACIPLAC - SIGA Área Especial para Indústria nº 02, Setor Leste, Gama/DF. CEP: 72.445-020. Mais informações pelo telefone (61) 3214-5648.

LEUCLIDES ARRUDA
Presidente Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017

PROCESSO: 417.000.648/2016 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE/ FDCA-DF X MARCOPOLLO S.A: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2016 - Secretária de Estado de Planejamento e Gestão (fls. 443/445). OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (tipo Micro-ônibus), para atender as demandas de uso da Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme condições, características e exigências contidas no Termo de Referência (fls. 242/253). VALOR: O valor do contrato é de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.3487.0001; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 25/04/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude e pela CONTRATADA: IZAÍAS GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 503.101.606-00, pela MARCOPOLLO S.A.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002**

PROCESSO: 417.000.056/2016. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x COMBRASEN- COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA. OBJETO: contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA NO GAMA/DF, na forma do Edital da Concorrência Nº 01/2017. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 13.121.823,42 (treze milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1 - Os recursos para execução dos serviços objeto deste contrato são oriundos: I - Unidade Orçamentária: 51101 II - Programa de Trabalho: 14243622818250005 III - Natureza da Despesa: 449051 IV - Fontes de Recursos: 132012335, 100000000, 321000000, 332000000 e 390000000; O empenho inicial é de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01166, emitida em 26/04/2017, sob o evento nº 449051, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSE ELIS FERNANDES JUNIOR, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00490

PROCESSO 150.000606/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MATRIX AUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA. - CNPJ nº04.223.801/0001-77. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de sonorização, para atender o projeto "57ºANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - CENTRO DE CONVENÇÕES", no dia 21 de abril de 2017, no Centro de Convenções Auditório Planalto - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 5 Item 5.1 - sonorização para show de pequeno porte. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$2.185,18 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00491

PROCESSO 150.000606/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS-ME - CNPJ nº25.199.075/0001-74. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de iluminação, para atender o projeto "57ºANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - CENTRO DE CONVENÇÕES", no dia 21 de abril de 2017, no Centro de Convenções Auditório Planalto - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 11 Item 11.1 - iluminação para show de pequeno porte. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$1.364,00 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00492

PROCESSO 150.000606/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.590.375/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de Painéis de Led e serviços de gerais, para atender o projeto "57ºANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - CENTRO DE CONVENÇÕES", no dia 21 de abril de 2017, no Centro de Convenções Auditório Planalto - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 7 Item 7.1 - instalação e manutenção de painel de led. Lote 39 Item 39.2 - auxiliar de serviços gerais (limpeza). Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$3.256,00 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00493
PROCESSO 150.000606/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - CNPJ nº72.38.372/0001-59. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de recursos humanos, para atender o projeto "57ºANIVERSARIO DE BRASÍLIA - CENTRO DE CONVENÇÕES", no dia 21 de abril de 2017, no Centro de Convenções Auditório Planalto - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 44 Item 44.7 - despachante: profissional encarregado de fazer requerimentos, encaminhamentos e dar início a trâmites burocráticos junto a órgãos de administração pública. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$310,00 (trezentos e dez reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00494
PROCESSO 150.000606/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUSA - ME- CNPJ nº18.297.749/0001-08. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de geração de energia e força, para atender o projeto "57ºANIVERSARIO DE BRASÍLIA - CENTRO DE CONVENÇÕES", no dia 21 de abril de 2017, no Centro de Convenções Auditório Planalto - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 13 Item 13.3 - grupo gerador singular de 180KVA. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00495
PROCESSO 150.000606/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº37.131.539/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de segurança, para atender o projeto "57ºANIVERSARIO DE BRASÍLIA - CENTRO DE CONVENÇÕES", no dia 21 de abril de 2017, no Centro de Convenções Auditório Planalto - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 46 Item 46.2 - serviço de segurança desarmado (segurança de eventos). Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$780,00 (setecentos e oitenta reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00496
PROCESSO 150.000606/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BSB VIDAS LTDA.-EPP - CNPJ nº12.669.196/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de ambulância para atender o projeto "57ºANIVERSARIO DE BRASÍLIA - CENTRO DE CONVENÇÕES", no dia 21 de abril de 2017, no Centro de Convenções Auditório Planalto - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 47 Item 47.1 - fornecimento de ambulância equipada. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$1.638,00 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00497
PROCESSO 150.000606/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CLASSE A ADM DE SERVIÇOS E CURSOS LTDA - CNPJ nº13.631.103/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de brigadista/socorristas, para atender o projeto "57ºANIVERSARIO DE BRASÍLIA - CENTRO DE CONVENÇÕES", no dia 21 de abril de 2017, no Centro de Convenções Auditório Planalto - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 45 Item 45.1 - brigada de incêndio para emergências em eventos. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$514,00 (quinhentos e quatorze cinco reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00547
PROCESSO 150.000741/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MISTRAL PRODUÇÕES LTDA.-EPP - CNPJ nº10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender o projeto "ANIVERSARIO DA VILA PLANALTO - PRAÇA RABELO", nos dias 29 e 30 de abril de 2017, na Praça Rabelo - Vila Planalto - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 37 Item 37.5 - púlpito de acrílico transparente ou madeira com suporte para água. Item 37.12 - cadeira plástica sem braço pvc e Item 37.14 - mesa plástica redonda ou quadrada em pvc. Prazo: 04 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$692,00 (seiscentos e noventa e dois reais). Da Classificação orçamentária: UO 59103; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.5943; Fonte 120; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00548
PROCESSO 150.000741/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº37.131.539/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de aterramento, segurança e tendas, para atender o projeto "ANIVERSARIO DA VILA PLANALTO - PRAÇA RABELO", nos dias 29 e 30 de abril de 2017, na Praça Rabelo - Vila Planalto - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 14 Item 14.5 - aterramento de tenda piramidal. Lote 31 Item 31.1 - montagem e desmontagem de tenda 10x10. Item 31.3 - montagem e desmontagem de tenda 6x6. Lote 40 Item 40.11 - placa de homenagem e Lote 46 Item 46.1 - Serviço de segurança desarmado (patrimonial) diárias de 12 horas). Prazo: 04 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$9.859,60 (nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Da Classificação orçamentária: UO 59103; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.5943; Fonte 120; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00549
PROCESSO 150.000741/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M5S PARTICIPAÇÕES EIRELLI EPP - CNPJ nº18.749.099/0001-94. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de banheiros químicos, para atender o projeto "ANIVERSARIO DA VILA PLANALTO - PRAÇA RABELO", nos dias 29 e 30 de abril de 2017, na Praça Rabelo - Vila Planalto - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 35 Item 35.1 - banheiro químico standard. Item 35.2 - banheiro químico adaptado para cadeirantes. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais). Da Classificação orçamentária: UO 59103; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.5943; Fonte 120; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00550
PROCESSO 150.000741/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA. - CNPJ nº37.090.164/0001-67. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos, para atender o projeto "ANIVERSARIO DA VILA PLANALTO - PRAÇA RABELO", nos dias 29 e 30 de abril de 2017, na Praça Rabelo - Vila Planalto - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 41 Item 41.12 - crachá medindo 13x18cm e Item 41.9 - confecção de camisetas. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$5.227,20 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Da Classificação orçamentária: UO 59103; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.5943; Fonte 120; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00552
PROCESSO 150.000741/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BSB VIDAS LTDA. EPP - CNPJ nº12.669.196/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de ambulância, para atender o projeto "ANIVERSARIO DA VILA PLANALTO - PRAÇA RABELO", nos dias 29 e 30 de abril de 2017, na Praça Rabelo - Vila Planalto - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 47 Item 47.1 - fornecimento de ambulância equipada. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$3.277,60 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Da Classificação orçamentária: UO 59103; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.5943; Fonte 120; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00553
PROCESSO 150.000741/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CULT RODAS CONSULTORIA LTDA. - CNPJ nº10.769.864/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de unidade móvel, para atender o projeto "ANIVERSARIO DA VILA PLANALTO - PRAÇA RABELO", nos dias 29 e 30 de abril de 2017, na Praça Rabelo - Vila Planalto - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 54 Item 54.1 - sistema de unidade móvel de som, luz e correlatos - carreta palco. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$28.150,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta reais). Da Classificação orçamentária: UO 59103; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.5943; Fonte 120; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00481
PROCESSO 150.000455/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ALTERNATIVA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E ALAMBRADOS LTDA - CNPJ nº07.607.722/0001-58. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de estruturas (alambrados) e tendas piramidal, para atender o projeto "57ºANIVERSARIO DE BRASÍLIA - TORRE DE TV", no dia 20 a 28 de abril de 2017, na Torre de TV - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 1 Item 1.1 - alambrado disciplinador de público - estrutura de grade de alambrado disciplinador de público, em módulo de 2,00m de largura. Lote 4 Item 4.1 - cobertura tipo tenda piramidal com calha (10x10) com fechamentos laterais em u. item 4.2 - cobertura tipo tenda chapéu de bruxa com calha (4x4) com fechamento laterais em u. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 03/2017-SEC. Do Valor: R\$7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00482
PROCESSO 150.000455/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUSA - ME - CNPJ nº18.297.749/0001-08. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura de piso e serviço de cenografia, para atender o projeto "57ºANIVERSARIO DE BRASÍLIA - TORRE DE TV", nos dias 20 a 28 de abril de 2017, na Torre de TV - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 2 Item 2.1 - piso palet com carpete. Lote 11 Item 11.1 - cenografia; construção de cenografia no Museu Nacional da República. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 03/2017-SEC. Do Valor: R\$28.432,60 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00483
PROCESSO 150.000455/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº37.131.539/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de estruturas e serviços gráficos, para atender o projeto "57ºANIVERSARIO DE BRASÍLIA - TORRE DE TV", nos dias 20 a 28 de abril de 2017, na Torre de TV - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 6 Item 6.3 - impressão de banner - impressão em vinil adesivo 4/0 cores fixada em parede a ser definidas pela contratante. Item 6.2 - impressão de banner - confecção de banner em lona vinilica - com acabamento em ilhões e matalon. Item 6.1 - credenciais de acesso de veículos. Lote 3 Item 3.1 - praticável - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de praticável rosco e Lote 13 Item 13.1

- contrapeso - contratação de empresa para fornecimento de contrapeso de 450 kg a 2500 kg, para atender as necessidades do evento. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 03/2017-SEC. Do Valor: R\$35.886,70 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00484
PROCESSO 150.000455/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MERCADO CULTURAL LTDA. - CNPJ nº03.093.490/0001-06. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de RH e Serviços afins, para atender o projeto "57ºANIVERSARIO DE BRASILIA - TORRE DE TV", nos dias 20 a 28 de abril de 2017, na Torre de TV - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 9 Item 9.1 - lixeiras - aluguel de lixeiras, com capacidade para 120 litros. Deverá acompanhar os sacos a serem utilizados. Item 9.2 - container 1600 litros metálicos. Lote 7 Item 7.1 - diretor geral de palco e Item 7.2 - Assistente de produção. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 03/2017-SEC. Do Valor: R\$11.791,96 (onze mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00485
PROCESSO 150.000455/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - CNPJ nº72.638.372/0001-59. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, para atender o projeto "57ºANIVERSARIO DE BRASILIA - TORRE DE TV", nos dias 20 a 28 de abril de 2017, na Torre de TV - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 8 Item 8.1 - fornecimento de coffee break. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 03/2017-SEC. Do Valor: R\$7.999,20 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00486
PROCESSO 150.000455/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RVA COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - CNPJ nº20.936.189/0001-36. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de pintura, para atender o projeto "57ºANIVERSARIO DE BRASILIA - TORRE DE TV", nos dias 20 a 28 de abril de 2017, na Torre de TV - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 10 Item 10.1 - pintura parte interna do Museu somando 2500 metros quadrados, as dimensões da embalagem são de 35 cm de altura por 24 cm de largura e 24 cm de profundidade. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 03/2017-SEC. Do Valor: R\$31.450,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00487
PROCESSO nº150.000455/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.590.375/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de montagem, para atender o projeto "57ºANIVERSARIO DE BRASILIA - TORRE DE TV", nos dias 20 a 28 de abril de 2017, na Torre de TV - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 12 Item 12.1 - serviço de montagem/desmontagem de exposição. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 03/2017-SEC. Do Valor: R\$7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00488
PROCESSO 150.000455/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS. - CNPJ nº25.199.075/0001-74. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de RH e serviços afins, para atender o projeto "57ºANIVERSARIO DE BRASILIA - TORRE DE TV", no dia 20 a 28 de abril de 2017, na Torre de TV - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 14 Item 14.1 - sistema para projeção mapeada. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 03/2017-SEC. Do Valor: R\$61.000,00 (sessenta e um mil). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00539
PROCESSO 150.003084/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CLARICE MARTINS CARDELL - ME - CNPJ nº19.844.854/0001-82. Do Objeto: Despesa com a contratação da Oficineira de Teatro "FERNANDA ALVARENGA CABRAL" por meio de Chamamento Público nº 08/2016, para compor a programação do projeto "DUAS ASAS", no período de maio à agosto de 2017, nos dias e horários conforme cronograma de atividades de fls. nº193/194 do citado processo, no Centro Social Comunitário Tia Angelina, na Quadra 04, Conjunto E, lote 04 - Varjão - Brasília/DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 132010259; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00545
PROCESSO 150.003086/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CLARICE MARTINS CARDELL - ME - CNPJ nº19.844.854/0001-82. Do Objeto: Despesa com a contratação do Educador na área de teatro "CARLOS LAREDO MORENO", por meio de Chamamento Público nº 08/2016, para compor a programação do projeto "DUAS ASAS", no período de maio a agosto de 2017, nos dias e horários conforme cronograma de atividades de fls. nº167/168 do citado processo, no Centro Social Comunitário Tia Angelina, na Quadra 04,

Conjunto E, lote 04 - Varjão - Brasília/DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 132010259; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00541
PROCESSO 150.003085/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CLARICE MARTINS CARDELL - ME - CNPJ nº19.844.854/0001-82. Do Objeto: Despesa com a contratação na área de teatro "CLARICE MARTINS CARDELL", por meio de Chamamento Público nº 08/2016, para compor a programação do projeto "DUAS ASAS", no período de maio à agosto de 2017, nos dias e horários conforme cronograma de atividades de fls. nº172/173 do citado processo, no Centro Social Comunitário Tia Angelina, na Quadra 04, Conjunto E, lote 04 - Varjão - Brasília/DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 132010259; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00542
PROCESSO 150.003083/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CLARICE MARTINS CARDELL - ME - CNPJ nº19.844.854/0001-82. Do Objeto: Despesa com a contratação d Assistente na área de teatro "DENISE MUNHOZ DE LIMA", por meio de Chamamento Público nº 08/2016, para compor a programação do projeto "DUAS ASAS", no período de maio à agosto de 2017, nos dias e horários conforme cronograma de atividades de fls. nº155/156 do citado processo, no Centro Social Comunitário Tia Angelina, na Quadra 04, Conjunto E, lote 04 - Varjão - Brasília/DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 132010259; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00538
PROCESSO 150.003122/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ nº51.074.175/0001-38. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada do ramo, para prestação de serviços de "SEGURO TOTAL" de automóveis com franquia reduzida, na modalidade frota, com cobertura compreensiva (colisão incêndio e furto/roubo) e cobertura de terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24 horas, e em todo território nacional para os veículos desta secretaria, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos do edital do Pregão Eletrônico nº001/2017-SEC. Prazo: 365 dias. Do valor: R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00579
PROCESSO 150.003122/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ nº51.074.175/0001-38. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada do ramo, para prestação de serviços de "FRANQUIA" de veículo passeio - marca Renault - modelo Duster 1.6 - cor branca - ano/modelo 2016/2017 - chassi 93Y HSR AF5HJ583540 - Placa OZZ 1014, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos do edital do Pregão Eletrônico nº001/2017-SEC. Prazo: 365 dias. Do valor: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00578
PROCESSO 150.003122/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ nº51.074.175/0001-38. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada do ramo, para prestação de serviços de "FRANQUIA" de veículo passeio - marca Renault - modelo Duster 1.6 - cor branca - ano/modelo 2016/2017 - chassi 93Y HSR AF5HJ583755 - Placa OZZ 1012, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos do edital do Pregão Eletrônico nº001/2017-SEC. Prazo: 365 dias. Do valor: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00575
PROCESSO 150.003122/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ nº51.074.175/0001-38. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada do ramo, para prestação de serviços de "FRANQUIA" de veículo passeio - marca Renault - modelo Duster 1.6 - cor branca - ano/modelo 2016/2017 - chassi 93Y HSR AF5HJ583490 - Placa OZZ 1013, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos do edital do Pregão Eletrônico nº001/2017-SEC. Prazo: 365 dias. Do valor: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00574
PROCESSO 150.003122/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ nº51.074.175/0001-38. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada do ramo, para prestação de serviços de "FRANQUIA" de veículo tipo Pick-up - marca Mitsubishi - Modelo L200 GLX 3.2 - cor branco alpino - 04 portas - ano/modelo 2016/2017 - chassi 93XXNKB8THCG29218 - Placa PAT4856, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos do edital do Pregão Eletrônico nº001/2017-SEC. Prazo: 365 dias. Do valor: R\$7.412,52 (sete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00573
PROCESSO 150.003122/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ nº51.074.175/0001-38. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada do ramo, para prestação de serviços de "FRANQUIA" de veículo tipo caminhão 3/4 - marca Ford carroceria de alumínio tipo Baú - capacidade carga 05 toneladas -- ano/modelo 2016/2017 - chassi 9BFVEADS4HBS98535 - Placa PAT4857, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos do edital do Pregão Eletrônico nº001/2017-SEC. Prazo: 365 dias. Do valor: R\$5.275,33 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00531
PROCESSO 150.000704/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa INTERCULT - GESTÃO E PRODUÇÃO EM PROJETOS CULTURAIS - CNPJ nº12.910.861/0001-96. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para captação e transmissão de imagens pra sistema de LED, para atender o projeto "MÊS DA DIVERSIDADE CULTURAL", no período de 24 a 28 de abril de 2017, na Secretaria de Estado de Cultura - Brasília - DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 8 Item 8.2 - serviço de filmagem em sistema digital, apoiada em tripê pantográfico com cabeça móvel, carga horária de 10 horas. Prazo: 05 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00525
PROCESSO 150.000732/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MISTRAL PRODUÇÕES LTDA.-EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para atender o projeto "57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", nos dias 20,21,22 e 23 de abril de 2017, na Torre de Televisão - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 37 - Item 37.1 - bebedouro refrigerado para galão 20litros e Lote 43 - item 43.4 - água mineral em galão de 20 litros. Prazo: 01 dia. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$626,00 (seiscentos e vinte e seis reais). Da Classificação orçamentária: UO 59103; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de abril de 2017.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando a instrução contida no processo nº 150.003083/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação da Assistente na área de teatro "DENISE MUNHOZ DE LIMA", no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), por meio de Chamamento Público nº08/2016, no período de maio à agosto de 2017, nos dias e horários conforme cronograma de atividades de fls. nº155/156 do citado processo, no Centro Social Comunitário Tia Angelina, na Quadra 04, Conjunto E, lote 04 - Varjão - Brasília/DF, para compor a programação do projeto "DUAS ASAS", representado exclusivamente pela empresa CLARICE MARTINS CARDELL - ME - CNPJ nº 19.844.854/0001-82, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 132010259; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 25 de abril de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.003086/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação do Educador na área de teatro "CARLOS LAREDO MOREDNO", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº08/2016, no período de maio à agosto de 2017, nos dias e horários conforme cronograma de atividades de fls. nº167/168 do citado processo, no Centro Social Comunitário Tia Angelina, na Quadra 04, Conjunto E, lote 04 - Varjão - Brasília/DF, para compor a programação do projeto "DUAS ASAS", representado exclusivamente pela empresa CLARICE MARTINS CARDELL - ME - CNPJ nº 19.844.854/0001-82, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 132010259; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 25 de abril de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.003085/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação na área de teatro de "CLARICE MARTINS CARDELL", no valor de R\$8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), por meio de Chamamento Público nº08/2016, no período de maio à agosto de 2017, nos dias e horários conforme cronograma de atividades de fls. nº172/173 do citado processo, no Centro Social Comunitário Tia Angelina, na Quadra 04, Conjunto E, lote 04 - Varjão - Brasília/DF, para compor a programação do projeto "DUAS ASAS", representado exclusivamente pela empresa CLARICE MARTINS CARDELL - ME - CNPJ nº 19.844.854/0001-82, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 132010259; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 25 de abril de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.003084/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação da oficinaira na área de teatro "FERNANDA ALVARENGA CABRAL", no valor de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), por meio de Chamamento Público nº08/2016, no período de maio à agosto de 2017, nos dias e horários conforme cronograma de atividades de fls. nº193/194 do citado processo, no Centro Social Comunitário Tia Angelina, na Quadra 04, Conjunto E, lote 04 - Varjão - Brasília/DF, para compor a programação do projeto "DUAS ASAS", representado exclusivamente pela empresa CLARICE MARTINS CARDELL - ME - CNPJ nº 19.844.854/0001-82, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 132010259; Natureza de Despesa

339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 25 de abril de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/20017
PROCESSO 150.000468/2017. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo art. 14 do Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1999, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N/2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA neste ato representada por LUIS GUILHERME REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2015 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL - IEL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.366.849/0001-83, neste ato representada por CLAUDIO RODRIGUES TAVARES, que exerce a função de Superintendente, resolvem celebrar este Acordo de Cooperação, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e demais atos normativos, mediante as cláusulas seguintes: DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto o apoio à recuperação do Teatro Nacional Cláudio Santoro, doravante denominado Teatro Nacional, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. DOS RECURSOS: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DO COMPARTILHAMENTO PATRIMONIAL: O objeto deste instrumento não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30 de julho de 2017. DO CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DO FORO: Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Organização: CLAUDIO RODRIGUES TAVARES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00533 (*)
PROCESSO 150.000655/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LRZ TREVISAN COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ nº 22.004.833/0001-63. Do Objeto: Despesa com aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria e de seus Próprios Culturais no corrente exercício, conforme especificações constantes no termo de referência do processo citado. Item 3 - broca, material corpo: aço forjado, material ponta: aço rápido. Diâmetro: 3/16 pol., marca Profield. Item 04 - broca, material corpo: aço forjado, material ponta: aço rápido. Diâmetro: 1/2 pol., marca Profield. Item 5 - broca, material corpo: aço forjado, material ponta: aço rápido. Diâmetro: 5/16 pol., marca Profield. Item 6 - broca, material corpo: aço forjado, material ponta: aço vidia. Diâmetro: 3/16 pol., marca Profield. Item 07 - broca, material corpo: aço forjado, material ponta: aço vidia. Diâmetro: 1/2 pol., marca Profield. Item 8 - broca, material corpo: aço forjado, material ponta: aço vidia. Diâmetro: 5/16 pol., marca Profield e Item 18 - Lanterna recarregável, material: tipo lâmpada: led, marca Profield. Conforme Pregão Eletrônico nº 102/2016SEPLAG-SEC. Prazo entrega: 01 dia. Do Valor: R\$ 2.284,30 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de abril de 2017.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº54, de 20/03/2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00537 (*)
PROCESSO nº 150.000721/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA - EPP - CNPJ nº37.099.421/0001-21. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "CIA MAPATI", por meio de Chamamento Público nº 05/2017, para compor a programação do projeto "57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", nos dias 25, 26 e 27/04/2017, às 15horas, com duração de 60 minutos, no Catetinho, Museu Vivo da Memória Candanga e na Praça dos Três Poderes - Brasília - DF. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de abril de 2017.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº79, de 26/04/2017.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 06, DE 26 DE ABRIL DE 2017
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando que não houve impugnações ao resultado provisório publicado por meio do Edital nº 05, de 19 de abril de 2017, e, ainda, considerando a desistência da primeira candidata colocada, torna público o resultado final do concurso interno de remoção de Procuradores do Distrito Federal, com vistas ao preenchimento de 01 (uma) vaga Coordenação de Licitações, Contratos, Convênios e Matéria Residual da Procuradoria Administrativa, inaugurado por meio do Edital nº 04, de 21 de março de 2017, organizados em ordem crescente de classificação, aplicados os procedimentos, as regras e os critérios de desempate estabelecidos pela Portaria nº 56, de 29 de dezembro de 2008.

Em 26 de abril de 2017
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

ANEXO ÚNICO
Relação nominal dos Procuradores do Distrito Federal, contada até 19/04/2017, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e maior idade:
Lotação: Coordenação de Licitações, Contratos, Convênios e Matéria Residual da Procuradoria Administrativa:
1º, 174.852-1, CAMILA BINDILATTI CARLI DE MESQUITA; 2º, 232.492-X, PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO DE ARAÚJO; 3º, 232.490-3, HUGO DE PONTES CEZARIO.

INEDITORIAIS

AMPARE ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADOS DE EXCEPCIONAIS

CNPJ no 00.328.443/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

Valores em reais - R\$

ATIVO	2016	2015
Circulante		
	454.454,42	743.834,46
Disponibilidades	454.395,54	743.834,46
Caixa	396,71	134,89
Banco Conta Movimento	94.909,61	103.213,38
Aplicações Financeiras Imediatas	359.089,22	640.486,19
Creditos	58,88	0,00
Impostos a Recuperar	58,88	0,00
Não-circulante	689.331,09	771.420,70
Permanente	689.331,09	771.420,70
Imobilizado	689.331,09	771.420,70
Bens Imóveis	686.763,92	686.763,92
Bens Móveis	311.330,95	311.330,95
(-) Depreciações	(308.763,78)	(226.674,17)
TOTAL DO ATIVO	1.143.785,51	1.515.255,16
PASSIVO	2016	2015
Circulante	125.902,65	112.584,84
Outras obrigações	125.902,65	112.584,84
Fornecedores	9.282,60	9.183,21
Obrigações com Pessoal	85.188,39	75.675,11
Obrigações Sociais	24.113,11	22.941,21
Obrigações Fiscais	7.236,58	0,00
Obrigações Tributárias	81,97	4.785,31
Patrimônio Social	1.017.882,86	1.402.670,32
Fundo Patrimonial	506.191,43	864.060,36
Superavit/Deficit Acumulado	511.691,43	0,00
(-) Deficit do Exercício	(384.787,46)	0,00
Superavits Acumulados do Exercício	896.478,89	538.609,96
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.143.785,51	1.515.255,16

DEMONSTRAÇÕES DE SUPERAVIT OU DEFICIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

Valores em reais - R\$

DSP	2016	2015
Receitas Ordinárias	1.833.204,47	2.452.653,22
Doações	226.331,36	397.698,30
Subvenções	10.760,62	9.608,62
Convênios e Contratos	718.874,40	1.658.203,42
Termos de Colaboração Ampare e Casa Lar	632.566,60	39.690,06
Termos de Cooperação M. Público	35.021,36	-
Promoção social	17.493,60	14.627,43
Gratuidades	343.010,91	324.616,06
Receitas financeiras	55.239,86	8.209,33
Devolução de Convenios e termo aditivo	(206.094,24)	-
Resultado bruto das receitas operacionais	1.833.204,47	2.452.653,22
Despesas operacionais	(2.217.991,93)	(1.949.339,81)
Despesas administrativas Ampare	(283.710,79)	(202.972,89)
Despesas administrativas Casa Lar	(16.122,67)	-
Despesas com Pessoal Ampare	(1.142.407,22)	(1.337.822,78)
Despesas com Pessoal Casa Lar	(346.152,73)	-
Despesas financeiras	(4.498,00)	(4.815,75)
Outras despesas operacionais	(82.089,61)	(79.112,33)
Gratuidades Concedidas pelo INSS	(343.010,91)	(324.616,06)
Renúncia Fiscal	-	-
Outras Receitas Operacionais	-	-
Resultado operacional	(384.787,46)	503.313,41
Resultado não operacional	-	35.296,55
Receitas não operacionais	-	35.296,55
Despesas não operacionais	-	-
Superavit do exercício	(384.787,46)	538.609,96

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2016.

Magolia Gomes de Oliveira
PresidenteAilton de Sousa Gonçalves
Contador CRC/DF 025796/O-9

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA 08

AMPARE - ASSOCIAÇÃO DE MÃES PAIS AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS CNPJ:00.328.443/0001-06

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES EM 31/12/2016

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais é uma organização da sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que tem a finalidade de promover a pessoa com deficiência mental, por meio de ações na área de assistência social, saúde, educação, esporte e cultura, visando sua inclusão na sociedade, e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As demonstrações Contábeis e Financeiras de 2016, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência, A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, encerrado em 31/12/2016.

a) Rendimentos de Aplicações Financeiras e poupança

NOTA 05

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas de depreciação, levando em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

NOTA 06

As receitas da entidade são apuradas pelo regime de competência e através dos comprovantes de recebimentos, entre eles: Avisos Bancários, Recibos e outros.

NOTA 07

As despesas da entidade estão contabilizadas pelo regime de competência e comprovadas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com exigências legais e fiscais.

FILANTROPIA-57/2017.

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano entidade recebeu as seguintes doações:

a) Pessoa Físicas	R\$	197.545,89
b) Pessoa Jurídicas	R\$	28.785,47
c) Promoção Social	R\$	17.493,60
Total das Doações	R\$	243.824,96

NOTA 09

A entidade recebeu no ano de 2016 os seguintes auxílios em Subvenções, Convênios, Colaboração e Cooperação do Poder Público, com valores não utilizados e devolução de recursos :

A) Subvenção MEC/FNDE/PDDE	R\$	0,00
B) Subvenção CEB	R\$	10.760,62
C) Subvenção CAESB	R\$	0,00
D) Convênio 19/10 Sedest/GDF-Hab e Reab	R\$	549.194,40
E) Convênio 46/10 Sedest GDF 2010 Abrigo	R\$	169.680,00
F) Termo de Colaboração Ampare 18/2016	R\$	483.258,00
G) Termo de Colaboração Abrigo r 25/2016	R\$	149.308,60
H) Termo de Cooperação M. Público	R\$	35.021,60

Subtotais das Receitas Aux.Subvenção, Convênios e T. Colaboração e Cooperação..

R\$ 1.397.222,98

Devolução de Receitas de Convênios R\$ 206.094,24

Totais das Receitas Aux.Subvenção, Convênios e T. Colaboração e Cooperação..

R\$ 1.191.128,74

NOTA 10

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de acordo com seu Estatuto, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 11

Benefícios obtido - Gratuidade - Isenções usufruídas da seguinte forma:

a) Cota Patronal Previdência Social	R\$	343.010,91	
b) benefícios obtido - Gratuidade	R\$	0,00	c) Contribuição
Lucro Líquido	R\$	0,00	
TOTAL DA RENUNCIA FISCAL.	R\$	343.010,91	

NOTA 12

Os valores das gratuidades concedidas, em atendimento ao disposto no inciso VI do do Decreto no. 2.536/98 são os seguintes:

a) 100% das Despesas	R\$	2.217.991,93
b) Cotas patronal INSS (Isenção usufruída)	R\$	343.010,91

NOTA 13

Foram atendidos gratuitamente 120 usuários dos serviços/mês habilitação, estendendo o atendimento social às famílias, conforme seu Estatuto.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016.

Magnólia gomes de oliveira

Presidente

Ailton de Sousa Gonçalves

Contador CRC/DF 025796/O-9

BRASAL REFRIGERANTES S.A.

NIRE: 533.0000363-7 - CNPJ : 01.612.795/0001-51

Senhores Acionistas:

De conformidade das disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e Demonstrações Financeiras complementares rela-

tivas ao exercício financeiro encerrado em 31/12/2016, cujos elementos evidenciam a nor-

malidade econômico-financeira do ano findo. Estaremos a disposição dos Srs. Acionistas

para prestarmos quaisquer esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento das contas

ora apresentadas.

Brasília, DF; 31 de dezembro de 2016

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Ativo Circulante	2016	2015	Passivo Circulante	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	175.274	98.365	Fornecedores	37.040	48.045
Contas a receber de clientes	73.206	66.650	Financiamentos e empréstimos	9.437	7.782
Estoques	31.085	33.433	Impostos e contribuições a recolher	36.154	31.301
Impostos a recuperar	7.470	7.942	Obrigações trabalhistas	20.239	17.941
Despesas antecipadas	1.208	740	Outras contas a pagar	490	508
Outras contas a receber	10.832	9.697		103.360	105.577
	299.075	216.827	Passivo Não Circulante		
Ativo Não Circulante			Débitos com partes relacionadas	748	-
Impostos a recuperar	5.085	3.533	Financiamentos e empréstimos	113.214	19.958
Créditos e/Partes Relacionadas	2.500	6	Provisões p/contingências	2.230	1.397
Depósitos judiciais	2.861	1.888	Impostos e contribuições diferidos	5.458	6.740
Investimentos	37.460	17.572	Parcelamentos/Subvenções	316	1.519
Imobilizado	110.165	112.882		121.966	29.614
Intangível	3.386	2.550	Patrimônio líquido		
	161.457	138.431	Capital social	69.151	69.151
Total do Ativo	460.532	355.258	Reserva de reavaliação	128	139
			Reservas de lucros	165.927	150.777
				235.206	220.067
			Total do Passivo	460.532	355.258

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais)

Descrição	Capital	Reserva de Lucros				Lucros do		
	Social	reavaliação	Legal	Incentivos	A Realizar	Ret.Lucros	exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	69.151	139	8.218	95.657	44.762	2.141	-	220.067
Realização da reserva de reavaliação	-	(17)	-	-	-	-	17	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	6	-	-	-	-	-	6
Transf. Realização do leilão Pro-DF	-	-	-	40.430	(40.430)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	47.039	47.039
Destinação:								
Dividendos destinados a distribuição	-	-	-	-	-	43.400	(44.148)	(748)
Reserva Lucros a Realizar Contábil/Fiscal	-	-	-	-	-	656	(656)	-
Reserva legal	-	-	2.353	-	-	-	(2.353)	-
Reserva Lucros a Realizar	-	-	-	-	(101)	-	101	-
Dividendos pagos no ano	-	-	-	-	-	(31.159)	-	(31.159)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	69.151	128	10.571	136.087	4.231	15.038	-	235.206

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais, exceto lucro líquido por ação do capital social)

	2016	2015
Receita operacional bruta		
Venda de produtos/mercadorias	991.655	927.904
Venda de serviços	3.420	2.477
	995.075	930.381
Deduções		
Impostos sobre as vendas/serviços	(294.254)	(268.846)
Devoluções e abatimentos	(51.565)	(24.390)
	(345.819)	(293.236)
Receita operacional líquida	649.256	637.145
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	(431.994)	(436.587)
Lucro bruto	217.262	200.558
Outras receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(66.689)	(61.753)
Despesas de vendas	(57.095)	(53.230)
Despesas logísticas	(45.922)	(41.795)
Depreciações e amortizações	(17.112)	(15.975)
Despesas financeiras	(5.948)	(6.341)
Receitas financeiras	16.046	15.936
Outras receitas (despesas) operacionais	29.230	29.448
	(147.490)	(133.710)
Lucro Operacional	69.772	66.848
Imposto de renda	(16.482)	(15.613)
Contribuição social	(6.251)	(5.964)
Lucro líquido do exercício	47.039	45.271
Lucro líquido do exercício por ação	31,02	29,86

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais)

	2016	2015		
RECEITAS	-1.027.708	-961.593		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	-995.075	-930.381		
Outras Receitas	-30.810	-29.787		
Receitas Relativas à construção de ativos próprios	-1.823	-1.425		
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS - (inclui os valores dos impostos - ICMS e IPI)	499.224	466.842		
Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	381.576	377.746		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	115.646	87.429		
Perda/Recuperação de valores ativos	2.002	1.667		
VALOR ADICINADO BRUTO (1-2)	-528.484	-494.751		
RETENÇÕES	28.298	36.180		
Depreciação, amortização e exustão	28.298	36.180		
VALOR ADICINADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	-500.186	-458.571		
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	-15.945	-15.936		
Receitas Financeiras	-15.945	-15.936		
VALOR ADICIONADO TOTAL A DITRIBUIR (5-6)	-516.131	-474.507		
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO *	516.131	474.507		
Pessoal e Encargos	104.736	20,29%	95.956	20,22%
Remuneração direta	81.317	15,76%	74.003	15,60%
Benefícios Diversos	17.866	3,46%	16.179	3,41%
F G T S	5.553	1,08%	5.774	1,22%
Impostos, taxas e contribuições	339.273	65,73%	310.299	65,39%
Governo Federal	144.171	27,93%	131.663	27,75%
Governo Estadual/Distrital	195.102	37,80%	178.636	37,65%
Juros e aluguéis	25.083	4,86%	23.152	4,88%
Juros	2.783	0,54%	2.802	0,59%
Aluguéis	22.300	4,32%	20.350	4,29%
Juros s/capital próprio e dividendos	47.039	9,11%	45.100	9,50%
Dividendos	44.148	6,04%	42.827	9,03%
lucros retidos / prejuízo do exercício	2.891	3,08%	2.273	0,48%

Notas Explicativas: (são partes integrantes das demonstrações contábeis.)

1 – Contexto Operacional

A Brasal Refrigerantes é uma S/A de capital fechado com sede em Taguatinga-DF. A Companhia mantém por prazo determinado contrato com a Coca-Cola Indústrias Ltda, com a Cervejaria HEINEKEN e com a LEÃO Alimentos e Bebidas Ltda; para fabricação e o comércio no DF, em parte de Minas Gerais, parte de Goiás e em parte do Tocantins, de determinados concentrações, bases de bebidas e bebidas representados entre outras, pelas marcas Coca-Cola, Fanta, Kuat, Sprite; Cervejas Sol, Heineken, Amstel, Kaiser, Bavária, e Xingu; também vende e distribui produtos segmentados tais como suco Kapo, Del Valle; chás Ice Tea e Matte Leão; energéticos como Bum e Monster; isotônicos como I9 e Powerade.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com critérios instituídos pela Lei 11.638/07 e alterações das Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, de acordo com as práticas e normas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Os ativos e passivos que estão sujeitos ao ajuste a valor presente (Avp) possuem, em sua maioria, natureza de curto prazo, os efeitos observados nos cálculos elaborados pela Administração não indicaram existência de diferenças significativas em relação aos valores já contabilizados, razão pela qual nenhum "Avp" foi considerado necessário.

A obrigação referente ao financiamento do programa IDEAS-DF, entretanto, foi ajustada a valor presente. O cálculo do ajuste a valor presente foi efetuado para cada parcela liberada do financiamento com base na variação da SELIC. A diferença entre o valor presente de cada parcela e o valor de face, é classificada em conta própria no grupo das "Receitas Financeiras".

Movimentação do financiamento do IDEAS/DF

	2016	2015
Saldos Iniciais	6.533	5.669
Encargos financeiros	220	576
Liberações	0	0
Amortização dos juros	-576	-154
Ajuste a valor presente referente as liberações	101	442
Liquidação do Leilão 04/2016	-5.651	0
Saldos Finais	627	6.533

As perdas nos recebimentos de créditos foram baixadas conforme a lei em vigor. E em razão do baixo índice histórico de perdas com créditos incobráveis e com base na análise de crédito realizada pela Administração na concessão e acompanhamento de crédito, não se faz necessária a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Os estoques foram avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, e não excede o valor de mercado. Aos estoques incluem os custos incorridos na aquisição, no transporte e na armazenagem dos mesmos. No caso dos estoques de acabados e dos estoques em elaboração, o custo inclui parte dos gastos gerais de fabricação baseada na capacidade normal de operação.

Estoques

	2016	2015
Mercadorias para revenda	9.345	9.967
Produtos acabados	9.081	6.347
Produtos em elaboração	95	0
Matérias-primas	4.102	9.107
Materiais de consumo e reposição	8.462	8.012
Total	31.085	33.433

Investimentos

Os investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição.

	2016	2015
Leão Alimentos e Babidas Ltda.	26.016	17.562
Trop Frutas do Brasil Ltda.	7.188	0
AP's Brasal Investimentos	4.246	0
Obras de arte	10	10
Total	37.460	17.572

Imobilizados

Os imobilizados são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, acham-se deduzidos das depreciações que são efetuadas pelo método linear com base na vida útil de cada componente, e são contabilizadas de acordo com as Normas Contábeis e Fiscais em vigor.

	Taxa de depreciação	CUSTO	Depreciação	2016	2015
Bens Imobilizados					
Terrenos		10.914	0	10.914	4.237
Edificações	4 % a.a	11.550	-3.544	8.006	21.772
Benefeitorias em Imóveis Terceiros		16.148	-2.958	13.190	7.055
Máquinas e equip.de produção	10 % a.a	201.181	-170.592	30.589	42.320
Máquinas e equip.de mercado	10 % a.a	60.604	-40.407	20.197	20.155
Veículos	20 % a.a	43.707	-29.713	13.994	10.783
Equipamentos de computação	20 % a.a	7.044	-5.819	1.225	1.665
Vasilhames e garrafeiras	20 % a.a	29.590	-19.017	10.573	10.572
Adiantamento para imobilizado		1.476	0	1.476	649
Total		382.215	-272.050	110.165	119.208

Intangíveis

O intangível refere-se na sua totalidade a "direito de uso de softwares". Os software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos e são amortizados pela vida útil de cinco anos.

Bens Intangíveis	Taxa	CUSTO	Amortização	2016	2015
Direito Uso de Software	20 % a.a	13.717	-10.332	3.385	2.550

As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de advogados internos e externos, e são registradas contabilmente de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.066/05.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os riscos de mercado decorrentes de suas atividades são os de crédito, de variação do preço e de oscilação das taxas de juros. Para mitigação dos riscos foi adotado uma política de gestão na concessão de crédito, o monitoramento dos preços para antecipar-se a quaisquer movimento do mercado, e a diversificação das aplicações e das captações de recursos.

Apuração do Resultado: Receitas e Despesas são contabilizadas de acordo com regime de competência, em conformidade com as Normas Contábeis vigente e Legislação em vigor.

Osório Adriano Neto - Diretor Vice-Presidente

Jean Claude Blaffeder - Diretor Geral

Corbiniano Diamantino de França Filho-CRC-DF 9.409/O-8

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017042800071

02/04			EPC Construções S.A. CNPJ 04.858.174/0001-40 - NIRE 53 3 0001636-4																										
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em Reais)																													
certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências e garantias, provisão para créditos de liquidação duvidosa, custo orçado das obras em andamento, classificação de curto e longo prazo, entre outros. b. Moeda funcional - A moeda funcional na qual as demonstrações financeiras são divulgadas é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em Reais, exceto quando indicado de outro modo. c. Políticas contábeis - As políticas contábeis da Companhia foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, exceto quanto aos ajustes efetuados no exercício de 2015. d. Data da aprovação das demonstrações financeiras - A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 24 de abril de 2017. e. Compliance e Lei AntiCorrupção: Com advento da Lei Anticorrupção, nº 12.846/2013, as empresas terão que adotar mecanismos de controle e políticas internas anticorrupção, em que se contempla um código de ética, treinar a equipe em relação à Lei Anticorrupção e ter um canal de denúncia. A diretoria da empresa colocou no seu plano de ação para 2017 a implantação de tal prática e para tanto iniciou contratação de escritório especializado. 3 Base de preparação a. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), exceto para os CPC's 23, 26 e 27, estas normas estão em fase de adequação. A apresentação das demonstrações financeiras foi elaborada com base no custo histórico. b. Estimativas contábeis As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando-se as estimativas e as premissas, cujo objetivo é mensurar, entre outras, a amortização do intangível, a realização de créditos tributários, as provisões para perdas de certos ativos e as provisões para demandas judiciais. Não obstante essas estimativas e premissas serem consideradas adequadas na atual circunstância e serem submetidas a revisões periódicas, os valores, que serão conhecidos e efetivados futuramente, podem ser diferentes. c. Reconhecimento de receitas e custos A apuração do resultado é efetuada pelo regime de competência, observados os seguintes aspectos: <i>c.1 Apuração do resultado de obras e serviços de empreitada</i> As receitas de obras por empreitada de contratos em longo prazo são apropriadas, com base no regime de competência, de acordo com o progresso físico das obras. <i>c.2 Apuração do resultado de consórcios</i> A Empresa opera também por meio de consórcio com outras empresas, e a apuração do resultado é feita de forma proporcional à sua participação. São elaboradas demonstrações financeiras específicas, preparadas com base nas mesmas práticas contábeis adotadas pela EPC Construções S.A. A liquidação financeira dos saldos a receber ou a pagar nas participações em consórcio é realizada quando da finalização das obras. d. Normas e interpretações ainda não adotadas Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada e não espera que as normas abaixo tenham impactos materiais em suas demonstrações financeiras. IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros) A IFRS 9, publicada em julho de 2015, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma			mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida, no Brasil a norma corresponde ao CPC 48. IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes) A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e U.S. GAAP quando a nova norma for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida pela IFRS . A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando um abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que o IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações. A Companhia ainda não escolheu o método de transição para a nova norma nem determinou os efeitos da nova norma nos relatórios financeiros atuais. No Brasil a norma correspondente é o CPC 47. e. Caixa e equivalentes de caixa Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado, cuja data de vencimento seja até 90 dias da data de aplicação. f. Contas a receber Os créditos a receber de clientes (circulante e não circulante) são provenientes: • Das medições e/ou faturas a receber decorrentes de construções de obras públicas que são reconhecidas com base no progresso físico da obra. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. A provisão foi constituída apenas para os clientes privados que a empresa possui conforme nota 5. g. Investimentos Os investimentos em outras empresas nas quais a Companhia não possui controle, mas possui influência significativa, foram avaliados por equivalência patrimonial. Outros investimentos que não se enquadrem na categoria acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perda de investimento, quando aplicável. Propriedade para investimento A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, quando puder ser mensurado de forma confiável. Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado. h. Imobilizado Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas anuais de depreciação são calculadas com base nas taxas estipuladas pela Receita Federal do Brasil. Os ativos imobilizados estão sujeitos a análises periódicas sobre a deterioração de ativos ("impairment"), estas análises serão realizadas no decorrer do exercício de 2017. i. Demais ativos circulantes e não circulantes São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas. j. Passivo circulante e não circulante São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratualmente. k. Provisões Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.																										
l. Provisões para demandas judiciais As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de seus advogados, e são registradas contabilmente de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. m. Provisões para garantias de obras A Empresa tem por obrigação fornecer garantia limitada pelo prazo de até cinco anos, cobrindo defeitos estruturais das obras. Parte dos custos é também assumida pelas empresas subcontratadas e/ou pelos fornecedores de materiais. Historicamente, os dispêndios ocorridos não são significativos em relação ao volume de obras executadas pela Empresa, por isso a Administração entende que não seja necessário realizar a provisão. n. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Os impostos diferidos passivos decorrem de diferenças originadas dos efeitos entre as práticas contábil e tributária para a apuração do resultado das operações com órgãos públicos. Os impostos diferidos ativos incidentes sobre os prejuízos fiscais acumulados não possuem prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício, e esse ativo foi registrado em conformidade com a Resolução CPC 32 – Tributos sobre o Lucro. 4 Caixa e equivalentes de caixa			<table><tr><td></td><td>2016</td><td>2015</td></tr><tr><td>Caixa</td><td>77.190</td><td>81.917</td></tr><tr><td>Bancos</td><td>627.974</td><td>1.948.173</td></tr><tr><td>Aplicações financeiras (a)</td><td>289.000</td><td>185.684</td></tr><tr><td>Total</td><td>994.164</td><td>2.215.774</td></tr></table>				2016	2015	Caixa	77.190	81.917	Bancos	627.974	1.948.173	Aplicações financeiras (a)	289.000	185.684	Total	994.164	2.215.774									
	2016	2015																											
Caixa	77.190	81.917																											
Bancos	627.974	1.948.173																											
Aplicações financeiras (a)	289.000	185.684																											
Total	994.164	2.215.774																											
(a) Referem-se a títulos de capitalização (R\$ 289.000). Esses investimentos estão classificados como instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. O valor justo é semelhante ao valor contábil registrado. 5 Contas a receber de clientes			<table><tr><td></td><td>2016</td><td>2015</td></tr><tr><td>Circulante</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Contas a receber de clientes</td><td>16.567.379</td><td>39.182.159</td></tr><tr><td>Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa</td><td>(25.913)</td><td>-</td></tr><tr><td>Total</td><td>16.541.466</td><td>39.182.159</td></tr></table>				2016	2015	Circulante			Contas a receber de clientes	16.567.379	39.182.159	Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa	(25.913)	-	Total	16.541.466	39.182.159									
	2016	2015																											
Circulante																													
Contas a receber de clientes	16.567.379	39.182.159																											
Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa	(25.913)	-																											
Total	16.541.466	39.182.159																											
O grupo de clientes é composto em sua grande maioria por valores a receber de órgãos e empresas públicas, para estes casos não são realizadas provisões para perda, apenas foram realizadas provisões para clientes privados que totalizaram o montante de R\$ 25.913. 6 Outros créditos			<table><tr><td></td><td>2016</td><td>2015</td></tr><tr><td>Adiantamentos a funcionários e fornecedores</td><td>2.608.169</td><td>973.345</td></tr><tr><td>Créditos com Consórcios</td><td>30.096.288</td><td>12.068.826</td></tr><tr><td>Dividendos a receber</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td>Outras contas a receber</td><td>30.004</td><td>38.194</td></tr><tr><td>Total</td><td>32.734.461</td><td>13.080.365</td></tr></table>				2016	2015	Adiantamentos a funcionários e fornecedores	2.608.169	973.345	Créditos com Consórcios	30.096.288	12.068.826	Dividendos a receber	-	-	Outras contas a receber	30.004	38.194	Total	32.734.461	13.080.365						
	2016	2015																											
Adiantamentos a funcionários e fornecedores	2.608.169	973.345																											
Créditos com Consórcios	30.096.288	12.068.826																											
Dividendos a receber	-	-																											
Outras contas a receber	30.004	38.194																											
Total	32.734.461	13.080.365																											
Os valores apresentados na rubrica de créditos com consórcios são referentes ao conta corrente com os consórcios que a empresa participa e a consolidação dos ativos e passivos dos mesmos. 7 Impostos a recuperar e diferidos			<table><tr><td></td><td>2016</td><td>2015</td></tr><tr><td>IRPJ</td><td>3.665.209</td><td>731.520</td></tr><tr><td>CSLL</td><td>2.392.445</td><td>601.848</td></tr><tr><td>INSS</td><td>433.764</td><td>324.253</td></tr><tr><td>PIS/COFINS</td><td>1.554.132</td><td>1.554.132</td></tr><tr><td>ISS</td><td>359.515</td><td>346.400</td></tr><tr><td>Total</td><td>8.405.065</td><td>3.558.153</td></tr><tr><td>Circulante</td><td>8.405.065</td><td>3.558.153</td></tr></table>				2016	2015	IRPJ	3.665.209	731.520	CSLL	2.392.445	601.848	INSS	433.764	324.253	PIS/COFINS	1.554.132	1.554.132	ISS	359.515	346.400	Total	8.405.065	3.558.153	Circulante	8.405.065	3.558.153
	2016	2015																											
IRPJ	3.665.209	731.520																											
CSLL	2.392.445	601.848																											
INSS	433.764	324.253																											
PIS/COFINS	1.554.132	1.554.132																											
ISS	359.515	346.400																											
Total	8.405.065	3.558.153																											
Circulante	8.405.065	3.558.153																											
			02/04																										

03/04

EPC Construções S.A.

CNPJ 04.858.174/0001-40 - NIRE 53 3 0001636-4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em Reais)

8. Imobilizado

a. Composição

	2016	2015
Bens imóveis	6.245.487	6.035.487
Máquinas e equipamentos	43.514.067	33.687.692
Veículos	2.381.843	1.076.414
Móveis e utensílios	1.965.152	1.242.077
Software	59.313	58.720
Ferramentas	3.474.328	52.517
Depreciações acumuladas	(16.544.547)	(11.880.061)
Saldo líquido	41.095.643	30.272.846

9 Intangível

	2016	2015
Intangível	16.711.025	1.983.041
Total	16.711.025	1.983.041

Os valores classificados como Intangível em 2016 referem-se aos gastos realizados no desenvolvimento do projeto CEMIG, que irão ser amortizados em 4 anos, prazo restante do contrato de operação conforme laudo técnico. Os valores constantes em 2015 eram referentes ao custo de aquisição de acervos técnicos de engenharia, em 2016 estes valores foram baixados contra resultado por não atenderem os preceitos do CPC 04.

10 Empréstimos e financiamentos

	Taxa de Juros média a.a. (%)	2016	2015
Máquinas e equipamentos	3,5% a 11%	20.740.614	11.436.000
Capital de giro	15%	8.887.553	3.692.355
Total		29.628.147	15.128.355
Circulante		15.990.737	6.235.960
Não circulante		13.637.410	8.892.395

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais e fianças dos acionistas, não possuindo cláusulas restritivas de covenants. Os empréstimos e financiamentos em aberto em 31 de dezembro de 2016, registrados no passivo circulante, têm vencimento até o término do exercício de 2017.

a) Cronograma de amortização da dívida

	2018	2019
Máquinas e equipamentos	4.545.803	9.091.607
Capital de giro	-	-
Total	4.545.803	9.091.607

11 Obrigações trabalhistas e sociais

	2016	2015
Salários e provisões trabalhistas a pagar	2.837.121	1.933.436
Encargos e contribuições sociais a recolher	323.971	137.259
Tributos a recolher	2.793.159	476.067
Total	5.954.251	2.546.762

12 Impostos e contribuições

Correspondem aos tributos provisionados sobre as receitas reconhecidas de acordo com o progresso físico das obras e têm os seus recolhimentos segundo o regime de caixa, no caso de obras públicas.

	2016	2015
Imposto de Renda	1.939.273	1.514.079
Contribuição Social	453.618	136.713
PIS	229.473	59.077
COFINS	1.058.746	272.729
Outros (a)	2.109.713	1.745.676
Circulante	5.790.823	3.728.274
Não Circulante	-	-

(a) Os valores constantes nesta rubrica referem se a parcelamentos realizados de impostos previdenciários de 2016 (R\$ 955.543), parcelamentos de tributos federais de outros exercícios (R\$ 10.512), impostos retidos (R\$ 1.032.478) e outros tributos (111.180).

A administração da empresa decidiu efetuar a revisão da Vida Útil e valores residuais para o exercício de 2017, neste sentido, o plano de ação contempla a contratação de empresa especializada para emissão do laudo com esta finalidade. As taxas de depreciação utilizadas são as estipuladas pela Receita Federal do Brasil e são apresentadas abaixo:

b. Movimentação

	2016	Baixas	Adições	2015
Bens imóveis	6.245.487	-	210.000	6.035.487
Máquinas e equipamentos	43.514.067	6.142.719	16.146.661	33.740.209
Veículos	2.381.843	-	1.305.429	1.076.414
Móveis e utensílios	1.965.152	-	723.075	1.242.077
Software	59.313	-	593	58.720
Ferramentas	3.474.328	-	3.474.328	-
Depreciações acumuladas	(16.544.547)	115.042	(4.779.528)	(11.880.061)
Saldo líquido	41.095.643	(6.257.761)	17.080.558	30.272.846

13 Outras contas a pagar

	2016	2015
Fundo Fixo a Reembolsar	-	31.247
Provisões de Contingências (nota 14)	1.095.689	-
Débitos Consórcios	2.434.322	-
Adiantamento de Clientes	78.962	82.874
	3.608.973	114.121

14 Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

A Empresa é responsável em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Além disso, existem causas trabalhistas nas quais a Empresa está classificada como ré, por ser considerada co-responsável no processo. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisa as demandas judiciais pendentes nas esferas trabalhistas, cíveis e tributárias.

15 Imposto de Renda e Contribuição Social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado está demonstrada como segue:

	2016	2015
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	18.947.372	17.928.730
Adições/exclusões	(16.711.025)	(8.423.536)
Base IR e CS	2.236.347	9.505.194
Alíquota fiscal combinada (IR e CSL)	34%	34%
Expectativa do imposto de renda e da contribuição social pela alíquota fiscal combinada	724.358	3.320.772

Descrição

	2016	2015
Receita empreitada	44.598.583	29.581.448
Receita consórcios	141.008.655	103.351.052
Receita total	185.607.238	132.932.500
IRPJ apurado	523.087	2.376.298
IRPJ diferido	-	-
IRPJ	523.087	2.376.298
CSLL apurado	201.271	944.473
CSLL diferida	-	-
CSLL	201.271	944.473

16 Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital, subscrito e integralizado, está representado por 10.200.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencente a acionista domiciliado no País.

	Quantidade de ações	A integralizar	%
Acionistas			
Lúcio Valério Pinheiro Costa	10.098.000	-	99,00
Pedro Araújo Lage	102.000	-	1,00
	10.200.000	-	100,00

b. Reserva de retenção de lucros

O montante de lucros retidos no exercício, adicionado à reserva de lucros, será utilizado para suprir a necessidade de capital de giro e possibilitar novos investimentos.

c. Distribuição de resultados

Em 31 de dezembro de 2016, a Empresa distribuiu lucros no valor de R\$ 4.131.903.

d. Ajuste de Exercícios Anteriores

Em 2016 foram realizados ajustes referentes a exercícios anteriores, isto devido a consolidação das participações dos consórcios, com isso o efeito foi de R\$ 14.007.134 devidamente registrados em conta do Patrimônio Líquido, não sendo reapresentado, conforme é definido no CPC 23.

17 Desdobramentos das contas de resultado

a. Receita operacional líquida

	2016	2015
Receita operacional bruta		
Receitas com obras de empreitada	185.607.238	132.932.500
Impostos e descontos	(10.777.445)	(8.586.556)
Receita operacional líquida	174.829.793	124.345.944

b. Despesas administrativas e gerais:

correspondem principalmente aos serviços de administração de obras e apoio executados pela Companhia.

c. Despesas comerciais:

correspondem às despesas com marketing.

d. Despesas financeiras:

correspondem principalmente a despesas bancárias e descontos concedidos.

e. Receitas financeiras:

correspondem aos rendimentos recebidos das aplicações financeiras realizadas.

f. Outras Receitas (despesas) operacionais:

correspondem aos valores recebidos dos consórcios a título de resultado e ajustes no imobilizado da companhia.

18 Partes relacionadas

São definidas como partes relacionadas os seguintes entes:

● Quaisquer empresas integrantes do Grupo EPC e pessoal-chave da Administração.

● As transações com as partes relacionadas estão resumidas conforme a seguir, as quais não sofreram atualizações e não possuem prazos definidos:

Ativo

Descrição	2016	2015
Créditos com consórcios (a)	30.096.288	12.052.458
Total	30.096.288	12.052.458

Passivo

Descrição	2016	2015
Débitos com consórcios (a)	2.434.322	-
Total	2.434.322	-

(a) Referem-se as transações entre a companhia e seus consórcios, decorrentes de aportes financeiros, para suprimento das obras e devolução ou antecipação de valores a companhia e a consolidação dos consórcios na proporção de participação.

a. Operações com pessoal-chave da Administração

Empréstimos para diretores

A Companhia não concede empréstimos a diretores e a outros dirigentes.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

A administração da Companhia não é remunerada considerando que a administração é realizada pelos acionistas.

19 Instrumentos financeiros – Gestão de riscos

A Companhia opera com instrumentos financeiros, com

03/04

04/04			EPC Construções S.A. CNPJ 04.858.174/0001-40 - NIRE 53 3 0001636-4					
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em Reais)								
destaque para Empréstimos, fornecedores e a contas a pagar. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. a. Políticas de gestão de riscos financeiros A Administração da Companhia segue a orientação da diretoria e dos acionistas empreendedores na gestão de riscos financeiros. b. Risco de liquidez É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e os pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela diretoria administrativa. c. Risco de mercado (taxa de juros) Representa o risco da Companhia à exposição de taxa de juros, principalmente relacionados à atualização de passivos financeiros, em especial daqueles decorrentes de riscos a empréstimos financiamentos contraídos junto a instituições			financeiras (vide Nota Explicativa nº 14). A Administração da Companhia estima que não haja volatilidade relevante frente à exposição atualmente contratada. A Companhia não possui operações atreladas à variação da taxa de câmbio. d. Risco operacional Representa o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto os relacionados ao risco de crédito, de liquidez e de taxa de juros, bem como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias. A Companhia administra o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação de sua imagem. e. Derivativos A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos especulativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. 20 Outras informações a. Cobertura de seguros - A Empresa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros,			considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas por nossos auditores independentes. b. Derivativos - A Empresa não possui operações com derivativos. c. Transformação de tipo societário – A Companhia está realizando uma reestruturação societária, devido a isto em janeiro de 2016 realizou a alteração do tipo societário da empresa, passando a ser Companhia Anônima de capital fechado. 21 Eventos Subsequentes A companhia está realizando uma reorganização societária com intuito de obter melhores resultados em suas operações, esta iniciou-se em janeiro de 2016 com a alteração de seu tipo societário, e em 02 de janeiro de 2017 com cisão parcial da companhia, esta cisão refere-se ao projeto CEMIG, com isso todos os ativos e passivos referentes a esta operação foram transferidos para EPC Energia Ltda., conforme protocolo de cisão registrado em 09 de março de 2017 pela Junta Comercial do Distrito Federal.		
DIRETORIA			CONTADOR					
LÚCIO VALÉRIO PINHEIRO COSTA Diretor-presidente		PEDRO ARAUJO LAGE Diretor Vice-presidente		FILIPE EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA DA FONSECA CRC-DF 020009 O 2				
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS								
Aos Acionistas e Administradores da EPC Construções S.A. Brasília - DF Examinamos o balanço patrimonial da EPC Construções S.A. (“Companhia”) em 31 de dezembro de 2016, e fomos contratados para examinar as demonstrações do resultado, do efeito abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito no parágrafo, “Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria			que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre o balanço patrimonial. Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa Valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras ao exercício de 2015 Conforme mencionado no Parágrafo de Outros Assuntos, os valores correspondentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 não foram auditados por nós. Não foi possível nos satisfazer por meio de procedimentos alternativos de auditoria sobre a fidedignidade dos saldos iniciais. Considerando que os saldos iniciais são computados na determinação do resultado e dos fluxos de caixa, não nos foi possível mensurarmos os impactos dos ajustes no resultado do exercício, no resultado abrangente, nas mutações do patrimônio líquido e nos fluxos de caixa. Abstenção de opinião sobre o desempenho das operações, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa Devido à relevância dos assuntos descritos no parágrafo “Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião sobre o desempenho das operações, das mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa da EPC Construções S.A para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Base para opinião com ressalvas sobre os balanços patrimoniais a. Valores correspondentes A Companhia registrou ajustes decorrentes de retificação de erros de exercícios anteriores diretamente no patrimônio			líquido, no montante de R\$14.007.134,23. Os valores correspondentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 apresentados para fins de comparação, não foram retificadas para refletir os referidos ajustes nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Como consequência da não retificação retrospectiva, a Companhia também não está apresentando os saldos dos balanços de abertura do período mais antigo apresentado conforme requerido por este mesmo pronunciamento. b. Ativo imobilizado A companhia está em processo de organização de seu ativo imobilizado, conforme <u>N.E 8</u>, e tem deficiência em controles físicos e registros dos bens do ativo imobilizado em relação aos respectivos registros contábeis cujos efeitos não foram passíveis de determinação, tornando ainda prejudicada a avaliação da depreciação contabilizada no exercício e os respectivos efeitos no resultado e patrimônio líquido. Ainda, a empresa não procedeu com a adequação ao CPC 27, especialmente quanto a revisão da vida útil e valor residual dos bens. Opinião com ressalva sobre o balanço patrimonial Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalvas sobre os balanços patrimoniais”, o balanço patrimonial apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EPC Construções S.A em 31 de dezembro de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Outros assuntos As demonstrações financeiras referentes ao exercício em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, não foram anteriormente por nós examinadas.O Relatório de Auditoria do período anterior foi emitido em 27 de abril 2016.		
			Goiânia, 24 de abril de 2017					
			Fábio da Silva e Almeida Contador– CRCSP-217375/O-2 T-GO CVM 1830 AlianzoAuditoria CRC GO-002371/O-2					

INFOSOLO INFORMATICA S/A									
CNPJ/MF: 10.213.834/0001-39									
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO				
ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015		2016	2015	
CIRCULANTE	3.325.021	3.581.028	CIRCULANTE	3.016.643	2.615.470	Receita operacional de serviços	11.629.259	9.306.470	
Disponibilidades	384.927	167.772	Fornecedores	223.714	140.358	Receita Serviços Prestados	9.822.781	6.341.414	
Caixa	359	1.081	Obrigações com Pessoal	230.433	178.407	Receita Serviços Prestados - SCP	1.806.479	2.965.056	
Bancos	384.567	166.690	Impostos e Contribuições s/ FOPAG	1.184.381	164.194	Deduções da Receita	(2.219.615)	(673.544)	
Créditos	2.940.095	3.413.257	Provisões Trabalhistas	343.968	224.931	Receita operacional líquida	9.409.645	8.632.925	
Clientes a Receber	1.873.330	2.529.034	Obrigações Trib Vinc Faturamento	1.007.859	602.346	Receitas (Despesas) operacionais	(9.817.463)	(7.936.696)	
Impostos a Recuperar	78.724	102.868	Adiantamentos de Clientes	-	136.084	Despesas de Administrativas	(5.352.647)	(3.723.722)	
Adiantamentos	988.041	781.355	Empréstimos e Financiamentos	26.287	325.057	Despesas com Depreciação/			
NÃO CIRCULANTE	9.554.015	8.468.798	Lucros e Dividendos a Pagar	-	844.093	Amortização	(371.324)	(208.289)	
Realizável a Longo Prazo	5.507.907	4.784.647	NÃO CIRCULANTE	5.240.354	4.201.548	Despesas com Pessoal	(5.852.289)	(3.865.463)	
Empréstimos a Sócios/Coligadas	5.507.907	4.784.647	Exigível a Longo Prazo	5.240.354	4.201.548	Despesas Financeiras	(173.153)	(149.841)	
Investimentos	2.191.588	476.580	Empréstimos e Financiamentos	2.939.838	3.110.900	Despesas Tributárias	(29.039)	(10.430)	
Imobilizado	1.502.611	2.764.512	Outras Obrigações	998.410	300.000	Receitas Financeiras	19.771	4.737	
Intangível	351.909	443.059	Obrigações Tributárias	1.302.105	790.648	Receitas Diversas	1.941.218	16.312	
TOTAL DO ATIVO	12.879.037	12.049.826	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.622.041	5.232.808	Resultado operacional bruto	(407.819)	696.230	
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.						Lucro operacional antes IRPJ e CSSL	(407.819)	696.230	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA FINDO EM 31 DE DEZEMBRO						CSSL - Contribuição Social	(282.898)	(182.618)	
	2016	2015				IRPJ - Imposto de Renda	(761.826)	(483.273)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						CSSL - Contribuição Social - SCP	(52.026)	(85.394)	
Prejuízo líquido antes do IRPJ e CSSL		(407.819)				IRPJ - Imposto de Renda - SCP	(123.190)	(213.204)	
Ajustes						Lucro/Prejuízo líquido do exercício	(1.627.759)	(268.260)	
Depreciação e amortização	371.324					As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.			
Lucro Antes das Variações no Capital de Giro		(36.495)				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Redução do contas a Receber	655.704					EM 31 DE DEZEMBRO - Em R\$ 1,00			
Redução do crédito tributário	24.144						Capital Social	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados
Aumento de adiantamentos concedidos	(206.686)								Patrimônio Líquido
Aumento de Outros Créditos	-					Saldos em 31 de dezembro de 2014	2.000.000	-	(2.498.932)
Aumento de Empréstimo a Terceiros de LP	-					Prejuízo do Exercício de 2015		-	(268.260)
Aumento do contas a pagar - fornecedores	83.356					(-) Distribuição de Lucros		-	-
Aumento de obrigações com pessoal	52.026					(+) Aumento de Capital Social	6.000.000		6.000.000
Aumento obrigações vinculadas a pessoal	1.020.187					Saldos em 31 de dezembro de 2015	8.000.000	-	(2.767.192)
Aumento das provisões trabalhistas	119.037					Prejuízo do Exercício de 2016		-	(1.627.759)
Aumento dos tributos vinculados ao faturamento	405.513					Adiantamento p/futuro aumento de capital		2.000.000	-
Redução de adiantamentos de clientes	(136.084)					(-) Cisão Parcial	(1.000.000)	-	16.992
Aumento de obrigações de tributárias de LP	511.457					Saldos em 31 de dezembro de 2016	7.000.000	2.000.000	(4.377.959)
Redução de Outras Obrigações	(145.683)								4.622.041
Total das Variações no Capital de Giro		2.382.971				As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.			
Caixa Proveniente das Operações		2.346.477				treinamento em informática, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios e administração de estacionamento, com sede na cidade de Brasília Distrito Federal, cujo o capital social é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.			
Tributos Pagos sobre o Lucro	(1.219.941)	(1.219.941)				2 - Reestruturação Societária – Cisão parcial			
Caixa Proveniente das Atividades de Operação		1.126.536				Em Assembléia Geral Extraordinária de 30 de janeiro de 2017, foi aprovado o processo de cisão parcial da Infosolo Informática S/A. na Sociedade Limitada Palmas Estacionamento Rotativo Ltda., incorporando parcelas contendo os elementos ativos, passivos e de patrimônio líquido, relacionados às participações acionárias diretas, tomando-se por base os registros contábeis constantes das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, conforme consta do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Infosolo Informática S/A., de 16 de janeiro de 2017.			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						Em Assembléia Geral Extraordinária de 30 de janeiro de 2017, foi aprovada a incorporação da parcela cindida do patrimônio da INFOSOLO INFORMATICA S/A., relativa à atividade de administração e monitoramento de estacionamento rotativo no mercado interno de Palmas, no Estado do Tocantins.			
Aquisição/Baixa de Imobilizado	1.541.502					O acervo líquido cindido pela Infosolo Informática S/A., registrado em substituição ao investimento da Companhia naquela empresa, na data-base de 31 de dezembro de 2016, foi suportado por laudo de avaliação emitido por perito e auditor independente, composto pelos seguintes elementos patrimoniais, expressos em reais:			
Aquisição de Intangível	(5.600)						ATIVO	PASSIVO	
Aquisição de Investimentos	(1.715.008)					Circulante	3.077.234	Circulante	3.193.445
Caixa Proveniente das Atividades de Investimento	(179.106)	(179.106)				Caixa e equivalente de caixa	384.977	Fornecedores	216.875
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS						Contas e receber	1.687.242	Empréstimos e financiamentos	33.127
Aumento de empréstimos a sócios e coligadas	(723.260)					Adiantamentos	951.462	Obrigações com pessoal	230.433
Distribuição resultado SCP	(1.537.183)					Impostos a recuperar	16.974	Obrigações sociais e fiscais	2.121.799
Redução de Empréstimos e Financiamentos de CP	(298.770)					Créditos diversos	36.579	Créditos Diversos	247.242
Redução de empréstimos e financiamentos de LP	(171.062)							Provisões sobre a folha	343.968
Adiantamento p/aumento de capital	2.000.000					Não Circulante	9.986.592	Não Circulante	7.240.353
Caixa Proveniente das Atividades de Financiamento	(730.275)	(730.275)				Crédito com partes relacionadas	5.507.907	Empréstimos e financiamentos	4.939.837
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	-	217.155				Outros créditos	185.384	Empréstimos e financiamentos	1.302.105
AUMENTO LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES À CAIXA	217.155					Investimentos	1.208.580	Obrigações com pessoal	998.410
Caixa e Equivalente a Caixa no Início do Exercício	167.772					Imobilizado	2.732.811	Patrimônio Líquido	2.630.028
Caixa e Equivalente a Caixa no Fim do Exercício	384.927					Intangível	351.909	Capital social	8.000.000
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.								Prejuízos Acumulados	(5.369.972)
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2016 - Em R\$ 1,00						TOTAL DO ATIVO	13.063.826	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	13.063.826
1 – Contexto Operacional									01/02
A Infosolo Informática S/A. é uma sociedade por ações fundada em 24 de Julho de 2008, devidamente registrada na JCDF sob o NIRE 53201488900, com objetivo principal da prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador,									

02/02

INFOSOLO INFORMATICA S/A

CNPJ/MF: 10.213.834/0001-39

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2016 - Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS CINDIDAS

ATIVO	PASSIVO
Circulante 49,67	Circulante 247.242,02
Caixa e equivalente de caixa 49,67	Adiantamento de Clientes 247.242,02
Não Circulante 1.230.200,33	Patrimônio Líquido 983.007,98
Imobilizado 1.230.200,33	Capital social 1.000.000,00
Benfeitorias em Imóveis de terceiros 1.479.430,04	Prejuízos Acumulados (16.992,02)
(-) Amortização Acumulada (249.229,71)	TOTAL DO PASSIVO E
TOTAL DO ATIVO 1.230.250,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.230.250,00

3 - Apresentação das demonstrações e principais políticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações estão definidas a seguir, as quais foram aplicadas de modo consistente no exercício apresentado, salvo disposição em contrário. As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

4 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) O reconhecimento das transações econômicas e financeiras são efetuadas em conformidade com princípios da competência, da oportunidade e da prudência.

b) O regime de tributação do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, durante o exercício de 2016 foi o Lucro Presumido e o regime de tributação do PIS e da COFINS, durante o exercício, foi o cumulativo, em obediência ao disposto nas Leis 10.637/2002 e 10.833/2003.

c) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis, com prazos inferiores há 365 dias são apresentados como Circulantes e pelo valor original.

d) Os bens do imobilizado e Intangível são formados pelos bens corpóreos destinados à manutenção do objetivo social da empresa e está avaliado pelo custo de aquisição, reduzido da respectiva depreciação ou amortização, que é calculada pelo método linear utilizando o limite das taxas admitidas pela legislação tributária vigente e debitadas a despesas do exercício. A Administração da Entidade entende que essas taxas representam o desgaste pela utilização dos bens em operação.

e) Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários, todos registrados em conta de livre movimentação e confirmados pelos extratos bancários mantidos nas instituições bancárias, das quais destacamos o Banco Itaú, Banco Santander e Banco BRB.

f) Os Ativos são demonstrados pelos valores de realização, conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes rendimentos e as variações monetárias auferidas.

5 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

a) Composição do ativo não circulante

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		SALDO	
Outros Créditos		31.12.2016	
5.507.907,09		5.507.907,09	
SUB-TOTAL		5.507.907,09	
INVESTIMENTOS		CUSTO	
CONTA		HISTÓRICO	
Investimento	476.580,00	1.715.007,98	2.191.587,98
IMOBILIZADO		CUSTO	
CONTA		HISTÓRICO	
Computadores e Periféricos	525.847,01	162.649,46	363.197,55
Máquinas e Equipamentos	556.089,53	74.047,60	482.041,93
Móveis e Utensílios	208.919,71	33.102,50	175.817,21
Veículos	30.388,90	13.168,48	17.220,42
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	537.177,04	72.843,11	464.333,93
SUB-TOTAL	1.858.422,19	355.811,15	1.502.611,04
INTANGÍVEL		CUSTO	
CONTA		HISTÓRICO	
Software	483.651,77	137.342,40	351.909,37
SUB-TOTAL	483.651,77	137.342,40	351.909,37
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.554.015,48	

b) Realizável a Longo Prazo

No Ativo não Circulante está registrado em sua maioria empréstimo a empresas ligadas e a sócios, no valor original total de R\$ 5.507.907,09.

6 – Passivo

As obrigações passivas são de curto e longo prazo, e estão constituídas de provisões reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente com fornecedores, e obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, tributários correntes, empréstimos e financiamentos.

7 – Patrimônio Líquido

O capital próprio é representado pelo Patrimônio Líquido de R\$ 4.622.040,70, já deduzido todos os prejuízos acumulados durante a existência da empresa, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2015	8.000.000		(2.767.192)	5.232.808
Prejuízo do Exercício			(1.627.759)	(1.627.759)
Adiantamento p/aumento de capital		2.000.000	-	2.000.000
(-) Cisão Parcial	(1.000.000)		16.992	(983.008)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	7.000.000	2.000.000	(4.377.959)	4.622.041

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2016.

Infosolo Informática S/A.

Alexandre Georges Pantazis

Diretor Financeiro

Advance Brasil Assessoria Contábil Ltda.

Sandro Alex de Sousa

CRC/DF 008942/O-5

PECOBRAL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BRASÍLIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na SHCN SQ 309, Bloco B, PLL 03, Asa Norte, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 190.001.612/2001. Amador Eugênio Prado de Souza, Responsável Legal.

DAR-421/2017.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIAUTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Associados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 01 (um) de maio do corrente ano, às 17h30min em primeira convocação ou às 18h00 em Segunda e última convocação, na sede da entidade - SIA Trecho 01 - Lote 230 - Salas 203/204 - Brasília - DF, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de Contas da Diretoria e Balanço Patrimonial relativos ao exercício de 2016. Sérgio Lúcio Silva de Andrade -Presidente - Brasília, DF, 27 de abril de 2017.

DAR-424/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 067/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 067/2017 com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/03/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Conserto dos Kits reparo das Grades das Camas Hospitalares Marca Rotal, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Medi-Saúde Produtos Médicos Hospitalares Eireli Me, pelo valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). Brasília - DF, 27 de Abril de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 068/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 068/2017 com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/03/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva em Citômetro de Fluxo, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Becton Diskinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 57.518,10 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos). Brasília - DF, 27 de Abril de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

FILANTROPIA-58/2017.

S/A CORREIO BRAZILIENSE
SIG QUADRA 02 Nº 340 BRASÍLIA- DF CEP 70.610-901 CNPJ: 00.001.172/0001-80
Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2.016

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a administração da S/A Correio Braziliense submete à apreciação dos senhores as Demonstrações Contábeis da Companhia, **em milhares de reais**, referentes ao ano de 2016.

CONTEXTO OPERACIONAL

A S/A Correio Braziliense ("controladora") é uma empresa domiciliada no Brasil, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e que tem como principais atividades: (a) edição de jornais, livros e revistas; (b) exploração, mediante concessão, permissão ou autorização do Governo Federal, de serviços de radiodifusão sonora (Rádio Clube FM e Rádio Planalto); (c) divulgação de atividades educacionais, esportivas, culturais e artísticas, podendo, subsidiariamente, explorar a propaganda comercial dentro dos limites fixados por lei para rádio e televisão; (d) exploração de serviços noticiosos, mediante coleta e transmissão de notícias para outros órgãos de imprensa de outras sociedades; (e) participação no capital de outras sociedades, mesmo que não haja coincidência de objeto social, mediante aplicação de recursos próprios, de terceiros ou de incentivos; e, (f) exploração de serviços gráficos, venda de formulários e impressos em geral, inclusive revistas, livros, jornais e outros periódicos. A Companhia tem sua sede localizada no Setor de Indústrias Gráficas, quadra 02, nº 340, CEP: 70.610-901, Brasília-DF.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da controladora relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 abrangem a controladora e sua controlada, a D.A.Logística S/A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IRFS e BR GAAP)	
	2016	2015	2016	2015
CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.666	4.746	16.694	4.748
Clientes	22.206	25.296	22.259	25.349
Estoques	2.320	3.292	2.320	3.292
Impostos a Recuperar	3.538	5.130	5.926	7.608
Despesas Antecipadas	2.212	93	2.224	110
Outros créditos	2.111	991	2.138	1.017
Total do Circulante	49.053	39.548	51.561	42.124
NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Partes Relacionadas	33.766	44.748	31.899	43.735
Créditos a Receber	7.914	10.017	7.914	10.017
IR e CS Diferidos	31.746	14.804	32.280	15.338
Depósitos Judiciais	4.339	4.262	4.400	4.314
Outros créditos	453	453	453	453
Subtotal	78.218	74.284	76.946	73.857
INVESTIMENTOS	28.188	28.529	23.628	23.300
IMOBILIZADO, LÍQUIDO	118.057	123.392	124.225	129.931
INTANGÍVEL, LÍQUIDO	185	179	206	202
Total do Não Circulante	224.648	226.384	225.005	227.290
TOTAL DO ATIVO	273.701	265.932	276.566	269.414

PASSIVO	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IRFS e BR GAAP)	
	2016	2015	2016	2015
CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos	8.287	22.640	8.623	23.093
Debêntures não Conversíveis	10.385	-	10.385	-
Fornecedores	15.774	19.161	15.955	19.249
Remuneração e Encargos Sociais	52.574	35.910	52.672	36.090
Parcelamentos de Contribuições	3.411	2.122	3.810	2.510
Obrigações Fiscais	14.205	10.677	14.214	10.685
Comissões a Pagar	492	481	492	481
Dividendos a Pagar	459	459	462	462
Antecipações de Clientes	10.292	11.809	10.292	11.809
Provisão para Riscos Legais	1.055	581	1.055	581
	116.934	103.840	117.960	104.960

NÃO CIRCULANTE

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Empréstimos e Financiamentos	20.251	42.489	20.251	42.764
Debêntures não Conversíveis	45.500	-	45.500	-
Parcelamentos de Contribuições	26.336	23.950	28.076	25.939
Partes Relacionadas	-	2.590	99	2.688
IR e CS Diferidos	22.101	22.453	22.101	22.453
Provisão para Riscos Legais	2.102	1.030	2.102	1.030
	116.290	92.512	118.129	94.874

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	31.700	31.700	31.700	31.700
Reserva Legal	308	308	308	308
Reserva de Lucros	5.955	5.955	5.955	5.955
Reserva de Ágio	21.001	21.001	21.001	21.001
Reserva Especial de Lucros	1.236	1.236	1.236	1.236
Ajuste de Avaliação Patrimonial	43.755	44.438	43.755	44.438
Prejuízos Acumulados	(63.478)	(35.058)	(63.478)	(35.058)
Total do Patrimônio Líquido	40.477	69.580	40.477	69.580
TOTAL DO PASSIVO	273.701	265.932	276.566	269.414

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Descrição	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IRFS e BR GAAP)	
	2016	2015	2016	2015
Receita Operacional Líquida	91.532	129.697	91.532	129.727
Custo das Vendas	(55.041)	(55.134)	(55.203)	(55.503)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	36.491	74.563	36.329	74.224
Receitas (Despesas) Operacionais				
Comerciais	(30.653)	(33.954)	(30.653)	(33.954)
Administrativas	(24.448)	(25.931)	(24.767)	(26.283)
Equivalência Patrimonial	(341)	(1.594)	328	(542)
Outros Resultados Operacionais	(5.665)	(612)	(5.543)	(520)
	(61.107)	(62.091)	(60.635)	(61.299)
RESULTADO OPERACIONAL	(24.616)	12.472	(24.306)	12.925
Resultado Financeiro				
Receitas Financeiras	1.015	787	1.112	817
Despesas Financeiras	(22.796)	(22.774)	(23.203)	(23.799)
	(21.781)	(21.987)	(22.091)	(22.982)
Resultado do Exercício				
Antes dos Tributos	(46.397)	(9.515)	(46.397)	(10.057)
IR e CS - Corrente	352	359	352	359
IR e CS - Diferido	14.295	2.368	14.295	2.910
Resultado Líquido do Exercício	(31.750)	(6.788)	(31.750)	(6.788)
Quant. de ações (lote de mil ações)	31.700	31.700	31.700	31.700
Result. p/ação do Capital Social - R\$	(1,0016)	(0,2141)	(1,0016)	(0,2141)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Descrição	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IRFS e BR GAAP)	
	2016	2015	2016	2015
Resultado Líquido do Exercício	(31.750)	(6.788)	(31.750)	(6.788)
Resultados Abrangentes				
Realiz. da Reserva de Reavaliação	1.035	1.054	1.035	1.054
Imposto sobre a Realiz. da Reserva	(352)	(358)	(352)	(358)
Resultado Abrangente do Exercício	(31.067)	(6.092)	(31.067)	(6.092)
Resultado Líquido Atribuível:				
Acionistas da Companhia	-	-	(31.067)	(6.092)

S/A CORREIO BRAZILIENSE								
SIG QUADRA 02 Nº 340 BRASÍLIA- DF CEP 70.610-901 CNPJ: 00.001.172/0001-80								
Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2.016								
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015								
Descrição	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Reserva Ágio	Reserva Especial de Lucro	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	31.700	308	5.955	21.001	1.236	45.134	(25.730)	79.604
Realização da Reserva de Reavaliação						(1.054)	1.054	-
Imposto sobre a Realização da Reserva						358	(358)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores							(3.236)	(3.236)
Resultado do Exercício							(6.788)	(6.788)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	31.700	308	5.955	21.001	1.236	44.438	(35.058)	69.580
Realização da Reserva de Reavaliação						(1.035)	1.035	-
Imposto sobre a Realização da Reserva						352	(352)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores							2.647	2.647
Resultado do Exercício							(31.750)	(31.750)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	31.700	308	5.955	21.001	1.236	43.755	(63.478)	40.477

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA				
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				
Descrição	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IRFS e BR GAAP)	
	2016	2015	2016	2015
A - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Resultado Líquido Do Exercício	(31.750)	(6.788)	(31.750)	(6.788)
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com os recursos provenientes de atividades operacionais:				
Ajuste de exercícios Anteriores	2.647	(3.236)	2.647	(3.236)
Depreciação e Amortização	5.715	6.462	6.075	6.877
Equivalência Patrimonial	341	1.594	(328)	542
Result. Líq. na alienação de ativo imob.	174	7	64	(58)
Estimativa para Perdas Futuras	761	-	761	-
Provisão para Riscos Legais	2.729	386	2.729	386
Subtotal ajuste ao lucro	(19.383)	(1.575)	(19.802)	(2.277)
Variações nos Ativos e Passivos				
(Aumento) Redução em Cont. a Receb.	2.329	(6.075)	2.329	(6.108)
Redução em Estoques	972	17	972	17
(Aumento) Redução em Créd. a Receb.	2.103	(9.081)	2.103	(9.081)
(Aumento) Redução em Outros Ativos	(18.666)	1.925	(18.581)	1.340
=> Variação dos Ativos	(13.262)	(13.214)	(13.177)	(13.832)
Aumento (Redução) em Fornecedores	(3.387)	4.348	(3.294)	4.053
Aumento em Remun. e Encargos	16.664	10.178	16.582	9.983
Aumento em Parcelamento de Contrib.	3.675	3.364	3.437	4.473
Redução em I R e CSLL Diferidos	(352)	(358)	(352)	(358)
Aumento em Outras Contas a Pagar	839	6.140	840	6.071
=> Variação dos Passivos	17.439	23.672	17.213	24.222
Caixa gerado (consumido) nas atividades operacionais	(15.206)	8.883	(15.766)	8.113
B - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Receb. Líq. pela venda de ativo imob.	97	101	222	297
Aquisição do Ativo Imobilizado	(647)	(485)	(649)	(1.638)
Aquisição do Ativo Intangível	(10)	(6)	(10)	(6)
Caixa consumido nas atividades de investimentos	(560)	(390)	(437)	(1.347)
C- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Movimentação líquida de Empréstimos	(36.591)	(6.412)	(36.983)	(7.763)
Movim. Líq. de Debêntures não Conv.	55.885	-	55.885	-
Movim. Líq. de Partes Relacionadas	8.392	(7.985)	9.247	(5.172)
Caixa gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	27.686	(14.397)	28.149	(12.935)
Redução de Caixa e Equival. de Caixa	11.920	(5.904)	11.946	(6.169)

Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IRFS e BR GAAP)		
2016	2015	2016	2015	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
Saldo inicial	4.746	10.650	4.748	10.917
Saldo final	16.666	4.746	16.694	4.748
Variação no exercício	11.920	(5.904)	11.946	(6.169)
As Demonstrações Financeiras completas, com notas explicativas, parecer do Conselho Fiscal e o parecer dos auditores externos, estão à disposição na Sede da Companhia.				
Diretores Estatutários		Diretores Executivos		
Álvaro Augusto Teixeira da Costa		Ana Maria Dubeux Costa		
Evaristo de Oliveira		José de Arimathéa Gomes Cunha		
Paulo César de Oliveira Marques		Leonardo Guilherme L. Moisés		
		Vitório Augusto de Fernandes Melo		
Márcia Verônica Andrade da Silva				
Contador CRC-DF nº 013809/O-6				

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CNPJ 17.343.682/0001-38

RELATÓRIO ANUAL DE AGENTE FIDUCIÁRIO

Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o relatório anual da 1ª emissão de Debêntures da ATRIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. em que a PENTÁGONO atuou como Agente Fiduciário, no exercício social findo em 31.12.2015, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer reconhecimento de investimento. Pentágono. Marco Aurélio Machado Ferreira - Diretor. DAR-428/2017.

SANDRA ALICIA RESTUCCI PARANAYBA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de avicultura de corte no sistema caipira, no Condomínio Euler Paranhos, Avenida Floresta, Quinhão 06, Chácara 06, localizado na rodovia DF 250, Km 3,5 - Núcleo Rural Sobradinho dos Melos -Brasília - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. SANDRA ALICIA RESTUCCI PARANAYBA. DAR-430/2017.

FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 42.278.473/0001-03 - NIRE: 53.300.007.241

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2017.

1 Data, hora e local: Realizada aos 25 dias do mês de abril de 2017, às 11:00 horas, na sede social da FPC Par Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Área Especial (A), Bloco E, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal. 2. Convocação e Presenças: Editais de convocação publicados no Diário Oficial do Distrito Federal dias 16, 17 e 20 de março de 2017 nas páginas 72, 72 e 47, respectivamente, e no Jornal de Brasília nos dias 16, 17 e 20 de março de 2017, respectivamente, nas páginas 21, 23 e 23 respectivamente, conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Estavam presentes acionistas titulares de 120.105.102 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando aproximadamente 75,10%do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Presentes ainda, o Sr. Marcos Marques Martino, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, e a Sra. Luciana Bergmann, representante da Pricewater house Coopers Auditores Independentes, nos termos do artigo 134, §1º da Lei das Sociedades por Ações. As Demonstrações Financeiras, incluindo o relatório da Administração, as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, foram publicadas no "Jornal de Brasília" e no Diário Oficial do Distrito Federal, nas edições do dia 16 de março de 2017, em conformidade com o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e divulgadas, na mesma data, juntamente com a proposta da administração ("Proposta da Administração"), nos websites da Companhia (www.parcorretora.com.br/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Miguel Ângelo Junger Simas e secretariados pelo Sr. Diogo Tressoldi Camargo ("Secretário"). 4. Ordem do dia: Deliberar sobre: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) a tomada das contas dos administradores, bem como examinar e discutir as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos no exercício de 2016; e (iii) a destituição do Conselheiro de Administração Sr. Aristóteles Alves Menezes Junior e eleição de seu substituto;Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (iv) a remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2017; e (v) a alteração do Estatuto Social da Companhia com a finalidade de alterar a denominação social da Companhia e incluir atividades adicionais ao objeto social da Companhia. 5. Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Secretário esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo artigo 130, §§1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações, o que foi autorizado pelos acionistas presentes, sendo também proposta e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a dispensa da leitura (i) do Edital de Convocação; e (ii) da Proposta da Administração. Em seguida, os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: 5.1. Aprovar, por 120.303.340 votos favoráveis (74,81%), 58.100 votos contrários (0,03%) e 383.663 abstenções (0,26%), as contas dos administradores, o relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, relativas

ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. 5.2. Aprovar, por unanimidade a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos no exercício de 2016, de acordo com a seguinte disposição: (a) R\$ 72.536.042,82 (setenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia, distribuídos aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 ("Dividendo Mínimo Obrigatório"); e (b) R\$ 72.536.042,81 (setenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), que representam dividendos adicionais ao mínimo obrigatório ("Dividendos Adicionais"), já considerando os R\$ 36.832.021,86 (trinta e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, vinte e um reais e oitenta e seis centavos) já distribuídos a título de dividendos intercalares adicionais ao Dividendo Mínimo Obrigatório ("Dividendos Adicionais Distribuídos"). Considerando as distribuições de dividendos intercalares realizadas ao longo do exercício de 2016 no valor de R\$ 109.368.064,68 (cento e nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) ("Dividendos Intercalares"), ratificadas nesta oportunidade pelos presentes, a quantia de R\$ 72.536.042,82 (setenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) foi imputada ao Dividendo Mínimo Obrigatório, e a quantia de R\$ 36.832.021,86 (trinta e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, vinte e um reais e oitenta e seis centavos) representa dividendos adicionais ao Dividendo Mínimo Obrigatório. O saldo remanescente do lucro líquido, no valor de R\$ 35.704.020,95 (trinta e cinco milhões, setecentos e quatro mil, vinte reais e noventa e cinco centavos) serão distribuídos também a título de dividendos adicionais ao Dividendo Mínimo Obrigatório. Considerando a quantidade total de ações emitidas pela Companhia nesta data de 159.907.282 (cento e cinquenta e nove milhões, novecentas e sete mil, duzentas e oitenta e duas) e a inexistência de ações mantidas em tesouraria, os dividendos adicionais a pagar ora declarados representam R\$ 0,223279519 por ação. Restou consignado que terá direito ao dividendo ora declarado o acionista que seja titular de ações da Companhia até o final do dia de hoje, 25 de abril de 2017, sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir do dia 26 de abril de 2017. Os dividendos serão creditados aos acionistas até 12 de maio de 2017, sem direito a juros ou correção monetária. A administração da Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados acerca dos procedimentos aplicáveis ao pagamento dos referidos dividendos. O valor dos dividendos ora declarados somado ao valor dos Dividendos Intercalares já distribuídos resulta no dividendo total declarado de R\$145.072.085,63 (cento e quarenta e cinco milhões, setenta e dois mil, oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Restou consignado, nos termos do artigo 193, §1º da Lei das Sociedades por Ações, que não serão destinados recursos do lucro líquido à reserva legal, uma vez que o saldo desta reserva acrescido ao montante das reservas de capital referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 excedem de 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia. 5.3. Aprovar, por 102.463.439 votos favoráveis (64,07%) e 17.641.663 votos contrários (11,03%), a remuneração global anual da Administração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017, no valor de até R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais). O valor acima não inclui os impactos das contribuições previdenciárias a serem suportadas pela Companhia na forma da lei sobre as remunerações fixa e variável. Nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração alocará e individualizará a remuneração de cada um dos membros da administração da Companhia. 5.4. Aprovar, por solicitação da Acionista Caixa Seguros Holding S.A. e com 88.049.065 votos favoráveis (55,06%) a retirada de pauta da deliberação a respeito da destituição do Sr. Aristóteles Alves de Menezes Junior e sua consequente substituição pelo Sr. Airtton Renato de Almeida Filho, a qual restou prejudicada e sem deliberação pelos acionistas. 5.5. Aprovar, por unanimidade, a alteração do art. 1º do Estatuto Social, para refletir a nova denominação social da Companhia, que passará de FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A. para WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. 5.6. Aprovar, por unanimidade, a alteração do art. 2º do Estatuto Social, para incluir atividades adicionais ao objeto social da Companhia, na forma prevista no item 5.7 abaixo. Nos termos previstos no artigo 137 c/c artigo 136, inciso VI, da Lei das Sociedades por Ações, a reforma do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir às alterações em seu objeto social, configuram hipótese de direito de recesso aos acionistas dissidentes destas deliberações. Terão direito ao reembolso os acionistas dissidentes ou ausentes com relação às ações que, comprovadamente, eram titulares em 16 de março de 2017, data da primeira publicação do edital de convocação da AGOE, nos termos do art. 137, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, computadas as operações realizadas na referida data, inclusive. O direito de recesso deverá ser exercido, nos termos do art. 137, IV Lei das Sociedades por Ações, em até 30 (trinta) dias contados da data de publicação da Ata desta Assembleia. Nos

termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso será calculado com base no valor patrimonial das ações de emissão da Companhia apurado nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o qual corresponde a R\$0,763692550 por ação. 5.7. Em função das deliberações aprovadas na forma dos itens 5.5 e 5.6 acima, os artigos 1º e 2º do Estatuto Social da Companhia passarão a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 1º -A WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. é uma companhia aberta de capital autorizado e rege-se por este Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Companhia"). Parágrafo Primeiro - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Novo Mercado" e "BM&FBOVESPA", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado"). Parágrafo Segundo - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. Parágrafo Terceiro - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA. Artigo 2º - A Companhia tem como objeto social: (i) a corretagem de seguros de todos os ramos; (ii) a administração de bens; (iii) a assessoria e consultoria na área de seguros em geral; (iv) a intermediação e desenvolvimento de soluções em negócios, sem especificação definida; (v) a organização de campanhas de incentivo e fidelização de clientes; (vi) a assessoria e consultoria relacionada a negócios em geral e tecnologia da informação; (vii) a atuação como correspondente de instituições financeiras; (viii) o gerenciamento de bancos de dados de terceiros; (ix) o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis ou não; (x) a assessoria, consultoria e estruturação de sistemas e soluções na área de tecnologia da informação; e (xii) a participação no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária. 5.8. Em função das deliberações havidas nos itens 5.5 e 5.6 acima, os acionistas aprovaram por unanimidade a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos previstos no Anexo I a esta ata, a qual foi arquivada na sede da Companhia, tendo sua publicação dispensada pelos acionistas. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, tendo o Sr. Presidente declarado encerrada a Assembleia. Assinaturas: Mesa: Presidente - Miguel Ângelo Junger Simas; Secretário - Diogo Tressoldi Camargo. Acionistas - Integra Participações S.A., Caixa Seguros Holding S.A., Algarve, LLC, best investment CORPORATION, UNISUPER, FIDELITY FUNDS - LATIN AMERICA FUND, THE YOUNG MENS CHRISTIAN ASSOCIATION RETIREMENT FUND, STATE SUPER FINANCIAL SERVIES INTERNATIONAL EQUITIES SECTOR TRUST, TEMPLETON EMERGING MARKETS INVESTMENT TRUST PLC, GOLDMAN SACHS TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC., VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS, FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, OPTIMIX WHOLESALE GLOBAL SMALLER COMPANIES SHARE TRUST, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, FIDELITY CENTRAL INVESTMENT PORTFOLIOS LLC: FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY CENTRAL FUND, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ARROWSTREET US GROUP TRUST, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, DIGNITY HEALTH RETIREMENT PLAN TRUST, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND B, FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY INVESTMENT TRUST, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS DISCOVERY FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY SERIES EMERGING MARKETS FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY TOTAL EMERGING MARKETS FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: LATIN AMERICA FUND, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY,ISHARES MSCI BRAZIL SMALL-CAP ETF, LAZARD EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY TRUST, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LENDING,THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN, THE WALT DISNEY COMPANY

RETIREMENT PLAN MASTER TRUST, WASATCH INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND, FRONTIERS EMERGING MARKETS EQUITY POOL, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, USAA EMERGING MARKETS FUND, VANGUARD EMERGIN MARKETS STOCK INDEX FUND, STATE STREET EMERGING MARKETS ENHANCED NON - LENDING COMMON TRUST FUND, STATE STREET EMERGING MARKETS ACTIVE SECURITIES LENDING QIB COMMON TRUST FUND, THE GE UK PENSION COMMON INVESTMENT FUND, STATE STREET BK & TR CO INV FD F TAX EXEMPT RET PLANS - MSCI EM MKTS SMALL CAP INDEX SEC LENDING FD, GMAM GROUP PENSION TRUST II, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, SOUTHERN CALIFORNIA EDISON RETIREMENT PLAN, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SSGA EMERGING MARKETS SELECT EQUITY FUND, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC, VANGUARD FTSE ALL WORLD EX US SMALL CAP INDEX FUND, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL CAP, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SSGA ENHANCED EMERGING MARKETS EQUITY FUND, STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D, ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LCC, TESCO PLC PENSION SCHEME, ACADIAN EMERGING MARKETS MANAGED VOLATILITY EQUITY FUND, LCC, ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFOLIO, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, GRANDEUR PEAK INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND, GRANDEUR PEAK GLOBAL OPPORTUNITIES FUND, GRANDEUR PEAK EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND, GRANDEUR PEAK GLOBAL REACH FUND, VICTORY EXPEDITION EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, NORGES BANK, VICTORY TRIVALENT EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, ACADIAN EMERGING MARKETS ALPHA PLUS FUND TRUST, LEGATO CAPITAL MANAGEMENT INVESTMENTS, LLC, ARROWS-TREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND II, GRANDEUR PEAK GLOBAL MICRO CAP FUND, THE NORTH CAROLINA SUPPLEMENTAL RETIREMENT PLANS GROUP TRUST, THE WAWANESA MUTUAL INSURANCE COMPANY, VICTORY SOPHUS EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, VICTORY SOPHUS EMERGING MARKETS VIP SERIES, VICTORY SOPHUS EMERGING MARKETS FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND, VERTRA EQUITY LLC, VERTRA INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VERTRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, PEDRO HENRIQUE RABELO PIRES DE OLIVEIRA GALHEGO. Confere com o original lavrado em livro próprio. Brasília/DF, 25 de abril de 2017. Diogo Tressoldi Camargo - Secretário; Miguel Ângelo Junger Simas - Presidente.

DAR-434/2017.

SINABRA - SINDICATO DOS ASTRÓLOGOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA

O Diretor-Presidente do SINABRA CONVOCA seus membros para a Assembleia Geral, em 28/05/2017, às 19h, na sede da Sociedade Teosófica no Brasil, sita no SGAS Quadra 603 Conj. "E" S/Nº, Brasília/DF, para a seguinte pauta: 1. Relatório e prestação de contas de 2016; 2. Assuntos Gerais. Brasília/DF, 27 de abril de 2017. Ricardo Lindemann - Diretor-Presidente.

DAR-437/2017.

COOPERATIVA DE TRABALHO E EDUCAÇÃO COOPQUERUBIM

QS 408 Conjunto E Lote 03 - Salas 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307 e 308
Samambaia/DF CEP 72.318- 595

NIRE: 5340000965-3 CNPJ: 14.999.343/0001 -16 Registro OCDF: T - 152

EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

A Diretora-Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO E ENSINO-COOPERQUERUBIM, Convoca todos os cooperados integrantes, 323 aptos a votar para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 12 de MAIO de 2017 em 1º convocação às 08:00h com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2º convocação com metade mais um dos cooperados 01 (uma) hora após a primeira convocação, em 3º e última convocação 01 (uma) hora após a 2º convocação, com a presença no mínimo de 50 cooperados, na QS 408 conjunto E lote 03 sala 301. Samambaia DF, para tratarmos da seguinte pauta: Assembléia Geral Extraordinária: 1. Aberturas de filiais, 2. Aprovação de novos modelos contratos, 3. Reforma Estatutária, e regimento Interno. Assuntos Gerais. Srª. Shirley Rodrigues de Almeida.

DAR-439/2017.